



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
(1º Batalhão Rodoviário/1955)
BATALHÃO SERIDÓ**



TERMO DE ABERTURA

Em conformidade com o disposto no Art. 38 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a Orientação Normativa/AGU nº 2, de 1º de abril de 2009, autuo nesta data, o Processo Administrativo nº 64039.011317/2022-31, referente a aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da Sede do 1º Batalhão de Engenharia de Construção e seu Destacamento Crema na BR 226.

Caicó-RN, 12 de setembro de 2022.

CLEITON BRITO DANIAS DE GOES – 1º Ten
Chefe da Seção de Aquisição Licitação e Contratos



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
(1º Batalhão Rodoviário/1955)
BATALHÃO SERIDÓ



DIEx nº 236-Aprov/1º BEC
EB: 64039.011317/2022-31

Caicó-RN, 12 de setembro de 2022.

Do Chefe do Setor de Aprovisionamento

Ao Ordenador de Despesas do 1º Batalhão de Engenharia de Construção

Assunto: abertura de processo licitatório.

Anexos: - Documento de Formalização da Demanda


- Estudo Técnico Preliminar
- Mapa de riscos
- Termo de referência
- Mapa comparativo

Nos termos do contido no Art. 13 das IG 12-02, aprovadas pela Portaria Ministerial nº 305 de 24 Maio 95, solicito a aprovação de abertura de processo licitatório para aquisição dos materiais relacionados abaixo:

Nº item	Descrição do item	Und	Valor Unitário	Quantidade	Valor total
1	Alho, in natura	Quilograma	R\$ 25,85	1000	R\$ 25.850,00
2	Batata inglesa, in natura	Quilograma	R\$ 6,75	3000	R\$ 20.250,00
3	Batata-doce, in natura	Quilograma	R\$ 3,97	3000	R\$ 11.910,00
4	Beterraba, in natura	Quilograma	R\$ 5,52	160	R\$ 883,20
5	Cebola branca, in natura	Quilograma	R\$ 6,61	3000	R\$ 19.830,00
6	Cebola roxa, in natura	Quilograma	R\$ 7,05	700	R\$ 4.935,00
7	Cenoura, in natura	Quilograma	R\$ 3,93	2000	R\$ 7.860,00
8	Inhame, in natura	Quilograma	R\$ 8,06	800	R\$ 6.448,00
9	Aipim, in natura	Quilograma	R\$ 3,48	2600	R\$ 9.048,00
10	Alface lisa, in natura	Quilograma	R\$ 17,23	600	R\$ 10.338,00
11	Alface roxa, in natura	Quilograma	R\$ 17,72	200	R\$ 3.544,00
12	Brócolis cabeça(japonês), in natura	Quilograma	R\$ 16,81	130	R\$ 2.185,30

13	Cebolinha, in natura	Quilograma	R\$ 15,27	500	R\$ 7.635,00
14	Coentro, in natura	Quilograma	R\$ 13,87	500	R\$ 6.935,00
15	Couve-flor, in natura	Quilograma	R\$ 13,43	250	R\$ 3.357,50
16	Repolho verde/branco, in natura	Quilograma	R\$ 3,95	500	R\$ 1.975,00
17	Repolho roxo, in natura	Quilograma	R\$ 8,32	260	R\$ 2.163,20
18	Salsa, in natura	Quilograma	R\$ 13,06	160	R\$ 2.089,60
19	Berinjela, in natura	Quilograma	R\$ 6,70	80	R\$ 536,00
20	Chuchu, in natura	Quilograma	R\$ 4,65	80	R\$ 372,00
21	Abóbora moranga, in natura	Quilograma	R\$ 3,75	2700	R\$ 10.125,00
22	Pepino, in natura	Quilograma	R\$ 3,95	260	R\$ 1.027,00
23	Pimenta malagueta, in natura	Quilograma	R\$ 23,60	80	R\$ 1.888,00
24	Pimenta de cheiro, in natura	Quilograma	R\$ 17,67	260	R\$ 4.594,20
25	Pimentão verde, in natura	Quilograma	R\$ 6,90	500	R\$ 3.450,00
26	Pimentão vermelho, in natura	Quilograma	R\$ 19,03	180	R\$ 3.425,40
27	Pimentão amarelo, in natura	Quilograma	R\$ 19,03	170	R\$ 3.235,10
28	Tomate cereja, in natura	Quilograma	R\$ 20,17	500	R\$ 10.085,00
29	Tomate italiano, in natura	Quilograma	R\$ 3,74	4000	R\$ 14.960,00
30	Azeitona em conserva, tipo verde, tamanho médio, apresentação: com caroço, embalagem com 500g	Emb 500g	R\$ 15,81	190	R\$ 3.003,90
31	Azeitona em conserva, tipo verde, apresentação sem caroço, tamanho média, embalagem com 500g	Emb 500g	R\$ 17,27	190	R\$ 3.281,30
32	Vegetais em conserva, tipo: cogumelo	Quilograma	R\$ 29,54	210	R\$ 6.203,40
33	Ervilha em conserva, cozidas/água e sal, embalagem com 200g	Emb 200g	R\$ 3,30	2600	R\$ 8.580,00
34	Milho em conserva, tipo pré-cozido com água e sal, embalagem com 200g	Emb 200g	R\$ 3,55	4000	R\$ 14.200,00
35	Vegetais em conserva: palmito	Quilograma	R\$ 32,72	190	R\$ 6.216,80
36	Vegetais em conserva: tomate seco	Quilograma	R\$ 33,82	50	R\$ 1.691,00

37	Vegetais em conserva: Pepino, Adicional: Picles	Quilograma	R\$ 22,17	50	R\$ 1.108,50
38	Vegetais em conserva: seleta de legumes	Quilograma	R\$ 20,73	700	R\$ 14.511,00
39	Molho de tomate, embalagem com 340g	Emb 340g	R\$ 2,93	1500	R\$ 4.395,00
40	Azeite, espécie vegetal: de dendê, óleo de palma, tipo: puro, teor da acidez: baixo oléico, embalagem com 500ml.	Emb 500 ml	R\$ 16,56	120	R\$ 1.987,20
41	Azeite de oliva, tipo extravirgem, acidez máxima 0,70, embalagem com 500ml	Emb 500 ml	R\$ 26,31	1400	R\$ 36.834,00
42	Batata processada para fritura, tipo palito	Quilograma	R\$ 16,67	300	R\$ 5.001,00
43	Batata processada tipo palha	Quilograma	R\$ 29,15	700	R\$ 20.405,00
44	Batata processada tipo chips, tipo: ondulada, sabor: variado, similar ou equivalente a ruffles, embalagem aproximadamente 50g	Emb 50g	R\$ 4,25	2500	R\$ 10.625,00
45	Abacaxi pérola, in natura	Quilograma	R\$ 3,89	1000	R\$ 3.890,00
46	Banana prata, in natura	Quilograma	R\$ 3,98	3000	R\$ 11.940,00
47	Caju vermelho, in natura	Quilograma	R\$ 7,35	850	R\$ 6.247,50
48	Goiaba vermelha, in natura	Quilograma	R\$ 4,97	1900	R\$ 9.443,00
49	Laranja pera, in natura	Quilograma	R\$ 2,99	2800	R\$ 8.372,00
50	Limão tahiti, in natura	Quilograma	R\$ 5,97	500	R\$ 2.985,00
51	Maçã fuji, in natura	Quilograma	R\$ 9,57	1900	R\$ 18.183,00
52	Mamão formosa, in natura	Quilograma	R\$ 4,97	500	R\$ 2.485,00
53	Mamão papaya, in natura	Quilograma	R\$ 6,12	650	R\$ 3.978,00
54	Manga tommy, in natura	Quilograma	R\$ 6,68	1900	R\$ 12.692,00
55	Maracujá amarelo, in natura	Quilograma	R\$ 7,92	2800	R\$ 22.176,00
56	Melancia vermelha, in natura	Quilograma	R\$ 2,68	5000	R\$ 13.400,00
57	Melão amarelo, in natura	Quilograma	R\$ 5,00	350	R\$ 1.750,00
58	Melão espanhol, in natura	Quilograma	R\$ 5,94	1500	R\$ 8.910,00
59	Morango, in natura	Quilograma	R\$ 35,82	250	R\$ 8.955,00
60	Uva Itália, in natura	Quilograma	R\$ 9,34	850	R\$ 7.939,00



61	Fruta em calda, tipo fruta abacaxi, ingredientes água e açúcar, embalagem com 400g.	Emb 400 g	R\$ 12,40	170	R\$ 2.108,00
62	Fruta em calda, tipo fruta cereja, ingredientes água e açúcar, embalagem com 1kg.	Emb 1 Kg	R\$ 29,58	110	R\$ 3.253,80
63	Fruta em calda, tipo fruta pêssego cozido, ingredientes água e açúcar, embalagem com 450g.	Emb 450 g	R\$ 11,71	45	R\$ 526,95
64	Geléia fruta, tipo fruta morango, ingredientes polpa fruta/água/açúcar e ácido cítrico, pote 250g	Pote 250g	R\$ 9,29	200	R\$ 1.858,00
65	Achocolatado tradicional em pó, similar ou equivalente ao nescau	Quilograma	R\$ 20,18	700	R\$ 14.126,00
66	Coco ralado, tipo industrial, embalado a vácuo.	Quilograma	R\$ 24,60	100	R\$ 2.460,00
67	Leite de coco, tipo tradicional, embalagem com 500ml	Emb 500 ml	R\$ 7,81	210	R\$ 1.640,10
68	Suco, apresentação polpa congelada, sabor acerola, tipo natural	Quilograma	R\$ 9,90	250	R\$ 2.475,00
69	Suco, apresentação polpa congelada, sabor cajá, tipo natural	Quilograma	R\$ 15,98	250	R\$ 3.995,00
70	Suco, apresentação polpa congelada, sabor maracujá, tipo natural	Quilograma	R\$ 16,21	250	R\$ 4.052,50
71	Doce em pasta: bananada	Quilograma	R\$ 12,92	180	R\$ 2.325,60
72	Doce em pasta: goiabada	Quilograma	R\$ 11,40	180	R\$ 2.052,00
73	Flocos de aveia tipo fino, aplicação mingau, embalagem com 165g.	Unidade	R\$ 3,89	150	R\$ 583,50
74	Flocos de cereais, tipo: Granola tradicional	Quilograma	R\$ 21,70	60	R\$ 1.302,00
75	Barra cereal, sabor: diversos, ingredientes cereais tostados e açúcar, embalagem com 25g.	Emb 25 g	R\$ 2,08	3600	R\$ 7.488,00
76	Farinha quibe, composição grãos de trigo selecionados e moídos, tipo pré-cozida	Emb 500g	R\$ 5,88	50	R\$ 294,00
77	Reforçador para pães, tipo: em pó	Quilograma	R\$ 25,80	100	R\$ 2.580,00

78	Farinha de milho flocada, tipo: flocão, coloração: amarela, apresentação: pré-cozida, características adicionais: fortificada com ferro e ácido fólico (embalagem com 500g).	Emb 500 g	R\$ 2,31	8000	R\$ 18.480,00
79	Farinha de rosca, material pão de trigo, aplicação culinária em geral	Quilograma	R\$ 12,41	60	R\$ 744,60
80	Farinha de trigo, especificação em pó, tipo I	Quilograma	R\$ 7,20	6000	R\$ 43.200,00
81	Fécula de mandioca, tipo polvilho azedo, apresentação em pó, à granel	Quilograma	R\$ 11,16	40	R\$ 446,40
82	Fécula de mandioca, tipo polvilho doce, apresentação em pó, à granel	Quilograma	R\$ 11,40	40	R\$ 456,00
83	Goma de mandioca, para a confecção de tapioca, apresentação: pronta, resfriada, hidratada e embalada, embalagem com 1kg.	Emb 1kg	R\$ 9,87	3000	R\$ 29.610,00
84	Amendoim sem casca	Quilograma	R\$ 22,07	60	R\$ 1.324,20
85	Feijão, classe 1, tipo verde.	Quilograma	R\$ 17,31	700	R\$ 12.117,00
86	Ave temperada: frango com miúdos	Quilograma	R\$ 14,27	20	R\$ 285,40
87	Ave temperada: peru com miúdos	Quilograma	R\$ 29,71	20	R\$ 594,20
88	Bacon, apresentação: em manta	Quilograma	R\$ 38,71	700	R\$ 27.097,00
89	Carne salgada: costelinha suína	Quilograma	R\$ 20,90	200	R\$ 4.180,00
90	Carne salgada: pé suíno	Quilograma	R\$ 20,00	170	R\$ 3.400,00
91	Carne salgada: mix ingredientes	Quilograma	R\$ 24,20	250	R\$ 6.050,00
92	Tempero, apresentação tablete, aplicação uso culinário, sabor carne, embalagem com 114g.	Emb 114 g	R\$ 3,03	120	R\$ 363,60
93	Tempero, apresentação tablete, aplicação uso culinário, sabor galinha, embalagem com 114g.	Emb 114 g	R\$ 3,10	120	R\$ 372,00
94	Presunto, tipo cozido, ingredientes carne suína, aplicação alimento	Quilograma	R\$ 33,16	1300	R\$ 43.108,00






	humano				
95	Presunto, tipo cozido, ingredientes carne de peito de peru, características adicionais baixo teor de gordura, aplicação alimento humano	Quilograma	R\$ 28,91	500	R\$ 14.455,00
96	Linguiça, tipo industrializado, ingredientes carne frango, temperatura conservação 2	Quilograma	R\$ 22,36	400	R\$ 8.944,00
97	Linguiça, tipo calabresa, ingredientes carne suína	Quilograma	R\$ 22,15	800	R\$ 17.720,00
98	Linguiça, tipo toscana, características adicionais congelada	Quilograma	R\$ 23,23	1200	R\$ 27.876,00
99	Mortadela, origem carne de frango	Quilograma	R\$ 10,78	900	R\$ 9.702,00
100	Salsicha, tipo hot dog	Quilograma	R\$ 12,03	900	R\$ 10.827,00
101	Salsicha, tipo carne de frango	Quilograma	R\$ 14,11	600	R\$ 8.466,00
102	Salame tipo italiano (peça)	Quilograma	R\$ 85,30	100	R\$ 8.530,00
103	Hambúrguer, tipo carne bovina	Quilograma	R\$ 22,83	1100	R\$ 25.113,00
104	Hambúrguer, tipo carne de frango	Quilograma	R\$ 17,79	800	R\$ 14.232,00
105	Carne de ave in natura, tipo animal:frango, tipo corte:coração, apresentação:inteiro, estado de conservação:resfriado(a)	Quilograma	R\$ 27,14	300	R\$ 8.142,00
106	Carne Bovina in natura, tipo do corte: Fígado bovino, apresentação: Peça inteira, conservação: congelado.	Quilograma	R\$ 14,78	350	R\$ 5.173,00
107	Pescado em conserva: atum ralado em óleo, embalagem aproximadamente com 170g	Emb 170 g	R\$ 6,43	250	R\$ 1.607,50
108	Sardinha em óleo, embalagem com 125g	Emb 125 g	R\$ 5,41	250	R\$ 1.352,50
109	Ovo de galinha tipo: branco médio, bandeja com 30 unidades.	Bandeja 30 und	R\$ 18,96	850	R\$ 16.116,00
110	Ovo de galinha tipo: vermelho médio, bandeja	Bandeja 30 und	R\$ 22,47	850	R\$ 19.099,50

	com 30 unidades.				
111	Ovo de codorna, bandeja com 30 unidades.	Bandeja 30 und	R\$ 7,15	200	R\$ 1.430,00
112	Bebida láctea fermentada, tipo iogurte, sabor diversos	Emb 900g	R\$ 8,70	800	R\$ 6.960,00
113	Bebida láctea uht, tipo ou similar ao nescau, embalagem com 200ml	Emb 200 ml	R\$ 1,87	2000	R\$ 3.740,00
114	Bebida láctea uht, tipo ou similar ao nesquik, embalagem com 200ml	Emb 200 ml	R\$ 2,10	2000	R\$ 4.200,00
115	Creme de leite, ingredientes gordura láctea - mínimo 35%, apresentação embalagem tetra rex (caixinha), embalagem com 200g	Emb 200 g	R\$ 3,92	2500	R\$ 9.800,00
116	Iogurte, sabor: variado, tipo ou similar ao danone grego, embalagem com 100g	Emb 100 g	R\$ 2,83	2500	R\$ 7.075,00
117	Leite condensado, ingredientes leite integral/açúcar/leite pó integral e lactose, embalagem com 395g	Emb 395 g	R\$ 6,79	2500	R\$ 16.975,00
118	Leite fluido, origem: de vaca, tipo: a, teor gordura: integral, processamento: uht	Caixa 1,00 Litro	R\$ 6,57	2000	R\$ 13.140,00
119	Manteiga extra com sal, tipo tablet, embalagem com 200g	Emb 200 g	R\$ 11,31	250	R\$ 2.827,50
120	Manteiga semi líquida de coloração amarela, manteiga da terra, acondicionada em garrafa de 500ml	Unidade	R\$ 19,28	400	R\$ 7.712,00
121	Queijo, origem de vaca, tipo muçarela, apresentação: peça	Quilograma	R\$ 49,10	1100	R\$ 54.010,00
122	Queijo, ingredientes leite vaca, tipo coalho, características adicionais consistência firme	Quilograma	R\$ 44,17	500	R\$ 22.085,00
123	Queijo, ingredientes leite vaca, tipo ricota.	Quilograma	R\$ 28,24	15	R\$ 423,60
124	Queijo, ingredientes leite de vaca e sal, tipo minas frescal, características adicionais consistência firme	Quilograma	R\$ 50,80	20	R\$ 1.016,00



125	Queijo ralado, tipo parmesão, apresentação: fino e embalado	Quilograma	R\$ 62,75	40	R\$ 2.510,00
126	Requeijão, tipo cremoso, embalagem com 1,5kg	Emb 1,5 kg	R\$ 39,23	300	R\$ 11.769,00
127	Requeijão, tipo cremoso, sabor cheddar	Quilograma	R\$ 36,02	60	R\$ 2.161,20
128	Requeijão, tipo cremoso, embalagem com 200g	Emb 200 g	R\$ 6,55	1000	R\$ 6.550,00
129	Água mineral sem gás, embalagem com 500ml	Emb 500 ml	R\$ 1,27	3000	R\$ 3.810,00
130	Água mineral com gás, embalagem com 500ml	Emb 500 ml	R\$ 2,02	150	R\$ 303,00
131	Chá alimentação, sabor: diversos, uso alimentício, apresentação: caixa com 10 sachês de 10g	Emb 10 g	R\$ 3,27	45	R\$ 147,15
132	Refrigerante sabor cola, embalagem com 2,5l	Emb 2,5l	R\$ 9,16	250	R\$ 2.290,00
133	Refrigerante sabor guaraná, embalagem com 2,5l	Emb 2,5l	R\$ 8,19	250	R\$ 2.047,50
134	Refrigerante em lata, sabor: variado, embalagem com 350ml	Lata 350 ml	R\$ 2,85	1900	R\$ 5.415,00
135	Condimento, apresentação industrial, matéria prima alho, aspecto físico em pó, tipo branco, aplicação culinária em geral.	Quilograma	R\$ 30,26	370	R\$ 11.196,20
136	Aromatizante, tipo essência de baunilha, para fins alimentícios, embalagem com 30ml	Emb 30 ml	R\$ 5,78	280	R\$ 1.618,40
137	Canela da china, tipo: em pó	Quilograma	R\$ 41,86	10	R\$ 418,60
138	Condimento, apresentação industrial, matéria-prima cominho, aspecto físico moído, aplicação culinária em geral	Quilograma	R\$ 17,87	40	R\$ 714,80
139	Condimento, apresentação industrial, matéria prima colorau, aspecto físico pó, tipo industrial, aplicação culinária em geral	Quilograma	R\$ 11,82	90	R\$ 1.063,80
140	Condimento, apresentação industrial, matéria-prima cravo da índia, aspecto físico granulado, aplicação culinária em geral	Quilograma	R\$ 78,10	15	R\$ 1.171,50



141	Condimento, apresentação industrial, matéria-prima erva doce, aspecto físico em folha, aplicação culinária em geral.	Quilograma	R\$ 39,67	15	R\$ 595,05
142	Verdura in natura, tipo hortelã, espécie comum	Quilograma	R\$ 22,33	30	R\$ 669,90
143	Condimento, apresentação seco em folhas, matéria-prima louro, aplicação alimentação	Quilograma	R\$ 34,40	15	R\$ 516,00
144	Condimento, apresentação desidratado, matéria-prima Orégano	Quilograma	R\$ 32,78	15	R\$ 491,70
145	Condimento, pimenta do reino, apresentação moída	Quilograma	R\$ 36,36	20	R\$ 727,20
146	Maionese, tipo baixa caloria, sabor tradicional, pote com 500g, prazo validade 6 (similar à hellmanns ou quero)	Emb 500 g	R\$ 6,14	320	R\$ 1.964,80
147	Catchup, molho alimentício tomate/sal/açúcar e condimento, aspecto físico líquido, com conservante, frasco com 400g.	Emb 400g	R\$ 5,23	700	R\$ 3.661,00
148	Molho alimentício, composição básica molho mostarda, aspecto físico líquido, embalagem com aproximadamente 350g	Emb 350 g	R\$ 4,65	300	R\$ 1.395,00
149	Molho de soja shoyu, embalagem com 150ml	Emb 150 ml	R\$ 2,91	1100	R\$ 3.201,00
150	Molho picante tipo pimenta, embalagem com 150ml	Emb 150 ml	R\$ 2,90	190	R\$ 551,00
151	Sal iodado, tipo refinado, aplicação: alimentícia	Quilograma	R\$ 1,73	1000	R\$ 1.730,00
152	Sal iodado, tipo grosso, aplicação: alimentícia	Quilograma	R\$ 2,21	180	R\$ 397,80
153	Vinagre, matéria-prima vinho branco, tipo neutro, aspecto físico líquido, frasco com 500ml	Frasco 500 ml	R\$ 4,78	110	R\$ 525,80
154	Vinagre, matéria-prima maçã, tipo neutro, aspecto físico líquido, frasco com 500ml	Frasco 500 ml	R\$ 4,01	110	R\$ 441,10
155	Biscoito doce tipo maizena, embalagem com 400g	Unidade	R\$ 5,98	800	R\$ 4.784,00

156	Biscoito doce tipo maria, embalagem com 400g	Unidade	R\$ 5,93	800	R\$ 4.744,00
157	Biscoito doce tipo champagne, pacote 200g	Emb 200g	R\$ 4,58	550	R\$ 2.519,00
158	Biscoito doce tipo wafer, sabor: diversos, embalagem com 30g	Unidade	R\$ 1,05	6000	R\$ 6.300,00
159	Biscoito redondo doce tipo com recheio, sabor: diversos, embalagem com 140g	Unidade	R\$ 2,30	3800	R\$ 8.740,00
160	Biscoito salgado tipo cream cracker, embalagem com 400g	Unidade	R\$ 5,14	1000	R\$ 5.140,00
161	Fermento biológico seco em pó, embalado a vácuo, embalagem com 500g	Emb 500g	R\$ 21,39	100	R\$ 2.139,00
162	Fermento químico, apresentação em pó, para uso de massas em geral.	Quilograma	R\$ 27,76	100	R\$ 2.776,00
163	Pão, tipo francês assado	Unidade	R\$ 0,80	4000	R\$ 3.200,00
164	Pão, tipo para hot-dog	Unidade	R\$ 0,80	4000	R\$ 3.200,00
165	Pão careca, tipo doce	Unidade	R\$ 0,85	4000	R\$ 3.400,00
166	Massa alimentícia, tipo para pastel, base da massa: farinha de trigo refinada, apresentação: fresca/resfriada, formato: em rolo	Quilograma	R\$ 15,41	120	R\$ 1.849,20
167	Massa alimentícia, tipo: para lasanha/canelone, base da massa: farinha de trigo refinada, apresentação: fresca/resfriada	Quilograma	R\$ 18,52	150	R\$ 2.778,00
168	Massa alimentícia, tipo: folhada, base da massa: farinha de trigo refinada e manteiga, apresentação: congelada	Quilograma	R\$ 20,96	90	R\$ 1.886,40
169	Adoçante de mesa tipo estévia líquido, embalagem com 100ml	Unidade	R\$ 5,43	150	R\$ 814,50
170	Chocolate, tipo preto, apresentação: granulado, para sobremesas diversas	Quilograma	R\$ 19,75	60	R\$ 1.185,00
171	Chocolate, tipo preto ao leite, apresentação em barra, sabor: meio amargo	Quilograma	R\$ 24,06	240	R\$ 5.774,40
172	Chocolate, tipo preto, apresentação: gotas,	Quilograma	R\$ 23,80	90	R\$ 2.142,00



	sabor: ao leite				
173	Sorvete, tipo massa, sabor: diversos, embalagem com 10l	Emb 10l	R\$ 82,77	120	R\$ 9.932,40
174	Pó para preparo de sobremesas, tipo: pó para pudim	Quilograma	R\$ 18,51	8	R\$ 148,08
175	Pó para preparo de sobremesas, tipo: gelatina, sabor: variado	Quilograma	R\$ 17,61	500	R\$ 8.805,00
176	Mistura alimentícia, ingredientes: açúcar, óleo vegetal hidrogenado, xarope de glico, sabor: natural, aplicação: chantilly.	Quilograma	R\$ 14,42	180	R\$ 2.595,60
177	Cafê solúvel, sabor: tradicional, embalagem com 50g	Emb 50g	R\$ 4,19	80	R\$ 335,20
178	Rapadura, nome rapadura (rapadura embalagem individual com 400g)	Unidade	R\$ 8,14	2600	R\$ 21.164,00
179	Pó para refresco, composição acidulante / aromatizante, sabor: variados	Quilograma	R\$ 9,65	1120	R\$ 10.808,00
180	Marmita descartável, formato redondo, material isopor, tamanho nº 09, diâmetro 21 cm, profundidade 06, fechamento manual, caixa com 100 unidades	Caixa 100 Unidades	R\$ 45,65	120	R\$ 5.478,00
181	Marmita descartável, material:alumínio, formato:redondo, tamanho:nº 8, diâmetro:20 cm, profundidade:5 cm, caixa com 100 unidades	Unidade	R\$ 36,07	120	R\$ 4.328,40
182	Óleo vegetal comestível, matéria prima soja, aplicação culinária em geral, tipo refinado, embalagem com 900ml	Emb 900ml	R\$ 9,29	1600	R\$ 14.864,00
183	Carvão vegetal, embalagem com 10kg	Unidade	R\$ 29,27	260	R\$ 7.610,20
184	Farinha de mandioca, grupo:seca, subgrupo:branca, classe:fina, aspecto fisico:tipo 1, acidez:baixa acidez	Quilograma	R\$ 5,12	2000	R\$ 10.240,00




185	Carne salgada, tipo do corte: Charque , origem: Bovina , apresentação: em mantas , estado de conservação: Seco(a)	Emb 500g	R\$ 24,78	500	R\$ 12.390,00
186	Suco de néctar da fruta, sabor laranja, adoçado, sem glúten, composto líquido com vitaminas e sais minerais.	Emb 1,00 L	R\$ 4,53	600	R\$ 2.718,00
187	Alho, in natura	Quilograma	R\$ 25,85	240	R\$ 6.204,00
188	Batata inglesa, in natura	Quilograma	R\$ 6,75	1200	R\$ 8.100,00
189	Batata-doce, in natura	Quilograma	R\$ 3,97	1200	R\$ 4.764,00
190	Cebola branca, in natura	Quilograma	R\$ 6,61	480	R\$ 3.172,80
191	Cebola roxa, in natura	Quilograma	R\$ 7,05	360	R\$ 2.538,00
192	Cenoura, in natura	Quilograma	R\$ 3,93	1200	R\$ 4.716,00
193	Aipim, in natura	Quilograma	R\$ 3,48	1000	R\$ 3.480,00
194	Alface lisa, in natura	Quilograma	R\$ 17,23	75	R\$ 1.292,25
195	Alface roxa, in natura	Quilograma	R\$ 17,72	50	R\$ 886,00
196	Cebolinha, in natura	Quilograma	R\$ 15,27	120	R\$ 1.832,40
197	Coentro, in natura	Quilograma	R\$ 13,87	120	R\$ 1.664,40
198	Repolho verde/branco, in natura	Quilograma	R\$ 3,95	50	R\$ 197,50
199	Repolho roxo, in natura	Quilograma	R\$ 8,32	50	R\$ 416,00
200	Salsa, in natura	Quilograma	R\$ 13,06	72	R\$ 940,32
201	Abóbora moranga, in natura	Quilograma	R\$ 3,75	240	R\$ 900,00
202	Pepino, in natura	Quilograma	R\$ 3,95	50	R\$ 197,50
203	Pimenta malagueta, in natura	Quilograma	R\$ 23,60	15	R\$ 354,00
204	Pimenta de cheiro, in natura	Quilograma	R\$ 17,67	72	R\$ 1.272,24
205	Pimentão verde, in natura	Quilograma	R\$ 6,90	96	R\$ 662,40
206	Pimentão vermelho, in natura	Quilograma	R\$ 19,03	48	R\$ 913,44
207	Pimentão amarelo, in natura	Quilograma	R\$ 19,03	48	R\$ 913,44
208	Tomate italiano, in natura	Quilograma	R\$ 3,74	960	R\$ 3.590,40
209	Azeitona em conserva, tipo verde, apresentação sem caroço, tamanho média, embalagem com	Emb 500 g	R\$ 15,81	240	R\$ 3.794,40

	500g				
210	Vegetais em conserva, tipo: cogumelo	Quilograma	R\$ 29,54	24	R\$ 708,96
211	Ervilha em conserva, cozidas/água e sal, embalagem com 200g	Emb 200g	R\$ 3,30	2000	R\$ 6.600,00
212	Milho em conserva, tipo pré-cozido com água e sal, embalagem com 200g	Emb 200g	R\$ 3,55	2000	R\$ 7.100,00
213	Vegetais em conserva: palmito	Quilograma	R\$ 32,72	144	R\$ 4.711,68
214	Molho de tomate, embalagem com 500g	Unidade	R\$ 2,93	1800	R\$ 5.274,00
215	Azeite, espécie vegetal: de dendê, óleo de palma, tipo: puro, teor da acidez: baixo oléico, embalagem com 500ml.	Emb 500ml	R\$ 16,56	50	R\$ 828,00
216	Azeite de oliva, tipo extravirgem, acidez máxima 0,70, embalagem com 500ml	Emb 500ml	R\$ 26,31	96	R\$ 2.525,76
217	Batata processada para fritura, tipo palito	Quilograma	R\$ 16,67	350	R\$ 5.834,50
218	Batata processada tipo palha	Quilograma	R\$ 29,15	120	R\$ 3.498,00
219	Batata processada tipo chips, tipo: ondulada, sabor: variado, similar ou equivalente a ruffles, embalagem aproximadamente 50g	Emb 50g	R\$ 4,25	3000	R\$ 12.750,00
220	Abacaxi pérola, in natura	Quilograma	R\$ 3,89	720	R\$ 2.800,80
221	Banana prata, in natura	Quilograma	R\$ 3,98	1200	R\$ 4.776,00
222	Caju vermelho, in natura	Quilograma	R\$ 7,35	720	R\$ 5.292,00
223	Goiaba vermelha, in natura	Quilograma	R\$ 4,97	720	R\$ 3.578,40
224	Laranja pera, in natura	Quilograma	R\$ 2,99	1200	R\$ 3.588,00
225	Limão tahiti, in natura	Quilograma	R\$ 5,97	720	R\$ 4.298,40
226	Maçã fuji, in natura	Quilograma	R\$ 9,57	720	R\$ 6.890,40
227	Mamão formosa, in natura	Quilograma	R\$ 4,97	240	R\$ 1.192,80
228	Mamão papaya, in natura	Quilograma	R\$ 6,12	240	R\$ 1.468,80
229	Manga tommy, in natura	Quilograma	R\$ 6,68	720	R\$ 4.809,60
230	Maracujá amarelo, in natura	Quilograma	R\$ 7,92	1200	R\$ 9.504,00
231	Melancia vermelha, in natura	Quilograma	R\$ 2,68	1440	R\$ 3.859,20


232	Melão espanhol, in natura	Quilograma	R\$ 5,94	500	R\$ 2.970,00
233	Uva Itália, in natura	Quilograma	R\$ 9,34	400	R\$ 3.736,00
234	Fruta em calda, tipo fruta abacaxi, ingredientes água e açúcar, embalagem com 400g.	Emb 400g	R\$ 12,40	200	R\$ 2.480,00
235	Fruta em calda, tipo fruta cereja, ingredientes água e açúcar, embalagem com 400g.	Emb 400g	R\$ 29,58	50	R\$ 1.479,00
236	Geléia fruta, tipo fruta morango, ingredientes polpa fruta/água/açúcar e ácido cítrico, pote 250g	Pote 250g	R\$ 9,29	312	R\$ 2.898,48
237	Achocolatado tradicional em pó, similar ou equivalente ao nescau	Quilograma	R\$ 20,18	700	R\$ 14.126,00
238	Coco ralado, tipo industrial, embalado a vácuo.	Quilograma	R\$ 24,60	120	R\$ 2.952,00
239	Leite de coco, tipo tradicional, embalagem com 500ml	Emb 500 ml	R\$ 7,81	110	R\$ 859,10
240	Suco, apresentação polpa congelada, sabor acerola, tipo natural	Quilograma	R\$ 9,90	300	R\$ 2.970,00
241	Suco, apresentação polpa congelada, sabor cajá, tipo natural	Quilograma	R\$ 15,98	300	R\$ 4.794,00
242	Suco, apresentação polpa congelada, sabor maracujá, tipo natural	Quilograma	R\$ 16,21	200	R\$ 3.242,00
243	Doce em pasta: bananada	Quilograma	R\$ 12,92	300	R\$ 3.876,00
244	Doce em pasta: goiabada	Quilograma	R\$ 11,40	300	R\$ 3.420,00
245	Flocos de aveia tipo fino, aplicação mingau, embalagem com 165g.	Emb 165 g	R\$ 3,89	200	R\$ 778,00
246	Flocos de cereais, tipo: Granola tradicional	Quilograma	R\$ 21,70	70	R\$ 1.519,00
247	Barra cereal, sabor: diversos, ingredientes cereais tostados e açúcar, embalagem com 25g.	Emb 25 g	R\$ 2,08	4500	R\$ 9.360,00
248	Farinha quibe, composição grãos de trigo selecionados e moídos, tipo pré-cozida	Quilograma	R\$ 5,88	40	R\$ 235,20
249	Farinha de milho flocada, tipo: flocão, coloração: amarela, apresentação:	Emb 500g	R\$ 2,31	5000	R\$ 11.550,00



	pré-cozida, características adicionais: fortificada com ferro e ácido fólico (embalagem com 500g).				
250	Farinha de rosca, material pão de trigo, aplicação culinária em geral	Quilograma	R\$ 12,41	96	R\$ 1.191,36
251	Farinha de trigo, especificação em pó, tipo I	Quilograma	R\$ 7,20	500	R\$ 3.600,00
252	Fécula de mandioca, tipo polvilho azedo, apresentação em pó, à granel	Quilograma	R\$ 11,16	100	R\$ 1.116,00
253	Goma de mandioca, para a confecção de tapioca, apresentação: pronta, resfriada, hidratada e embalada, embalagem com 500g.	Emb 500g	R\$ 9,87	450	R\$ 4.441,50
254	Amendoim sem casca	Quilograma	R\$ 22,07	100	R\$ 2.207,00
255	Feijão, classe 1, tipo verde.	Quilograma	R\$ 17,31	400	R\$ 6.924,00
256	Ave temperada: frango com miúdos	Quilograma	R\$ 14,27	30	R\$ 428,10
257	Ave temperada: peru com miúdos	Quilograma	R\$ 29,71	30	R\$ 891,30
258	Bacon, apresentação: em manta	Quilograma	R\$ 38,71	320	R\$ 12.387,20
259	Carne salgada: costelinha suína	Quilograma	R\$ 20,90	240	R\$ 5.016,00
260	Carne salgada: mix ingredientes	Quilograma	R\$ 24,20	240	R\$ 5.808,00
261	Tempero, apresentação tablete, aplicação uso culinário, sabor carne, embalagem com 114g.	Emb 114g	R\$ 3,03	300	R\$ 909,00
262	Tempero, apresentação tablete, aplicação uso culinário, sabor galinha, embalagem com 114g.	Emb 114g	R\$ 3,10	175	R\$ 542,50
263	Presunto, tipo cozido, ingredientes carne suína, aplicação alimento humano	Quilograma	R\$ 33,16	360	R\$ 11.937,60
264	Presunto, tipo cozido, ingredientes carne de peito de peru, características adicionais baixo teor de gordura, aplicação alimento humano	Quilograma	R\$ 28,91	600	R\$ 17.346,00



265	Linguiça, tipo industrializado, ingredientes carne frango, temperatura conservação 2	Quilograma	R\$ 22,36	400	R\$ 8.944,00
266	Linguiça, tipo calabresa, ingredientes carne suína	Quilograma	R\$ 22,15	480	R\$ 10.632,00
267	Linguiça, tipo toscana, características adicionais congelada	Quilograma	R\$ 23,23	480	R\$ 11.150,40
268	Mortadela, origem carne de frango	Quilograma	R\$ 12,90	480	R\$ 6.192,00
269	Salsicha, tipo hot dog	Quilograma	R\$ 18,86	600	R\$ 11.316,00
270	Salsicha, tipo carne de frango	Quilograma	R\$ 14,11	480	R\$ 6.772,80
271	Salame tipo italiano (peça)	Quilograma	R\$ 85,30	120	R\$ 10.236,00
272	Hambúrguer, tipo carne bovina	Quilograma	R\$ 22,83	480	R\$ 10.958,40
273	Hambúrguer, tipo carne de frango	Quilograma	R\$ 17,79	480	R\$ 8.539,20
274	Carne de ave in natura, tipo animal:frango, tipo corte:coração, apresentação:inteiro, estado de conservação:resfriado(a)	Quilograma	R\$ 27,14	300	R\$ 8.142,00
275	Carne Bovina in natura, tipo do corte: Fígado bovino, apresentação: Peça inteira, conservação: congelado.	Quilograma	R\$ 14,78	240	R\$ 3.547,20
276	Sardinha em óleo, embalagem com 125g	Emb 125g	R\$ 5,41	480	R\$ 2.596,80
277	Ovo de galinha tipo: branco médio, bandeja com 30 unidades.	Bandeja 30 und	R\$ 18,96	700	R\$ 13.272,00
278	Ovo de galinha tipo: vermelho médio, bandeja com 30 unidades.	Bandeja 30 und	R\$ 22,47	700	R\$ 15.729,00
279	Ovo de codorna, bandeja com 30 unidades.	Bandeja 30 und	R\$ 7,15	400	R\$ 2.860,00
280	Bebida láctea fermentada, tipo iogurte, sabor diversos	Litro	R\$ 8,70	900	R\$ 7.830,00
281	Bebida láctea uht, tipo ou similar ao nescau, embalagem com 200ml	Emb 200ml	R\$ 1,87	2700	R\$ 5.049,00
282	Bebida láctea uht, tipo ou similar ao nesquik, embalagem com 200ml	Emb 200ml	R\$ 2,10	2400	R\$ 5.040,00



283	Creme de leite, ingredientes gordura láctea - mínimo 35%, apresentação embalagem tetra rex (caixinha), embalagem com 200g	Emb 200g	R\$ 3,92	2500	R\$ 9.800,00
284	Iogurte , sabor: variado, tipo ou similar ao danone grego, embalagem com 100g	Emb 100ml	R\$ 2,83	3120	R\$ 8.829,60
285	Leite condensado, ingredientes leite integral/açúcar/leite pó integral e lactose, embalagem com 395g	Emb 395ml	R\$ 6,79	4000	R\$ 27.160,00
286	Leite fluido, origem:de vaca, tipo:a, teor gordura:integral, processamento:uht	Caixa 1,00 Litro	R\$ 6,57	650	R\$ 4.270,50
287	Manteiga extra com sal, tipo tablet, embalagem com 200g	Emb 200g	R\$ 11,31	400	R\$ 4.524,00
288	Manteiga semi liquida de coloração amarela, manteiga da terra, acondicionada em garrafa de 500ml	Emb 500 g	R\$ 19,28	400	R\$ 7.712,00
289	Queijo, origem de vaca, tipo muçarela, apresentação: peça	Quilograma	R\$ 49,10	1200	R\$ 58.920,00
290	Queijo, ingredientes leite vaca, tipo coalho, características adicionais consistência firme	Quilograma	R\$ 44,17	720	R\$ 31.802,40
291	Requeijão cremoso, embalagem com 1,5kg	Emb 1,5kg	R\$ 39,23	110	R\$ 4.315,30
292	Requeijão cremoso sabor cheddar	Quilograma	R\$ 36,02	90	R\$ 3.241,80
293	Requeijão cremoso, embalagem com 200g	Emb 200g	R\$ 6,55	360	R\$ 2.358,00
294	Água mineral sem gás, embalagem com 500ml	Emb 500ml	R\$ 1,27	300	R\$ 381,00
295	Refrigerante sabor cola, embalagem com 2,5l	Emb 2,5l	R\$ 9,16	240	R\$ 2.198,40
296	Refrigerante sabor guaraná, embalagem com 2,5l	Emb 2,5l	R\$ 8,19	240	R\$ 1.965,60
297	Refrigerante em lata, sabor: variado, embalagem com 350ml	Lata 350 ml	R\$ 2,85	2340	R\$ 6.669,00
298	Condimento, apresentação industrial, materia prima alho, aspecto fisico em	Quilograma	R\$ 30,26	120	R\$ 3.631,20



	pó, tipo branco, aplicação culinária em geral.				
299	Canela da china, tipo: em pó	Quilograma	R\$ 41,86	6	R\$ 251,16
300	Condimento, apresentação industrial, matéria-prima cominho, aspecto físico moído, aplicação culinária em geral	Quilograma	R\$ 17,87	24	R\$ 428,88
301	Condimento, apresentação industrial, matéria prima colorau, aspecto físico pó, tipo industrial, aplicação culinária em geral	Quilograma	R\$ 11,82	96	R\$ 1.134,72
302	Condimento, apresentação industrial, matéria-prima cravo da índia, aspecto físico granulado, aplicação culinária em geral	Quilograma	R\$ 78,10	6	R\$ 468,60
303	Condimento, apresentação industrial, matéria-prima erva doce, aspecto físico em folha, aplicação culinária em geral.	Quilograma	R\$ 39,67	6	R\$ 238,02
304	Verdura in natura, tipo hortelã, especie comum	Quilograma	R\$ 22,33	24	R\$ 535,92
305	Condimento, apresentação seco em folhas, matéria-prima louro, aplicação alimentação	Quilograma	R\$ 34,40	24	R\$ 825,60
306	Condimento, apresentação desidratado, matéria-prima Orégano	Quilograma	R\$ 32,78	24	R\$ 786,72
307	Condimento, pimenta do reino, apresentação moída	Quilograma	R\$ 36,36	24	R\$ 872,64
308	Maionese, tipo baixa caloria, sabor tradicional, pote com 500g, prazo validade 6 (similar à hellmanns ou quero)	Emb 500 g	R\$ 6,14	144	R\$ 884,16
309	Catchup, molho alimentício tomate/sal/açúcar e condimento, aspecto físico líquido, com conservante, frasco com 400g.	Emb 400g	R\$ 5,23	192	R\$ 1.004,16
310	Molho alimentício, composição básica molho mostarda, aspecto físico líquido, embalagem com aproximadamente 350g	Emb 350g	R\$ 4,65	144	R\$ 669,60

311	Molho de soja shoyu, embalagem com 150ml	Emb 150ml	R\$ 2,91	288	R\$ 838,08
312	Molho picante tipo pimenta, embalagem com 150ml	Emb 150ml	R\$ 2,90	144	R\$ 417,60
313	Sal iodado, tipo refinado, aplicação: alimentícia	Quilograma	R\$ 1,73	600	R\$ 1.038,00
314	Sal iodado, tipo grosso, aplicação: alimentícia	Quilograma	R\$ 2,21	100	R\$ 221,00
315	Vinagre, matéria-prima vinho branco, tipo neutro, aspecto físico líquido, frasco com 500ml	Frasco 500 ml	R\$ 4,78	30	R\$ 143,40
316	Vinagre, matéria-prima maçã, tipo neutro, aspecto físico líquido, frasco com 500ml	Frasco 500 ml	R\$ 3,45	30	R\$ 103,50
317	Biscoito doce tipo maisena, embalagem com 400g	Unidade	R\$ 5,98	958	R\$ 5.728,84
318	Biscoito doce tipo maria, embalagem com 400g	Unidade	R\$ 5,93	958	R\$ 5.680,94
319	Biscoito doce tipo champagne, pacote 150g	Unidade	R\$ 4,58	500	R\$ 2.290,00
320	Biscoito doce tipo wafer, sabor: diversos, embalagem com 30g	Unidade	R\$ 1,05	6000	R\$ 6.300,00
321	Biscoito redondo doce tipo com recheio, sabor: diversos, embalagem com 140g	Unidade	R\$ 2,30	5000	R\$ 11.500,00
322	Biscoito salgado tipo cream cracker, embalagem com 400g	Unidade	R\$ 5,14	1440	R\$ 7.401,60
323	Fermento biológico seco em pó, embalado a vácuo, embalagem com 500g	Emb 500g	R\$ 21,39	24	R\$ 513,36
324	Fermento químico, apresentação em pó, para uso de massas em geral.	Quilograma	R\$ 27,76	72	R\$ 1.998,72
325	Pão, tipo francês assado	Unidade	R\$ 0,80	25000	R\$ 20.000,00
326	Pão, tipo para hot-dog	Unidade	R\$ 0,80	20000	R\$ 16.000,00
327	Pão careca, tipo doce	Unidade	R\$ 0,85	20000	R\$ 17.000,00
328	Massa alimentícia, tipo para pastel, base da massa: farinha de trigo refinada, apresentação: fresca/resfriada, formato: em rolo	Quilograma	R\$ 15,41	100	R\$ 1.541,00
329	Massa alimentícia, tipo: para lasanha/canelone,	Quilograma	R\$ 18,52	100	R\$ 1.852,00



	base da massa: farinha de trigo refinada, apresentação: fresca/resfriada				
330	Massa alimentícia, tipo: folhada, base da massa: farinha de trigo refinada e manteiga, apresentação: congelada	Quilograma	R\$ 20,96	100	R\$ 2.096,00
331	Adoçante de mesa tipo estévia líquido, embalagem com 100ml	Unidade	R\$ 5,43	120	R\$ 651,60
332	Chocolate, tipo preto, apresentação: granulado, para sobremesas diversas	Quilograma	R\$ 19,75	60	R\$ 1.185,00
333	Chocolate, tipo preto ao leite, apresentação em barra, sabor: meio amargo	Quilograma	R\$ 24,06	325	R\$ 7.819,50
334	Chocolate, tipo preto, apresentação: gotas, sabor: ao leite	Quilograma	R\$ 23,80	50	R\$ 1.190,00
335	Sorvete, tipo massa, sabor: diversos, embalagem com 10l	Emb 10l	R\$ 82,77	200	R\$ 16.554,00
336	Pó para preparo de sobremesas, tipo: pó para pudim	Quilograma	R\$ 18,51	20	R\$ 370,20
337	Pó para preparo de sobremesas, tipo: gelatina, sabor: variado	Quilograma	R\$ 17,61	480	R\$ 8.452,80
338	Mistura alimentícia, ingredientes: açúcar, óleo vegetal hidrogenado, xarope de glico, sabor: natural, aplicação: chantilly.	Quilograma	R\$ 14,42	50	R\$ 721,00
339	Rapadura, nome rapadura (rapadura embalagem individual com 400g)	Unidade	R\$ 8,14	1600	R\$ 13.024,00
340	Pó para refresco, composição acidulante / aromatizante, sabor: variados	Quilograma	R\$ 9,65	1100	R\$ 10.615,00
341	Marmita descartável, formato redondo, material isopor, tamanho n° 09, diâmetro 21 cm, profundidade 06, fechamento manual, caixa com 100 unidades	Unidade	R\$ 45,65	300	R\$ 13.695,00
342	Marmita descartável, material: alumínio, formato: redondo,	Unidade	R\$ 36,07	100	R\$ 3.607,00

	tamanho:nº 8, diâmetro:20 cm, profundidade:5 cm, caixa com 100 unidades				
343	Carvão vegetal, embalagem com 10kg	Unidade	R\$ 34,15	325	R\$ 11.098,75
344	Farinha de mandioca, grupo:seca, subgrupo:branca, classe:fina, aspecto físico:tipo 1, acidez:baixa acidez	Quilograma	R\$ 5,12	1000	R\$ 5.120,00
345	Carne salgada, tipo do corte: Charque , origem: Bovina , apresentação: em mantas , estado de conservação: Seco(a)	Emb 500g	R\$ 24,78	350	R\$ 8.673,00
346	Suco de néctar da fruta, sabor laranja, adoçado, sem glúten, composto líquido com vitaminas e sais minerais.	Emb 1,00 L	R\$ 4,53	400	R\$ 1.812,00
Valor Total					R\$ 2.165.483,23

Temos hoje no Batalhão um efetivo pronto de 653 militares, os quais diariamente realizam diversas refeições, direito assegurado no Art. 50º, g, do Estatuto dos Militares. Ainda, segundo o Quadro Demonstrativo de Atividades do Aprovisionamento (QDAA), no mês de agosto de 2022 foram realizadas 20.410 etapas de café da manhã, 19.688 etapas de almoço e 14.131 etapas de jantar, comprovando assim a grande demanda de gêneros alimentícios para a confecção dessas refeições.

Isto posto, a aquisição dos itens supracitados tem por objetivo manter a logística e a operacionalidade desta Organização Militar através da aquisição de Gêneros Alimentícios, suprindo as necessidades da Sede do 1º Batalhão de Engenharia de Construção e seu Destacamento Crema na BR 226.

A contratação está prevista no Plano Anual de Contratações.

Mais detalhes são apresentados no Documento de Formalização da Demanda e no Estudo Técnico Preliminar.


WILSON DE ALMEIDA CARVALHO - 1º Ten
Chefe do Setor de Aprovisionamento

PARECER DO FISCAL ADMINISTRATIVO em _____ / _____ / _____



Favorável ao prosseguimento nos seguintes termos:

- Lei nº 8.666/1993;
- Dispensa de licitação, Art. 24, inciso _____;
- Inexigibilidade de licitação, Art. 25, inciso _____;
- Outra modalidade: _____
- _____
- Lei nº 10.520/2002 e Decretos nº 7.892/2013 e 10.024/2019, do tipo:
- Sistema de Registro de Preços
- Comum
- Adesão à ata de registro de preços
- Lei nº 14.133/2021, especificar: _____
- _____

PEDRO HENRIQUE SANTOS ALVES DE ANDRADE - 1º Ten
Fiscal Administrativo

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS em _____ / _____ / _____ :

Autorizo a abertura e a execução da presente despesa, em conformidade com a legislação em vigor, devendo a SALC, naquilo que couber:

- abrir e autuar o processo;
- elaborar o edital do processo licitatório;
- elaborar a minuta do termo de contrato
- elaborar a minuta da ata de registro de preços;
- remeter o processo para análise da CJU/RN;
- prosseguir para a fase externa mediante parecer favorável, após a correção dos ajustes apontados, se for o caso.


ENZO KATO - TC
Ordenador de Despesas do 1º BEC



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
(1º Batalhão Rodoviário/1955)
BATALHÃO SERIDÓ



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

PREGÃO SRP Nº 43/2022 - UASG 160339
NUP: 64039.011317/2022-31

1. **SETOR DEMANDANTE:** Setor de Aprovisionamento.
2. **RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:** WILSON DE ALMEIDA CARVALHO – 1º Ten,
[REDAZIDA] aprov1bec@gmail.com.

3. **OBJETO:**

- Serviço não continuado
- Serviço continuado SEM mão-de-obra exclusiva
- Serviço continuado COM mão-de-obra exclusiva
- Material de consumo
- Material permanente

4. **FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:**

Lei nº 8.666/1993;

Dispensa de licitação, Art. 24, inciso _____;

Inexigibilidade de licitação, Art. 25, inciso _____;

Outra modalidade: _____

Lei nº 10.520/2002 e Decretos nº 7.892/2013 e 10.024/2019, do tipo:

Sistema de Registro de Preços

Comum

Adesão à ata de registro de preços

Lei nº 14.133/2021, especificar: _____



5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

O 1º Batalhão de Engenharia de Construção, Organização Militar sediada em Caicó-RN têm como missão, além do adestramento contínuo da tropa, cooperar com o desenvolvimento econômico e social da região nordestina, executando ações subsidiárias por meio de manutenção, recuperação e construção de estradas, aeroportos, açudes, barragens e perfuração de poços.

A OM possui um efetivo pronto de 653 militares, os quais diariamente realizam diversas refeições, direito assegurado no Art. 50o, g, do Estatuto dos Militares. Ainda, segundo o Quadro Demonstrativo de Atividades do Aproveitamento (QDAA), no mês de agosto de 2022 foram realizadas 20.410 etapas de café da manhã, 19.688 etapas de almoço e 14.131 etapas de jantar, comprovando assim a grande demanda de gêneros alimentícios para a confecção dessas refeições.

Nesse escopo, a fim de garantir a higidez dos recursos humanos e o adestramento ininterrupto da tropa, há a necessidade de contratação dos quantitativos a serem licitados para atender a demanda pela confecção das etapas diárias de refeição para o 1º Batalhão de Engenharia de Construção e o Destacamento Crema da BR 226.

6. QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇO A SER CONTRATADO

Os quantitativos a serem licitados foram estimados pelo Serviço de Aproveitamento do Batalhão de acordo com o consumo dos anos anteriores (2020 e 2021), para atender as necessidades da confecção das etapas diárias de refeição na Sede e Destacamento da BR-226.

Além disso, foram consideradas as quantidades homologadas e empenhadas nos Pregões 024/2021 e 017/2022, sendo os dois últimos pregões de gêneros alimentícios, desta UASG.

7. PREVISÃO DE DATA PARA RECEBIMENTO DO MATERIAL

Após realização do empenho e posterior divulgação e solicitação da mercadoria junto ao fornecedor, será dado o prazo de entrega de 15 (quinze) dias corridos para o recebimento do material nas instalações do 1º BEC.

8. INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE APOIO

- a. 1º Ten Wilson de Almeida Carvalho, Chefe do Setor de Aproveitamento
- b. 3º Sgt Lucas Mateus Lima Santos, Auxiliar do Setor de Aproveitamento
- c. Cb João Evandro De Medeiros Junior, Auxiliar do Setor de Aproveitamento

Caicó-RN, 12 de agosto de 2022.


WILSON DE ALMEIDA CARVALHO - 1º Ten
Chefe do Setor de Aproveitamento

NO IMP
LUCAS MATEUS LIMA SANTOS - 3º Sgt
Auxiliar do Setor de Aprovevisionamento



João Evandro de M. Júnior
JOÃO EVANDRO DE MEDEIROS JUNIOR - Cb EP
Auxiliar do Setor de Aprovevisionamento



Estudo Técnico Preliminar

1. Informações Básicas

Número do processo: 64039.011317/2022-31

2. Descrição da necessidade

O 1º Batalhão de Engenharia de Construção, Organização Militar sediada em Caicó-RN têm como missão, além do adestramento contínuo da tropa, cooperar com o desenvolvimento econômico e social da região nordestina, executando ações subsidiárias por meio de manutenção, recuperação e construção de estradas, aeroportos, açudes, barragens e perfuração de poços.

A OM possui um efetivo pronto de 653 militares, os quais diariamente realizam diversas refeições, direito assegurado no Art. 50º, g, do Estatuto dos Militares. Ainda, segundo o Quadro Demonstrativo de Atividades do Aproveitamento (QDAA), no mês de agosto de 2022 foram realizadas 20.410 etapas de café da manhã, 19.688 etapas de almoço e 14.131 etapas de jantar, comprovando assim a grande demanda de gêneros alimentícios para a confecção dessas refeições.

Nesse escopo, a fim de garantir a higidez dos recursos humanos e o adestramento ininterrupto da tropa, há a necessidade de contratação dos quantitativos a serem licitados para atender a demanda pela confecção das etapas diárias de refeição para o 1º Batalhão de Engenharia de Construção e o Destacamento Crema da BR 226.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Setor de Aproveitamento e Destacamento Crema da BR 226.	WILSON DE ALMEIDA CARVALHO

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

1. A proposta de preço deverá conter obrigatoriamente a descrição dos itens cotados, indicando a marca, modelo e/ou fabricante do material ofertado e ainda todas as especificações mínimas exigidas.
2. O critério de julgamento das propostas deverá ser o de MENOR PREÇO POR ITEM.
3. Somente serão aceitos itens com prazo de garantia/validade: Mínimo de 12 (doze) meses a contar da data do recebimento;
4. Prazo de entrega: Máximo de 15 (quinze) dias corridos a contar do recebimento da nota de empenho.



5. Levantamento de Mercado

Com o intuito de se chegar à um preço referencial fidedigno com o praticado no mercado atual, foram coletados os preços praticados por outros órgãos da Administração Pública em contratações recentes conforme prevê a IN SEGES/ME nº 73/2020, incluindo pesquisas no Painel de Preços e aquisições e contratações similares de outros entes públicos através do COTAÇÃO ZÊNITE 2.0. Além disso, também foi realizada cotação com fornecedores, por meio de pesquisas de preço em *sites* especializados, devido à variação dos preços recorrentes nos últimos anos e constante alteração da inflação no país.

As informações e todas considerações pertinentes foram compiladas no Mapa Comparativo.

6. Descrição da solução como um todo

A solução será implementada pelo recebimento dos itens propostos para aquisição, possibilitando assim que o Setor de Aprovisionamento do 1º BEC mantenha seu fluxo operacional, cuja responsabilidade é prover alimentação para os militares da referida Organização Militar empregados na mais diversas missões do Batalhão e de seu Destacamento, em Jucurutu-RN, na Operação da BR-226.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Os quantitativos a serem licitados foram estimados pelo Serviço de Aprovisionamento do Batalhão de acordo com o consumo dos anos anteriores(2020 e 2021), para atender as necessidades da confecção das etapas diárias de refeição na Sede e Destacamento da BR-226.

Além disso, foram consideradas as quantidades homologadas e empenhadas nos Pregões 024/2021 e 017/2022, sendo os dois últimos pregões de gêneros alimentícios, desta UASG.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 2.165.483,23

Considerando a hipótese remota da aquisição na quantidade total de todos os itens, o valor estimado da contratação é de R\$ 2.165.483,23.



9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Tendo em vista haver materiais perecíveis e gêneros que se estraguem ou vençam com facilidade, a entrega dos materiais licitados deverão ser feitas de forma parcelada de acordo com as demandas e solicitações realizadas por este Setor Requisitante.

• Endereços de entrega:

- 1º Batalhão de Engenharia de Construção, localizado na rua Tonheca Dantas nº 463, Bairro Penedo, CEP: 59.300-000, Caicó – RN.
- Destacamento Crema, Rodovia BR-226, Km 247, após entroncamento com RN-118, Jucurutu - RN, CEP: 59330-000, coordenadas: 6°01'26.0" S 37°01'39.0"W.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Atualmente não existem contratações correlatas ou interdependentes destes itens.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Esta contratação está alinhada ao Objetivo Estratégico Organizacional nº 03 do 1º BEC: manter em alto nível a manutenção em todas as áreas de trabalho.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Pretende-se com esta aquisição otimizar os serviços e as refeições deste Setor de Aproveitamento, dando aos militares os materiais ideais para a confecção e preparo de uma boa refeição e conseqüentemente melhorando as condições dos militares da tropa que diariamente se alimentam nesta OM.

13. Providências a serem Adotadas

Após a homologação do processo licitatório as obrigações decorrentes do mesmo serão formalizadas através da emissão de empenho e/ou instrumento equivalente entre o 1º BEC e a (as) empresa(as) vencedora(as) dos itens do PREGÃO SRP Nº 43/2022 - UASG 160339.

A licitante vencedora será convocada, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação, para assinar a ata de registro de preços, cujo período de validade será de 12 (doze) meses.



Antes da assinatura será verificada pela Seção de Aquisição Licitações e Contratos do 1º BEC, por meio de consulta "online" ao SICAF, a comprovação de regularidade do cadastramento da licitante vencedora, devendo seu resultado ser impresso e juntado ao processo.

14. Possíveis Impactos Ambientais

As proponentes deverão observar e cumprir a legislação ambiental pertinente ao objeto da licitação, tanto no processo de extração das matérias-primas utilizadas, como na fabricação, utilização, transporte e descarte dos produtos e matérias-primas, inclusive quanto à observância do anexo I da Instrução Normativa (IBAMA) nº 06 de 15 de março de 2013, no caso de itens enquadrados como atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais, caso em que poderá ser solicitado certificado de sustentabilidade ambiental.

Isto posto, chega-se à conclusão de que a aquisição de Gêneros Alimentícios por esta Unidade Administrativa não ocasionará impactos para o meio ambiente.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da aquisição de gêneros alimentícios, mostra-se possível, tecnicamente e fundamentalmente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Com base nas informações levantadas ao longo de aquisições anteriores, declara-se que a contratação é **VIÁVEL**. As questões elencadas no presente estudo estabeleceram critérios de razoabilidade, eficiência, legalidade, especificações, preço médio de equilíbrio entre o mercado (nas compras governamentais) e o princípio da economicidade para administração pública.

16. Responsáveis




WILSON DE ALMEIDA CARVALHO
Chefe do Aproveitamento


LUCAS MATEUS LIMA SANTOS
Auxiliar do Setor de Aproveitamento


JOÃO EVANDRO DE MEDEIROS JUNIOR
Auxiliar do Setor de Aproveitamento



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
(1º Batalhão Rodoviário/1955)
BATALHÃO SERIDÓ

TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 43/2022
(COMPRAS)
(Processo Administrativo n.º 64039.011317/2022-31)

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de **gêneros alimentícios** para suprir as necessidades para confecção das etapas diárias de refeição para o 1º Batalhão de Engenharia de Construção e o Destacamento Crema da BR 226 – Jucurutu/RN, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

TABELA 01: LOCAL DE ENTREGA: Rua Tonheca Dantas, Nº 463, Bairro: Penedo, Caicó - RN							
ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR DE REFERÊNCIA (RS)	ENTREGA MÍNIMA	REQUISICÃO MÁXIMA	VALOR TOTAL (RS)
1	463938	Alho, in natura	Quilograma	R\$ 25,85	30	1000	R\$ 25.850,00
2	463754	Batata inglesa, in natura	Quilograma	R\$ 6,75	30	3000	R\$ 20.250,00
3	463753	Batata-doce, in natura	Quilograma	R\$ 3,97	30	3000	R\$ 11.910,00
4	463767	Beterraba, in natura	Quilograma	R\$ 5,52	15	160	R\$ 883,20
5	463781	Cebola branca, in natura	Quilograma	R\$ 6,61	30	3000	R\$ 19.830,00
6	463780	Cebola roxa, in natura	Quilograma	R\$ 7,05	30	700	R\$ 4.935,00
7	463770	Cenoura, in natura	Quilograma	R\$ 3,93	20	2000	R\$ 7.860,00
8	463789	Inhame, in natura	Quilograma	R\$ 8,06	30	800	R\$ 6.448,00
9	463795	Aipim, in natura	Quilograma	R\$ 3,48	20	2600	R\$ 9.048,00
10	463833	Alface lisa, in natura	Quilograma	R\$ 17,23	30	600	R\$ 10.338,00
11	463836	Alface roxa, in natura	Quilograma	R\$ 17,72	30	200	R\$ 3.544,00




12	463838	Brócolis cabeça(japonês), in natura	Quilograma	R\$ 16,81	15	130	R\$ 2.185,30
13	463878	Cebolinha, in natura	Quilograma	R\$ 15,27	30	500	R\$ 7.635,00
14	463876	Coentro, in natura	Quilograma	R\$ 13,87	30	500	R\$ 6.935,00
15	463831	Couve-flor, in natura	Quilograma	R\$ 13,43	30	250	R\$ 3.357,50
16	463839	Repolho verde/branco, in natura	Quilograma	R\$ 3,95	30	500	R\$ 1.975,00
17	463829	Repolho roxo, in natura	Quilograma	R\$ 8,32	30	260	R\$ 2.163,20
18	463930	Salsa, in natura	Quilograma	R\$ 13,06	15	160	R\$ 2.089,60
19	463764	Berinjela, in natura	Quilograma	R\$ 6,70	10	80	R\$ 536,00
20	463778	Chuchu, in natura	Quilograma	R\$ 4,65	10	80	R\$ 372,00
21	463746	Abóbora moranga, in natura	Quilograma	R\$ 3,75	20	2700	R\$ 10.125,00
22	463796	Pepino, in natura	Quilograma	R\$ 3,95	20	260	R\$ 1.027,00
23	463922	Pimenta malagueta, in natura	Quilograma	R\$ 23,60	8	80	R\$ 1.888,00
24	463923	Pimenta de cheiro, in natura	Quilograma	R\$ 17,67	20	260	R\$ 4.594,20
25	463809	Pimentão verde, in natura	Quilograma	R\$ 6,90	30	500	R\$ 3.450,00
26	463808	Pimentão vermelho, in natura	Quilograma	R\$ 19,03	20	180	R\$ 3.425,40
27	463802	Pimentão amarelo, in natura	Quilograma	R\$ 19,03	20	170	R\$ 3.235,10
28	463803	Tomate cereja, in natura	Quilograma	R\$ 20,17	30	500	R\$ 10.085,00
29	463805	Tomate italiano, in natura	Quilograma	R\$ 3,74	30	4000	R\$ 14.960,00
30	459636	Azeitona em conserva, tipo verde, tamanho médio, apresentação: com caroço, embalagem com 500g	Emb 500g	R\$ 15,81	20	190	R\$ 3.003,90
31	459639	Azeitona em conserva, tipo verde, apresentação sem caroço, tamanho média, embalagem	Emb 500g	R\$ 17,27	20	190	R\$ 3.281,30



		com 500g					
32	462830	Vegetais em conserva, tipo: cogumelo	Quilograma	R\$ 29,54	20	210	R\$ 6.203,40
33	462823	Ervilha em conserva, cozidas/água e sal, embalagem com 200g	Emb 200g	R\$ 3,30	25	2600	R\$ 8.580,00
34	462824	Milho em conserva, tipo pré-cozido com água e sal, embalagem com 200g	Emb 200g	R\$ 3,55	30	4000	R\$ 14.200,00
35	460486	Vegetais em conserva: palmito	Quilograma	R\$ 32,72	25	190	R\$ 6.216,80
36	462101	Vegetais em conserva: tomate seco	Quilograma	R\$ 33,82	8	50	R\$ 1.691,00
37	468477	Vegetais em conserva: Pepino, Adicional: Picles	Quilograma	R\$ 22,17	8	50	R\$ 1.108,50
38	462825	Vegetais em conserva: seleta de legumes	Quilograma	R\$ 20,73	30	700	R\$ 14.511,00
39	459672	Molho de tomate, embalagem com 340g	Emb 340g	R\$ 2,93	30	1500	R\$ 4.395,00
40	463695	Azeite, espécie vegetal: de dendê, óleo de palma, tipo: puro, teor da acidez: baixo oléico, embalagem com 500ml.	Emb 500 ml	R\$ 16,56	12	120	R\$ 1.987,20
41	463698	Azeite de oliva, tipo extravirgem, acidez máxima 0,70, embalagem com 500ml	Emb 500 ml	R\$ 26,31	30	1400	R\$ 36.834,00
42	464587	Batata processada para fritura, tipo palito	Quilograma	R\$ 16,67	30	300	R\$ 5.001,00
43	463707	Batata processada tipo palha	Quilograma	R\$ 29,15	30	700	R\$ 20.405,00
44	463708	Batata processada tipo chips, tipo: ondulada, sabor: variado, similar ou equivalente a ruffles, embalagem aproximadamente 50g	Emb 50g	R\$ 4,25	30	2500	R\$ 10.625,00



45	464374	Abacaxi pérola, in natura	Quilograma	R\$ 3,89	20	1000	R\$ 3.890,00
46	464381	Banana prata, in natura	Quilograma	R\$ 3,98	20	3000	R\$ 11.940,00
47	464383	Caju vermelho, in natura	Quilograma	R\$ 7,35	20	850	R\$ 6.247,50
48	464392	Goiaba vermelha, in natura	Quilograma	R\$ 4,97	20	1900	R\$ 9.443,00
49	464393	Laranja pera, in natura	Quilograma	R\$ 2,99	20	2800	R\$ 8.372,00
50	464398	Limão tahiti, in natura	Quilograma	R\$ 5,97	20	500	R\$ 2.985,00
51	464401	Maçã fuji, in natura	Quilograma	R\$ 9,57	20	1900	R\$ 18.183,00
52	464405	Mamão formosa, in natura	Quilograma	R\$ 4,97	20	500	R\$ 2.485,00
53	464404	Mamão papaya, in natura	Quilograma	R\$ 6,12	20	650	R\$ 3.978,00
54	464406	Manga tommy, in natura	Quilograma	R\$ 6,68	20	1900	R\$ 12.692,00
55	464415	Maracujá amarelo, in natura	Quilograma	R\$ 7,92	20	2800	R\$ 22.176,00
56	464418	Melancia vermelha, in natura	Quilograma	R\$ 2,68	20	5000	R\$ 13.400,00
57	464422	Melão amarelo, in natura	Quilograma	R\$ 5,00	20	350	R\$ 1.750,00
58	471959	Melão espanhol, in natura	Quilograma	R\$ 5,94	20	1500	R\$ 8.910,00
59	464328	Morango, in natura	Quilograma	R\$ 35,82	20	250	R\$ 8.955,00
60	464438	Uva Itália, in natura	Quilograma	R\$ 9,34	20	850	R\$ 7.939,00
61	462657	Fruta em calda, tipo fruta abacaxi, ingredientes água e açúcar, embalagem com 400g.	Emb 400 g	R\$ 12,40	16	170	R\$ 2.108,00
62	462670	Fruta em calda, tipo fruta cereja, ingredientes água e açúcar, embalagem com 1kg.	Emb 1 Kg	R\$ 29,58	16	110	R\$ 3.253,80
63	462684	Fruta em calda, tipo fruta pêssigo cozido, ingredientes água e açúcar, embalagem com 450g.	Emb 450 g	R\$ 11,71	8	45	R\$ 526,95



64	462695	Geléia fruta, tipo fruta morango, ingredientes polpa fruta/água/açúcar e ácido cítrico, pote 250g	Pote 250g	R\$ 9,29	30	200	R\$ 1.858,00
65	463556	Achocolatado tradicional em pó, similar ou equivalente ao nescau	Quilograma	R\$ 20,18	30	700	R\$ 14.126,00
66	237916	Coco ralado, tipo industrial, embalado a vácuo.	Quilograma	R\$ 24,60	8	100	R\$ 2.460,00
67	464011	Leite de coco, tipo tradicional, embalagem com 500ml	Emb 500 ml	R\$ 7,81	20	210	R\$ 1.640,10
68	464484	Suco, apresentação polpa congelada, sabor acerola, tipo natural	Quilograma	R\$ 9,90	16	250	R\$ 2.475,00
69	464485	Suco, apresentação polpa congelada, sabor cajá, tipo natural	Quilograma	R\$ 15,98	16	250	R\$ 3.995,00
70	464474	Suco, apresentação polpa congelada, sabor maracujá, tipo natural	Quilograma	R\$ 16,21	16	250	R\$ 4.052,50
71	462666	Doce em pasta: bananada	Quilograma	R\$ 12,92	15	180	R\$ 2.325,60
72	462679	Doce em pasta: goiabada	Quilograma	R\$ 11,40	15	180	R\$ 2.052,00
73	460501	Flocos de aveia tipo fino, aplicação mingau, embalagem com 165g.	Unidade	R\$ 3,89	15	150	R\$ 583,50
74	444323	Flocos de cereais, tipo: Granola tradicional	Quilograma	R\$ 21,70	5	60	R\$ 1.302,00
75	467358	Barra cereal, sabor: diversos, ingredientes cereais tostados e açúcar, embalagem com 25g.	Emb 25 g	R\$ 2,08	50	3600	R\$ 7.488,00
76	326330	Farinha quibe,	Emb 500g	R\$ 5,88	5	50	R\$ 294,00



		composição grãos de trigo selecionados e moídos, tipo pré-cozida					
77	467538	Reforçador para pães, tipo: em pó	Quilograma	R\$ 25,80	10	100	R\$ 2.580,00
78	459015	Farinha de milho flocada, tipo: flocão, coloração: amarela, apresentação: pré-cozida, características adicionais: fortificada com ferro e ácido fólico (embalagem com 500g).	Emb 500 g	R\$ 2,31	80	8000	R\$ 18.480,00
79	459152	Farinha de rosca, material pão de trigo, aplicação culinária em geral	Quilograma	R\$ 12,41	5	60	R\$ 744,60
80	460263	Farinha de trigo, especificação em pó, tipo I	Quilograma	R\$ 7,20	60	6000	R\$ 43.200,00
81	459080	Fécula de mandioca, tipo polvilho azedo, apresentação em pó, à granel	Quilograma	R\$ 11,16	4	40	R\$ 446,40
82	459079	Fécula de mandioca, tipo polvilho doce, apresentação em pó, à granel	Quilograma	R\$ 11,40	4	40	R\$ 456,00
83	459085	Goma de mandioca, para a confecção de tapioca, apresentação: pronta, resfriada, hidratada e embalada, embalagem com 1kg.	Emb 1kg	R\$ 9,87	30	3000	R\$ 29.610,00
84	464534	Amendoim sem casca	Quilograma	R\$ 22,07	8	60	R\$ 1.324,20
85	464556	Feijão, classe 1, tipo verde.	Quilograma	R\$ 17,31	50	700	R\$ 12.117,00
86	447874	Ave temperada: frango com miúdos	Quilograma	R\$ 14,27	5	20	R\$ 285,40




87	447873	Ave temperada: peru com miúdos	Quilograma	R\$ 29,71	5	20	R\$ 594,20
88	447666	Bacon, apresentação: em manta	Quilograma	R\$ 38,71	30	700	R\$ 27.097,00
89	447742	Carne salgada: costelinha suína	Quilograma	R\$ 20,90	20	200	R\$ 4.180,00
90	447745	Carne salgada: pé suíno	Quilograma	R\$ 20,00	20	170	R\$ 3.400,00
91	467201	Carne salgada: mix ingredientes	Quilograma	R\$ 24,20	20	250	R\$ 6.050,00
92	241572	Tempero, apresentação tablete, aplicação uso culinário, sabor carne, embalagem com 114g.	Emb 114 g	R\$ 3,03	15	120	R\$ 363,60
93	241571	Tempero, apresentação tablete, aplicação uso culinário, sabor galinha, embalagem com 114g.	Emb 114 g	R\$ 3,10	15	120	R\$ 372,00
94	447771	Presunto, tipo cozido, ingredientes carne suína, aplicação alimento humano	Quilograma	R\$ 33,16	30	1300	R\$ 43.108,00
95	447790	Presunto, tipo cozido, ingredientes carne de peito de peru, características adicionais baixo teor de gordura, aplicação alimento humano	Quilograma	R\$ 28,91	30	500	R\$ 14.455,00
96	451938	Linguiça, tipo industrializado, ingredientes carne frango, temperatura conservação 2	Quilograma	R\$ 22,36	30	400	R\$ 8.944,00
97	447702	Linguiça, tipo calabresa, ingredientes carne suína	Quilograma	R\$ 22,15	30	800	R\$ 17.720,00
98	447705	Linguiça, tipo toscana, características adicionais congelada	Quilograma	R\$ 23,23	30	1200	R\$ 27.876,00
99	447786	Mortadela, origem	Quilograma	R\$ 10,78	40	900	R\$ 9.702,00



		carne de frango					
100	447720	Salsicha, tipo hot dog	Quilograma	R\$ 12,03	30	900	R\$ 10.827,00
101	448524	Salsicha, tipo carne de frango	Quilograma	R\$ 14,11	30	600	R\$ 8.466,00
102	447877	Salame tipo italiano (peça)	Quilograma	R\$ 85,30	10	100	R\$ 8.530,00
103	447747	Hambúrguer, tipo carne bovina	Quilograma	R\$ 22,83	40	1100	R\$ 25.113,00
104	447748	Hambúrguer, tipo carne de frango	Quilograma	R\$ 17,79	40	800	R\$ 14.232,00
105	447640	Carne de ave in natura, tipo animal:frango, tipo corte:coração, apresentação:inteiro, estado de conservação:resfriado(a)	Quilograma	R\$ 27,14	20	300	R\$ 8.142,00
106	447484	Carne Bovina in natura, tipo do corte: Fígado bovino, apresentação: Peça inteira, conservação: congelado.	Quilograma	R\$ 14,78	20	350	R\$ 5.173,00
107	448999	Pescado em conserva: atum ralado em óleo, embalagem aproximadamente com 170g	Emb 170 g	R\$ 6,43	15	250	R\$ 1.607,50
108	449006	Sardinha em óleo, embalagem com 125g	Emb 125 g	R\$ 5,41	15	250	R\$ 1.352,50
109	446619	Ovo de galinha tipo: branco médio, bandeja com 30 unidades.	Bandeja 30 und	R\$ 18,96	20	850	R\$ 16.116,00
110	446623	Ovo de galinha tipo: vermelho médio, bandeja com 30 unidades.	Bandeja 30 und	R\$ 22,47	20	850	R\$ 19.099,50
111	446625	Ovo de codorna, bandeja com 30 unidades.	Bandeja 30 und	R\$ 7,15	20	200	R\$ 1.430,00
112	469775	Bebida láctea fermentada, tipo	Emb 900g	R\$ 8,70	40	800	R\$ 6.960,00



		iogurte, sabor diversos					
113	305354	Bebida láctea uht, tipo ou similar ao nescau, embalagem com 200ml	Emb 200 ml	R\$ 1,87	40	2000	R\$ 3.740,00
114	305354	Bebida láctea uht, tipo ou similar ao nesquik, embalagem com 200ml	Emb 200 ml	R\$ 2,10	40	2000	R\$ 4.200,00
115	446532	Creme de leite, ingredientes gordura láctea - mínimo 35%, apresentação embalagem tetra rex (caixinha), embalagem com 200g	Emb 200 g	R\$ 3,92	80	2500	R\$ 9.800,00
116	446714	Iogurte, sabor: variado, tipo ou similar ao danone grego, embalagem com 100g	Emb 100 g	R\$ 2,83	60	2500	R\$ 7.075,00
117	464014	Leite condensado, ingredientes leite integral/açúcar/leite pó integral e lactose, embalagem com 395g	Emb 395 g	R\$ 6,79	80	2500	R\$ 16.975,00
118	445995	Leite fluido, origem: de vaca, tipo: a, teor gordura: integral, processamento: uht	Caixa 1,00 Litro	R\$ 6,57	50	2000	R\$ 13.140,00
119	446397	Manteiga extra com sal, tipo tablet, embalagem com 200g	Emb 200 g	R\$ 11,31	30	250	R\$ 2.827,50
120	453599	Manteiga semi líquida de coloração amarela, manteiga da terra, acondicionada em garrafa de 500ml	Unidade	R\$ 19,28	30	400	R\$ 7.712,00
121	446633	Queijo, origem de vaca, tipo muçarela, apresentação: peça	Quilograma	R\$ 49,10	50	1100	R\$ 54.010,00
122	447072	Queijo, ingredientes leite vaca, tipo coalho,	Quilograma	R\$ 44,17	30	500	R\$ 22.085,00



		características adicionais consistência firme					
123	446654	Queijo, ingredientes leite vaca, tipo ricota.	Quilograma	R\$ 28,24	2	15	R\$ 423,60
124	446660	Queijo, ingredientes leite de vaca e sal, tipo minas frescal, características adicionais consistência firme	Quilograma	R\$ 50,80	2	20	R\$ 1.016,00
125	446648	Queijo ralado, tipo parmesão, apresentação: fino e embalado	Quilograma	R\$ 62,75	4	40	R\$ 2.510,00
126	446671	Requeijão, tipo cremoso, embalagem com 1,5kg	Emb 1,5 kg	R\$ 39,23	20	300	R\$ 11.769,00
127	465696	Requeijão, tipo cremoso, sabor cheddar	Quilograma	R\$ 36,02	5	60	R\$ 2.161,20
128	446671	Requeijão, tipo cremoso, embalagem com 200g	Emb 200 g	R\$ 6,55	50	1000	R\$ 6.550,00
129	445484	Água mineral sem gás, embalagem com 500ml	Emb 500 ml	R\$ 1,27	100	3000	R\$ 3.810,00
130	445479	Água mineral com gás, embalagem com 500ml	Emb 500 ml	R\$ 2,02	20	150	R\$ 303,00
131	233886	Chá alimentação, sabor: diversos, uso alimentício, apresentação: caixa com 10 sachês de 10g	Emb 10 g	R\$ 3,27	5	45	R\$ 147,15
132	217784	Refrigerante sabor cola, embalagem com 2,5l	Emb 2,5l	R\$ 9,16	20	250	R\$ 2.290,00
133	217785	Refrigerante sabor guaraná, embalagem com 2,5l	Emb 2,5l	R\$ 8,19	20	250	R\$ 2.047,50
134	305351	Refrigerante em lata,	Lata 350 ml	R\$ 2,85	50	1900	R\$ 5.415,00



		sabor: variado, embalagem com 350ml					
135	463859	Condimento, apresentação industrial, matéria prima alho, aspecto físico em pó, tipo branco, aplicação culinária em geral.	Quilograma	R\$ 30,26	30	370	R\$ 11.196,20
136	461222	Aromatizante, tipo essência de baunilha, para fins alimentícios, embalagem com 30ml	Emb 30 ml	R\$ 5,78	30	280	R\$ 1.618,40
137	463872	Canela da china, tipo: em pó	Quilograma	R\$ 41,86	2	10	R\$ 418,60
138	463891	Condimento, apresentação industrial, matéria-prima cominho, aspecto físico moído, aplicação culinária em geral	Quilograma	R\$ 17,87	3	40	R\$ 714,80
139	226326	Condimento, apresentação industrial, matéria prima colorau, aspecto físico pó, tipo industrial, aplicação culinária em geral	Quilograma	R\$ 11,82	7	90	R\$ 1.063,80
140	463892	Condimento, apresentação industrial, matéria-prima cravo da índia, aspecto físico granulado, aplicação culinária em geral	Quilograma	R\$ 78,10	2	15	R\$ 1.171,50
141	463896	Condimento, apresentação industrial, matéria-prima erva doce, aspecto físico em	Quilograma	R\$ 39,67	2	15	R\$ 595,05



		folha, aplicação culinária em geral.					
142	463898	Verdura in natura, tipo hortelã, espécie comum	Quilograma	R\$ 22,33	3	30	R\$ 669,90
143	463904	Condimento, apresentação seco em folhas, matéria-prima louro, aplicação alimentação	Quilograma	R\$ 34,40	2	15	R\$ 516,00
144	463916	Condimento, apresentação desidratado, matéria-prima Orégano	Quilograma	R\$ 32,78	2	15	R\$ 491,70
145	463920	Condimento, pimenta do reino, apresentação moída	Quilograma	R\$ 36,36	2	20	R\$ 727,20
146	459658	Maionese, tipo baixa caloria, sabor tradicional, pote com 500g, prazo validade 6 (similar à hellmanns ou quero)	Emb 500 g	R\$ 6,14	30	320	R\$ 1.964,80
147	459663	Catchup, molho alimentício tomate/sal/açúcar e condimento, aspecto físico líquido, com conservante, frasco com 400g.	Emb 400g	R\$ 5,23	30	700	R\$ 3.661,00
148	459667	Molho alimentício, composição básica molho mostarda, aspecto físico líquido, embalagem com aproximadamente 350g	Emb 350 g	R\$ 4,65	30	300	R\$ 1.395,00
149	459653	Molho de soja shoyu, embalagem com 150ml	Emb 150 ml	R\$ 2,91	30	1100	R\$ 3.201,00
150	241553	Molho picante tipo pimenta, embalagem	Emb 150 ml	R\$ 2,90	20	190	R\$ 551,00

		com 150ml					
151	454017	Sal iodado, tipo refinado, aplicação: alimentícia	Quilograma	R\$ 1,73	80	1000	R\$ 1.730,00
152	454018	Sal iodado, tipo grosso, aplicação: alimentícia	Quilograma	R\$ 2,21	30	180	R\$ 397,80
153	249818	Vinagre, matéria-prima vinho branco, tipo neutro, aspecto físico líquido, frasco com 500ml	Frasco 500 ml	R\$ 4,78	10	110	R\$ 525,80
154	249817	Vinagre, matéria-prima maçã, tipo neutro, aspecto físico líquido, frasco com 500ml	Frasco 500 ml	R\$ 4,01	10	110	R\$ 441,10
155	217132	Biscoito doce tipo maizena, embalagem com 400g	Unidade	R\$ 5,98	60	800	R\$ 4.784,00
156	232144	Biscoito doce tipo maria, embalagem com 400g	Unidade	R\$ 5,93	60	800	R\$ 4.744,00
157	255869	Biscoito doce tipo champagne, pacote 200g	Emb 200g	R\$ 4,58	60	550	R\$ 2.519,00
158	304977	Biscoito doce tipo wafer, sabor: diversos, embalagem com 30g	Unidade	R\$ 1,05	60	6000	R\$ 6.300,00
159	323479	Biscoito redondo doce tipo com recheio, sabor: diversos, embalagem com 140g	Unidade	R\$ 2,30	60	3800	R\$ 8.740,00
160	235092	Biscoito salgado tipo cream cracker, embalagem com 400g	Unidade	R\$ 5,14	60	1000	R\$ 5.140,00
161	459596	Fermento biológico seco em pó, embalado a vácuo, embalagem com 500g	Emb 500g	R\$ 21,39	5	100	R\$ 2.139,00
162	459586	Fermento químico, apresentação em pó, para uso de massas em	Quilograma	R\$ 27,76	5	100	R\$ 2.776,00



		geral.					
163	460380	Pão, tipo francês assado	Unidade	R\$ 0,80	100	4000	R\$ 3.200,00
164	460386	Pão, tipo para hot-dog	Unidade	R\$ 0,80	100	4000	R\$ 3.200,00
165	460385	Pão careca, tipo doce	Unidade	R\$ 0,85	100	4000	R\$ 3.400,00
166	462245	Massa alimentícia, tipo para pastel, base da massa: farinha de trigo refinada, apresentação: fresca/resfriada, formato: em rolo	Quilograma	R\$ 15,41	8	120	R\$ 1.849,20
167	465350	Massa alimentícia, tipo: para lasanha/canelone, base da massa: farinha de trigo refinada, apresentação: fresca/resfriada	Quilograma	R\$ 18,52	8	150	R\$ 2.778,00
168	462124	Massa alimentícia, tipo: folhada, base da massa: farinha de trigo refinada e manteiga, apresentação: congelada	Quilograma	R\$ 20,96	8	90	R\$ 1.886,40
169	236197	Adoçante de mesa tipo estévia líquido, embalagem com 100ml	Unidade	R\$ 5,43	15	150	R\$ 814,50
170	471259	Chocolate, tipo preto, apresentação: granulado, para sobremesas diversas	Quilograma	R\$ 19,75	6	60	R\$ 1.185,00
171	463544	Chocolate, tipo preto ao leite, apresentação em barra, sabor: meio amargo	Quilograma	R\$ 24,06	25	240	R\$ 5.774,40
172	467317	Chocolate, tipo preto, apresentação: gotas, sabor: ao leite	Quilograma	R\$ 23,80	7	90	R\$ 2.142,00
173	462772	Sorvete, tipo massa, sabor: diversos, embalagem com 10l	Emb 10l	R\$ 82,77	4	120	R\$ 9.932,40



174	462751	Pó para preparo de sobremesas, tipo: pó para pudim	Quilograma	R\$ 18,51	1	8	R\$ 148,08
175	462729	Pó para preparo de sobremesas, tipo: gelatina, sabor: variado	Quilograma	R\$ 17,61	50	500	R\$ 8.805,00
176	402707	Mistura alimentícia, ingredientes: açúcar, óleo vegetal hidrogenado, xarope de glico, sabor: natural, aplicação: chantilly.	Quilograma	R\$ 14,42	10	180	R\$ 2.595,60
177	463568	Café solúvel, sabor: tradicional, embalagem com 50g	Emb 50g	R\$ 4,19	10	80	R\$ 335,20
178	111570	Rapadura, nome rapadura (rapadura embalagem individual com 400g)	Unidade	R\$ 8,14	50	2600	R\$ 21.164,00
179	344276	Pó para refresco, composição acidulante / aromatizante, sabor: variados	Quilograma	R\$ 9,65	50	1120	R\$ 10.808,00
180	435569	Marmita descartável, formato redondo, material isopor, tamanho nº 09, diâmetro 21 cm, profundidade 06, fechamento manual, caixa com 100 unidades	Caixa 100 Unidades	R\$ 45,65	10	120	R\$ 5.478,00
181	226349	Marmita descartável, material: alumínio, formato: redondo, tamanho: nº 8, diâmetro: 20 cm, profundidade: 5 cm, caixa com 100 unidades	Unidade	R\$ 36,07	10	120	R\$ 4.328,40
182	463692	Óleo vegetal	Emb 900ml	R\$ 9,29	15	1600	R\$ 14.864,00



		comestível, matéria prima soja, aplicação culinária em geral, tipo refinado, embalagem com 900ml					
183	16888	Carvão vegetal, embalagem com 10kg	Unidade	R\$ 29,27	20	260	R\$ 7.610,20
184	458918	Farinha de mandioca, grupo:seca, subgrupo:branca, classe:fina, aspecto físico:tipo 1, acidez:baixa acidez	Quilograma	R\$ 5,12	20	2000	R\$ 10.240,00
185	447733	Carne salgada, tipo do corte: Charque , origem: Bovina , apresentação: em mantas , estado de conservação: Seco(a)	Emb 500g	R\$ 24,78	25	500	R\$ 12.390,00
186	462384	Suco de néctar da fruta, sabor laranja, adoçado, sem glúten,composto líquido com vitaminas e sais minerais.	Emb 1,00 L	R\$ 4,53	20	600	R\$ 2.718,00
VALOR TOTAL ESTIMADO							R\$ 1.320.863,43

TABELA 02: LOCAL DE ENTREGA: Rodovia BR-226, Km 247, após entroncamento com RN-118, Jucurutu - RN, CEP: 59330-000, coordenadas: 6°01'26.0" S 37°01'39.0"W

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR DE REFERÊNCIA (R\$)	ENTREGA MÍNIMA	REQUISIÇÃO MÁXIMA	VALOR TOTAL (R\$)
187	463938	Alho, in natura	Quilograma	R\$ 25,85	30	240	R\$ 6.204,00
188	463754	Batata inglesa, in natura	Quilograma	R\$ 6,75	30	1200	R\$ 8.100,00
189	463753	Batata-doce, in natura	Quilograma	R\$ 3,97	30	1200	R\$ 4.764,00
190	463781	Cebola branca, in	Quilograma	R\$ 6,61	15	480	R\$ 3.172,80



		natura					
191	463780	Cebola roxa, in natura	Quilograma	R\$ 7,05	30	360	R\$ 2.538,00
192	463770	Cenoura, in natura	Quilograma	R\$ 3,93	30	1200	R\$ 4.716,00
193	463795	Aipim, in natura	Quilograma	R\$ 3,48	20	1000	R\$ 3.480,00
194	463833	Alface lisa, in natura	Quilograma	R\$ 17,23	30	75	R\$ 1.292,25
195	463836	Alface roxa, in natura	Quilograma	R\$ 17,72	20	50	R\$ 886,00
196	463878	Cebolinha, in natura	Quilograma	R\$ 15,27	30	120	R\$ 1.832,40
197	463876	Coentro, in natura	Quilograma	R\$ 13,87	30	120	R\$ 1.664,40
198	463839	Repolho verde/branco, in natura	Quilograma	R\$ 3,95	15	50	R\$ 197,50
199	463829	Repolho roxo, in natura	Quilograma	R\$ 8,32	30	50	R\$ 416,00
200	463930	Salsa, in natura	Quilograma	R\$ 13,06	30	72	R\$ 940,32
201	463746	Abóbora moranga, in natura	Quilograma	R\$ 3,75	30	240	R\$ 900,00
202	463796	Pepino, in natura	Quilograma	R\$ 3,95	30	50	R\$ 197,50
203	463922	Pimenta malagueta, in natura	Quilograma	R\$ 23,60	3	15	R\$ 354,00
204	463923	Pimenta de cheiro, in natura	Quilograma	R\$ 17,67	7	72	R\$ 1.272,24
205	463809	Pimentão verde, in natura	Quilograma	R\$ 6,90	9	96	R\$ 662,40
206	463808	Pimentão vermelho, in natura	Quilograma	R\$ 19,03	5	48	R\$ 913,44
207	463802	Pimentão amarelo, in natura	Quilograma	R\$ 19,03	5	48	R\$ 913,44
208	463805	Tomate italiano, in natura	Quilograma	R\$ 3,74	30	960	R\$ 3.590,40
209	459639	Azeitona em conserva, tipo verde, apresentação sem caroço, tamanho média, embalagem com 500g	Emb 500 g	R\$ 15,81	20	240	R\$ 3.794,40
210	462830	Vegetais em conserva, tipo: cogumelo	Quilograma	R\$ 29,54	5	24	R\$ 708,96
211	462823	Ervilha em conserva,	Emb 200g	R\$ 3,30	20	2000	R\$ 6.600,00



		cozidas/água e sal, embalagem com 200g					
212	462824	Milho em conserva, tipo pré-cozido com água e sal, embalagem com 200g	Emb 200g	R\$ 3,55	20	2000	R\$ 7.100,00
213	460486	Vegetais em conserva: palmito	Quilograma	R\$ 32,72	14	144	R\$ 4.711,68
214	459672	Molho de tomate, embalagem com 500g	Unidade	R\$ 2,93	20	1800	R\$ 5.274,00
215	463695	Azeite, espécie vegetal: de dendê, óleo de palma, tipo: puro, teor da acidez: baixo oléico, embalagem com 500ml.	Emb 500ml	R\$ 16,56	5	50	R\$ 828,00
216	463698	Azeite de oliva, tipo extravirgem, acidez máxima 0,70, embalagem com 500ml	Emb 500ml	R\$ 26,31	9	96	R\$ 2.525,76
217	464587	Batata processada para fritura, tipo palito	Quilograma	R\$ 16,67	30	350	R\$ 5.834,50
218	463707	Batata processada tipo palha	Quilograma	R\$ 29,15	10	120	R\$ 3.498,00
219	463708	Batata processada tipo chips, tipo: ondulada, sabor: variado, similar ou equivalente a ruffles, embalagem aproximadamente 50g	Emb 50g	R\$ 4,25	30	3000	R\$ 12.750,00
220	464374	Abacaxi pérola, in natura	Quilograma	R\$ 3,89	20	720	R\$ 2.800,80
221	464381	Banana prata, in natura	Quilograma	R\$ 3,98	20	1200	R\$ 4.776,00
222	464383	Caju vermelho, in natura	Quilograma	R\$ 7,35	20	720	R\$ 5.292,00
223	464392	Goiaba vermelha, in natura	Quilograma	R\$ 4,97	20	720	R\$ 3.578,40

51

224	464393	Laranja pera, in natura	Quilograma	R\$ 2,99	20	1200	R\$ 3.588,00
225	464398	Limão tahiti, in natura	Quilograma	R\$ 5,97	20	720	R\$ 4.298,40
226	464401	Maçã fuji, in natura	Quilograma	R\$ 9,57	20	720	R\$ 6.890,40
227	464405	Mamão formosa, in natura	Quilograma	R\$ 4,97	20	240	R\$ 1.192,80
228	464404	Mamão papaya, in natura	Quilograma	R\$ 6,12	20	240	R\$ 1.468,80
229	464406	Manga tommy, in natura	Quilograma	R\$ 6,68	20	720	R\$ 4.809,60
230	464415	Maracujá amarelo, in natura	Quilograma	R\$ 7,92	20	1200	R\$ 9.504,00
231	464418	Melancia vermelha, in natura	Quilograma	R\$ 2,68	20	1440	R\$ 3.859,20
232	471959	Melão espanhol, in natura	Quilograma	R\$ 5,94	20	500	R\$ 2.970,00
233	464438	Uva Itália, in natura	Quilograma	R\$ 9,34	20	400	R\$ 3.736,00
234	462657	Fruta em calda, tipo fruta abacaxi, ingredientes água e açúcar, embalagem com 400g.	Emb 400g	R\$ 12,40	20	200	R\$ 2.480,00
235	462670	Fruta em calda, tipo fruta cereja, ingredientes água e açúcar, embalagem com 400g.	Emb 400g	R\$ 29,58	5	50	R\$ 1.479,00
236	462695	Geléia fruta, tipo fruta morango, ingredientes polpa fruta/água/açúcar e ácido cítrico, pote 250g	Pote 250g	R\$ 9,29	20	312	R\$ 2.898,48
237	463556	Achocolatado tradicional em pó, similar ou equivalente ao nescau	Quilograma	R\$ 20,18	20	700	R\$ 14.126,00
238	237916	Coco ralado, tipo industrial, embalado a vácuo.	Quilograma	R\$ 24,60	10	120	R\$ 2.952,00
239	464011	Leite de coco, tipo	Emb 500 ml	R\$ 7,81	7	110	R\$ 859,10



		tradicional, embalagem com 500ml					
240	464484	Suco, apresentação polpa congelada, sabor acerola, tipo natural	Quilograma	R\$ 9,90	20	300	R\$ 2.970,00
241	464485	Suco, apresentação polpa congelada, sabor cajá, tipo natural	Quilograma	R\$ 15,98	20	300	R\$ 4.794,00
242	464474	Suco, apresentação polpa congelada, sabor maracujá, tipo natural	Quilograma	R\$ 16,21	20	200	R\$ 3.242,00
243	462666	Doce em pasta: bananada	Quilograma	R\$ 12,92	20	300	R\$ 3.876,00
244	462679	Doce em pasta: goiabada	Quilograma	R\$ 11,40	20	300	R\$ 3.420,00
245	460501	Flocos de aveia tipo fino, aplicação mingau, embalagem com 165g.	Emb 165 g	R\$ 3,89	20	200	R\$ 778,00
246	444323	Flocos de cereais, tipo: Granola tradicional	Quilograma	R\$ 21,70	7	70	R\$ 1.519,00
247	467358	Barra cereal, sabor: diversos, ingredientes cereais tostados e açúcar, embalagem com 25g.	Emb 25 g	R\$ 2,08	45	4500	R\$ 9.360,00
248	326330	Farinha quibe, composição grãos de trigo selecionados e moídos, tipo pré-cozida	Quilograma	R\$ 5,88	4	40	R\$ 235,20
249	459015	Farinha de milho flocada, tipo: flocão, coloração: amarela, apresentação: pré-cozida, características	Emb 500g	R\$ 2,31	50	5000	R\$ 11.550,00



		adicionais: fortificada com ferro e ácido fólico (embalagem com 500g).					
250	459152	Farinha de rosca, material pão de trigo, aplicação culinária em geral	Quilograma	R\$ 12,41	9	96	R\$ 1.191,36
251	460263	Farinha de trigo, especificação em pó, tipo I	Quilograma	R\$ 7,20	30	500	R\$ 3.600,00
252	459080	Fécula de mandioca, tipo polvilho azedo, apresentação em pó, à granel	Quilograma	R\$ 11,16	10	100	R\$ 1.116,00
253	459085	Goma de mandioca, para a confecção de tapioca, apresentação: pronta, resfriada, hidratada e embalada, embalagem com 500g.	Emb 500g	R\$ 9,87	30	450	R\$ 4.441,50
254	464534	Amendoim sem casca	Quilograma	R\$ 22,07	10	100	R\$ 2.207,00
255	464556	Feijão, classe 1, tipo verde.	Quilograma	R\$ 17,31	30	400	R\$ 6.924,00
256	447874	Ave temperada: frango com miúdos	Quilograma	R\$ 14,27	3	30	R\$ 428,10
257	447873	Ave temperada: peru com miúdos	Quilograma	R\$ 29,71	3	30	R\$ 891,30
258	447666	Bacon, apresentação: em manta	Quilograma	R\$ 38,71	20	320	R\$ 12.387,20
259	447742	Carne salgada: costelinha suína	Quilograma	R\$ 20,90	20	240	R\$ 5.016,00
260	467201	Carne salgada: mix ingredientes	Quilograma	R\$ 24,20	20	240	R\$ 5.808,00
261	241572	Tempero, apresentação tablete, aplicação uso culinário, sabor carne, embalagem com 114g.	Emb 114g	R\$ 3,03	30	300	R\$ 909,00

262	241571	Tempero, apresentação tablete, aplicação uso culinário, sabor galinha, embalagem com 114g.	Emb 114g	R\$ 3,10	17	175	R\$ 542,50
263	447771	Presunto, tipo cozido, ingredientes carne suína, aplicação alimento humano	Quilograma	R\$ 33,16	30	360	R\$ 11.937,60
264	447790	Presunto, tipo cozido, ingredientes carne de peito de peru, características adicionais baixo teor de gordura, aplicação alimento humano	Quilograma	R\$ 28,91	30	600	R\$ 17.346,00
265	451938	Linguiça, tipo industrializado, ingredientes carne frango, temperatura conservação 2	Quilograma	R\$ 22,36	20	400	R\$ 8.944,00
266	447702	Linguiça, tipo calabresa, ingredientes carne suína	Quilograma	R\$ 22,15	20	480	R\$ 10.632,00
267	447705	Linguiça, tipo toscana, características adicionais congelada	Quilograma	R\$ 23,23	20	480	R\$ 11.150,40
268	447786	Mortadela, origem carne de frango	Quilograma	R\$ 12,90	20	480	R\$ 6.192,00
269	447720	Salsicha, tipo hot dog	Quilograma	R\$ 18,86	20	600	R\$ 11.316,00
270	448524	Salsicha, tipo carne de frango	Quilograma	R\$ 14,11	20	480	R\$ 6.772,80
271	447877	Salame tipo italiano (peça)	Quilograma	R\$ 85,30	12	120	R\$ 10.236,00
272	447747	Hambúrguer, tipo carne bovina	Quilograma	R\$ 22,83	20	480	R\$ 10.958,40
273	447748	Hambúrguer, tipo carne de frango	Quilograma	R\$ 17,79	20	480	R\$ 8.539,20
274	447640	Carne de ave in	Quilograma	R\$ 27,14	30	300	R\$ 8.142,00

		natura, tipo animal:frango, tipo corte:coração, apresentação:inteiro, estado de conservação:resfriado (a)					
275	447484	Carne Bovina in natura, tipo do corte: Fígado bovino, apresentação: Peça inteira, conservação: congelado.	Quilograma	R\$ 14,78	20	240	R\$ 3.547,20
276	449006	Sardinha em óleo, embalagem com 125g	Emb 125g	R\$ 5,41	30	480	R\$ 2.596,80
277	446619	Ovo de galinha tipo: branco médio, bandeja com 30 unidades.	Bandeja 30 und	R\$ 18,96	20	700	R\$ 13.272,00
278	446623	Ovo de galinha tipo: vermelho médio, bandeja com 30 unidades.	Bandeja 30 und	R\$ 22,47	20	700	R\$ 15.729,00
279	446625	Ovo de codorna, bandeja com 30 unidades.	Bandeja 30 und	R\$ 7,15	20	400	R\$ 2.860,00
280	469775	Bebida láctea fermentada, tipo iogurte, sabor diversos	Litro	R\$ 8,70	30	900	R\$ 7.830,00
281	305354	Bebida láctea uht, tipo ou similar ao nescau, embalagem com 200ml	Emb 200ml	R\$ 1,87	30	2700	R\$ 5.049,00
282	305354	Bebida láctea uht, tipo ou similar ao nesquik, embalagem com 200ml	Emb 200ml	R\$ 2,10	30	2400	R\$ 5.040,00
283	446532	Creme de leite, ingredientes gordura láctea - mínimo 35%, apresentação	Emb 200g	R\$ 3,92	25	2500	R\$ 9.800,00



		embalagem tetra rex (caixinha), embalagem com 200g					
284	446714	iogurte, sabor: variado, tipo ou similar ao danone grego, embalagem com 100g	Emb 100ml	R\$ 2,83	30	3120	R\$ 8.829,60
285	464014	Leite condensado, ingredientes leite integral/açúcar/leite pó integral e lactose, embalagem com 395g	Emb 395ml	R\$ 6,79	40	4000	R\$ 27.160,00
286	445997	Leite fluido, origem: de vaca, tipo: a, teor gordura: integral, processamento: uht	Caixa 1,00 Litro	R\$ 6,57	40	650	R\$ 4.270,50
287	446397	Manteiga extra com sal, tipo tablet, embalagem com 200g	Emb 200g	R\$ 11,31	20	400	R\$ 4.524,00
288	453599	Manteiga semi líquida de coloração amarela, manteiga da terra, acondicionada em garrafa de 500ml	Emb 500 g	R\$ 19,28	20	400	R\$ 7.712,00
289	446633	Queijo, origem de vaca, tipo muçarela, apresentação: peça	Quilograma	R\$ 49,10	30	1200	R\$ 58.920,00
290	447072	Queijo, ingredientes leite vaca, tipo coalho, características adicionais consistência firme	Quilograma	R\$ 44,17	30	720	R\$ 31.802,40
291	446671	Requeijão cremoso, embalagem com 1,5kg	Emb 1,5kg	R\$ 39,23	7	110	R\$ 4.315,30
292	465696	Requeijão cremoso sabor cheddar	Quilograma	R\$ 36,02	7	90	R\$ 3.241,80
293	446671	Requeijão cremoso, embalagem com 200g	Emb 200g	R\$ 6,55	30	360	R\$ 2.358,00
294	445484	Água mineral sem gás, embalagem com 500ml	Emb 500ml	R\$ 1,27	30	300	R\$ 381,00



295	217784	Refrigerante sabor cola, embalagem com 2,5l	Emb 2,5l	R\$ 9,16	20	240	R\$ 2.198,40
296	217785	Refrigerante sabor guaraná, embalagem com 2,5l	Emb 2,5l	R\$ 8,19	20	240	R\$ 1.965,60
297	305351	Refrigerante em lata, sabor: variado, embalagem com 350ml	Lata 350 ml	R\$ 2,85	40	2340	R\$ 6.669,00
298	463859	Condimento, apresentação industrial, matéria prima alho, aspecto físico em pó, tipo branco, aplicação culinária em geral.	Quilograma	R\$ 30,26	10	120	R\$ 3.631,20
299	463872	Canela da china, tipo: em pó	Quilograma	R\$ 41,86	2	6	R\$ 251,16
300	463891	Condimento, apresentação industrial, matéria-prima cominho, aspecto físico moído, aplicação culinária em geral	Quilograma	R\$ 17,87	2	24	R\$ 428,88
301	226326	Condimento, apresentação industrial, matéria prima colorau, aspecto físico pó, tipo industrial, aplicação culinária em geral	Quilograma	R\$ 11,82	9	96	R\$ 1.134,72
302	463892	Condimento, apresentação industrial, matéria-prima cravo da índia, aspecto físico granulado, aplicação culinária em geral	Quilograma	R\$ 78,10	2	6	R\$ 468,60
303	463896	Condimento, apresentação	Quilograma	R\$ 39,67	2	6	R\$ 238,02



		industrial, matéria-prima erva doce, aspecto físico em folha, aplicação culinária em geral.					
304	463898	Verdura in natura, tipo hortelã, espécie comum	Quilograma	R\$ 22,33	2	24	R\$ 535,92
305	463904	Condimento, apresentação seco em folhas, matéria-prima louro, aplicação alimentação	Quilograma	R\$ 34,40	2	24	R\$ 825,60
306	463916	Condimento, apresentação desidratado, matéria-prima Orégano	Quilograma	R\$ 32,78	2	24	R\$ 786,72
307	463920	Condimento, pimenta do reino, apresentação moída	Quilograma	R\$ 36,36	2	24	R\$ 872,64
308	459658	Maionese, tipo baixa caloria, sabor tradicional, pote com 500g, prazo validade 6 (similar à hellmanns ou quero)	Emb 500 g	R\$ 6,14	15	144	R\$ 884,16
309	459663	Catchup, molho alimentício tomate/sal/açúcar e condimento, aspecto físico líquido, com conservante, frasco com 400g.	Emb 400g	R\$ 5,23	15	192	R\$ 1.004,16
310	459667	Molho alimentício, composição básica molho mostarda, aspecto físico líquido, embalagem com aproximadamente 350g	Emb 350g	R\$ 4,65	15	144	R\$ 669,60
311	459653	Molho de soja shoyu,	Emb 150ml	R\$ 2,91	25	288	R\$ 838,08



		embalagem com 150ml					
312	241553	Molho picante tipo pimenta, embalagem com 150ml	Emb 150ml	R\$ 2,90	15	144	R\$ 417,60
313	454017	Sal iodado, tipo refinado, aplicação: alimentícia	Quilograma	R\$ 1,73	20	600	R\$ 1.038,00
314	454018	Sal iodado, tipo grosso, aplicação: alimentícia	Quilograma	R\$ 2,21	20	100	R\$ 221,00
315	249818	Vinagre, matéria-prima vinho branco, tipo neutro, aspecto físico líquido, frasco com 500ml	Frasco 500 ml	R\$ 4,78	5	30	R\$ 143,40
316	249817	Vinagre, matéria-prima maçã, tipo neutro, aspecto físico líquido, frasco com 500ml	Frasco 500 ml	R\$ 3,45	5	30	R\$ 103,50
317	217132	Biscoito doce tipo maisena, embalagem com 400g	Unidade	R\$ 5,98	50	958	R\$ 5.728,84
318	232144	Biscoito doce tipo maria, embalagem com 400g	Unidade	R\$ 5,93	50	958	R\$ 5.680,94
319	255869	Biscoito doce tipo champagne, pacote 150g	Unidade	R\$ 4,58	50	500	R\$ 2.290,00
320	304977	Biscoito doce tipo wafer, sabor: diversos, embalagem com 30g	Unidade	R\$ 1,05	60	6000	R\$ 6.300,00
321	323479	Biscoito redondo doce tipo com recheio, sabor: diversos, embalagem com 140g	Unidade	R\$ 2,30	50	5000	R\$ 11.500,00
322	235092	Biscoito salgado tipo cream cracker, embalagem com 400g	Unidade	R\$ 5,14	30	1440	R\$ 7.401,60
323	459596	Fermento biológico seco em pó, embalado	Emb 500g	R\$ 21,39	3	24	R\$ 513,36



		a vácuo, embalagem com 500g					
324	459586	Fermento químico, apresentação em pó, para uso de massas em geral.	Quilograma	R\$ 27,76	7	72	R\$ 1.998,72
325	460380	Pão, tipo francês assado	Unidade	R\$ 0,80	100	25000	R\$ 20.000,00
326	460386	Pão, tipo para hot-dog	Unidade	R\$ 0,80	100	20000	R\$ 16.000,00
327	460385	Pão careca, tipo doce	Unidade	R\$ 0,85	100	20000	R\$ 17.000,00
328	462245	Massa alimentícia, tipo para pastel, base da massa: farinha de trigo refinada, apresentação: fresca/resfriada, formato: em rolo	Quilograma	R\$ 15,41	10	100	R\$ 1.541,00
329	465350	Massa alimentícia, tipo: para lasanha/canelone, base da massa: farinha de trigo refinada, apresentação: fresca/resfriada	Quilograma	R\$ 18,52	10	100	R\$ 1.852,00
330	462124	Massa alimentícia, tipo: folhada, base da massa: farinha de trigo refinada e manteiga, apresentação: congelada	Quilograma	R\$ 20,96	10	100	R\$ 2.096,00
331	236197	Adoçante de mesa tipo estévia líquido, embalagem com 100ml	Unidade	R\$ 5,43	10	120	R\$ 651,60
332	471259	Chocolate, tipo preto, apresentação: granulado, para sobremesas diversas	Quilograma	R\$ 19,75	6	60	R\$ 1.185,00
333	463544	Chocolate, tipo preto	Quilograma	R\$ 24,06	20	325	R\$ 7.819,50



		ao leite, apresentação em barra, sabor: meio amargo					
334	467317	Chocolate, tipo preto, apresentação: gotas, sabor: ao leite	Quilograma	R\$ 23,80	5	50	R\$ 1.190,00
335	462772	Sorvete, tipo massa, sabor: diversos, embalagem com 10l	Emb 10l	R\$ 82,77	10	200	R\$ 16.554,00
336	462751	Pó para preparo de sobremesas, tipo: pó para pudim	Quilograma	R\$ 18,51	5	20	R\$ 370,20
337	462729	Pó para preparo de sobremesas, tipo: gelatina, sabor: variado	Quilograma	R\$ 17,61	20	480	R\$ 8.452,80
338	402707	Mistura alimentícia, ingredientes: açúcar, óleo vegetal hidrogenado, xarope de glico, sabor: natural, aplicação: chantilly.	Quilograma	R\$ 14,42	5	50	R\$ 721,00
339	111570	Rapadura, nome rapadura (rapadura embalagem individual com 400g)	Unidade	R\$ 8,14	30	1600	R\$ 13.024,00
340	344276	Pó para refresco, composição acidulante / aromatizante, sabor: variados	Quilograma	R\$ 9,65	30	1100	R\$ 10.615,00
341	435569	Marmita descartável, formato redondo, material isopor, tamanho nº 09, diâmetro 21 cm, profundidade 06, fechamento manual, caixa com 100 unidades	Unidade	R\$ 45,65	20	300	R\$ 13.695,00
342	226349	Marmita descartável,	Unidade	R\$ 36,07	10	100	R\$ 3.607,00



		material:alumínio, formato:redondo, tamanho:nº 8, diâmetro:20 cm, profundidade:5 cm, caixa com 100 unidades					
343	16888	Carvão vegetal, embalagem com 10kg	Unidade	R\$ 34,15	20	325	R\$ 11.098,75
344	458918	Farinha de mandioca, grupo:seca, subgrupo:branca, classe:fina, aspecto físico:tipo 1, acidez:baixa acidez	Quilograma	R\$ 5,12	20	1000	R\$ 5.120,00
345	447733	Carne salgada, tipo do corte: Charque , origem: Bovina , apresentação: em mantas , estado de conservação: Seco(a)	Emb 500g	R\$ 24,78	25	350	R\$ 8.673,00
346	462384	Suco de néctar da fruta, sabor laranja, adoçado, sem glúten, composto liquido com vitaminas e sais minerais.	Emb 1,00 L	R\$ 4,53	20	400	R\$ 1.812,00
VALOR TOTAL ESTIMADO							RS 844.619,80
VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO							RS 2.165.483,23

1.2. A participação em todos os itens do presente processo licitatório é exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, conforme art. 6º do Decreto n. 8.538, de 2015.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da vigência da ata podendo ser prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.



2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A Justificativa e objetivo da contratação encontram-se pormenorizados em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, **parte integrante do presente processo.**

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, **parte integrante do presente processo.**

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1. Trata-se de aquisição de bem comum, a ser contratada mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.

5. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

5.1. Os critérios de sustentabilidade são aqueles previstos nas obrigações da contratada.

6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

6.1. O prazo de entrega será contado em dias corridos, sendo 7 (sete) dias corridos para hortifrutigranjeiros e 10 (dez) dias corridos para os demais itens, **contados a partir do recebimento do pedido, através de correio eletrônico indicado pela Contratada e cadastrado no SICAF, em remessa parcelada, de acordo com a necessidade da contratante,** no seguinte endereço:

6.1.1. **Para os itens que constam na TABELA 01 (item 1 ao 186) deverão ser entregues no seguinte endereço: 1º Batalhão de Engenharia de Construção, localizado na rua Tonheca Dantas nº 463, Bairro Penedo, CEP: 59.300-000, Caicó – RN.**

6.1.2. **Para os itens que constam na TABELA 02 (item 187 ao 346) deverão ser entregues no seguinte endereço: Destacamento Crema, Rodovia BR-226, Km 247, após entroncamento com RN-118, Jucurutu - RN, CEP: 59330-000, coordenadas: 6°01'26.0' S 37°01'39.0'W.**

6.1.3. Os bens deverão ser entregues dentro do horário de expediente da contratante, de segunda a quinta-feira a partir das 07:00h às 11:30h e das 13:00h às 16:30h. Na sexta a partir das 07:00h às 11:00h.

6.1.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior à metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

6.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias, por um integrante da equipe de recebimento de QR, responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.



6.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, na proposta do certame ou no Catálogo de Alimentos Complementares do Exército Brasileiro (CACEB) - anexo a este processo, devendo ser substituídos no prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 6 (seis) dias corridos, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São obrigações da Contratante:

7.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

7.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota



fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

- 8.1.1.1. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 8.1.2. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 8.1.3. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 8.1.4. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 8.1.5. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.
- 8.1.6. **A empresa contratada deverá adotar as práticas de sustentabilidade ambiental na execução dos serviços, conforme previsto no artigo 3º da Lei nº 8.666/93 e Instrução Normativa nº 01 de 19/01/2010/SLTI/MPOG.**
- 8.1.7. **Os materiais ofertados devem ser produzidos por fabricantes comprometidos com o meio ambiente, que mantenham programa continuado de sustentabilidade ambiental, e que além de se enquadrarem no disposto nos itens anteriores, comprovem que cumprem a legislação ambiental pertinente ao objeto da licitação.**
- 8.1.8. **As proponentes deverão observar e cumprir a legislação ambiental pertinente ao objeto da licitação, tanto no processo de extração das matérias-primas utilizadas, como na fabricação, utilização, transporte e descarte dos produtos e matérias-primas, inclusive quanto à observância do anexo I da Instrução Normativa (IBAMA) nº 06 de 15 de março de 2013, no caso de itens enquadrados como atividades potencialmente poluidoras e utilizadores de recursos ambientais, caso em que poderá ser solicitado certificado de sustentabilidade ambiental.**
- 8.1.9. **Uma vez exigido qualquer requisito ambiental na especificação do objeto, deve ser prevista a forma de comprovação de seu respectivo cumprimento na fase de aceitação da proposta, por meio da apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por outro meio de prova que ateste que o bem fornecido atende às exigências (§ 1º do art. 5º da citada Instrução Normativa).**

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 9.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.



10. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

11.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

11.1.1. O recebimento de material de valor superior a **R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) ou considerado de alta complexidade** será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

11.1.2. **(INCLUSÃO) O recebimento de material de valor igual ou inferior a R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) poderá ser confiado ao Encarregado do Setor de Material da Organização Militar ou a uma comissão, nos mesmos termos do item anterior.**

11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12. DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até **30 (trinta)** dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

12.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5



(cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

- 12.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- 12.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.
 - 12.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 12.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 12.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 12.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- 12.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 12.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 12.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 12.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.



12.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

11.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

12.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

13. DO REAJUSTE

13.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

14.1.1. **Conforme disposto no artigo 56, da Lei nº 8.666, de 1993, esta Organização Militar não opta por garantia de execução.**



15. A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

15.1. **O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, igual ao prazo de validade do material, quando for o caso.**

15.2. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o licitante deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

15.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

15.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

15.1.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;

15.1.4. comportar-se de modo inidôneo;

15.1.5. cometer fraude fiscal;

15.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

15.2.1. **Advertência**, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

15.2.2. **Multa moratória** de **1%** (**um** por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de **15 (quinze)** dias;

15.2.3. **Multa compensatória** de **10 %** (**dez** por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

15.2.4. **Suspensão de licitar e impedimento de contratar** com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

15.2.5. **Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União** com o conseqüente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos; e

15.2.6. **declaração de inidoneidade para licitar ou contratar** com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

15.3. A sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem 15.2.6 também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Termo de Referência.



- 15.4. As sanções previstas nos subitens 16.2.1, 16.2.4, 16.2.5 e 16.2.6 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
- 15.5. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:
- 15.5.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
 - 15.5.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
 - 15.5.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 15.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- 15.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.
- 15.7.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de **30 (trinta)** dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 15.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 15.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 15.10. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.
- 15.11. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 15.12. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração

Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.



15.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

16. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

16.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

16.2. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

16.3. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

16.3.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de **atestados de capacidade técnica**, devendo apresentar notas fiscais que suportaram a contratação, caso seja conveniente a critério da contratada.

16.3.2. **Declarar na proposta as características do item e seus critérios de entrega e recebimento.**

16.4. **O critério de aceitabilidade de preços será o menor valor unitário, desde que menor ou igual ao preço de referência.**

16.5. O critério de julgamento da proposta é o menor preço global.

16.6. As regras de desempate entre propostas estão discriminadas no edital.

17. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

17.1. O custo estimado da contratação será de R\$ 2.165.483,23.

18. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

18.1. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

Caicó-RN, 12 de setembro de 2022.




WILSON DE ALMEIDA CARVALHO - 1º Ten
Chefe do Setor de Aprovevisionamento


LUCAS MATEUS LIMA SANTOS - 3º Sgt
Auxiliar do Setor de Aprovevisionamento

João Evandro de Medeiros Junior
JOÃO EVANDRO DE MEDEIROS JUNIOR - Cb EP
Auxiliar do Setor de Aprovevisionamento

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 43/2022
(COMPRAS)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 64039.011317/2022-31

OBJETO: Gêneros alimentícios para atender as necessidades da Sede do 1º Batalhão de Engenharia de Construção e seu Destacamento Crema na BR 226.

1. Em cumprimento ao que prescreve a letra "b" do Parágrafo 1º, Art 48, Lei 8.666/93 e alínea a), do inciso IV, do Art 25 da Portaria Ministerial nº 305, de 24 Mai 1995 (IG 12-02), este requerente declara, sob as penas da lei, que foi realizado pesquisa de preços visando atender as necessidades do 1º Batalhão de Engenharia de Construção, obtendo o valor estimado para cada item, conforme descrito no quadro a seguir:

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO 1º BEC											
Item	Descrição/ Especificação	Unidade De	Cat Mat	Preço 1	Preço 2	Preço 3	Média	Requisição	Quantidade	Valor Total Por Item	Observação
1	Alho, in natura	Quilograma	463938	R\$ 25,63	R\$ 26,00	R\$ 25,93	R\$ 25,85	30	1000	R\$ 25.850,00	
2	Batata inglesa, in natura	Quilograma	463754	R\$ 4,38	R\$ 4,39	R\$ 4,39	R\$ 6,75	30	3000	R\$ 20.250,00	
3	Batata doce, in natura	Quilograma	463753	R\$ 3,96	R\$ 3,98	R\$ 3,98	R\$ 3,97	30	3000	R\$ 11.910,00	
4	Beterraba, in natura	Quilograma	463767	R\$ 5,52	R\$ 5,50	R\$ 5,53	R\$ 5,52	15	160	R\$ 883,20	
5	Cebola branca, in natura	Quilograma	463781	R\$ 6,64	R\$ 6,60	R\$ 6,58	R\$ 6,61	30	3000	R\$ 19.830,00	
6	Cebola roxa, in natura	Quilograma	463780	R\$ 6,94	R\$ 6,90	R\$ 7,31	R\$ 7,05	30	700	R\$ 4.935,00	
7	Cenoura, in natura	Quilograma	463770	R\$ 3,95	R\$ 3,95	R\$ 3,90	R\$ 3,93	20	2000	R\$ 7.860,00	
8	Inhame, in natura	Quilograma	463789	R\$ 7,97	R\$ 8,00	R\$ 8,21	R\$ 8,06	30	800	R\$ 6.448,00	
9	Alpim, in natura	Quilograma	463795	R\$ 3,48	R\$ 3,49	R\$ 3,46	R\$ 3,48	20	2600	R\$ 9.048,00	
10	Alface lisa, in natura	Quilograma	463833	R\$ 17,90	R\$ 17,79	R\$ 16,00	R\$ 17,23	30	600	R\$ 10.338,00	
11	Alface roxa, in natura	Quilograma	463836	R\$ 16,00	R\$ 16,26	R\$ 19,00	R\$ 17,72	30	200	R\$ 3.544,00	
12	Brócolis cabeça(japonês), in natura	Quilograma	463838	R\$ 15,80	R\$ 17,85	R\$ 16,59	R\$ 16,81	15	130	R\$ 2.185,30	
13	Cebolinha, in natura	Quilograma	463876	R\$ 12,00	R\$ 15,60	R\$ 14,00	R\$ 13,87	30	500	R\$ 7.635,00	
14	Coentro, in natura	Quilograma	463831	R\$ 13,90	R\$ 13,90	R\$ 12,90	R\$ 13,43	30	250	R\$ 3.357,50	
15	Couve-flor, in natura	Quilograma	463829	R\$ 8,30	R\$ 8,40	R\$ 8,25	R\$ 8,32	30	500	R\$ 4.162,50	
16	Repolho verde/branco, in natura	Quilograma	463930	R\$ 15,00	R\$ 12,88	R\$ 11,30	R\$ 13,06	15	160	R\$ 2.089,60	
17	Repolho roxo, in natura	Quilograma	463764	R\$ 7,00	R\$ 6,70	R\$ 6,50	R\$ 6,70	10	80	R\$ 536,00	
18	Salsa, in natura	Quilograma	463778	R\$ 3,79	R\$ 3,75	R\$ 4,57	R\$ 4,65	10	80	R\$ 372,00	
19	Berinjela, in natura	Quilograma	463746	R\$ 4,00	R\$ 3,96	R\$ 3,72	R\$ 3,75	20	2700	R\$ 10.125,00	
20	Chuchu, in natura	Quilograma	463796	R\$ 23,00	R\$ 23,80	R\$ 3,90	R\$ 3,95	20	260	R\$ 1.027,00	
21	Abóbora moranga, in natura	Quilograma	463923	R\$ 17,00	R\$ 18,00	R\$ 18,00	R\$ 17,67	8	80	R\$ 1.888,00	
22	Pepino, in natura	Quilograma	463809	R\$ 7,00	R\$ 7,00	R\$ 6,80	R\$ 6,90	20	260	R\$ 4.594,20	
23	Pimenta malagueta, in natura	Quilograma	463808	R\$ 18,83	R\$ 18,85	R\$ 19,40	R\$ 19,03	30	500	R\$ 3.450,00	
24	Pimenta de cheiro, in natura	Quilograma	463802	R\$ 18,11	R\$ 18,28	R\$ 20,69	R\$ 19,03	20	180	R\$ 3.425,40	
25	Pimentão verde, in natura	Quilograma	463802	R\$ 20,03	R\$ 20,20	R\$ 20,27	R\$ 20,17	30	500	R\$ 3.235,10	
26	Pimentão vermelho, in natura	Quilograma	463803	R\$ 3,73	R\$ 3,75	R\$ 3,75	R\$ 3,74	30	4000	R\$ 14.960,00	
27	Pimentão amarelo, in natura	Quilograma	463805								
28	Tomate cereja, in natura	Quilograma	463805								
29	Tomate italiano, in natura	Quilograma	463805								
30	Azeitona em conserva, tipo verde, tamanho médio, apresentação: com caroço, embalagem com 500g	Emb 500g	459636	R\$ 16,95	R\$ 14,59	R\$ 15,90	R\$ 15,81	20	190	R\$ 3.003,90	
31	Azeitona em conserva, tipo verde, apresentação sem caroço, tamanho média, embalagem com 500g	Emb 500g	459639	R\$ 17,48	R\$ 19,60	R\$ 14,74	R\$ 17,27	20	190	R\$ 3.281,30	
32	Vegetais em conserva, tipo: cogumelo	Quilograma	462830	R\$ 28,89	R\$ 29,99	R\$ 29,74	R\$ 29,54	20	210	R\$ 6.203,40	
33	Ervilha em conserva, cozidas/água e sal, embalagem com 200g	Emb 200g	462823	R\$ 3,24	R\$ 3,25	R\$ 3,40	R\$ 3,30	25	2600	R\$ 8.580,00	
34	Milho em conserva, tipo pré-cozido com água e sal, embalagem com 200g	Emb 200g	462824	R\$ 3,50	R\$ 3,50	R\$ 3,65	R\$ 3,55	30	4000	R\$ 14.200,00	





35	Vegetais em conserva: palmito	Quilograma	460486	R\$ 31,25	R\$ 38,91	R\$ 28,00	R\$ 32,72	25	190	R\$ 6.216,80
36	Vegetais em conserva: tomate seco	Quilograma	462186	R\$ 33,57	R\$ 33,88	R\$ 34,01	R\$ 33,82	8	50	R\$ 1.691,00
37	Vegetais em conserva: Pepino, Adicional: Picles	Quilograma	465	R\$ 30,90	R\$ 17,84	R\$ 17,84	R\$ 22,17	8	50	R\$ 1.108,50
38	Vegetais em conserva: seleta de legumes	Quilograma	462825	R\$ 21,00	R\$ 20,00	R\$ 21,20	R\$ 20,73	30	700	R\$ 14.511,00
39	Molho de tomate, embalagem com 340g	Emb. 340g	459672	R\$ 3,00	R\$ 2,90	R\$ 2,89	R\$ 2,93	30	1500	R\$ 4.395,00
40	Azeite, espécie vegetal: de dendê, óleo de palma, tipo: puro, teor de acidez: baixo oleico, embalagem com 500ml.	Emb 500 ml	463695	R\$ 18,90	R\$ 15,57	R\$ 15,21	R\$ 16,56	12	120	R\$ 1.987,20
41	Azeite de oliva, tipo extravirgem, acidez máxima 0,70, embalagem com 500ml	Emb 500 ml	463698	R\$ 25,05	R\$ 26,99	R\$ 26,90	R\$ 26,31	30	1400	R\$ 36.834,00
42	Batata processada para fritura, tipo palito	Quilograma	464587	R\$ 16,88	R\$ 16,12	R\$ 17,00	R\$ 16,67	30	300	R\$ 5.001,00
43	Batata processada tipo palha	Quilograma	463707	R\$ 29,90	R\$ 29,64	R\$ 27,90	R\$ 29,15	30	700	R\$ 20.405,00
44	Batata processada tipo chips, tipo: ondulada, sabor: variado, similar ou equivalente a ruffles, embalagem aproximadamente 50g	Emb 50g	463708	R\$ 3,60	R\$ 4,35	R\$ 4,35	R\$ 4,25	30	2500	R\$ 10.625,00
45	Abacaxi pérola, in natura	Quilograma	464374	R\$ 3,89	R\$ 3,89	R\$ 3,90	R\$ 3,89	20	1000	R\$ 3.890,00
46	Banana prata, in natura	Quilograma	464381	R\$ 3,98	R\$ 3,96	R\$ 4,00	R\$ 3,98	20	3000	R\$ 11.940,00
47	Caju vermelho, in natura	Quilograma	464383	R\$ 6,07	R\$ 6,07	R\$ 6,15	R\$ 7,35	20	850	R\$ 6.247,50
48	Goaba vermelha, in natura	Quilograma	464392	R\$ 5,00	R\$ 5,00	R\$ 4,90	R\$ 4,97	20	1900	R\$ 9.443,00
49	Laranja pera, in natura	Quilograma	464393	R\$ 3,00	R\$ 2,98	R\$ 2,98	R\$ 2,99	20	2800	R\$ 8.372,00
50	Limão tahiti, in natura	Quilograma	464398	R\$ 5,99	R\$ 5,98	R\$ 5,95	R\$ 5,97	20	500	R\$ 2.985,00
51	Maçã Fuji, in natura	Quilograma	464401	R\$ 9,59	R\$ 9,56	R\$ 9,55	R\$ 9,57	20	1900	R\$ 18.183,00
52	Mamão formosa, in natura	Quilograma	464405	R\$ 4,99	R\$ 4,99	R\$ 4,94	R\$ 4,97	20	500	R\$ 2.485,00
53	Mamão papaya, in natura	Quilograma	464406	R\$ 6,10	R\$ 6,10	R\$ 6,26	R\$ 6,12	20	650	R\$ 3.978,00
54	Manga tomy, in natura	Quilograma	464406	R\$ 6,59	R\$ 6,69	R\$ 6,76	R\$ 6,68	20	1900	R\$ 12.692,00
55	Maracujá amarelo, in natura	Quilograma	464415	R\$ 7,99	R\$ 7,98	R\$ 7,80	R\$ 7,92	20	2800	R\$ 22.176,00
56	Melancia vermelha, in natura	Quilograma	464418	R\$ 2,50	R\$ 2,50	R\$ 3,00	R\$ 2,68	20	5000	R\$ 13.400,00
57	Melão amarelo, in natura	Quilograma	464422	R\$ 5,00	R\$ 5,00	R\$ 5,00	R\$ 5,00	20	350	R\$ 1.750,00
58	Melão espanhol, in natura	Quilograma	471959	R\$ 6,00	R\$ 5,90	R\$ 5,93	R\$ 5,94	20	1500	R\$ 8.910,00
59	Morango, in natura	Quilograma	464328	R\$ 35,99	R\$ 36,48	R\$ 35,00	R\$ 35,82	20	250	R\$ 8.955,00
60	Uva Itália, in natura	Quilograma	464438	R\$ 9,43	R\$ 9,36	R\$ 9,24	R\$ 9,34	20	850	R\$ 7.939,00
61	Fruita em calda, tipo fruta abacaxi, ingredientes água e açúcar, embalagem com 400g.	Emb 400 g	462657	R\$ 12,39	R\$ 12,92	R\$ 11,90	R\$ 12,40	16	170	R\$ 2.108,00
62	Fruita em calda, tipo fruta cereja, ingredientes água e açúcar, embalagem com 1kg.	Emb 1 Kg	462670	R\$ 38,99	R\$ 28,33	R\$ 21,43	R\$ 29,58	16	110	R\$ 3.253,80
63	Fruita em calda, tipo fruta pêssego cozido, ingredientes água e açúcar, embalagem com 450g.	Emb 450 g	462684	R\$ 11,63	R\$ 11,69	R\$ 12,20	R\$ 11,71	8	45	R\$ 526,95
64	Geléia fruta, tipo fruta morango, ingredientes polpa fruta/água/açúcar e ácido cítrico, pote 250g	Pote 250g	462695	R\$ 9,20	R\$ 10,52	R\$ 8,14	R\$ 9,29	30	200	R\$ 1.858,00
65	Achocolatado tradicional em pó, similar ou equivalente ao nescau	Quilograma	463556	R\$ 19,74	R\$ 19,99	R\$ 20,80	R\$ 20,18	30	700	R\$ 14.126,00
66	Coro ralado, tipo industrial, embalado a vácuo.	Quilograma	237916	R\$ 25,75	R\$ 24,07	R\$ 23,99	R\$ 24,60	8	100	R\$ 2.460,00
67	Leite de coco, tipo tradicional, embalagem com 500ml	Emb 500 ml	464011	R\$ 7,88	R\$ 7,83	R\$ 7,72	R\$ 7,81	20	210	R\$ 1.640,10
68	Suco, apresentação polpa congelada, sabor acerola, tipo natural	Quilograma	464484	R\$ 9,75	R\$ 9,95	R\$ 9,99	R\$ 9,90	16	250	R\$ 2.475,00
69	Suco, apresentação polpa congelada, sabor cajá, tipo natural	Quilograma	464485	R\$ 16,08	R\$ 15,90	R\$ 15,97	R\$ 15,98	16	250	R\$ 3.995,00
70	Suco, apresentação polpa congelada, sabor maracujá, tipo natural	Quilograma	464474	R\$ 15,97	R\$ 14,65	R\$ 18,00	R\$ 16,21	16	250	R\$ 4.052,50
71	Doce em pasta: bananada	Quilograma	462666	R\$ 14,12	R\$ 12,83	R\$ 11,80	R\$ 12,92	15	180	R\$ 2.325,60
72	Doce em pasta: goiabada	Quilograma	462679	R\$ 10,31	R\$ 11,50	R\$ 12,38	R\$ 11,40	15	180	R\$ 2.052,00
73	Flocos de aveia tipo fino, aplicação mingau, embalagem com 165g.	Unidade	460501	R\$ 3,89	R\$ 3,83	R\$ 3,95	R\$ 3,89	15	150	R\$ 583,50
74	Flocos de cereais, tipo: Granola tradicional	Quilograma	444323	R\$ 21,00	R\$ 21,11	R\$ 22,99	R\$ 21,70	5	60	R\$ 1.302,00
75	Barra cereal, sabor: diversos, ingredientes cereais tostados e açúcar, embalagem com 25g.	Emb 25 g	467358	R\$ 2,40	R\$ 1,95	R\$ 1,90	R\$ 2,08	50	3600	R\$ 7.488,00
76	Farinha quibe, composição grãos de trigo selecionados e moidos, tipo pré-cozida	Emb 500g	326330	R\$ 5,85	R\$ 5,99	R\$ 5,80	R\$ 5,88	5	50	R\$ 294,00
77	Reforçador para pães, tipo: em pó	Quilograma	467538	R\$ 29,46	R\$ 27,85	R\$ 20,10	R\$ 25,80	10	100	R\$ 2.580,00
78	Farinha de milho flocada, tipo: flocao, coloração: amarela, apresentação: pré-cozida, características adicionais: fortificada com ferro e ácido fólico (embalagem com 500g).	Emb 500 g	459015	R\$ 2,37	R\$ 2,25	R\$ 2,30	R\$ 2,31	80	8000	R\$ 18.480,00



79	Farinha de rosca, material pão de trigo, aplicação culinária em geral	Quilograma	455	R\$ 11,95	R\$ 12,39	R\$ 12,90	R\$ 12,41	5	60	R\$ 744,60
80	Farinha de trigo, especificação em pó, tipo I	Quilograma	460263	R\$ 7,65	R\$ 6,80	R\$ 7,15	R\$ 7,20	60	6000	R\$ 43.200,00
81	Fécúla de mandioca, tipo polvilho azedo, apresentação em pó, à granel	Quilograma	459080	R\$ 12,10	R\$ 10,88	R\$ 10,50	R\$ 11,16	4	40	R\$ 446,40
82	Fécúla de mandioca, tipo polvilho doce, apresentação em pó, à granel	Quilograma	459079	R\$ 10,88	R\$ 10,98	R\$ 12,35	R\$ 11,40	4	40	R\$ 456,00
83	Goma de mandioca, para a confecção de tapioca, apresentação: pronta, resfriada, hidratada e embalada, embalagem com 1kg.	Emb 1kg	459085	R\$ 9,32	R\$ 9,80	R\$ 10,50	R\$ 9,87	30	3000	R\$ 29.610,00
84	Amendoim sem casca	Quilograma	464534	R\$ 23,89	R\$ 23,81	R\$ 22,07	R\$ 22,07	8	60	R\$ 1.324,20
85	Feijão, classe 1, tipo verde.	Quilograma	464556	R\$ 17,33	R\$ 17,66	R\$ 16,94	R\$ 17,91	50	700	R\$ 12.117,00
86	Ave temperada: frango com miúdos	Quilograma	447874	R\$ 14,08	R\$ 14,74	R\$ 14,00	R\$ 14,27	5	20	R\$ 285,40
87	Ave temperada: peru com miúdos	Quilograma	447873	R\$ 29,83	R\$ 29,73	R\$ 29,56	R\$ 29,71	5	20	R\$ 594,20
88	Bacon, apresentação: em maleta	Quilograma	447666	R\$ 39,00	R\$ 38,63	R\$ 38,50	R\$ 38,71	30	700	R\$ 27.097,00
89	Carne salgada: costelinha suína	Quilograma	447742	R\$ 20,50	R\$ 20,85	R\$ 21,36	R\$ 20,90	20	200	R\$ 4.180,00
90	Carne salgada: pé suíno	Quilograma	447745	R\$ 20,50	R\$ 20,00	R\$ 19,50	R\$ 20,00	20	170	R\$ 3.400,00
91	Carne salgada: mix ingredientes	Quilograma	467201	R\$ 23,40	R\$ 24,88	R\$ 24,33	R\$ 24,20	20	250	R\$ 6.050,00
92	Tempero, apresentação tablete, aplicação uso culinário, sabor carne, embalagem com 114g.	Emb 114 g	241572	R\$ 3,10	R\$ 3,00	R\$ 3,00	R\$ 3,03	15	120	R\$ 363,60
93	Tempero, apresentação tablete, aplicação uso culinário, sabor galinha, embalagem com 114g.	Emb 114 g	241571	R\$ 3,01	R\$ 3,20	R\$ 3,10	R\$ 3,10	15	120	R\$ 372,00
94	Presunto, tipo cozido, ingredientes carne suína, aplicação alimento humano	Quilograma	447771	R\$ 33,43	R\$ 32,00	R\$ 34,06	R\$ 33,16	30	1300	R\$ 43.108,00
95	Presunto, tipo cozido, ingredientes carne de peito de peru, características adicionais baixo teor de gordura, aplicação alimento humano	Quilograma	447790	R\$ 27,97	R\$ 29,70	R\$ 29,05	R\$ 28,91	30	500	R\$ 14.455,00
96	Linguiça, tipo industrializado, ingredientes carne frango, temperatura conservação 2	Quilograma	451938	R\$ 22,10	R\$ 21,99	R\$ 23,00	R\$ 22,36	30	400	R\$ 8.944,00
97	Linguiça, tipo calabresa, ingredientes carne suína	Quilograma	447702	R\$ 22,50	R\$ 22,49	R\$ 21,46	R\$ 22,15	30	800	R\$ 17.720,00
98	Linguiça, tipo toscana, características adicionais congelada	Quilograma	447705	R\$ 24,70	R\$ 23,00	R\$ 21,99	R\$ 23,23	30	1200	R\$ 27.876,00
99	Montadela, origem carne de frango	Quilograma	447786	R\$ 9,70	R\$ 10,99	R\$ 11,66	R\$ 10,78	40	900	R\$ 9.702,00
100	Salsicha, tipo hot dog	Quilograma	447720	R\$ 11,99	R\$ 12,00	R\$ 12,03	R\$ 12,03	30	900	R\$ 10.827,00
101	Salsicha, tipo carne de frango	Quilograma	448524	R\$ 14,49	R\$ 14,00	R\$ 13,85	R\$ 14,11	30	600	R\$ 8.466,00
102	Salame tipo italiano (peça)	Quilograma	447877	R\$ 86,90	R\$ 84,99	R\$ 84,00	R\$ 85,30	10	100	R\$ 8.530,00
103	Hamburguer, tipo carne bovina	Quilograma	447747	R\$ 23,00	R\$ 22,99	R\$ 22,50	R\$ 22,83	40	1100	R\$ 25.113,00
104	Hamburguer, tipo carne de frango	Quilograma	447748	R\$ 17,60	R\$ 17,97	R\$ 17,80	R\$ 17,79	40	800	R\$ 14.232,00
105	Carne de ave in natura, tipo animal: frango, tipo corte: coração; apresentação: inteiro, estado de conservação: resfriado(a)	Quilograma	447640	R\$ 26,37	R\$ 27,00	R\$ 28,05	R\$ 27,14	20	300	R\$ 8.142,00
106	Carne Bovina in natura, tipo do corte: Fígado bovino, apresentação: Peça inteira, conservação: congelado.	Quilograma	447484	R\$ 14,80	R\$ 14,67	R\$ 14,87	R\$ 14,78	20	350	R\$ 5.173,00
107	Pescado em conserva: atum ralado em óleo, embalagem aproximadamente com 170g.	Emb 170 g	448999	R\$ 6,30	R\$ 6,39	R\$ 6,59	R\$ 6,43	15	250	R\$ 1.607,50
108	Sardinha em óleo, embalagem com 125g	Emb 125 g	449006	R\$ 5,44	R\$ 5,35	R\$ 5,44	R\$ 5,41	15	250	R\$ 1.352,50
109	Ovo de galinha tipo: branco médio, bandeja com 30 unidades.	Bandeja 30 und	446619	R\$ 19,60	R\$ 18,89	R\$ 18,40	R\$ 18,96	20	850	R\$ 16.116,00
110	Ovo de galinha tipo: vermelho médio, bandeja com 30 unidades.	Bandeja 30 und	446623	R\$ 18,50	R\$ 17,93	R\$ 30,97	R\$ 22,47	20	850	R\$ 19.099,50
111	Ovo de codorna, bandeja com 30 unidades.	Bandeja 30 und	446625	R\$ 7,23	R\$ 7,14	R\$ 7,09	R\$ 7,15	20	200	R\$ 1.430,00
112	Bebida láctea fermentada, tipo iogurte, sabor diversos	Emb 900g	469775	R\$ 9,24	R\$ 8,39	R\$ 8,46	R\$ 8,70	40	800	R\$ 6.960,00
113	Bebida láctea uht, tipo ou similar ao nescau, embalagem com 200ml	Emb 200 ml	305354	R\$ 1,93	R\$ 1,77	R\$ 1,90	R\$ 1,87	40	2000	R\$ 3.740,00
114	Bebida láctea uht, tipo ou similar ao nesquik, embalagem com 200ml	Emb 200 ml	305354	R\$ 2,15	R\$ 2,25	R\$ 1,90	R\$ 2,10	40	2000	R\$ 4.200,00
115	Creme de leite, ingredientes gordura láctea - mínimo 35%, apresentação embalagem tetra rex (caixinha), embalagem com 200g	Emb 200 g	446532	R\$ 3,75	R\$ 4,36	R\$ 3,65	R\$ 3,92	80	2500	R\$ 9.800,00
116	Iogurte, sabor: variado, tipo ou similar ao danone grego, embalagem com 100g	Emb 100 g	446714	R\$ 2,86	R\$ 2,79	R\$ 2,85	R\$ 2,83	60	2500	R\$ 7.075,00



117	Leite condensado, ingredientes: leite integral/açúcar/leite pó integral e lactose, embalagem com 395g	Emb 395 g Caixa 1,00 Litro	463995	R\$ 6,49	R\$ 6,48	R\$ 7,40	R\$ 6,79	80	2500	R\$ 16.975,00
118	Leite fluido, origem de vaca, tipo a, teor gordura: integral, processamento:unt	Emb 200 g	445995	R\$ 6,65	R\$ 6,58	R\$ 6,48	R\$ 6,57	50	2000	R\$ 13.140,00
119	Manteiga extra com sal, tipo tablet, embalagem com 200g	Emb 200 g	446397	R\$ 11,10	R\$ 10,77	R\$ 12,05	R\$ 11,31	30	250	R\$ 2.827,50
120	Manteiga semi líquida de coloração amarela, manteiga da terra, acondicionada em garrafa de 500ml	Unidade	453599	R\$ 19,00	R\$ 19,30	R\$ 19,55	R\$ 19,28	30	400	R\$ 7.712,00
121	Queijo, origem de vaca, tipo muçarela, apresentação: peça	Quilograma	446633	R\$ 49,00	R\$ 49,20	R\$ 49,10	R\$ 49,10	50	1100	R\$ 54.010,00
122	Queijo, ingredientes leite vaca, tipo coalho, características adicionais: consistência firme	Quilograma	447072	R\$ 45,00	R\$ 44,00	R\$ 43,50	R\$ 44,17	30	500	R\$ 22.085,00
123	Queijo, ingredientes leite vaca, tipo ricota.	Quilograma	446654	R\$ 27,76	R\$ 29,67	R\$ 27,29	R\$ 28,24	2	15	R\$ 423,60
124	Queijo, ingredientes leite de vaca e sal, tipo minas fresca, características adicionais: consistência firme	Quilograma	446660	R\$ 49,00	R\$ 52,50	R\$ 50,90	R\$ 50,80	2	20	R\$ 1.016,00
125	Queijo ralado, tipo parmesão, apresentação: fino e embalado	Quilograma	446648	R\$ 63,78	R\$ 64,60	R\$ 59,88	R\$ 62,75	4	40	R\$ 2.510,00
126	Requeijão, tipo cremoso, embalagem com 1,5kg	Emb 1,5 kg	446671	R\$ 59,80	R\$ 29,89	R\$ 28,00	R\$ 39,23	20	300	R\$ 11.769,00
127	Requeijão, tipo cremoso, sabor cheddar	Quilograma	465696	R\$ 39,72	R\$ 39,00	R\$ 29,35	R\$ 36,02	5	60	R\$ 2.161,20
128	Requeijão, tipo cremoso, embalagem com 200g	Emb 200 g	446671	R\$ 6,50	R\$ 6,66	R\$ 6,50	R\$ 6,55	50	1000	R\$ 6.550,00
129	Água mineral sem gás, embalagem com 500ml	Emb 500 ml	445484	R\$ 1,32	R\$ 1,25	R\$ 1,24	R\$ 1,27	100	3000	R\$ 3.810,00
130	Água mineral com gás, embalagem com 500ml	Emb 500 ml	445479	R\$ 2,09	R\$ 1,99	R\$ 1,99	R\$ 2,02	20	150	R\$ 303,00
131	Chá alimentação, sabor: diversos, uso alimentício, apresentação: caixa com 10 sachês de 10g	Emb 10 g	233886	R\$ 3,60	R\$ 3,22	R\$ 3,00	R\$ 3,27	5	45	R\$ 147,15
132	Refrigerante sabor cola, embalagem com 2,5l	Emb 2,5l	217784	R\$ 9,40	R\$ 9,30	R\$ 8,79	R\$ 9,16	20	250	R\$ 2.290,00
133	Refrigerante sabor guaraná, embalagem com 2,5l	Emb 2,5l	217785	R\$ 7,93	R\$ 8,70	R\$ 7,93	R\$ 8,19	20	250	R\$ 2.047,50
134	Refrigerante em lata, sabor: variado, embalagem com 350ml	Lata 350 ml	305351	R\$ 2,90	R\$ 2,85	R\$ 2,80	R\$ 2,85	50	1900	R\$ 5.415,00
135	Condimento, apresentação industrial, matéria prima alho, aspecto físico em pó, tipo branco, aplicação culinária em geral.	Quilograma	463859	R\$ 29,80	R\$ 29,84	R\$ 32,03	R\$ 30,26	30	370	R\$ 11.196,20
136	Aromatizante, tipo essência de baunilha, para fins alimentícios, embalagem com 30ml	Emb 30 ml	461222	R\$ 5,62	R\$ 5,80	R\$ 5,92	R\$ 5,78	30	280	R\$ 1.618,40
137	Canela da china, tipo: em pó	Quilograma	463872	R\$ 44,00	R\$ 41,58	R\$ 40,00	R\$ 41,86	2	10	R\$ 418,60
138	Condimento, apresentação industrial, matéria-prima cominho, aspecto físico moído, aplicação culinária em geral	Quilograma	463891	R\$ 17,98	R\$ 17,54	R\$ 18,09	R\$ 17,87	3	40	R\$ 714,80
139	Condimento, apresentação industrial, matéria prima colorau, aspecto físico pó, tipo industrial, aplicação culinária em geral	Quilograma	226326	R\$ 10,47	R\$ 12,50	R\$ 12,50	R\$ 11,82	7	90	R\$ 1.063,80
140	Condimento, apresentação industrial, matéria-prima cravo da índia, aspecto físico granulado, aplicação culinária em geral	Quilograma	463892	R\$ 69,00	R\$ 80,50	R\$ 84,80	R\$ 78,10	2	15	R\$ 1.171,50
141	Condimento, apresentação industrial, matéria-prima erva doce, aspecto físico em folha, aplicação culinária em geral.	Quilograma	463896	R\$ 41,37	R\$ 40,00	R\$ 37,63	R\$ 39,67	2	15	R\$ 595,05
142	Verdura in natura, tipo hortelã, espécie comum	Quilograma	463898	R\$ 22,00	R\$ 20,30	R\$ 24,70	R\$ 22,33	3	30	R\$ 669,90
143	Condimento, apresentação seco em folhas, matéria-prima louro, aplicação alimentação	Quilograma	463904	R\$ 34,70	R\$ 34,50	R\$ 34,00	R\$ 34,40	2	15	R\$ 516,00
144	Condimento, apresentação desidratado, matéria-prima Orégano	Quilograma	463916	R\$ 32,95	R\$ 32,73	R\$ 32,67	R\$ 32,78	2	15	R\$ 491,70
145	Condimento, pimenta do reino, apresentação moída	Quilograma	463920	R\$ 38,39	R\$ 35,50	R\$ 35,20	R\$ 36,36	2	20	R\$ 777,20
146	Maionesa, tipo baixa caloria, sabor tradicional, pote com 500g, prazo validade 6 (similar à hellmanns ou quero)	Emb 500 g	459658	R\$ 5,97	R\$ 6,02	R\$ 6,42	R\$ 6,14	30	320	R\$ 1.964,80
147	Catchup, molho alimentício tomate/sal/açúcar e condimento, aspecto físico líquido, com conservante, frasco com 400g	Emb 400g	459663	R\$ 5,30	R\$ 5,05	R\$ 5,33	R\$ 5,23	30	700	R\$ 3.661,00
148	Molho alimentício, composição básica molho mostarda, aspecto físico líquido, embalagem com aproximadamente 350g	Emb 350 g	459667	R\$ 4,50	R\$ 4,30	R\$ 4,55	R\$ 4,65	30	300	R\$ 1.395,00



149	Molho de soja shoyu, embalagem com 150ml	Emb 150 ml	459653	R\$ 2,98	R\$ 2,90	R\$ 2,84	R\$ 2,91	30	1100	R\$ 3.201,00
150	Molho picante tipo pimenta, embalagem com 150ml	Emb 150 ml	24	R\$ 2,88	R\$ 2,90	R\$ 2,93	R\$ 2,90	20	190	R\$ 551,00
151	Sal iodado, tipo refinado, aplicação: alimentícia	Quilograma	454017	R\$ 1,80	R\$ 1,70	R\$ 1,68	R\$ 1,73	80	1000	R\$ 1.730,00
152	Sal iodado, tipo grosso, aplicação: alimentícia	Quilograma	454018	R\$ 2,20	R\$ 2,20	R\$ 2,22	R\$ 2,21	30	180	R\$ 397,80
153	Vinagre, matéria-prima vinho branco, tipo neutro, aspecto físico líquido, frasco com 500ml	FRASCO 500 ml	249818	R\$ 5,00	R\$ 4,90	R\$ 4,44	R\$ 4,78	10	110	R\$ 525,80
154	Vinagre, matéria-prima maçã, tipo neutro, aspecto físico líquido, frasco com 500ml	FRASCO 500 ml	249817	R\$ 3,24	R\$ 4,00	R\$ 4,79	R\$ 4,01	10	110	R\$ 441,10
155	Biscoito doce tipo maizena, embalagem com 400g	Unidade	217137	R\$ 5,79	R\$ 6,00	R\$ 6,15	R\$ 5,98	60	800	R\$ 4.784,00
156	Biscoito doce tipo maria, embalagem com 400g	Unidade	232144	R\$ 5,99	R\$ 5,97	R\$ 5,84	R\$ 5,93	60	800	R\$ 4.744,00
157	Biscoito doce tipo champagne, pacote 200g	Emb 200g	255869	R\$ 4,56	R\$ 4,64	R\$ 4,55	R\$ 4,58	60	550	R\$ 2.519,00
158	Biscoito doce tipo wafer, sabor: diversos, embalagem com 30g	Unidade	304977	R\$ 1,34	R\$ 0,98	R\$ 0,82	R\$ 1,05	60	6000	R\$ 6.300,00
159	Biscoito redondo doce tipo com recheio, sabor: diversos, embalagem com 140g	Unidade	323479	R\$ 2,24	R\$ 2,28	R\$ 2,37	R\$ 2,30	60	3800	R\$ 8.740,00
160	Biscoito salgado tipo cream cracker, embalagem com 400g	Unidade	235092	R\$ 5,14	R\$ 5,14	R\$ 5,15	R\$ 5,14	60	1000	R\$ 5.140,00
161	Fermento biológico seco em pó, embalado a vácuo, embalagem com 500g	Emb 500g	459596	R\$ 20,16	R\$ 21,50	R\$ 22,50	R\$ 21,39	5	100	R\$ 2.139,00
162	Fermento químico, apresentação em pó, para uso de massas em geral.	Quilograma	459586	R\$ 27,73	R\$ 27,75	R\$ 27,79	R\$ 27,76	5	100	R\$ 2.776,00
163	Pão, tipo francês assado	Unidade	460380	R\$ 0,80	R\$ 0,79	R\$ 0,80	R\$ 0,80	100	4000	R\$ 3.200,00
164	Pão, tipo para hot-dog	Unidade	460386	R\$ 0,84	R\$ 0,80	R\$ 0,76	R\$ 0,80	100	4000	R\$ 3.200,00
165	Pão careca, tipo doce	Unidade	460385	R\$ 0,87	R\$ 0,87	R\$ 0,80	R\$ 0,85	100	4000	R\$ 3.400,00
166	Massa alimentícia, tipo para pastel, base da massa: farinha de trigo refinada, apresentação: fresca/resfriada, formato: em rolo	Quilograma	462245	R\$ 13,90	R\$ 14,99	R\$ 17,35	R\$ 15,41	8	120	R\$ 1.849,20
167	Massa alimentícia, tipo: para lasanha/canelone, base da massa: farinha de trigo refinada, apresentação: fresca/resfriada, formato: em rolo	Quilograma	465350	R\$ 20,67	R\$ 17,58	R\$ 17,31	R\$ 18,52	8	150	R\$ 2.778,00
168	Massa alimentícia, tipo: folhada, base da massa: farinha de trigo refinada e manteiga, apresentação: congelada	Quilograma	462124	R\$ 22,00	R\$ 17,78	R\$ 23,11	R\$ 20,96	8	90	R\$ 1.886,40
169	Adoçante de mesa tipo estévia líquido, embalagem com 100ml	Unidade	236197	R\$ 5,74	R\$ 5,34	R\$ 5,20	R\$ 5,43	15	150	R\$ 814,50
170	Chocolate, tipo preto, apresentação: granulado, para sobremesas diversas	Quilograma	471259	R\$ 20,16	R\$ 19,22	R\$ 19,88	R\$ 19,75	6	60	R\$ 1.185,00
171	Chocolate, tipo preto ao leite, apresentação em barra, sabor: meio amargo	Quilograma	463544	R\$ 24,29	R\$ 24,00	R\$ 23,88	R\$ 24,06	25	240	R\$ 5.774,40
172	Chocolate, tipo preto, apresentação: gotas, sabor: ao leite	Quilograma	467317	R\$ 23,80	R\$ 23,84	R\$ 23,75	R\$ 23,80	7	90	R\$ 2.142,00
173	Sorvete, tipo massa, sabor: diversos, embalagem com 10l	Emb 10l	462772	R\$ 90,00	R\$ 78,31	R\$ 80,00	R\$ 82,77	4	120	R\$ 9.932,40
174	Pó para preparo de sobremesas, tipo: pó para pudim	Quilograma	462751	R\$ 23,13	R\$ 15,90	R\$ 16,50	R\$ 18,51	1	8	R\$ 148,08
175	Pó para preparo de sobremesas, tipo: gelatina, sabor: variado	Quilograma	462729	R\$ 18,00	R\$ 17,83	R\$ 17,00	R\$ 17,61	50	500	R\$ 8.805,00
176	Mistura alimentícia, ingredientes: açúcar, óleo vegetal hidrogenado, xarope de glicose, sabor: natural, aplicação: chantilly.	Quilograma	402707	R\$ 14,90	R\$ 14,65	R\$ 13,70	R\$ 14,42	10	180	R\$ 2.595,60
177	Café solúvel, sabor: tradicional, embalagem com 50g	Emb 50g	463568	R\$ 3,99	R\$ 4,19	R\$ 4,40	R\$ 4,19	10	80	R\$ 335,20
178	Rapaçúra, nome rapadura (rapadura embalagem individual com 400g)	Unidade	111570	R\$ 8,33	R\$ 8,12	R\$ 7,98	R\$ 8,14	50	2600	R\$ 21.164,00
179	Pó para refresco, composição acidulante / aromatizante, sabor: variados	Quilograma	344276	R\$ 9,47	R\$ 9,99	R\$ 9,49	R\$ 9,65	50	1120	R\$ 10.808,00
180	Marmita descartável, formato redondo, material isopor, tamanho nº 09, diâmetro 21 cm, profundidade 06, fechamento manual, caixa com 100 unidades	Caixa 100 Unidades	435569	R\$ 48,66	R\$ 48,50	R\$ 39,78	R\$ 45,65	10	120	R\$ 5.478,00
181	Marmita descartável, material: alumínio, formato: redondo, tamanho nº 8, diâmetro 20 cm, profundidade 5 cm, caixa com 100 unidades	Unidade	226349	R\$ 36,15	R\$ 36,06	R\$ 36,00	R\$ 36,07	10	120	R\$ 4.328,40
182	Óleo vegetal comestível, matéria prima soja, aplicação culinária em geral, tipo refinado, embalagem com 900ml	Emb 900ml	463692	R\$ 9,30	R\$ 9,33	R\$ 9,24	R\$ 9,29	15	1600	R\$ 14.864,00



183	Carvão vegetal, embalagem com 10kg	Unidade	16888	R\$ 29,26	R\$ 29,99	R\$ 28,56	R\$ 29,27	20	260	R\$ 7.610,20
184	Farinha de mandioca, grupo:seca, subgrupo: branca, classe:fina, aspecto físico:tipo 1, acidez: baixa acidez	Quilograma	4583	R\$ 6,25	R\$ 4,67	R\$ 4,43	R\$ 5,12	20	2000	R\$ 10.240,00
185	Carne salgada, tipo do corte: Charque, origem: Bovina, apresentação: em mantas, estado de conservação: Seco(a)	Emb. 500g	447733	R\$ 32,80	R\$ 18,63	R\$ 22,90	R\$ 24,78	25	500	R\$ 12.390,00
186	Surto de néctar da fruta, sabor laranja, adoçado, sem glúten, composto líquido com vitaminas e sais minerais.	Emb 1.00 L	462384	R\$ 5,10	R\$ 4,70	R\$ 3,80	R\$ 4,53	20	600	R\$ 2.718,00
TOTAL										
R\$ 1.320.863,43										

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA BR-226											
Item	Descrição/ Especificação	Unidade De	Cat Mat	Preço 1	Preço 2	Preço 3	Média	Requisição	Quantidade	Valor Total Por Item	Observação
187	Alho, in natura	Quilograma	463938	R\$ 25,63	R\$ 26,00	R\$ 25,93	R\$ 25,85	30	240	R\$ 6.204,00	
188	Batata inglesa, in natura	Quilograma	463754	R\$ 4,38	R\$ 4,39	R\$ 4,39	R\$ 6,75	30	1200	R\$ 8.100,00	
189	Batata-doce, in natura	Quilograma	463753	R\$ 3,96	R\$ 3,98	R\$ 3,98	R\$ 3,97	30	1200	R\$ 4.764,00	
190	Cebola branca, in natura	Quilograma	463781	R\$ 6,64	R\$ 6,60	R\$ 6,58	R\$ 6,61	15	480	R\$ 3.172,80	
191	Cebola roxa, in natura	Quilograma	463780	R\$ 6,94	R\$ 6,90	R\$ 7,31	R\$ 7,05	30	360	R\$ 2.538,00	
192	Cenoura, in natura	Quilograma	463770	R\$ 3,95	R\$ 3,95	R\$ 3,90	R\$ 3,93	30	1200	R\$ 4.716,00	
193	Alpim, in natura	Quilograma	463795	R\$ 3,48	R\$ 3,49	R\$ 3,46	R\$ 3,48	20	1000	R\$ 3.480,00	
194	Alface lisa, in natura	Quilograma	463833	R\$ 17,90	R\$ 17,79	R\$ 16,00	R\$ 17,23	30	75	R\$ 1.292,25	
195	Alface roxa, in natura	Quilograma	463836	R\$ 17,91	R\$ 16,26	R\$ 19,00	R\$ 17,72	20	50	R\$ 886,00	
196	Cebolinha, in natura	Quilograma	463878	R\$ 15,80	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 15,27	30	120	R\$ 1.832,40	
197	Coentro, in natura	Quilograma	463876	R\$ 12,00	R\$ 15,60	R\$ 14,00	R\$ 13,87	30	120	R\$ 1.664,40	
198	Repolho verde/branco, in natura	Quilograma	463829	R\$ 3,95	R\$ 3,95	R\$ 3,94	R\$ 3,95	15	50	R\$ 197,50	
199	Repolho roxo, in natura	Quilograma	463829	R\$ 8,30	R\$ 8,40	R\$ 8,25	R\$ 8,32	30	50	R\$ 416,00	
200	Salsa, in natura	Quilograma	463930	R\$ 15,00	R\$ 12,88	R\$ 11,30	R\$ 13,06	30	72	R\$ 940,32	
201	Abóbora moranga, in natura	Quilograma	463746	R\$ 3,79	R\$ 3,75	R\$ 3,72	R\$ 3,75	30	240	R\$ 900,00	
202	Periplo, in natura	Quilograma	463796	R\$ 4,00	R\$ 3,96	R\$ 3,96	R\$ 3,95	30	50	R\$ 197,50	
203	Pimenta malagueta, in natura	Quilograma	463922	R\$ 23,00	R\$ 23,80	R\$ 24,00	R\$ 23,60	3	15	R\$ 354,00	
204	Pimenta de cheiro, in natura	Quilograma	463923	R\$ 17,00	R\$ 18,00	R\$ 18,00	R\$ 17,67	7	96	R\$ 662,40	
205	Pimentão verde, in natura	Quilograma	463809	R\$ 6,80	R\$ 6,90	R\$ 6,90	R\$ 6,90	9	96	R\$ 662,40	
206	Pimentão vermelho, in natura	Quilograma	463808	R\$ 18,83	R\$ 18,85	R\$ 19,40	R\$ 19,03	5	48	R\$ 913,44	
207	Pimentão amarelo, in natura	Quilograma	463802	R\$ 18,11	R\$ 18,28	R\$ 20,69	R\$ 19,03	5	48	R\$ 913,44	
208	Tomate italiano, in natura	Quilograma	463805	R\$ 3,73	R\$ 3,75	R\$ 3,75	R\$ 3,74	30	960	R\$ 3.590,40	
209	Azeitona em conserva, tipo verde, apresentação sem caroço, tamanho média, embalagem com 500g	Emb 500 g	459639	R\$ 16,95	R\$ 14,59	R\$ 15,90	R\$ 15,81	20	240	R\$ 3.794,40	
210	Vegetais em conserva, tipo: cogumelo	Quilograma	462830	R\$ 28,89	R\$ 29,99	R\$ 29,74	R\$ 29,54	5	24	R\$ 708,96	
211	Ervilha em conserva, cozidas/água e sal, embalagem com 200g	Emb 200g	462823	R\$ 3,24	R\$ 3,25	R\$ 3,40	R\$ 3,30	20	2000	R\$ 6.600,00	
212	Milho em conserva, tipo pré-cozido com água e sal, embalagem com 200g	Emb 200g	462824	R\$ 3,50	R\$ 3,50	R\$ 3,65	R\$ 3,55	20	2000	R\$ 7.100,00	
213	Vegetais em conserva: palmito	Quilograma	460486	R\$ 31,25	R\$ 38,91	R\$ 28,00	R\$ 32,72	14	144	R\$ 4.711,68	
214	Molho de tomate, embalagem com 500g	Unidade	459672	R\$ 3,00	R\$ 2,90	R\$ 2,89	R\$ 2,93	20	1800	R\$ 5.274,00	
215	Azeite, espécie vegetal: de dendê, óleo de palma, tipo: puro, teor da acidez: baixo oleico, embalagem com 500ml.	Emb 500ml	463695	R\$ 18,90	R\$ 15,57	R\$ 15,21	R\$ 16,56	5	50	R\$ 828,00	
216	Azeite de oliva, tipo extravirgem, acidez máxima 0,70, embalagem com 500ml	Emb 500ml	463698	R\$ 25,05	R\$ 26,99	R\$ 26,90	R\$ 26,31	9	96	R\$ 2.525,76	
217	Batata processada para fritura, tipo palito	Quilograma	464587	R\$ 16,88	R\$ 16,12	R\$ 17,00	R\$ 16,67	30	350	R\$ 5.834,50	
218	Batata processada tipo palha	Quilograma	463707	R\$ 29,90	R\$ 29,64	R\$ 27,90	R\$ 29,15	10	120	R\$ 3.498,00	
219	Batata processada tipo chips, tipo: ondulada, sabor: variado, similar ou equivalente a ruffles, embalagem aproximadamente 50g	Emb 50g	463708	R\$ 3,60	R\$ 4,80	R\$ 4,35	R\$ 4,25	30	3000	R\$ 12.750,00	
220	Abacaxi inteiro, in natura	Quilograma	464374	R\$ 3,89	R\$ 3,89	R\$ 3,90	R\$ 3,89	20	720	R\$ 2.800,80	
221	Banana prata, in natura	Quilograma	464381	R\$ 3,98	R\$ 3,96	R\$ 4,00	R\$ 3,98	20	1200	R\$ 4.776,00	
222	Caju vermelho, in natura	Quilograma	464383	R\$ 6,07	R\$ 5,83	R\$ 6,15	R\$ 7,35	20	720	R\$ 5.292,00	
223	Goiaba vermelha, in natura	Quilograma	464392	R\$ 5,00	R\$ 5,00	R\$ 4,90	R\$ 4,97	20	720	R\$ 3.578,40	
224	Laranja nora, in natura	Quilograma	464393	R\$ 3,00	R\$ 2,98	R\$ 2,98	R\$ 2,99	20	1200	R\$ 3.588,00	
225	Limão tahiti, in natura	Quilograma	464398	R\$ 5,99	R\$ 5,98	R\$ 5,95	R\$ 5,97	20	720	R\$ 4.298,40	
226	Macá Fuji, in natura	Quilograma	464401	R\$ 9,59	R\$ 9,56	R\$ 9,55	R\$ 9,57	20	720	R\$ 6.890,40	
227	Mamão formosa, in natura	Quilograma	464405	R\$ 4,99	R\$ 4,99	R\$ 4,94	R\$ 4,97	20	240	R\$ 1.192,80	
228	Mamão papaya, in natura	Quilograma	464406	R\$ 6,00	R\$ 6,00	R\$ 6,12	R\$ 6,12	20	240	R\$ 1.468,80	
229	Manga tomy, in natura	Quilograma	464406	R\$ 6,59	R\$ 6,69	R\$ 6,76	R\$ 6,68	20	720	R\$ 4.809,60	
230	Maracujá amarelo, in natura	Quilograma	464415	R\$ 7,99	R\$ 7,98	R\$ 7,80	R\$ 7,92	20	1200	R\$ 9.504,00	
231	Melancia vermelha, in natura	Quilograma	464418	R\$ 2,50	R\$ 2,53	R\$ 3,00	R\$ 2,68	20	1440	R\$ 3.859,20	



222	Melão espanhol, in natura	471959	Quilograma	R\$ 6,00	R\$ 5,90	R\$ 5,93	20	500	R\$ 5,94	R\$ 2.970,00
233	Luva itálica, in natura	46427	Quilograma	R\$ 9,43	R\$ 9,36	R\$ 9,24	20	400	R\$ 9,34	R\$ 3.736,00
234	Fruita em calda, tipo fruta abacaxi, ingredientes água e açúcar, embalagem com 400g.	46267	Emb. 400g	R\$ 12,39	R\$ 12,92	R\$ 11,90	20	200	R\$ 12,40	R\$ 2.480,00
235	Fruita em calda, tipo fruta cereja, ingredientes água e açúcar, embalagem com 400g.	46267	Emb. 400g	R\$ 28,33	R\$ 38,99	R\$ 21,43	5	50	R\$ 29,58	R\$ 1.479,00
236	Gelêira fruta, tipo fruta morango, ingredientes polpa fruta/água/açúcar e ácido cítrico, pote 250g	462695	Pote 250g	R\$ 9,20	R\$ 10,52	R\$ 8,14	20	312	R\$ 9,29	R\$ 2.898,48
237	Achocolatado tradicional em pó, similar ou equivalente ao nescau	463556	Quilograma	R\$ 19,74	R\$ 19,99	R\$ 20,80	20	700	R\$ 20,18	R\$ 14.126,00
238	Coco ralado, tipo industrial, embalado a vácuo.	237916	Quilograma	R\$ 25,75	R\$ 24,07	R\$ 23,99	10	120	R\$ 24,60	R\$ 2.952,00
239	Leite de coco, tipo tradicional, embalagem: com 500ml	464011	Emb 500 ml	R\$ 7,88	R\$ 7,83	R\$ 7,72	7	110	R\$ 7,81	R\$ 859,10
240	Suco apresentação polpa congelada, sabor acerola, tipo natural	464484	Quilograma	R\$ 9,75	R\$ 9,95	R\$ 9,99	20	300	R\$ 9,90	R\$ 2.970,00
241	Suco, apresentação polpa congelada, sabor cajá, tipo natural	464485	Quilograma	R\$ 16,08	R\$ 15,90	R\$ 15,97	20	300	R\$ 15,98	R\$ 4.794,00
242	Suco, apresentação polpa congelada, sabor maracujá, tipo natural	464474	Quilograma	R\$ 15,97	R\$ 14,65	R\$ 18,00	20	200	R\$ 16,21	R\$ 3.242,00
243	Doce em pasta: bananada	462666	Quilograma	R\$ 14,12	R\$ 12,83	R\$ 11,80	20	300	R\$ 12,92	R\$ 3.876,00
244	Doce em pasta: goiabada	462679	Quilograma	R\$ 10,31	R\$ 11,50	R\$ 12,38	20	300	R\$ 11,40	R\$ 3.420,00
245	Flocos de aveia tipo fino, aplicação mingau, embalagem com 165g.	460501	Emb 165 g	R\$ 3,89	R\$ 3,83	R\$ 3,95	20	200	R\$ 3,89	R\$ 778,00
246	Flocos de cereais, tipo: Granola tradicional	444323	Quilograma	R\$ 21,00	R\$ 21,11	R\$ 22,99	7	70	R\$ 21,70	R\$ 1.519,00
247	Barra cereal, sabor: diversos, ingredientes cereais tostados e açúcar, embalagem com 25g.	467358	Emb 25 g	R\$ 2,40	R\$ 1,95	R\$ 1,90	45	4500	R\$ 2,08	R\$ 9.360,00
248	Farinha quibe, composição grãos de trigo selecionados e moídos, tipo pré-cozida	326330	Quilograma	R\$ 5,85	R\$ 5,99	R\$ 5,80	4	40	R\$ 5,88	R\$ 235,20
249	Farinha de milho flocada, tipo: flocão, coloração: amarela, apresentação: pré-cozida, características adicionais: fortificada com ferro e ácido fólico (embalagem com 500g).	459080	Emb 500g	R\$ 2,37	R\$ 2,25	R\$ 2,30	50	5000	R\$ 2,31	R\$ 11.550,00
250	Farinha de rosca, material pão de trigo, aplicação culinária em geral	459015	Emb 500g	R\$ 11,95	R\$ 12,39	R\$ 12,90	9	96	R\$ 12,41	R\$ 1.191,36
251	Farinha de trigo, especificação em pó, tipo I	460263	Quilograma	R\$ 7,65	R\$ 6,80	R\$ 7,15	30	500	R\$ 7,20	R\$ 3.600,00
252	Fécula de mandioca, tipo polvilho azedo, apresentação em pó, à granel.	459080	Quilograma	R\$ 12,10	R\$ 10,88	R\$ 10,50	10	100	R\$ 11,16	R\$ 1.116,00
253	Goma de mandioca, para a confecção de tapioca, apresentação: pronta, resfriada, hidratada e embalada, embalagem com 500g.	459085	Emb 500g	R\$ 9,32	R\$ 9,80	R\$ 10,50	30	450	R\$ 9,87	R\$ 4.441,50
254	Ameiando sem casca	464534	Quilograma	R\$ 23,89	R\$ 23,81	R\$ 18,50	10	100	R\$ 22,07	R\$ 2.207,00
255	Feijão, classe 1, tipo verde.	464556	Quilograma	R\$ 17,33	R\$ 17,66	R\$ 16,94	30	400	R\$ 17,31	R\$ 6.924,00
256	Ave temperada: frango com miúdos	447874	Quilograma	R\$ 14,08	R\$ 14,74	R\$ 14,00	3	30	R\$ 14,27	R\$ 428,10
257	Ave temperada: peru com miúdos	447873	Quilograma	R\$ 29,83	R\$ 29,73	R\$ 29,56	3	30	R\$ 29,71	R\$ 891,30
258	Bacon, apresentação: em manta	447666	Quilograma	R\$ 39,00	R\$ 38,63	R\$ 38,50	20	320	R\$ 38,71	R\$ 12.387,20
259	Carne salgada: costelinha suína	447742	Quilograma	R\$ 20,50	R\$ 20,85	R\$ 21,36	20	240	R\$ 20,90	R\$ 5.016,00
260	Carne salgada: mix ingredientes	467201	Quilograma	R\$ 23,40	R\$ 24,88	R\$ 24,33	20	240	R\$ 24,20	R\$ 5.808,00
261	Tempero, apresentação tablete, aplicação uso culinário, sabor carne, embalagem com 114g.	241572	Emb 114g	R\$ 3,10	R\$ 3,00	R\$ 3,00	30	300	R\$ 3,03	R\$ 909,00
262	Tempero, apresentação tablete, aplicação uso culinário, sabor galinha, embalagem com 114g.	241571	Emb 114g	R\$ 3,01	R\$ 3,20	R\$ 3,10	17	175	R\$ 3,10	R\$ 542,50
263	Presunto, tipo cozido, ingredientes carne suína, aplicação alimento humano	447771	Quilograma	R\$ 33,43	R\$ 32,00	R\$ 34,06	30	360	R\$ 33,16	R\$ 11.937,60
264	Presunto, tipo cozido, ingredientes carne de peito de peru, características adicionais baixo teor de gordura, aplicação alimento humano	447790	Quilograma	R\$ 27,97	R\$ 29,70	R\$ 29,05	30	600	R\$ 28,91	R\$ 17.346,00
265	Linguiça, tipo industrializado, ingredientes carne frango, temperatura conservação 2	451938	Quilograma	R\$ 22,10	R\$ 21,99	R\$ 23,00	20	400	R\$ 22,36	R\$ 8.944,00
266	Linguiça, tipo calabresa, ingredientes carne suína	447702	Quilograma	R\$ 22,50	R\$ 22,49	R\$ 21,46	20	480	R\$ 22,15	R\$ 10.632,00
267	Linguiça, tipo toscana, características adicionais congelada	447705	Quilograma	R\$ 24,70	R\$ 23,00	R\$ 21,99	20	480	R\$ 23,23	R\$ 11.150,40
268	Mortadela, origem carne de frango	447786	Quilograma	R\$ 13,02	R\$ 13,00	R\$ 12,68	20	480	R\$ 12,90	R\$ 6.192,00
269	Salchicha, tipo hot dog	447720	Quilograma	R\$ 18,73	R\$ 18,85	R\$ 19,00	20	600	R\$ 18,86	R\$ 11.316,00
270	Salchicha, tipo carne de frango	448524	Quilograma	R\$ 14,49	R\$ 14,00	R\$ 13,85	20	480	R\$ 14,11	R\$ 6.772,80
271	Salame tipo italiano (peça)	447877	Quilograma	R\$ 86,90	R\$ 84,99	R\$ 84,00	12	120	R\$ 85,30	R\$ 10.236,00



273	Hambúrguer, tipo carne bovina	447747	Quilograma	R\$ 23,00	R\$ 22,99	R\$ 22,50	R\$ 22,83	20	480	R\$ 10.958,40
	Hambúrguer, tipo carne de frango	447748	Quilograma	R\$ 17,60	R\$ 17,57	R\$ 17,80	R\$ 17,79	20	480	R\$ 8.539,20
	Carne de ave in natura, tipo animal frango, tipo corte coração, apresentação: inteiro, estado de conservação: resfriado(a)	447640	Quilograma	R\$ 26,37	R\$ 27,00	R\$ 28,85	R\$ 27,14	30	300	R\$ 8.142,00
275	Carne bovina in natura, tipo do corte: Fígado bovino, apresentação: Peça inteira, conservação: congelado.	447484	Quilograma	R\$ 14,80	R\$ 14,67	R\$ 14,87	R\$ 14,78	20	240	R\$ 3.547,20
276	Sardinha em óleo, embalagem com 125g	449006	Emb 125g	R\$ 5,44	R\$ 5,35	R\$ 5,44	R\$ 5,41	30	480	R\$ 2.596,80
277	Ovo de galinha tipo: branco médio, bandeja com 30 unidades.	446619	Bandeja 30 und	R\$ 19,60	R\$ 18,89	R\$ 18,40	R\$ 18,96	20	700	R\$ 13.272,00
278	Ovo de galinha tipo: vermelho médio, bandeja com 30 unidades.	446623	Bandeja 30 und	R\$ 18,50	R\$ 17,93	R\$ 30,37	R\$ 22,47	20	700	R\$ 15.729,00
279	Ovo de codorna, bandeja com 30 unidades.	446675	Bandeja 30 und	R\$ 7,23	R\$ 7,14	R\$ 7,09	R\$ 7,15	20	400	R\$ 2.860,00
280	Bebida láctea fermentada, tipo iogurte, sabor diversos	469775	Litro	R\$ 9,24	R\$ 8,33	R\$ 8,46	R\$ 8,70	30	900	R\$ 7.830,00
281	Bebida láctea unt, tipo ou similar ao nescau, embalagem com 200ml	305354	Emb 200ml	R\$ 1,93	R\$ 1,77	R\$ 1,90	R\$ 1,87	30	2700	R\$ 5.049,00
282	Bebida láctea unt, tipo ou similar ao nesquik, embalagem com 200ml	305354	Emb 200ml	R\$ 2,15	R\$ 2,25	R\$ 1,90	R\$ 2,10	30	2400	R\$ 5.040,00
283	Creme de leite, ingredientes gordura láctea - mínimo 35%, apresentação embalagem tetra rex (caixinha), embalagem: com 200g	446532	Emb 200g	R\$ 3,75	R\$ 4,36	R\$ 3,65	R\$ 3,92	25	2500	R\$ 9.800,00
284	Iogurte, sabor: variado, tipo ou similar ao danone grego, embalagem com 100g	446724	Emb 100ml	R\$ 2,86	R\$ 2,79	R\$ 2,85	R\$ 2,83	30	3120	R\$ 8.829,60
285	Leite condensado, ingredientes: leite, inçgra/apiclar/leite pó integral e lactose, embalagem com 395g	464014	Emb 495ml	R\$ 6,49	R\$ 6,68	R\$ 7,40	R\$ 6,79	40	4000	R\$ 27.160,00
286	Leite fluido, origem de vaca, tipo: a, teor gordura: integral, processamento: uht	445987	Caixa 1,00 Litro	R\$ 6,65	R\$ 6,58	R\$ 6,48	R\$ 6,57	40	650	R\$ 4.270,50
287	Manteiga extra com 50, tipo tablet, embalagem com 200g	446397	Emb 200g	R\$ 11,10	R\$ 10,77	R\$ 12,05	R\$ 11,31	20	400	R\$ 4.524,00
288	Manteiga semi líquida de coloração amarela, manteiga da terra, acondicionada em garrafa de 500ml	453599	Emb 500 g	R\$ 19,00	R\$ 19,30	R\$ 19,55	R\$ 19,28	20	400	R\$ 7.712,00
289	Queijo, origem de vaca, tipo muçarela, apresentação: peça	446633	Quilograma	R\$ 49,00	R\$ 49,70	R\$ 49,10	R\$ 49,10	30	1200	R\$ 58.920,00
290	Queijo, ingredientes leite vaca, tipo coalho, características adicionais: consistência firme	447072	Quilograma	R\$ 45,00	R\$ 44,00	R\$ 43,50	R\$ 44,17	30	720	R\$ 31.802,40
291	Requeijão cremoso, embalagem com 1,5kg	446671	Fimo 1,5kg	R\$ 59,80	R\$ 29,89	R\$ 28,00	R\$ 29,23	7	110	R\$ 4.315,30
292	Requeijão cremoso sabor cheddar	465696	Quilograma	R\$ 39,72	R\$ 39,00	R\$ 29,35	R\$ 36,02	7	90	R\$ 3.241,80
293	Requeijão cremoso, embalagem com 200g	446671	Emb 200g	R\$ 6,50	R\$ 6,66	R\$ 6,50	R\$ 6,55	30	360	R\$ 2.358,00
294	Água mineral sem gás, embalagem com 500ml	445484	Emb 500ml	R\$ 1,32	R\$ 1,25	R\$ 1,24	R\$ 1,27	30	300	R\$ 381,00
295	Refrigerante sabor cola, embalagem com 2,5l	Emb 2,5l	Emb 2,5l	R\$ 9,40	R\$ 9,30	R\$ 8,79	R\$ 9,16	20	240	R\$ 2.198,40
296	Refrigerante sabor puarana, embalagem com 2,5l	217784	Emb 2,5l	R\$ 7,53	R\$ 8,70	R\$ 7,93	R\$ 8,19	20	240	R\$ 1.965,60
297	Refrigerante em lata, sabor: variado, embalagem com 350ml	217785	Emb 350 ml	R\$ 2,85	R\$ 2,85	R\$ 2,80	R\$ 2,85	40	2340	R\$ 6.669,00
298	Condimento, apresentação industrial, matéria prima alho, aspecto: físico em pó, tipo branco, aplicação culinária em geral.	463859	Quilograma	R\$ 29,80	R\$ 28,94	R\$ 32,00	R\$ 30,26	10	120	R\$ 3.631,20
299	Canela da china, tipo: em pó	463872	Quilograma	R\$ 44,00	R\$ 41,58	R\$ 40,00	R\$ 41,86	2	6	R\$ 251,16
300	Condimento, apresentação industrial, matéria-prima cominho, aspecto físico moído, aplicação culinária em geral	463891	Quilograma	R\$ 17,98	R\$ 17,54	R\$ 18,05	R\$ 17,87	2	24	R\$ 428,88
301	Condimento, apresentação industrial, matéria prima colorau, aspecto físico pó, tipo industrial, aplicação culinária em geral	226326	Quilograma	R\$ 10,47	R\$ 12,50	R\$ 12,50	R\$ 11,82	9	96	R\$ 1.134,72
302	Condimento, apresentação industrial, matéria-prima cravo da india, aspecto físico granulado, aplicação culinária em geral	463822	Quilograma	R\$ 69,00	R\$ 80,50	R\$ 84,80	R\$ 78,10	2	6	R\$ 468,60
303	Condimento, apresentação industrial, matéria-prima erva doce, aspecto físico em folha, aplicação culinária em geral.	463896	Quilograma	R\$ 41,37	R\$ 40,00	R\$ 37,63	R\$ 39,67	2	6	R\$ 238,02
304	Verdura in natura, tipo: hortelã, espécie comuri	463898	Quilograma	R\$ 22,00	R\$ 20,30	R\$ 24,70	R\$ 22,33	2	24	R\$ 535,92
305	Condimento, apresentação seco em folhas, matéria-prima: feijão, aplicação: salmoneira	463904	Quilograma	R\$ 34,70	R\$ 34,50	R\$ 34,00	R\$ 34,40	2	24	R\$ 825,60



306	Condimento, apresentação desidratado, matéria-prima Original	Quilograma	463916	R\$ 32,95	R\$ 32,73	R\$ 32,67	R\$ 32,78	2	24	R\$ 786,72
307	Condimento, pimenta do reino, apresentação moída	Quilograma	463916	R\$ 38,39	R\$ 35,50	R\$ 35,20	R\$ 36,36	2	24	R\$ 872,64
308	Maionesa, tipo baixa caloria, sabor tradicional, pote com 500g, prazo validade 6 (similar à hellmanns ou quero)	Emb 500 g	459658	R\$ 5,97	R\$ 6,02	R\$ 6,42	R\$ 6,14	15	144	R\$ 884,16
309	Catchup, molho alimentício tomate/sal/apicacar e condimento, aspecto físico líquido, com conservante, frasco com 400g	Emb 400g	459663	R\$ 5,30	R\$ 5,05	R\$ 5,33	R\$ 5,23	15	192	R\$ 1.004,16
310	Molho alimentício, composição básica molho mostarda, aspecto físico líquido, embalagem com aproximadamente 350g	Emb 350g	459667	R\$ 4,50	R\$ 4,90	R\$ 4,55	R\$ 4,65	15	144	R\$ 669,60
311	Molho de soja shoyu, embalagem com 150ml	Emb 150ml	459653	R\$ 2,98	R\$ 2,90	R\$ 2,84	R\$ 2,91	25	288	R\$ 838,08
312	Molho picante tipo pimenta, embalagem com 150ml	Emb 150ml	241553	R\$ 2,88	R\$ 2,90	R\$ 2,93	R\$ 2,90	15	144	R\$ 417,60
313	Sal iodado, tipo refinado, aplicação: alimentícia	Quilograma	454017	R\$ 1,80	R\$ 1,70	R\$ 1,68	R\$ 1,73	20	600	R\$ 1.038,00
314	Sal iodado, tipo grosso, aplicação: alimentícia	Quilograma	454018	R\$ 2,20	R\$ 2,20	R\$ 2,22	R\$ 2,21	20	100	R\$ 221,00
315	Vinagre, matéria-prima macã, tipo neutro, aspecto físico líquido, frasco com 500ml	Frasco 500 ml	249818	R\$ 5,00	R\$ 4,90	R\$ 4,44	R\$ 4,78	5	30	R\$ 143,40
316	Biscoito doce tipo maisena, embalagem com 400g	Frasco 500 ml	249817	R\$ 2,95	R\$ 3,85	R\$ 3,55	R\$ 3,45	5	30	R\$ 103,50
317	Biscoito doce tipo maria, embalagem com 400g	Unidade	217132	R\$ 5,79	R\$ 6,00	R\$ 6,15	R\$ 5,98	5	30	R\$ 178,84
318	Biscoito doce tipo champagne, pacote 150g	Unidade	232144	R\$ 5,99	R\$ 5,97	R\$ 5,84	R\$ 5,93	50	958	R\$ 5.680,94
319	Biscoito doce tipo wafer, sabor: diversos, embalagem com 30g	Unidade	255869	R\$ 4,56	R\$ 4,64	R\$ 4,55	R\$ 4,58	50	500	R\$ 2.290,00
320	Biscoito redondo doce tipo com recheio, sabor: diversos, embalagem com 140g	Unidade	304977	R\$ 1,34	R\$ 0,98	R\$ 0,82	R\$ 1,05	60	6000	R\$ 6.300,00
321	Biscoito salgado tipo cream cracker, embalagem com 400g	Unidade	323479	R\$ 2,24	R\$ 2,28	R\$ 2,37	R\$ 2,30	50	5000	R\$ 11.500,00
322	Fermento biológico seco em pó, embalado a vácuo, embalagem com 500g	Unidade	235092	R\$ 5,14	R\$ 5,14	R\$ 5,15	R\$ 5,14	30	1440	R\$ 7.401,60
323	Fermento químico, apresentação em pó, para uso de massas em geral	Emb 500g	459596	R\$ 20,16	R\$ 21,50	R\$ 22,50	R\$ 21,39	3	24	R\$ 513,36
324	Pão, tipo francês, assado	Quilograma	459586	R\$ 27,73	R\$ 27,75	R\$ 27,79	R\$ 27,76	7	72	R\$ 1.998,72
325	Pão para hot-dog	Unidade	460380	R\$ 0,80	R\$ 0,79	R\$ 0,80	R\$ 0,80	100	25000	R\$ 20.000,00
326	Pão careca, tipo doce	Unidade	460386	R\$ 0,84	R\$ 0,80	R\$ 0,76	R\$ 0,80	100	20000	R\$ 16.000,00
327	Massa alimentícia, tipo para pastel, base da massa: farinha de trigo refinada, apresentação: fresca/resfriada, formato: em rolo	Unidade	460385	R\$ 0,87	R\$ 0,87	R\$ 0,80	R\$ 0,85	100	20000	R\$ 17.000,00
328	Massa alimentícia, tipo: para lasanha/canelone, base da massa: farinha de trigo refinada, apresentação: fresca/resfriada	Quilograma	462245	R\$ 13,90	R\$ 14,99	R\$ 17,35	R\$ 15,41	10	100	R\$ 1.541,00
329	Massa alimentícia, tipo: folhada, base da massa: farinha de trigo refinada e manteiga, apresentação: congelada	Quilograma	465350	R\$ 20,67	R\$ 17,58	R\$ 17,31	R\$ 18,52	10	100	R\$ 1.852,00
330	Adoçante de mesa tipo estêvia líquido, embalagem com 100ml	Quilograma	462124	R\$ 22,00	R\$ 17,78	R\$ 23,11	R\$ 20,96	10	100	R\$ 2.096,00
331	Chocolate, tipo preto, apresentação: granulado, para sobremesas diversas	Unidade	236197	R\$ 5,74	R\$ 5,34	R\$ 5,20	R\$ 5,43	10	120	R\$ 651,60
332	Chocolate, tipo preto ao leite, apresentação em barra, sabor: meio amargo	Quilograma	471259	R\$ 20,16	R\$ 19,22	R\$ 19,88	R\$ 19,75	6	60	R\$ 1.185,00
333	Chocolate, tipo preto, apresentação: gotas, sabor: ao leite	Quilograma	463544	R\$ 24,29	R\$ 24,00	R\$ 23,88	R\$ 24,06	20	325	R\$ 7.819,50
334	Sorvete, tipo massa, sabor: diversos, embalagem com 10l	Quilograma	467317	R\$ 23,80	R\$ 23,84	R\$ 23,75	R\$ 23,80	5	50	R\$ 1.190,00
335	Pó para preparo de sobremesas, tipo: pó para pudim	Emb 10l	462772	R\$ 90,00	R\$ 78,31	R\$ 80,00	R\$ 82,77	10	200	R\$ 16.554,00
336	Pó para preparo de sobremesas, tipo: gelatina, sabor: variado	Quilograma	462751	R\$ 23,13	R\$ 15,90	R\$ 16,50	R\$ 18,51	5	20	R\$ 370,20
337	Mistura alimentícia, ingredientes: açúcar, óleo vegetal hidrogenado, xarope de glicose, sabor: natural, aplicação: chantilly	Quilograma	462729	R\$ 18,00	R\$ 17,83	R\$ 17,00	R\$ 17,61	20	480	R\$ 8.452,80
338	Rapadura, nome rapadura (rapadura embalagem individual com 400g)	Quilograma	402707	R\$ 14,90	R\$ 14,65	R\$ 13,70	R\$ 14,42	5	50	R\$ 721,00
339		Unidade	111570	R\$ 8,33	R\$ 8,12	R\$ 7,98	R\$ 8,14	30	1600	R\$ 13.024,00

PREÇO 1		ITEM 09	https://drive.google.com/file/d/1Z000mqFFeuVr0F4S80Xa0B70EQC-dw/view?usp=sharing
PREÇO 2			https://drive.google.com/file/d/1WjCRAsIyxf_8S1PeQaZeeqGIBo_ahLj/view?usp=sharing
PREÇO 3			https://drive.google.com/file/d/1y0axSimLw03UE_YeaTAVRTC-Y1VgPIEd/view?usp=sharing
PREÇO 1		ITEM 10	
PREÇO 2			https://drive.google.com/file/d/1IBvSUDP54uekK8GimGv8MPKQ2AML-so/view?usp=sharing
PREÇO 3			https://drive.google.com/file/d/1b0CekmvTcz8sPaRxaWn2SwGWA5iR/view?usp=sharing
PREÇO 1		ITEM 11	https://drive.google.com/file/d/1YOHGFnFmb3xkfvEfbclHR7u8tmv/view?usp=sharing
PREÇO 2			https://drive.google.com/file/d/1TCorD46mH0gC2wEmH02XdD1T2wKDY/view?usp=sharing
PREÇO 3			https://drive.google.com/file/d/1sS0_XwLxjKEXaEULvZ8l_3Yk6S-dBx/view?usp=sharing
PREÇO 1		ITEM 12	
PREÇO 2			https://drive.google.com/file/d/1TBqz3wVgl_D0GONDIHuePouZ2kDEmX4O/view?usp=sharing
PREÇO 3			https://drive.google.com/file/d/1a86c0xYRWXLDPQFFWz-JhHxVJwTJ/view?usp=sharing
PREÇO 1		ITEM 13	
PREÇO 2			https://drive.google.com/file/d/195ovH45_dv2lpANIZJmYOCdKx1SOI/view?usp=sharing
PREÇO 3			https://drive.google.com/file/d/1w6iBGOt78OUxq7xOPBw8RzAm63/view?usp=sharing
PREÇO 1		ITEM 14	https://drive.google.com/file/d/1FN_VsP8vTRXbtmXhEJXvgnUjmx2xEx/view?usp=sharing
PREÇO 2			https://drive.google.com/file/d/1a1to6buunsjgdVn8SYATR-xHOcV/view?usp=sharing
PREÇO 3			https://drive.google.com/file/d/1FVM6L5jOOBRwRgaYw5FDFwK53-Zehy/view?usp=sharing
PREÇO 1		ITEM 15	https://drive.google.com/file/d/1J03uWpX6UyVW0a6C690R-zFeRlHlXf/view?usp=sharing
PREÇO 2			https://drive.google.com/file/d/1y8QnPw8-k6dfe65HS-f1ZglUzmaEvF/view?usp=sharing
PREÇO 3			https://drive.google.com/file/d/1bAqxt7xix5iBXpJWz9zhdKB0EmFv/view?usp=sharing
PREÇO 1		ITEM 16	https://drive.google.com/file/d/1RM_Nkv4f5pMw4y00MB5ZR-bejQ8DjW/view?usp=sharing
PREÇO 2			https://drive.google.com/file/d/1CEMKScU_M0yH8P8PjpmY_ZEQJuoAq/view?usp=sharing
PREÇO 3			https://drive.google.com/file/d/1uTQ_Av45SYStuOZ_biz6Gai36Fu7Ab/view?usp=sharing
PREÇO 1		ITEM 17	https://drive.google.com/file/d/1O9JhIPYR00u6Ee2-sOPHCp7aXupU/view?usp=sharing
PREÇO 2			https://drive.google.com/file/d/1UmOZQ0esVQngWokoN5xrcWxmU44QOMx/view?usp=sharing
PREÇO 3			https://drive.google.com/file/d/1-7g-aVMR8iL7eOUmD6cW0KrKQ-kdI22n/view?usp=sharing
PREÇO 1		ITEM 18	
PREÇO 2			https://drive.google.com/file/d/1ZRqoErWdmx_KIE_986L_uYTR86am7/view?usp=sharing
PREÇO 3			https://drive.google.com/file/d/1gK0s5mUNL1gref8GCh7sEUOHGoZ9/view?usp=sharing
PREÇO 1		ITEM 19	https://drive.google.com/file/d/147YIEwz8Ba-A5_m8l8pD92D_9m03Lk2T/view?usp=sharing
PREÇO 2			https://drive.google.com/file/d/1HdL11v5Vl_56DE35uVAI7u2xu8FrsH/view?usp=sharing
PREÇO 3			https://drive.google.com/file/d/1RZR-KUjLocQ11aaagpEYEVFFKk0d/view?usp=sharing
PREÇO 1		ITEM 20	https://drive.google.com/file/d/1D2ax08Kl-JkRf0R0TlS0pGnGfYG-SF/view?usp=sharing
PREÇO 2			https://drive.google.com/file/d/1AJobWtbhbHdHEnTHuI2-cv4kbb1sxi/view?usp=sharing
PREÇO 3			https://drive.google.com/file/d/1mXURU4DgeDNxGnWAK68L4WS491U/view?usp=sharing
PREÇO 1		ITEM 21	https://drive.google.com/file/d/1v8R0g8L_VKtr38CuJ612VjKkH4ZJW7/view?usp=sharing
PREÇO 2			https://drive.google.com/file/d/1oVbZOVN7TLu6l4x8v1cZgHTAnB3F/view?usp=sharing



PREÇO 2	https://drive.google.com/file/d/1nSjgN4d3BjHqHrSwM1XF-MH-DRA8vL-view2usp=sharing
PREÇO 3	https://drive.google.com/file/d/1EHxTlVXzsaDkTIDiFh-77CxlHmt7vnm/view2usp=sharing
PREÇO 1	ITEM 22
PREÇO 2	https://drive.google.com/file/d/1JdQ-AZ1U5VYzZUk8jmk9_QZU5ZXL_HX/view2usp=sharing
PREÇO 3	https://drive.google.com/file/d/1601vPWPSSo80lphCb4653MwAIPZUC3k/view2usp=sharing
	https://drive.google.com/file/d/1w-IntTZ1bshqOZXR-1qAA5XR_Sq8-/view2usp=sharing
PREÇO 1	ITEM 23
PREÇO 2	https://drive.google.com/file/d/1Zsbvot6215D8B12vsaJ0qN1nass50L/view2usp=sharing
PREÇO 3	https://drive.google.com/file/d/1ZefeW8F8vR907W3x5u50e1mwpXmI1/view2usp=sharing
	https://drive.google.com/file/d/1TKLXcpDjy5f5GC-x1MK8j5wO5j/view2usp=sharing
PREÇO 1	ITEM 24
PREÇO 2	https://drive.google.com/file/d/1d3xW90ew-r3a-PCmg92j4qE-dUHNR8H/view2usp=sharing
PREÇO 3	https://drive.google.com/file/d/1TqFOlTNaYhpq2uv0NpzzK80b50w2/view2usp=sharing
	https://drive.google.com/file/d/1Q5AsPE6KzpjJfCwgmf_TtITTOXl13n1/view2usp=sharing
PREÇO 1	ITEM 25
PREÇO 2	https://drive.google.com/file/d/10vDKL0TszvAE61UUm8e2bRYw0B1P0vnt8/view2usp=sharing
PREÇO 3	https://drive.google.com/file/d/1nD0W1W1E7B99vEh4e06ia0V8avxsCl/view2usp=sharing
	https://drive.google.com/file/d/1aMCf5h1_d5-86FGadCA248DNZM71em/view2usp=sharing
PREÇO 1	ITEM 26
PREÇO 2	https://drive.google.com/file/d/1wCWHc-48nPLXivWwADn-WaMPTSLcOl/view2usp=sharing
PREÇO 3	https://drive.google.com/file/d/1z1zML-HcMyzJhuJGacrZKfPpIM2a2/view2usp=sharing
	https://drive.google.com/file/d/1UYWw2vJEFvUChE1nPPFv5XpAm48s-1/view2usp=sharing
PREÇO 1	ITEM 27
PREÇO 2	https://drive.google.com/file/d/15y8lN015j8n5sTb-ZqGxXvlns61268/view2usp=sharing
PREÇO 3	https://drive.google.com/file/d/1npJUEsc2sGT-6eatM5R1PPpimCZU/view2usp=sharing
	https://drive.google.com/file/d/1FR5v8CDpk_ZFCE5jG7JXyebv0G1W8R/view2usp=sharing
PREÇO 1	ITEM 28
PREÇO 2	https://drive.google.com/file/d/115Yvd0l17thqkzphoCSamTwwjLx/view2usp=sharing
PREÇO 3	https://drive.google.com/file/d/18PgmCAeN300eHXf6slMX-llWwV6lq/view2usp=sharing
	https://drive.google.com/file/d/18vU1SrnAdh11k1nastcphJd84Rk3pB14a/view2usp=sharing
PREÇO 1	ITEM 29
PREÇO 2	https://drive.google.com/file/d/100yPmJshHvR_Umipok7N7Z1Q1eX/view2usp=sharing
PREÇO 3	https://drive.google.com/file/d/1Mh50C6U5y5GM-4kbaSnpWEHR269ht/view2usp=sharing
	https://drive.google.com/file/d/1E1qXE8De5lv4RvNmXv6rE5vW6zmqUN/view2usp=sharing
PREÇO 1	ITEM 30
PREÇO 2	https://drive.google.com/file/d/1ra7NF0UcckNklUyQ2BXWfMfj8sBB/view2usp=sharing
PREÇO 3	https://drive.google.com/file/d/1MB46D0V9XpY0G76gG8Z83Akn6b/view2usp=sharing
	https://drive.google.com/file/d/1a0tOHCkIodUs_1MvHjWhtobG1N4ht/view2usp=sharing
PREÇO 1	ITEM 31
PREÇO 2	https://drive.google.com/file/d/1U6femM4pB3e42vmw8KT1mQ83hp_/view2usp=sharing
PREÇO 3	https://drive.google.com/file/d/1v2RgSvvaWIDCpPDEdm1n04j8e31_/view2usp=sharing
	https://drive.google.com/file/d/1S1RkFm2SDUJfKfGfYVga3_r96P/view2usp=sharing
PREÇO 1	ITEM 32
PREÇO 2	https://drive.google.com/file/d/1Wz8pNHU4ETW9NmlVDP8d26LL4_w4Nn/view2usp=sharing
PREÇO 3	https://drive.google.com/file/d/10W58_k3s0e65h0m06-wb7Sd1-Pe8C/view2usp=sharing
	https://drive.google.com/file/d/1DRJEEOm-LjD_GyoGdEE79SeU7PqV/view2usp=sharing
PREÇO 1	ITEM 33
PREÇO 2	https://drive.google.com/file/d/1FU_5b7wK51CWU2Ud_JYqva1z8vPK20/view2usp=sharing
PREÇO 3	https://drive.google.com/file/d/1SRFv8kzu0A0azX88lRUFzER8pap1/view2usp=sharing
	https://drive.google.com/file/d/18Y_kcs-Cu2z0R8K69vTVWU6e4GEnH/view2usp=sharing



PREÇO 1	ITEM 34	https://drive.google.com/file/d/1WfYO_XdowL6L4bqXwM3zD1zVtL7qNY/view?usp=sharing
PREÇO 2		https://drive.google.com/file/d/16F1Lc55e70nGUKJllyOIXwMOq-gTB/view?usp=sharing
PREÇO 3		https://drive.google.com/file/d/1skmCfSkxUWLV9gsdXkPGGMe8Nl-dF40/view?usp=sharing
PREÇO 1	ITEM 35	
PREÇO 2		https://drive.google.com/file/d/1Auk2xmk-bBIMLpHic-XlPKUtwFz-view?usp=sharing
PREÇO 3		https://drive.google.com/file/d/1vGK_rpdvdyeQMv04UJCrlFGW7034/view?usp=sharing
PREÇO 1		https://drive.google.com/file/d/1TheqTHuRabdl1xw4eLclAoFMDXlDEw/view?usp=sharing
PREÇO 2	ITEM 36	
PREÇO 3		https://drive.google.com/file/d/118Dr-SwhfllkOa_3rl-DaIMGgqz98Z/view?usp=sharing
PREÇO 1		https://drive.google.com/file/d/1VH543qkK7libUkXoXs1XdtYz-PfV4/view?usp=sharing
PREÇO 2	ITEM 37	
PREÇO 3		https://drive.google.com/file/d/1BtAWb50B12eHPF67Vz0vVhK5Q3g9k6/view?usp=sharing
PREÇO 1		https://drive.google.com/file/d/1JdQ-AZ1U6YYZJkkpk9_Q7U5zXl-HX/view?usp=sharing
PREÇO 2		https://drive.google.com/file/d/16O1YWPpS88lupCofJis3IMAlPZUC3k/view?usp=sharing
PREÇO 3		https://drive.google.com/file/d/1w_InTiz16shoQZxbl-gAAsXR_Sgs-View?usp=sharing
PREÇO 1	ITEM 38	
PREÇO 2		https://drive.google.com/file/d/18VwY1Y_lBb-oN-xhbaeDkK3QbdLsZ06/view?usp=sharing
PREÇO 3		https://drive.google.com/file/d/1FowAkv2A9z93WgVpHh10f6hmln/view?usp=sharing
PREÇO 1		https://drive.google.com/file/d/1Ez-FwB0CJOK08Q3g0z0TBE-GF-xfDmK/view?usp=sharing
PREÇO 2	ITEM 39	
PREÇO 3		https://drive.google.com/file/d/10QR7Hkall-9ZE7Re8lCCwKSC0nGlnuk/view?usp=sharing
PREÇO 1		https://drive.google.com/file/d/11wXmad-PAdvt1497v6p8asR5Jm/view?usp=sharing
PREÇO 2		https://drive.google.com/file/d/1BZHZ2_LJIEYPLVgK21VPCUHDsrU7u-0_r/view?usp=sharing
PREÇO 3		https://drive.google.com/file/d/1VzXXYTK-nW0L-nA7kG3_d8mlUJWY306p/view?usp=sharing
PREÇO 1	ITEM 40	
PREÇO 2		https://drive.google.com/file/d/1Wl-THGHYK-9-W28btv6ZubNHHMDMz/view?usp=sharing
PREÇO 3		https://drive.google.com/file/d/1-K98W8G6ERlPjXpD1ysdrb9NN7Y/view?usp=sharing
PREÇO 1	ITEM 41	
PREÇO 2		https://drive.google.com/file/d/1g1u0_FxJlMOJSG7eL-MXnmIWNp8Y1sv/view?usp=sharing
PREÇO 3		https://drive.google.com/file/d/106ZxysDlSmlYrSPt49c8X7M7r8AM/view?usp=sharing
PREÇO 1		https://drive.google.com/file/d/1x9E1aBnyGS2WAMup5Eby_42YKkogmv7/view?usp=sharing
PREÇO 2	ITEM 42	
PREÇO 3		https://drive.google.com/file/d/19YbWllCoWdM6c2PzcnNmYU7SRqySKL/view?usp=sharing
PREÇO 1		https://drive.google.com/file/d/16SBDp4MveOwGZu6ik5-yd1hOnVd/view?usp=sharing
PREÇO 2		https://drive.google.com/file/d/1mYH5UtpmmGhw-Pu4Gnu6h6idXz0_R/view?usp=sharing
PREÇO 3	ITEM 43	
PREÇO 1		https://drive.google.com/file/d/1N2ZND0YrKkxw1wMlPxn_w87JGUWWS91b/view?usp=sharing
PREÇO 2		https://drive.google.com/file/d/1u0M7ZaZzpaOnlhw04wEAcnEakM_/view?usp=sharing
PREÇO 3		https://drive.google.com/file/d/1msq11uGHKkNisRcoGllhSOBvFRRT-2Uc/view?usp=sharing
PREÇO 1	ITEM 44	
PREÇO 2		https://drive.google.com/file/d/1X3Vf5q48WHZB0ABT0wmdzNLasff6/view?usp=sharing
PREÇO 3		https://drive.google.com/file/d/1wDoISPYSeifKc4Tj0ms4GUUGly36H-A/view?usp=sharing
PREÇO 1		https://drive.google.com/file/d/1TC-53J81h0x9l0wmdC0f05tbl-1BGP3J/view?usp=sharing
PREÇO 2	ITEM 45	
PREÇO 3		https://drive.google.com/file/d/13P-zBWEIM1CM7M6jLUeq3cdXlTz2b9h/view?usp=sharing
PREÇO 1		https://drive.google.com/file/d/1LAGc0UJHfSBoiGNQGA2z3cdvL7z-f/view?usp=sharing
PREÇO 2		https://drive.google.com/file/d/1MsdD68ba441tch4p5FE5ljbqNUJ0U7/view?usp=sharing
PREÇO 3	ITEM 46	



PREÇO 1	https://drive.google.com/file/d/1T5EhFNPZDWE-mC8UO-NnaEDHtpPj/view?usp=sharing
PREÇO 2	https://drive.google.com/file/d/1D924V4AMF-yaf5hDpDEYrieIpaZAGLISU/view?usp=sharing
PREÇO 3	https://drive.google.com/file/d/1u4nMvC4nmmz-BL_MlwS9qpl8aaM6/view?usp=sharing
ITEM 47	
PREÇO 1	https://drive.google.com/file/d/1n17FEnqMl_8r_SJmwwTICAn_6bYpF3/view?usp=sharing
PREÇO 2	https://drive.google.com/file/d/150Q3VF2JXWRZ85ou2HCmGzUUPZL/view?usp=sharing
PREÇO 3	https://drive.google.com/file/d/1UUVITZNSLXcX00wflsrEvol_P7J6oep/view?usp=sharing
ITEM 48	
PREÇO 1	https://drive.google.com/file/d/16mN2y9Q2C-GIR_bPPY4WZ8zu2YQk/view?usp=sharing
PREÇO 2	https://drive.google.com/file/d/1KEZ2a88DZCgkqUdmVUNgSVV8Gv/view?usp=sharing
PREÇO 3	https://drive.google.com/file/d/12uX6BUBGjueXw7T0hK8pWwUoUqIS_Val/view?usp=sharing
ITEM 49	
PREÇO 1	https://drive.google.com/file/d/1vCae-fnd2CPabZmT8kWHG75WoaOjv6/view?usp=sharing
PREÇO 2	https://drive.google.com/file/d/19w7-6nN67RarUg1PQCItaAVO_a8Ysl/view?usp=sharing
PREÇO 3	https://drive.google.com/file/d/1s-UhOB76cTaGZlscalVpCDUHFZLqau/view?usp=sharing
ITEM 50	
PREÇO 1	https://drive.google.com/file/d/1TK23K53nPMRRPupHBAGMgIKCkua/view?usp=sharing
PREÇO 2	https://drive.google.com/file/d/1L_xYgSCMm2mlKMxXGIQobwJUVG/view?usp=sharing
PREÇO 3	https://drive.google.com/file/d/18WQDeI0IMKTYDKplNmmg1v_6BQqz/view?usp=sharing
ITEM 51	
PREÇO 1	https://drive.google.com/file/d/1tmD_xxMgSUJubV-wl_6vCSaMz_101U/view?usp=sharing
PREÇO 2	https://drive.google.com/file/d/14XcAXFBKTD4qMVLUv6NR0wJH5o_p2/view?usp=sharing
PREÇO 3	https://drive.google.com/file/d/1pKT4JXQmE8Z7v6cGalB6x7B7Bx6fK0/view?usp=sharing
ITEM 52	
PREÇO 1	https://drive.google.com/file/d/1YdubhKPOfnaAMheUjyT6pIDz2rps/view?usp=sharing
PREÇO 2	https://drive.google.com/file/d/1xyUjFE-w6x4dBUt1c9H8axesa1/view?usp=sharing
PREÇO 3	https://drive.google.com/file/d/1S1QXwF6AXZQ4w62aSKUCZ74CUIbAO/view?usp=sharing
ITEM 53	
PREÇO 1	https://drive.google.com/file/d/1CwPv3y0Mf0WpDyOcohwBEJzFZtIRA4/view?usp=sharing
PREÇO 2	https://drive.google.com/file/d/1XSRpocmlJuvYx4f0x3e56F66IE88V/view?usp=sharing
PREÇO 3	https://drive.google.com/file/d/1P29TJwMNSK1SkDFC6C0J8uBLgINX/view?usp=sharing
ITEM 54	
PREÇO 1	https://drive.google.com/file/d/1eLc5Wb-JM2L65zB02fjGw6FI6aK5k/view?usp=sharing
PREÇO 2	https://drive.google.com/file/d/1Ad1mxuLuwzDABTa5yXyFvHAIvIn/view?usp=sharing
PREÇO 3	https://drive.google.com/file/d/18vWQWgBP8eat7ael-s9BIPEYjnsSV2a8/view?usp=sharing
ITEM 55	
PREÇO 1	https://drive.google.com/file/d/1cmNl6UxpeCO-b8wERHwOxZz1n_BIw/view?usp=sharing
PREÇO 2	https://drive.google.com/file/d/1P_Eg5foDI-wLlMl0Tm7vcRk8U9Hf/view?usp=sharing
PREÇO 3	https://drive.google.com/file/d/18vE7mCC_1ERXXEWN5QH8K3OW3wcoTak/view?usp=sharing
ITEM 56	
PREÇO 1	https://drive.google.com/file/d/1fcmhngnyCqVQTSR16T8UmVMPDOD/view?usp=sharing
PREÇO 2	https://drive.google.com/file/d/1HUJMANOHXv8ROO-J7BLufXpHDC9C/view?usp=sharing
PREÇO 3	https://drive.google.com/file/d/16K_ben60e-nDeVwVFE6Z2N2CA1w0/view?usp=sharing
ITEM 57	
PREÇO 1	https://drive.google.com/file/d/1k6cu73q81H8y8K3dFw3DxerdUjvwp/view?usp=sharing
PREÇO 2	https://drive.google.com/file/d/1400Waxftr-ApISl65QaX2GNVUo2/view?usp=sharing
PREÇO 3	https://drive.google.com/file/d/17YP1D_66ca2B0_KAjd02wnFJuy4B/view?usp=sharing
ITEM 58	
PREÇO 1	https://drive.google.com/file/d/1VFZlpgstV02uBvoSvQdWl6YnwlM6/view?usp=sharing
PREÇO 2	https://drive.google.com/file/d/1JRT-FdHkWwO-Bab88-g98aVqzNp3G6/view?usp=sharing



PREÇO 3	https://drive.google.com/file/d/1H0TRrh2g9gnSmaWmGaa5_XS0rEwQMocU/view?usp=sharing
PREÇO 1	ITEM 59
PREÇO 2	https://drive.google.com/file/d/1E6ndTE-zY20aU6EMpENYS0au5CaH8up6/view?usp=sharing
PREÇO 3	https://drive.google.com/file/d/1Sku_zk0tazF8ba5PDQulU5SmCyc6Hz2/view?usp=sharing
PREÇO 1	ITEM 60
PREÇO 2	https://drive.google.com/file/d/1HCZU78MPGgsuFAiPaqIQ0o7aNNp11/view?usp=sharing
PREÇO 3	https://drive.google.com/file/d/118h2zWjQwKcWNNv111Thw9TtOUC3DO/view?usp=sharing
PREÇO 1	ITEM 61
PREÇO 2	https://drive.google.com/file/d/1HjgQa0B1TmZOOJLwCYGh_Hbol_b6aycv/view?usp=sharing
PREÇO 3	https://drive.google.com/file/d/1Bem2VgM-z38X3r5F6vxlUPPhEzuaXys/view?usp=sharing
PREÇO 1	ITEM 62
PREÇO 2	https://drive.google.com/file/d/1LO7_dIAqWTL_1eIdXISiZtH-vq0HZnCl1/view?usp=sharing
PREÇO 3	https://drive.google.com/file/d/1UUMG5XHCUBhuuV1ol-dz3W7sdOOYzUjB/view?usp=sharing
PREÇO 1	ITEM 63
PREÇO 2	https://drive.google.com/file/d/1q1k1cYwS0mSvXGhDx0dE-z_ymkDv4LHv/view?usp=sharing
PREÇO 3	https://drive.google.com/file/d/163MmedELDyG660YjaSuxTFEGmOllXa/view?usp=sharing
PREÇO 1	ITEM 64
PREÇO 2	https://drive.google.com/file/d/18S3PjEDKUB1r8hUv6JTYKK7SvHDu/view?usp=sharing
PREÇO 3	https://drive.google.com/file/d/198GhCk6C0d0d3v4WUGdvl8uHrM/view?usp=sharing
PREÇO 1	ITEM 65
PREÇO 2	https://drive.google.com/file/d/1f0VYhN5j5iaTKeyeMuzeDwbpMAF68/view?usp=sharing
PREÇO 3	https://drive.google.com/file/d/1GGR1SB1712s9H8eHauYEnxaMgD8Q/view?usp=sharing
PREÇO 1	ITEM 66
PREÇO 2	https://drive.google.com/file/d/1sVUv6vE7Xh986vQooY7BYR42tZ4/view?usp=sharing
PREÇO 3	https://drive.google.com/file/d/1FqWl_EUj7QyAV4N7-Y6pbZhs49v6P/view?usp=sharing
PREÇO 1	ITEM 67
PREÇO 2	https://drive.google.com/file/d/1KdIdCol_53VaaYyYXl785uFCBSE3_gZ/view?usp=sharing
PREÇO 3	https://drive.google.com/file/d/19V6X2JIX0mpdVh-pxXN8uk482Uogv/view?usp=sharing
PREÇO 1	ITEM 68
PREÇO 2	https://drive.google.com/file/d/1NMLxZubitU2costE4dFmW8WvR35D/view?usp=sharing
PREÇO 3	https://drive.google.com/file/d/1DC4BHW2Fk18bwcV2h2NHR2S1mG_lm8c/view?usp=sharing
PREÇO 1	ITEM 69
PREÇO 2	https://drive.google.com/file/d/1WYgEZWvufwV1Rat_GA07JfioNtEVm/view?usp=sharing
PREÇO 3	https://drive.google.com/file/d/1Law1QV95pGcw6PzWFM7G5M0REZlFF/view?usp=sharing
PREÇO 1	ITEM 70
PREÇO 2	https://drive.google.com/file/d/1pmc-4M6k23VH95C8ppeeJcEhACV/view?usp=sharing
PREÇO 3	https://drive.google.com/file/d/1yH7Bqy5ZjzjAs-uNH_4cQXkW7x35s/view?usp=sharing
PREÇO 1	https://drive.google.com/file/d/17Dy878pDzfmHFF6xkLzsd23zv_gv/view?usp=sharing
PREÇO 2	https://drive.google.com/file/d/1UW7B1G1u50Dx0IO9p_ktB0l_lu/view?usp=sharing
PREÇO 3	



ITEM 71

PREÇO 1	https://drive.google.com/file/d/1x6adafieRUI3FETP2paKsFFNknQPJL/view?usp=sharing
PREÇO 2	https://drive.google.com/file/d/1M..._kdf5...kruJLAIzOCHK44RYb2x0dHhA/view?usp=sharing
PREÇO 3	https://drive.google.com/file/d/13cRXVseFP3ng0jrfZ4ISoVY7ETAGG/view?usp=sharing

ITEM 72

PREÇO 1	https://drive.google.com/file/d/1bkpRvA71...xmkis9Z1k1bl_r3woE/view?usp=sharing
PREÇO 2	https://drive.google.com/file/d/1s-8OHCMB1XBvml9TdaP7eq_KO_1Xolow/view?usp=sharing
PREÇO 3	https://drive.google.com/file/d/1RRXHX...efk1w4E58ZWP7DTIaJlmRH1q/view?usp=sharing

ITEM 73

PREÇO 1	https://drive.google.com/file/d/1eEG1wcoE8Y8Ynia9Z8UfEjKk6W/view?usp=sharing
PREÇO 2	https://drive.google.com/file/d/19ml...toGOOQn5wTP23v82mkYRO1JAV/view?usp=sharing
PREÇO 3	https://drive.google.com/file/d/1L-RAMCXV...aWV2hu7m8Jlc1A-XHieP-N7/view?usp=sharing

ITEM 74

PREÇO 1	https://drive.google.com/file/d/1z9R3mVnuNUSJc8e8mV3EwdeVzAJI/view?usp=sharing
PREÇO 2	https://drive.google.com/file/d/1GcChtWKEYDXv8U8UAMwR3g9HWNO4/view?usp=sharing
PREÇO 3	https://drive.google.com/file/d/1w9Xlsv804sDX3omnSY644vRl6yOV7/view?usp=sharing

ITEM 75

PREÇO 1	https://drive.google.com/file/d/1kuzQKwPY0zCibCoulWllv9T9d7wZ1-view?usp=sharing
PREÇO 2	https://drive.google.com/file/d/1Hwuf7v0Cag92_LD4TvwZKvR4K5-Ds/view?usp=sharing
PREÇO 3	https://drive.google.com/file/d/14VprcOVkVg3z-AFO15jHE8Y8gX.../view?usp=sharing

ITEM 76

PREÇO 1	https://drive.google.com/file/d/1zkkf2icCYzAFuSIN4WWWZiaCYUXFI/view?usp=sharing
PREÇO 2	https://drive.google.com/file/d/1ZmsSHwHL...g9b4S9DSQx-ehLW5HG1/view?usp=sharing
PREÇO 3	https://drive.google.com/file/d/18c...lo7LUDU00wFmgA8EgUzboF5Yxp7/view?usp=sharing

ITEM 77

PREÇO 1	https://drive.google.com/file/d/1WKMCOoGzrSKaE...3mlpRLZR2RaVVPw/view?usp=sharing
PREÇO 2	https://drive.google.com/file/d/195itJwEDvZzISE623zsidCMaNBUXfr/view?usp=sharing
PREÇO 3	https://drive.google.com/file/d/13M5Tl...YIR12rrd54CO3gllCofEva/view?usp=sharing

ITEM 78

PREÇO 1	https://drive.google.com/file/d/1KVE4v4v4vYkmZkHML19E65C461AN/view?usp=sharing
PREÇO 2	https://drive.google.com/file/d/1EY1bvnvX56MScRo5zON8cPNNxI/view?usp=sharing
PREÇO 3	https://drive.google.com/file/d/1z1MlaOAR9YbOZ1csCDaTubU7vPz/view?usp=sharing

ITEM 79

PREÇO 1	https://drive.google.com/file/d/1GAYeFw5Ev0MwwG79p0K0UwV1mF/view?usp=sharing
PREÇO 2	https://drive.google.com/file/d/185mw317lo8AYL...S-laReTAP188RwM2zF/view?usp=sharing
PREÇO 3	https://drive.google.com/file/d/1N1au12F-NeDNsv494KzL50W6Coo5/view?usp=sharing

ITEM 80

PREÇO 1	https://drive.google.com/file/d/1ZMM9szZFPYcylLmQiz4dJUmXZfj/view?usp=sharing
PREÇO 2	https://drive.google.com/file/d/1FhmYvornOwdfisukNFvUUR9n3D3/view?usp=sharing
PREÇO 3	https://drive.google.com/file/d/1AN9Wu06P9CEz4hdzTKC1WxYdFq4-7/view?usp=sharing

ITEM 81

PREÇO 1	https://drive.google.com/file/d/1GvA56XG0SExHbMwM6...rs98AU7XZ2/view?usp=sharing
PREÇO 2	https://drive.google.com/file/d/1xxX1p4BypsvzKkUyK6B7W036uv...D/view?usp=sharing
PREÇO 3	https://drive.google.com/file/d/1SgZUNID5v3treque01...V/NK1pYnwkD/view?usp=sharing

ITEM 82

PREÇO 1	https://drive.google.com/file/d/1WkgTfq...Abh1wSPPa3bFz0s1P06LGL/view?usp=sharing
PREÇO 2	https://drive.google.com/file/d/1DR66drtU...85ZGvJLJ4AWOTJomstz/view?usp=sharing
PREÇO 3	https://drive.google.com/file/d/1UjKNIz6L0mYFHKRYP1A5HHKfAOx7/view?usp=sharing

ITEM 83

PREÇO 1	https://drive.google.com/file/d/10G5BwDpXcXELV0Wj4mFTLJ3H0vO2M/view?usp=sharing
---------	---



PREÇO 2	https://drive.google.com/file/d/1UmO11Mv8skkdt_vEjw7A4j8Pdkm2n0/view?usp=sharing
PREÇO 3	https://drive.google.com/file/d/1mxyRONCqCqUBZefKFAgddX5-Mruu/view?usp=sharing
PREÇO 1	https://drive.google.com/file/d/1TvcX0_aTuh7Y0LTS4p7B6mm4BE-icJ24/view?usp=sharing
PREÇO 2	https://drive.google.com/file/d/1XpSment-10ET1huYddAq98NFzSv/view?usp=sharing
PREÇO 3	https://drive.google.com/file/d/1-Dhmw7RupUoQxYX2QgOLMxX711mF4h/view?usp=sharing
PREÇO 1	https://drive.google.com/file/d/1mkO2VKE7W7Nt92s5E0YauK1xG011-view?usp=sharing
PREÇO 2	https://drive.google.com/file/d/1516rki-gpWpMUuSufalod1TR3XhmiPpp/view?usp=sharing
PREÇO 3	https://drive.google.com/file/d/1ONLxK9Q7ugV3JhIMF1mU2HZKRhissFf/view?usp=sharing
PREÇO 1	https://drive.google.com/file/d/1VieJ0x6os5tRfE6u1byxY3gVFE4w2-view?usp=sharing
PREÇO 2	https://drive.google.com/file/d/1Y4-B9XvZnmN2z5BPNag10q8-38-6o/view?usp=sharing
PREÇO 3	https://drive.google.com/file/d/1h8SPb_F8uJiasZ9RYRggySKHal_k9Ag/view?usp=sharing
PREÇO 1	https://drive.google.com/file/d/1KdVp1bY4n8K1Qg88AkeGyHSQbpFvU/view?usp=sharing
PREÇO 2	https://drive.google.com/file/d/1E3X0v8MAP3K0GpicTZ-80YVzEJ/view?usp=sharing
PREÇO 3	https://drive.google.com/file/d/1Cj6IR_IV_x9fsFd-zdUjCKLk9pM7y/view?usp=sharing
PREÇO 1	https://drive.google.com/file/d/1mmhCEf2ChKv5KmsOzDqE1Hds3LH9pwR/view?usp=sharing
PREÇO 2	https://drive.google.com/file/d/1em56dXSPJn4xhwl_ujVgn_YvNbaUR/view?usp=sharing
PREÇO 3	https://drive.google.com/file/d/1Gw15GD7znBIZyb-dKcaX019qrROGN/view?usp=sharing
PREÇO 1	https://drive.google.com/file/d/1FKR4E0RT5PmV5w9fka_6WpWM4H10Ww/view?usp=sharing
PREÇO 2	https://drive.google.com/file/d/1eeW_M0ZCcm91udFaz8V9vzXnDn/view?usp=sharing
PREÇO 3	https://drive.google.com/file/d/1BHZC9f9CoZ0uUd186peAouUjUjUWU/view?usp=sharing
PREÇO 1	https://drive.google.com/file/d/1NO1RaabUWIDLGR0E-dCFSDo1ep0C/view?usp=sharing
PREÇO 2	https://drive.google.com/file/d/1254afSETj9R7EFAZvVwQBvYmMNYLZM/view?usp=sharing
PREÇO 3	https://drive.google.com/file/d/120UXbVNL0quv2asT86J8Yf55SeHnGx/view?usp=sharing
PREÇO 1	https://drive.google.com/file/d/1MO88x0DAB85x3xMnoN76YR08O1gK/view?usp=sharing
PREÇO 2	https://drive.google.com/file/d/1_KT_84cmBuz2MEklPrak_Tm7HwP/view?usp=sharing
PREÇO 3	https://drive.google.com/file/d/1MTplGDJEmO_Tas0LE1kz21Q-zfJ5-wdH/view?usp=sharing
PREÇO 1	https://drive.google.com/file/d/1vmsqZVBoHJ80M_WZkeDLYzxxvrdYKx/view?usp=sharing
PREÇO 2	https://drive.google.com/file/d/1-w8vGIMxWqSkw-A-L13D0lamZ1aokb/view?usp=sharing
PREÇO 3	https://drive.google.com/file/d/1yo4PX0w0FAITH36NwK3hNs_0PYM/view?usp=sharing
PREÇO 1	https://drive.google.com/file/d/10hxt108aV9TN9SwYDfRGLi0mV6-view?usp=sharing
PREÇO 2	https://drive.google.com/file/d/1fcbR5ngQPPh4wOUUaeLMMMD0xEP7/view?usp=sharing
PREÇO 3	https://drive.google.com/file/d/1e50f56355mpty_cwKuMEGtUwQNF5wZT/view?usp=sharing
PREÇO 1	https://drive.google.com/file/d/14h1ICRQ9ceBS6wF5t-51onf66cWbD33/view?usp=sharing
PREÇO 2	https://drive.google.com/file/d/1P7yU1ZUW7Av95Dk9DHF6d4xNufIob/view?usp=sharing
PREÇO 3	https://drive.google.com/file/d/1n5w9DhmXmZCdnS_Y3x707yC6eF4/view?usp=sharing
PREÇO 1	https://drive.google.com/file/d/1H6zw8fcsBvDskLx1mk2ZerhZMCMFgHb/view?usp=sharing
PREÇO 2	https://drive.google.com/file/d/113CC94w710kzKxH5aMAY5opKAN/view?usp=sharing
PREÇO 3	https://drive.google.com/file/d/1DRh5aJpuaNalWHYj9f8BEJLlqkMok/view?usp=sharing



PREÇO 1	ITEM 96	https://drive.google.com/file/d/1Ql-nHG9DWSIEIhN0CD-XkXSVGk8e6d-n0/view?usp=sharing
PREÇO 2		https://drive.google.com/file/d/1VQ86eCH-GamC-p4nMOAX2a66E7A3koc/view?usp=sharing
PREÇO 3		https://drive.google.com/file/d/17axz2lwNDX8S68z6FM-ogocmDcUJ/view?usp=sharing
PREÇO 1	ITEM 97	https://drive.google.com/file/d/1cXPC_vfXZJUNUvuvIVsKsFXsG6r/view?usp=sharing
PREÇO 2		https://drive.google.com/file/d/1Y2J5-9apawdW9pH_00TapruLTgkNQN/view?usp=sharing
PREÇO 3		https://drive.google.com/file/d/1XqFv_nCUwZoYDENZY56J9pwl_7m-f/view?usp=sharing
PREÇO 1	ITEM 98	https://drive.google.com/file/d/13GH6JUKMqmaJ7HYVgIgl_mwVNU0R/view?usp=sharing
PREÇO 2		https://drive.google.com/file/d/1C69OZ7Qe4-1T8xH_PN3JXKZ-9G6/view?usp=sharing
PREÇO 3		https://drive.google.com/file/d/13bl-qlHTI0fhw07Yol_2f6MCR3aE_V/view?usp=sharing
PREÇO 1	ITEM 99	https://drive.google.com/file/d/1Y7c6TREGUuVH4e4VY7apEIEIskzW5e/view?usp=sharing
PREÇO 2		https://drive.google.com/file/d/1qmI3MOUu00B2eFV9pW_Yn6VfTRIS/view?usp=sharing
PREÇO 3		https://drive.google.com/file/d/19uUkF3gA8PqgAkJTudc654XW0uzQ7EE_Q/view?usp=sharing
PREÇO 1	ITEM 100	https://drive.google.com/file/d/11sV91vz5UNXW1qpwW8P-xJzLq24H/view?usp=sharing
PREÇO 2		https://drive.google.com/file/d/1QcVgmkwFozAgllEmvd35abXEOuYd/view?usp=sharing
PREÇO 3		https://drive.google.com/file/d/1apZ493j9BUOR8CCOy_1HXGtpBafhqm7A/view?usp=sharing
PREÇO 1	ITEM 101	https://drive.google.com/file/d/1Dj55maAM17c-hallNpCAh0RkTKQ_VVz/view?usp=sharing
PREÇO 2		https://drive.google.com/file/d/14Sz9cdsOwiku2paXLLFodl_p4IS/view?usp=sharing
PREÇO 3		https://drive.google.com/file/d/16ZmsXy0GshareEHRdZk1Nmik3_FoQias/view?usp=sharing
PREÇO 1	ITEM 102	https://drive.google.com/file/d/1b095cZ49UApkv4_insljUsHz5TB3/view?usp=sharing
PREÇO 2		https://drive.google.com/file/d/1CSWT4qdfns3j7C27zCPSeoQWMLHZOG/view?usp=sharing
PREÇO 3		https://drive.google.com/file/d/1mrBovJnIK8UkV_nV8X07x1190S503/view?usp=sharing
PREÇO 1	ITEM 103	https://drive.google.com/file/d/1wAglwFHG7AZ0UcMB0e01MfENKq0VEv/view?usp=sharing
PREÇO 2		https://drive.google.com/file/d/1wWLD6LzbXQDID_-3H51EUXLrdsS/view?usp=sharing
PREÇO 3		https://drive.google.com/file/d/19O_ITXUk8C0urfhN9a3bGmIX1Ug/view?usp=sharing
PREÇO 1	ITEM 104	https://drive.google.com/file/d/17Hc3mqG8H71zYZGq_MwweMFOYvz/view?usp=sharing
PREÇO 2		https://drive.google.com/file/d/1DyK8MPX0b5F4kVW55R1D7-Bpm/view?usp=sharing
PREÇO 3		https://drive.google.com/file/d/1Xm4Sgl_zKeltG0q8-5Fbz0z1Pb9/view?usp=sharing
PREÇO 1	ITEM 105	https://drive.google.com/file/d/1uaVU8JAg0Gt6BNfj5DBLcFzDh5KK/view?usp=sharing
PREÇO 2		https://drive.google.com/file/d/1XN9y0n-uVlP8hOzKvP_IsNOCm7U8/view?usp=sharing
PREÇO 3		https://drive.google.com/file/d/1q3Pmc2Y5KzJUMR6Ys0BQ7PcQDkVc/view?usp=sharing
PREÇO 1	ITEM 106	https://drive.google.com/file/d/12p-UuikKcaTJEEPR5HWIGQ3IAIO-HB/view?usp=sharing
PREÇO 2		https://drive.google.com/file/d/1TUUXRJ_2J0EPYs-4aXNZuO8s5I8/view?usp=sharing
PREÇO 3		https://drive.google.com/file/d/1B-JD0yC6dXVOC0mY0p-8lwMJWEV5/view?usp=sharing
PREÇO 1	ITEM 107	https://drive.google.com/file/d/1APMe6V_044VZBMDNl0cG8p_13Z1c0Y/view?usp=sharing
PREÇO 2		https://drive.google.com/file/d/1z0Ved9XARSj07H72_1N63hwuNINZ64/view?usp=sharing
PREÇO 3		https://drive.google.com/file/d/1E1vokwThi6HsLzccQ12K06UgAPt095N/view?usp=sharing
PREÇO 1	ITEM 108	
PREÇO 2		
PREÇO 3		



PREÇO 1	https://drive.google.com/file/d/1A93YQFJUL_F3o0gHba0v4Uj379v1Ukx/view?usp=sharing
PREÇO 2	https://drive.google.com/file/d/1CCZ-7b0WYj_WfSSDXp9_VjzZuIDSC-view?usp=sharing
PREÇO 3	https://drive.google.com/file/d/1rDINyFnx18nTqUPuWuP_p14E_Qo0Wvrev?usp=sharing
PREÇO 1	ITEM 109
PREÇO 2	https://drive.google.com/file/d/1B7AWRvWel_K29b2arCKOgH1b8Kd4DEview?usp=sharing
PREÇO 3	https://drive.google.com/file/d/1MPZ7HbDv2V2AjULCwub9CUM0HKmVNaz/view?usp=sharing
PREÇO 1	https://drive.google.com/file/d/1Lx32eHk-ML-HkmbHtVY93SOderwDxkXU/view?usp=sharing
PREÇO 2	ITEM 110
PREÇO 3	https://drive.google.com/file/d/1aXxTv1jgd9j_MfBOWKG_HITWmmDLXa-o/view?usp=sharing
PREÇO 1	https://drive.google.com/file/d/1B0wYXRM7CFL_wCa1DDrH5uuU156WV5yYview?usp=sharing
PREÇO 2	https://drive.google.com/file/d/1_P7ub0jgLeU0j3mBUo3J6_thk4z7/view?usp=sharing
PREÇO 3	ITEM 111
PREÇO 1	https://drive.google.com/file/d/1xubEGy39s3qne7-Bk6sl_Q_ORedDRj/view?usp=sharing
PREÇO 2	https://drive.google.com/file/d/1G1Kx8Sh3buGeAWYyaeFATHBCKA7s/view?usp=sharing
PREÇO 3	https://drive.google.com/file/d/19kSSiWQ-ccm38FyK4W678VimV1ONK/view?usp=sharing
PREÇO 1	ITEM 112
PREÇO 2	https://drive.google.com/file/d/1im1Q58hnuD44xYFxmckTV55yKxus/view?usp=sharing
PREÇO 3	https://drive.google.com/file/d/1gC-JK9Lwv0aURUUAUCQsRUJgmczHK/view?usp=sharing
PREÇO 1	https://drive.google.com/file/d/11CaXKG-1m2ipl_AH-ZAbw46vAz4Z-view?usp=sharing
PREÇO 2	ITEM 113
PREÇO 3	https://drive.google.com/file/d/1ORa70GZ8-wb9FWhDoRcah13ZY38x5/view?usp=sharing
PREÇO 1	https://drive.google.com/file/d/1Ews9h8x7C0qP-oas69q6JNHdN/view?usp=sharing
PREÇO 2	https://drive.google.com/file/d/1M0Im8GV7fmb5bTfse69Ms2bXkFmS/view?usp=sharing
PREÇO 3	ITEM 114
PREÇO 1	https://drive.google.com/file/d/1JkTKUwkeHceXVsUUC2Fu_4_ZYy6/view?usp=sharing
PREÇO 2	https://drive.google.com/file/d/1AF7nxiUAlU7Mv06jassv6CKVIRz0/view?usp=sharing
PREÇO 3	https://drive.google.com/file/d/1WW3IH3WIXEStmQY28Y5JmOweeS/view?usp=sharing
PREÇO 1	ITEM 115
PREÇO 2	https://drive.google.com/file/d/1Uc8bcYVPMQcd0bbjL9UM4I2s6/view?usp=sharing
PREÇO 3	https://drive.google.com/file/d/1L-GU-MS6K1n5Bem47OURXtatah/view?usp=sharing
PREÇO 1	https://drive.google.com/file/d/15U5L-SXp0CQzr74z0yPzUaEmdvC/view?usp=sharing
PREÇO 2	ITEM 116
PREÇO 3	https://drive.google.com/file/d/1Hr6vraQfGkD4FRSP_Ik-QHDS0FEZuK/view?usp=sharing
PREÇO 1	https://drive.google.com/file/d/13j97IqEwTKLzL8C4NE_0J_cPK050/view?usp=sharing
PREÇO 2	https://drive.google.com/file/d/1W4EOWsMDY6IBK_3LZ4W5Dq-HJnreY/view?usp=sharing
PREÇO 3	ITEM 117
PREÇO 1	https://drive.google.com/file/d/1L88-L1mp9SPMy4LEVAhntm6M3NGS/view?usp=sharing
PREÇO 2	https://drive.google.com/file/d/1eVAs_hnGSRH-xaYosaTY1U33qV4/view?usp=sharing
PREÇO 3	https://drive.google.com/file/d/1TmLSjps5nb6fMfmsQ-uc0p9qgq/view?usp=sharing
PREÇO 1	ITEM 118
PREÇO 2	https://drive.google.com/file/d/16sZPs-nibHqa3HM3SPUsUOrOx76/view?usp=sharing
PREÇO 3	https://drive.google.com/file/d/1yQKfMDUGSvJLLv28OTBeepZ6XZNI/view?usp=sharing
PREÇO 1	https://drive.google.com/file/d/11pCZ2C0hHzK0uSk_2hVGBMajGD6/view?usp=sharing
PREÇO 2	ITEM 119
PREÇO 3	https://drive.google.com/file/d/1FDokyXL-bhrzWw2006GYHEFIRXXMsk/view?usp=sharing
PREÇO 1	https://drive.google.com/file/d/1meNteDUm0rUdCqO_bW1zHVS6U-ee-ju/view?usp=sharing
PREÇO 2	https://drive.google.com/file/d/16WvBY4T4z23hG-MH-HmOXZApHVa/view?usp=sharing
PREÇO 3	https://drive.google.com/file/d/1CHIE60Jhg2pXwWd0zpxseeTee0Sa/view?usp=sharing
PREÇO 1	ITEM 120
PREÇO 2	https://drive.google.com/file/d/1M0OGdZL_VC0amMedSvWfHobNArcpO1/view?usp=sharing

PREÇO 3	https://drive.google.com/file/d/1Oj0bcGt-PjAs3a5eHjCw5mEN2Xurw0wLk/view?usp=sharing
	ITEM 121
PREÇO 1	https://drive.google.com/file/d/1GDaDM-samSkCkEXvva7377-N-EloW6G/view?usp=sharing
PREÇO 2	https://drive.google.com/file/d/1DZ9qHhJouUjH4IREYnK8FTB4-CT/view?usp=sharing
PREÇO 3	https://drive.google.com/file/d/1znS9e_jl0skKPXt6M5a54mitJAcfmE3/view?usp=sharing
	ITEM 122
PREÇO 1	https://drive.google.com/file/d/1Le0q3IM5DPYn0HvYz65mzQHwVz/view?usp=sharing
PREÇO 2	https://drive.google.com/file/d/1L-GmIX8hP00lpCsXDYt8ROUs39O/view?usp=sharing
PREÇO 3	https://drive.google.com/file/d/1VhNkGtjpwPvwU7nS9CYCp3gJMS-14/view?usp=sharing
	ITEM 123
PREÇO 1	https://drive.google.com/file/d/1TrOMLkvwDwNsXVMixe7tsh1Bw4Yc-Yo/view?usp=sharing
PREÇO 2	https://drive.google.com/file/d/1p2XTQe1lAw8dIse93hsAAHHzHz1b/view?usp=sharing
PREÇO 3	https://drive.google.com/file/d/1JcAXH_xu16E8BtCQB45h63EITCC8jRe/view?usp=sharing
	ITEM 124
PREÇO 1	https://drive.google.com/file/d/13YbVDAfjOJWGrTDdF7xmaDIE9RX/view?usp=sharing
PREÇO 2	https://drive.google.com/file/d/1GvJcDO1SW1oCV4yXiqZw0vz4A83/view?usp=sharing
PREÇO 3	https://drive.google.com/file/d/1W1opRDqRiga4MCuAZLGHMjP-ub/view?usp=sharing
	ITEM 125
PREÇO 1	https://drive.google.com/file/d/147hwDZ788HEIcic3acYM49UL5suZ/view?usp=sharing
PREÇO 2	https://drive.google.com/file/d/1R3Bw1WYP7aSpTdnCmfmTKY3Hrk5pEO_View2/view?usp=sharing
PREÇO 3	https://drive.google.com/file/d/1Yb1_ruwVpGaRudXaEoXRVAlUzAKtTjH/view?usp=sharing
	ITEM 126
PREÇO 1	https://drive.google.com/file/d/14kz25nTKV6vesWVGYvzwEboVhMqRGE/view?usp=sharing
PREÇO 2	https://drive.google.com/file/d/1FCFBJ2vXchMzSDPv1eLQOS8wU180/view?usp=sharing
PREÇO 3	https://drive.google.com/file/d/1V4DDUrdMTo5OK7C0xFTgQmwwPzYp-view2/view?usp=sharing
	ITEM 127
PREÇO 1	https://drive.google.com/file/d/1CPLIHI7IZELIKO73P_bT1k18fu6f8aX/view?usp=sharing
PREÇO 2	https://drive.google.com/file/d/1JZ292nseJ6-5UqH7c0L8CaDZNI0/view?usp=sharing
PREÇO 3	https://drive.google.com/file/d/1BpGMBF-UigXyVQXteUAeBjB9t8dTO/view?usp=sharing
	ITEM 128
PREÇO 1	https://drive.google.com/file/d/1CoJLcKXcNDIEsUqKvYAIQ-ZixNDNN/view?usp=sharing
PREÇO 2	https://drive.google.com/file/d/1K7UMmpaA8FjTRVWLD3FV5cELfUjH2/view?usp=sharing
PREÇO 3	https://drive.google.com/file/d/1BieToV009Sjnu28z_8s5CpRM7E9QE3/view?usp=sharing
	ITEM 129
PREÇO 1	https://drive.google.com/file/d/1Q3SXpfxDnSbD5zUjCGVRSaMwSWXIE/view?usp=sharing
PREÇO 2	https://drive.google.com/file/d/19x1FDp7oNMEagmM86j_S6j0NB5-6/view?usp=sharing
PREÇO 3	https://drive.google.com/file/d/1akrKszYSDJUMPC-w7HwEmKvY84JW/view?usp=sharing
	ITEM 130
PREÇO 1	https://drive.google.com/file/d/1PlcYxIKLxUQWk6SdEseGQS_2ban/view?usp=sharing
PREÇO 2	https://drive.google.com/file/d/1lJ8A01HKyS5ywwpP6AZk1YEVcUk/view?usp=sharing
PREÇO 3	https://drive.google.com/file/d/1aSVpMBH+8ab1Ld0LVEXw-dA7xxA8ETA/view?usp=sharing
	ITEM 131
PREÇO 1	https://drive.google.com/file/d/1QOD-koSVxwUJAgagb1N75Jeszy_uBnm/view?usp=sharing
PREÇO 2	https://drive.google.com/file/d/1CO0PbHj_NdOzGPkY7mq8bd7YO_Yd2U/view?usp=sharing
PREÇO 3	https://drive.google.com/file/d/1qOq9nb2-4jZ-up68g901OP0wik59Bj/view?usp=sharing
	ITEM 132
PREÇO 1	https://drive.google.com/file/d/1k1jd1tln7X1-3mV7Q8RZmpb46u2U/view?usp=sharing
PREÇO 2	https://drive.google.com/file/d/1R8DWXl68E_0xH8Qz4K0z1NNTnwU/view?usp=sharing
PREÇO 3	https://drive.google.com/file/d/185fGj16Apl1VYg2Kp-PIE0SuagyBu_/view?usp=sharing



ITEM 133

- PREÇO 1 https://drive.google.com/file/d/1bWkAl_sse7lbu5z7mZ6UeZx_EiC0u/view?usp=sharing
- PREÇO 2 https://drive.google.com/file/d/1V4n66xT0yba3WzObYCr_CUy55el_xvew?usp=sharing
- PREÇO 3 https://drive.google.com/file/d/1nYYP_s0xXNpR3hpl_TsyKdFlu_Fb8s/view?usp=sharing

ITEM 134

- PREÇO 1 https://drive.google.com/file/d/15nZRXW5_RD_ImHIGU7OCeeN7LYC9ZDU2U/view?usp=sharing
- PREÇO 2 https://drive.google.com/file/d/1Uv_SZM7bLlUA_S4S_IIMa3l5t9ZOWTLU/view?usp=sharing
- PREÇO 3 https://drive.google.com/file/d/1sXmM4S4PVR4_Xz65l5nZEID7vzqW/view?usp=sharing

ITEM 135

- PREÇO 1 <https://drive.google.com/file/d/1Dne1UX56TRGswYwTh1N00KxAE1H9e0/view?usp=sharing>
- PREÇO 2 https://drive.google.com/file/d/1W07HjC8KrasONxpi2XF_RwhdJc24U/view?usp=sharing
- PREÇO 3 https://drive.google.com/file/d/1ovm6el_XZ7ASuN11ZFMZal_dCvYtSt_Ht_FF/view?usp=sharing

ITEM 136

- PREÇO 1 https://drive.google.com/file/d/1V5CvHT9A_PEnLoK_hxAZGGSPB2nWY/view?usp=sharing
- PREÇO 2 https://drive.google.com/file/d/1nX_H55c-hiD0BEc4sTV8KCKZn1TfG/view?usp=sharing
- PREÇO 3 <https://drive.google.com/file/d/1B5VET1MjvkvYwFbP8rW0kOU14cEdPa/view?usp=sharing>

ITEM 137

- PREÇO 1 <https://drive.google.com/file/d/1BhNp2pC-1Z7BlD0XC6hpbH-DVZAv/view?usp=sharing>
- PREÇO 2 <https://drive.google.com/file/d/1WlQ-huW4NG1aRkY004-BkK6EzVg4/view?usp=sharing>
- PREÇO 3 https://drive.google.com/file/d/1K-24AcWpVpWRB5TJ_xi340_5XDRM7J/view?usp=sharing

ITEM 138

- PREÇO 1 https://drive.google.com/file/d/1W4e7e-k8XxWYk8Km0U0xH45Psb_Y/view?usp=sharing
- PREÇO 2 <https://drive.google.com/file/d/1W2gmUzVvXq-TV8ZpWZKf0p4p/view?usp=sharing>
- PREÇO 3 <https://drive.google.com/file/d/1WFB8MkZ081Mx3AJsEUGkwbK2mV7U/view?usp=sharing>

ITEM 139

- PREÇO 1 https://drive.google.com/file/d/1_KuWtISb7ORicNwWkH08iW2bt_dpT/view?usp=sharing
- PREÇO 2 https://drive.google.com/file/d/1h6n73iLAA_d_s1MwUz7uFzAcM8O04/view?usp=sharing
- PREÇO 3 <https://drive.google.com/file/d/1x3E5M401UR4KpP0P5omY9f1RyBLES/view?usp=sharing>

ITEM 140

- PREÇO 1 https://drive.google.com/file/d/1_SAGdSX_KbnKYmzMH1WXd0_qR/view?usp=sharing
- PREÇO 2 https://drive.google.com/file/d/1oWChqWz64V7_e-bw7SE7p65DeHcwgX5/view?usp=sharing
- PREÇO 3 <https://drive.google.com/file/d/1kcxYFOcHnOe-PDafB814c5SW4MATs/view?usp=sharing>

ITEM 141

- PREÇO 1 https://drive.google.com/file/d/1RkaURWRHS_b_hMnYJpEGxBb4Dq3VtC/view?usp=sharing
- PREÇO 2 https://drive.google.com/file/d/1_EydvFlmWMAEVMp2PFgJdES7d/view?usp=sharing
- PREÇO 3 https://drive.google.com/file/d/1L6CvEIG_sagk_wBn20Dv61X_KZ8NOx/view?usp=sharing

ITEM 142

- PREÇO 1 https://drive.google.com/file/d/19I9-EXGevAD441BINPIEomezFUSL_B/view?usp=sharing
- PREÇO 2 <https://drive.google.com/file/d/1Z86zsk6e3h2WupFOGrz3WdGXR5U/view?usp=sharing>
- PREÇO 3 https://drive.google.com/file/d/1HBT4a_13IjBAnee2CqNORS2G6dvsgk/view?usp=sharing

ITEM 143

- PREÇO 1 <https://drive.google.com/file/d/19KAwP442Nv6N7e5DB072hRTv-xSNView?usp=sharing>
- PREÇO 2 https://drive.google.com/file/d/1SN17P5H-4Yn3zBzmFk4d4_z14IMD/view?usp=sharing
- PREÇO 3 <https://drive.google.com/file/d/1ES02w1eOeR6kUspSIOYDccIW9-RY/view?usp=sharing>

ITEM 144

- PREÇO 1 https://drive.google.com/file/d/12hCn8X1YF_S2P9h5Jf6s-adeB-JS/view?usp=sharing
- PREÇO 2 <https://drive.google.com/file/d/1ka2mSZ0WVwwe26LmvevL6MduFw0vB/view?usp=sharing>
- PREÇO 3 <https://drive.google.com/file/d/1tCmfJnk4vV6mmOmMQU156B1W656p0C/view?usp=sharing>

ITEM 145

- PREÇO 1 https://drive.google.com/file/d/1nMGE9NSOC8bYXG8D_CmYTSNvQPUJ/view?usp=sharing



PREÇO 2	https://drive.google.com/file/d/1xwz1-uhvCFDhYXyYva_1586_VjBDSrF/view?usp=sharing
PREÇO 3	https://drive.google.com/file/d/1RyV0SA1CqarMfPjhefNtNGwaOV1SjE-ov/view?usp=sharing
PREÇO 1	ITEM 146
PREÇO 2	https://drive.google.com/file/d/1XnDHC1KfDBvcb5glL1AyoPscwNMjy9/view?usp=sharing
PREÇO 3	https://drive.google.com/file/d/1uYmxx0a1JmKbN8m1xvBf4f0a0Gdop/view?usp=sharing
PREÇO 1	ITEM 147
PREÇO 2	https://drive.google.com/file/d/1GHXv6vXs8kdvT5rxkD6icdxBv9Q3/view?usp=sharing
PREÇO 3	https://drive.google.com/file/d/1M2RyveaUNEWx_3nxKvg_xc4fPGRu8/view?usp=sharing
PREÇO 1	ITEM 148
PREÇO 2	https://drive.google.com/file/d/1EamQuwmCzaFwFfUuNt4P280aemZ0ro/view?usp=sharing
PREÇO 3	https://drive.google.com/file/d/161HLV_FWUDUSGjFtEQ03k8l19NBx8S/view?usp=sharing
PREÇO 1	ITEM 149
PREÇO 2	https://drive.google.com/file/d/16SO10kGy1WBoXyF1kD55C9mD3ZpZmP/view?usp=sharing
PREÇO 3	https://drive.google.com/file/d/1WxP1u-80In-EPxPRRkEql_3hFI3oPul/view?usp=sharing
PREÇO 1	ITEM 150
PREÇO 2	https://drive.google.com/file/d/1W4v8mDA34necO75YxZctBREmAd4Y/view?usp=sharing
PREÇO 3	https://drive.google.com/file/d/1DC-YARZ7yazhg_QhSimgbB8sJfOP_/view?usp=sharing
PREÇO 1	ITEM 151
PREÇO 2	https://drive.google.com/file/d/1wN02NAmNqk6PknuozapBE046Z/view?usp=sharing
PREÇO 3	https://drive.google.com/file/d/1hwz1E4DN9D_npKq34_TMTI-zfZTVW/view?usp=sharing
PREÇO 1	ITEM 152
PREÇO 2	https://drive.google.com/file/d/13cssP4k8mW05L1ZC28KS-5Hr3oc1f/view?usp=sharing
PREÇO 3	https://drive.google.com/file/d/1d0N9MKAPVJFZVlq6v4dNH2HfE15/view?usp=sharing
PREÇO 1	ITEM 153
PREÇO 2	https://drive.google.com/file/d/12f8f5K0mRiup11hg10LpUJ79pF_/view?usp=sharing
PREÇO 3	https://drive.google.com/file/d/1h1FQdXd7_ey5kY4veF-qNG087W/view?usp=sharing
PREÇO 1	ITEM 154
PREÇO 2	https://drive.google.com/file/d/1mF3m3G129xm1MroGNTeevdxvXUfFz/view?usp=sharing
PREÇO 3	https://drive.google.com/file/d/18pck8PH2EYrpo5f_68bvWjUmWbaB/view?usp=sharing
PREÇO 1	ITEM 155
PREÇO 2	https://drive.google.com/file/d/11G3Y-RE0StED9D5p81_Fs4FnZ8UmR/view?usp=sharing
PREÇO 3	https://drive.google.com/file/d/11op-TN1bVoaHUsrm1EhzhH031W/view?usp=sharing
PREÇO 1	ITEM 156
PREÇO 2	https://drive.google.com/file/d/1JQZ-J80551FOEBLWZMSW_OmkZJwLq0V/view?usp=sharing
PREÇO 3	https://drive.google.com/file/d/1Z4R_ILM1mAXwH5gN2p7Q41mWwv/view?usp=sharing
PREÇO 1	ITEM 157
PREÇO 2	https://drive.google.com/file/d/1Y5W5j5t628l1QvHwvxK11GR2B_5S/view?usp=sharing
PREÇO 3	https://drive.google.com/file/d/1Bz8MZR0pjhQ1XV6GkxkdeC021PUB/view?usp=sharing



PREÇO 1	ITEM 158	
PREÇO 2	https://drive.google.com/file/d/1vN1RvXG7BYzZzHE02H53ep_A7Ox9k/view?usp=sharing	
PREÇO 3	https://drive.google.com/file/d/1QPIu6gsmk14b_zpikM6A9j9DN7oFPB7Iview?usp=sharing	
PREÇO 1	ITEM 159	
PREÇO 2	https://drive.google.com/file/d/1VE7XB0oZHz2UmpzIAAZRODgBcraZvview?usp=sharing	
PREÇO 3	https://drive.google.com/file/d/1HQU9U9m37vRZE6K12v6DWA6G_46F5vview?usp=sharing	
PREÇO 1	ITEM 160	
PREÇO 2	https://drive.google.com/file/d/12ydbpHFwDvXXYScaX17Mv0C2oZaFrIview?usp=sharing	
PREÇO 3	https://drive.google.com/file/d/1DKwB2Lr60ARhnbFqKIS-akNOg-3nIview?usp=sharing	
PREÇO 1	ITEM 161	
PREÇO 2	https://drive.google.com/file/d/1ma9vXVg0r6m0x0v79p040f7_fm7kIview?usp=sharing	
PREÇO 3	https://drive.google.com/file/d/1vK2EmMozL_WB6_dldnntB3bv0v0mIview?usp=sharing	
PREÇO 1	ITEM 162	
PREÇO 2	https://drive.google.com/file/d/1v6k4vrdArteCeTFgcHaylaftYmbatkvview?usp=sharing	
PREÇO 3	https://drive.google.com/file/d/1R6H9Xv26XABov4YmJAJH6K55S-4c8aIview?usp=sharing	
PREÇO 1	ITEM 163	
PREÇO 2	https://drive.google.com/file/d/1nwkSEVX-b588bGmDc_JUKzBMFX0Wvview?usp=sharing	
PREÇO 3	https://drive.google.com/file/d/16wsoXUrgWnK_0dJHFwAO5b5N9wXlmlP8Rvview?usp=sharing	
PREÇO 1	ITEM 164	
PREÇO 2	https://drive.google.com/file/d/1312Pn00_Dk666VANK3UCsgH7WY0Mvview?usp=sharing	
PREÇO 3	https://drive.google.com/file/d/1NF4AhwoF9NvGH3z8V7MwAvXlZkm-zIview?usp=sharing	
PREÇO 1	ITEM 165	
PREÇO 2	https://drive.google.com/file/d/1F093U2V3s3Ize2FEHObUlr-8uYvview?usp=sharing	
PREÇO 3	https://drive.google.com/file/d/1e950HwDM8eA3_-8S1q7C8HYX7U1Ufphvview?usp=sharing	
PREÇO 1	ITEM 166	
PREÇO 2	https://drive.google.com/file/d/1YvXJBBEN2imJOLzS1LQJXXBYZ1ZP-gdZOXvview?usp=sharing	
PREÇO 3	https://drive.google.com/file/d/1gNv2OIMfM_waH6sGlxPvN0NgeHLvview?usp=sharing	
PREÇO 1	ITEM 167	
PREÇO 2	https://drive.google.com/file/d/1Z1Wz7aabuJlaxMHO1fS2mYRzZoiVview?usp=sharing	
PREÇO 3	https://drive.google.com/file/d/1Kk6lHvq99sl_3UQo1LRDDdD35Gv45vview?usp=sharing	
PREÇO 1	ITEM 168	
PREÇO 2	https://drive.google.com/file/d/1HR96XIDrZCiwv08mp02vq6BwHYDTIvview?usp=sharing	
PREÇO 3	https://drive.google.com/file/d/1F60OCBDg365pmS8Xswa1ZcYkXOLF4vview?usp=sharing	
PREÇO 1	ITEM 169	
PREÇO 2	https://drive.google.com/file/d/1f6ClQCcamMAV7ur80G_ZuJGx5u5zTnNAvview?usp=sharing	
PREÇO 3	https://drive.google.com/file/d/1pJOK9vXV0D5JhNowwCLSTOHic1CvBvview?usp=sharing	
PREÇO 1	ITEM 170	



PREÇO 1	https://drive.google.com/file/d/12-m6K12R5GzCaATgKwJFY8rWuJnqSC/view
PREÇO 2	https://drive.google.com/file/d/1K55n4O6NT1bE-VkveuQAXP4y-WPwVWABw/view
PREÇO 3	https://drive.google.com/file/d/1n65g04k4mQ5-C-6_sdgP-nxoX1Gx05/view
PREÇO 1	ITEM 171
PREÇO 2	https://drive.google.com/file/d/1YavQvzPqUuV7Xz-1_RckdP1HeUPxview?usp=sharing
PREÇO 3	https://drive.google.com/file/d/1YvYhRN3wAU2Cm89cP-Eic26_0e0/view?usp=sharing
PREÇO 1	ITEM 172
PREÇO 2	https://drive.google.com/file/d/1v88OUx4759DCWwUJ5A2C3Y0b5GdA-Is/view?usp=sharing
PREÇO 3	https://drive.google.com/file/d/1v0vhwPC2E-u6CzdBtXpWdWwP-025zOPv/view?usp=sharing
PREÇO 1	ITEM 173
PREÇO 2	https://drive.google.com/file/d/1TeMgVYep0NzQuXX-Cl_ZGidmOzB8C/view?usp=sharing
PREÇO 3	https://drive.google.com/file/d/1DA1Q1019p2nkyW4E5sq-NsACVhVj/view?usp=sharing
PREÇO 1	ITEM 174
PREÇO 2	https://drive.google.com/file/d/1GGKLU7RPaF-uX8PHN1xvINRwOpFm-G/view?usp=sharing
PREÇO 3	https://drive.google.com/file/d/1vScyFH5mooZL-EITxdVA0m6d4Xx03Xb/view?usp=sharing
PREÇO 1	ITEM 175
PREÇO 2	https://drive.google.com/file/d/1o7QNOUjGv6YA-owdgrGKCaUdXR3/view?usp=sharing
PREÇO 3	https://drive.google.com/file/d/1NcJsc28y0oSZJu-OkGCH8emK-sc/view?usp=sharing
PREÇO 1	ITEM 176
PREÇO 2	https://drive.google.com/file/d/1u6JdDBxXWcJmJbANDKOSG-dIHJJs/view?usp=sharing
PREÇO 3	https://drive.google.com/file/d/1PjPC1vU9i6brmfUJ_m1pZXTIGDQC_hNF/view?usp=sharing
PREÇO 1	ITEM 177
PREÇO 2	https://drive.google.com/file/d/1v9GG2FYTO1ZmJ_CqZL-G6-Cks1vrAVOm/view?usp=sharing
PREÇO 3	https://drive.google.com/file/d/1F6s71EtC80v-5L-h2XN0v5l9lq1q1hM/view?usp=sharing
PREÇO 1	ITEM 178
PREÇO 2	https://drive.google.com/file/d/1z1D-04O8cAU4jX6z1ouJHb-YGPPN/view?usp=sharing
PREÇO 3	https://drive.google.com/file/d/15VR2K2k0qSCYORMn-1XPG8D5QMIN/view?usp=sharing
PREÇO 1	ITEM 179
PREÇO 2	https://drive.google.com/file/d/1z1D-04O8cAU4jX6z1ouJHb-YGPPN/view?usp=sharing
PREÇO 3	https://drive.google.com/file/d/1z1D-04O8cAU4jX6z1ouJHb-YGPPN/view?usp=sharing
PREÇO 1	ITEM 180
PREÇO 2	https://drive.google.com/file/d/1ZxOagCSLHTVpVnF-w74wvntE-O-svP_/view?usp=sharing
PREÇO 3	https://drive.google.com/file/d/1KpIOM4476pb1Y-JhouH6Mw0l6s-F/view?usp=sharing
PREÇO 1	ITEM 181
PREÇO 2	https://drive.google.com/file/d/1g1eZUyXNF6gs73l6zKzJW11FDGN/view?usp=sharing
PREÇO 3	https://drive.google.com/file/d/1p4BaCvWlqHixT-qX7i8-KmNBale5I/view?usp=sharing
PREÇO 1	ITEM 182
PREÇO 2	https://drive.google.com/file/d/1U6a-EYyB5K1HDhka50aBuLwHJ7q7YS/view?usp=sharing
PREÇO 3	https://drive.google.com/file/d/1VMN/M_of_gdZLU-DL-N4EmR0zFhK6s/view?usp=sharing



203		https://drive.google.com/file/d/1A4KcX4dCBEICWkYmDFeSfBGBM1obY/view?usp=sharing
		ITEM 183
PREÇO 1		https://drive.google.com/file/d/1ncw4D-4W9kF_BNRZdmsbpbj6JwW/view?usp=sharing
PREÇO 2		https://drive.google.com/file/d/1D1B5S9g2PDL7PAxVZK2MxV7C/view?usp=sharing
PREÇO 3		https://drive.google.com/file/d/1qA98U6V3KkZDY5DQkxVunBGuV1g/view?usp=sharing
		ITEM 184
PREÇO 1		https://drive.google.com/file/d/1Q0HK14yKz8m8r1ZbwLjATQe-S7EXwD9F/view?usp=sharing
PREÇO 2		https://drive.google.com/file/d/16LAgBYxL_Q-ysBwadLUYz-1QispKzX/view?usp=sharing
PREÇO 3		https://drive.google.com/file/d/1YGI0TtXUandXYOC3oT1hz_YdZlp/view?usp=sharing
		ITEM 185
PREÇO 1		https://drive.google.com/file/d/1ZgAsdRbFxbiaMWG5G5adFLSZoqZ_H/view?usp=sharing
PREÇO 2		https://drive.google.com/file/d/1XCWwVAREakOCwe3SVZc-Zm1hSuzCW5/view?usp=sharing
PREÇO 3		https://drive.google.com/file/d/1qDng6WHyUyPR-XyRi6DuOCpkl1688EV/view?usp=sharing
		ITEM 186
PREÇO 1		https://drive.google.com/file/d/1mpBgr2W9g9jktz38UQeAZB5H95xd/view?usp=sharing
PREÇO 2		https://drive.google.com/file/d/1YDjpbtpqVQ_vxXjO17TzotL_DK/view?usp=sharing
PREÇO 3		https://drive.google.com/file/d/13X_4yxbuA80EOK_cpOeI0ZLby-9Cw7/view?usp=sharing
		ITEM 187
PREÇO 1		https://drive.google.com/file/d/1M4x_b199mXum8Cg_b1_Cf6g4F0X/view?usp=sharing
PREÇO 2		https://drive.google.com/file/d/1xMh8OC556fk_PPvstYacNOuG5IFSQW/view?usp=sharing
PREÇO 3		https://drive.google.com/file/d/1B5E9hKscchXgOsLAvSIBOChcZ/view?usp=sharing
		ITEM 188
PREÇO 1		https://drive.google.com/file/d/1S5xGwva2ABl8kHhQhQwXj677s2d8B/view?usp=sharing
PREÇO 2		https://drive.google.com/file/d/1TpeFmJctLZbX8kHE8h3Y6l_CH5/view?usp=sharing
PREÇO 3		https://drive.google.com/file/d/1CA7H4LMyDaeOK2qeqDazlCXoXWwLec-View?usp=sharing
		ITEM 189
PREÇO 1		https://drive.google.com/file/d/1RjFkwyXjfmNvJE8p053Qc2MXI_vx/view?usp=sharing
PREÇO 2		https://drive.google.com/file/d/1EVD1Tt-HscBkZ-G8YHfWglU99-LK/view?usp=sharing
PREÇO 3		https://drive.google.com/file/d/1UvYKymH0a1G7ZFL_aGmwLwVmAV/view?usp=sharing
		ITEM 190
PREÇO 1		https://drive.google.com/file/d/1cv4vO9-zm5fA8schIEDXJoi4VsxGSP/view?usp=sharing
PREÇO 2		https://drive.google.com/file/d/1y677IMV31pOY1MHDoJ7ekDMf4D4s/view?usp=sharing
PREÇO 3		https://drive.google.com/file/d/1qOapRtkK81x1x_717lboXXqOMT/view?usp=sharing
		ITEM 191
PREÇO 1		https://drive.google.com/file/d/1mBUZzHKV_c89uGtSgnTPogO9wR9/view?usp=sharing
PREÇO 2		https://drive.google.com/file/d/1hvuau7HqC8S0911u46BY-RW8icYR/view?usp=sharing
PREÇO 3		https://drive.google.com/file/d/1hb31WYHWZPPXPN_IBwksAKQXw4F-JJd6/view?usp=sharing
		ITEM 192
PREÇO 1		https://drive.google.com/file/d/1as2UDVie203F8YopsLJhXzR-JuR-Hs/view?usp=sharing
PREÇO 2		https://drive.google.com/file/d/1BfGOMyqUJraDQeUxmtGuz-BOMEf9w6/view?usp=sharing
PREÇO 3		https://drive.google.com/file/d/1v08xGimLw03UEYoaTAVRTCC-Y1VgPjE/view?usp=sharing
		ITEM 193
PREÇO 1		https://drive.google.com/file/d/1z500mq-FFeUv0F4989xaOB70C-dw/view?usp=sharing
PREÇO 2		https://drive.google.com/file/d/1WjCRAs4wF_SpPaQozacGIBa_aHLu/view?usp=sharing
PREÇO 3		https://drive.google.com/file/d/1v08xGimLw03UEYoaTAVRTCC-Y1VgPjE/view?usp=sharing
		ITEM 194
PREÇO 1		https://drive.google.com/file/d/1BysUDP5v6bK8Gm6PKXgXMMs0/view?usp=sharing
PREÇO 2		https://drive.google.com/file/d/1BjQekmr1CZ58arP66WzShwGwAstr/view?usp=sharing
PREÇO 3		https://drive.google.com/file/d/1YOYHdf_oNPrb3xckEFbc_dR7uSml/view?usp=sharing



PREÇO 1	ITEM 186	https://drive.google.com/file/d/1TCoDAmR0Gj2wEtuH0zXqD1T2xkDwI/view?usp=sharing
PREÇO 2		https://drive.google.com/file/d/1qWFC2R5X3E8R0e39A8Dx0G55z9n/view?usp=sharing
PREÇO 3		https://drive.google.com/file/d/1qS0_XvYExEeUuZ5L3YtU6S-dib/view?usp=sharing
PREÇO 1	ITEM 186	https://drive.google.com/file/d/1f8500445_4v2PAINIZkpyCCcNA1SO/view?usp=sharing
PREÇO 2		https://drive.google.com/file/d/1w84B8GOTZOUJX47xOPBbW8RzAme3v/view?usp=sharing
PREÇO 3		https://drive.google.com/file/d/1PN_NsPvTRXxbnXhEJxVgeNUm2xxE/view?usp=sharing
PREÇO 1	ITEM 187	https://drive.google.com/file/d/1a1fofflqumstIdLhBSYxITRxfHQCvOz/view?usp=sharing
PREÇO 2		https://drive.google.com/file/d/1FVWfl_5IOQOBwRcYwXpDwK53ZqN/view?usp=sharing
PREÇO 3		https://drive.google.com/file/d/1JquyieXkUWQa8G9BRzFzFhLxT/view?usp=sharing
PREÇO 1	ITEM 188	https://drive.google.com/file/d/1QFmK6eU_M0yH8r_8PmYd_ZEQUaAxi/view?usp=sharing
PREÇO 2		https://drive.google.com/file/d/1uTOQ_Ac45Y5SstfOZ_bI766ei8Fuu7AB/view?usp=sharing
PREÇO 3		https://drive.google.com/file/d/1OBjehhPYRC06iEc2szOPhCp7aXupU/view?usp=sharing
PREÇO 1	ITEM 189	https://drive.google.com/file/d/1UmOZG0esVQmQVokNSxrelWxmUe4CDM/view?usp=sharing
PREÇO 2		https://drive.google.com/file/d/161Es4Jb_3D8qF-JUjYp1p1cdIpbz/view?usp=sharing
PREÇO 3		https://drive.google.com/file/d/1-7d-aVMR9L7cOJmD6cWkKQ-dJZn/view?usp=sharing
PREÇO 1	ITEM 200	https://drive.google.com/file/d/1ZRopFWpImx_KIE_9l8L_VjTR86am7/view?usp=sharing
PREÇO 2		https://drive.google.com/file/d/1gkOh5mNLI7arqB5Gch7sEUOHGozg/view?usp=sharing
PREÇO 3		https://drive.google.com/file/d/147YIEwzBsA5_m8l8D9d_9mo3Lk2/view?usp=sharing
PREÇO 1	ITEM 201	https://drive.google.com/file/d/1onV6zO7W7T1UjBl4xlVzZqHtA83F/view?usp=sharing
PREÇO 2		https://drive.google.com/file/d/1aR5ieN4d3BjHtqkSWM1XF-MH-DRABWf/view?usp=sharing
PREÇO 3		https://drive.google.com/file/d/1EhXTrWYz9pOkTIDjCh-Z7C4HmK7ym/view?usp=sharing
PREÇO 1	ITEM 202	https://drive.google.com/file/d/1LdQ-AZ1U6YyZJkkp9_Q7U5Zx1_HX/view?usp=sharing
PREÇO 2		https://drive.google.com/file/d/160TYPVP-S889pbc8d53MVAIPZu3k/view?usp=sharing
PREÇO 3		https://drive.google.com/file/d/1w_InTZ163pQZ88-igAaXR_Sq8-1/view?usp=sharing
PREÇO 1	ITEM 203	https://drive.google.com/file/d/1ZebvohB28B240aJqN1qssfO1_/view?usp=sharing
PREÇO 2		https://drive.google.com/file/d/1zcleWd8rPv8rB07W3XU80eTmwpXm7/view?usp=sharing
PREÇO 3		https://drive.google.com/file/d/1T7K1Xc9DyfsJ5GC-R1MK8jswO5Lx/view?usp=sharing
PREÇO 1	ITEM 204	https://drive.google.com/file/d/1d4vXW0ev-3a-PCm82846EouHk8H/view?usp=sharing
PREÇO 2		https://drive.google.com/file/d/1TgFOL7NaYbeaZuv0zrzK80b5Cw2/view?usp=sharing
PREÇO 3		https://drive.google.com/file/d/1O5AsPEGKz-PJfCvqmf_IHTTDXn13p/view?usp=sharing
PREÇO 1	ITEM 205	https://drive.google.com/file/d/1wDKLOTszWpF61U0m9ezRywoB1POn8/view?usp=sharing
PREÇO 2		https://drive.google.com/file/d/1h00WIIY6E7B98eFH0c68a0V8ayx6l/view?usp=sharing
PREÇO 3		https://drive.google.com/file/d/1gMC59H-1r-86R6gdcA248DNZM7tcm/view?usp=sharing
PREÇO 1	ITEM 206	https://drive.google.com/file/d/1wCWHZc-49mPLXjYMWADn-WsMpT5X1c0/view?usp=sharing
PREÇO 2		https://drive.google.com/file/d/1zML-HaMpsJhTGeZVKFPpITM2al/view?usp=sharing
PREÇO 3		https://drive.google.com/file/d/1UYXwz0IEF-vWUcKE1mPBEv5XpAmkx/view?usp=sharing
PREÇO 1	ITEM 207	https://drive.google.com/file/d/15v8N0T5f8esTz-7GpXvrrmg7288/view?usp=sharing



PREÇO 2	https://drive.google.com/file/d/1r9JfU5e2GT-6gpaMnS1r1PDmCz4Lxv/view?usp=sharing
PREÇO 3	https://drive.google.com/file/d/1ER5B3CDK_ZCE5tJG71Xyebv0GyVWV/view?usp=sharing
PREÇO 1	ITEM 208
PREÇO 2	https://drive.google.com/file/d/10Qz7MjstHvR_dnfbok7N7ZQ7oXx/view?usp=sharing
PREÇO 3	https://drive.google.com/file/d/1Mh5G6U1y55GM-ekbaSntWFHR269h/view?usp=sharing
PREÇO 1	ITEM 209
PREÇO 2	https://drive.google.com/file/d/1M446DOv9xyPY0076e9G8z43Ak8b/view?usp=sharing
PREÇO 3	https://drive.google.com/file/d/140TOHC4k9dUe_1MvUjWv0tbtG14fh/view?usp=sharing
PREÇO 1	ITEM 210
PREÇO 2	https://drive.google.com/file/d/1Wz8pNhu4ETW9NmlvDP6s26LL4_v4Nm/view?usp=sharing
PREÇO 3	https://drive.google.com/file/d/1Dw5y8_42sQet6HenOJf-wDz7Sd1Ee8C/view?usp=sharing
PREÇO 1	ITEM 211
PREÇO 2	https://drive.google.com/file/d/1FU_5b7wK51CWu2Ucl_JYxuglZrVpK0/view?usp=sharing
PREÇO 3	https://drive.google.com/file/d/1SRFvKpzoOAC0azYY89L_RUFzERlppat/view?usp=sharing
PREÇO 1	ITEM 212
PREÇO 2	https://drive.google.com/file/d/1WfYO_XdswL6J4bxXW3-Djz9V_ZdWV/view?usp=sharing
PREÇO 3	https://drive.google.com/file/d/16P1c5p55e70Uo_KUjUOIXvMOqg1B/view?usp=sharing
PREÇO 1	ITEM 213
PREÇO 2	https://drive.google.com/file/d/1VgK_rpvdrv5OmYc4UrcrFGW17034/view?usp=sharing
PREÇO 3	https://drive.google.com/file/d/17heqThv5R6U1kxvcl_AoE MDX1DEwJ/view?usp=sharing
PREÇO 1	ITEM 214
PREÇO 2	https://drive.google.com/file/d/10OR7Hkal4ZE7Re8lCCwK5C0mGnuk/view?usp=sharing
PREÇO 3	https://drive.google.com/file/d/1wXmadPAqvdT4487w9pasF5Juuw/view?usp=sharing
PREÇO 1	ITEM 215
PREÇO 2	https://drive.google.com/file/d/1yZyYTK-aW0nAizK03_d8mLUJWY306p/view?usp=sharing
PREÇO 3	https://drive.google.com/file/d/1W1HGHYk-9v2abthvBzUBNHMDz/view?usp=sharing
PREÇO 1	ITEM 216
PREÇO 2	https://drive.google.com/file/d/1ofu0_Ek9JMOIS7G7el_MXhm_WNP6Tsv/view?usp=sharing
PREÇO 3	https://drive.google.com/file/d/106XZysDlSmTrYSPH9gabX7Mr18AM/view?usp=sharing
PREÇO 1	ITEM 217
PREÇO 2	https://drive.google.com/file/d/1yYbWlCoWdMib-2PzNmY7U7SRqSKL/view?usp=sharing
PREÇO 3	https://drive.google.com/file/d/1d5BDc4fMysQwfozUbik5-yd1KOnYf/view?usp=sharing
PREÇO 1	ITEM 218
PREÇO 2	https://drive.google.com/file/d/1N282NDYckKw1wMafPm_w87JGjWW591b/view?usp=sharing
PREÇO 3	https://drive.google.com/file/d/1uW72azZpvaOhtwgQ4wFAcFcbM_1/view?usp=sharing
PREÇO 1	ITEM 219
PREÇO 2	https://drive.google.com/file/d/1X3v5458WHzE0A8T0wnDzjNLasvff6/view?usp=sharing
PREÇO 3	https://drive.google.com/file/d/1C-63181Hox3lC0wWf1C2057b1lBGP3j/view?usp=sharing



ITEM 220

PREÇO 1	https://drive.google.com/file/d/1P3p2BWFMTcMTM6j1ZUea3e1dXThz2p8tVwv2usp=sharing
PREÇO 2	https://drive.google.com/file/d/1LAQoUjH6S28nGnOGA2e3e4vLW7-7qFvWv2usp=sharing
PREÇO 3	https://drive.google.com/file/d/1Vn4fMwC4mhz8LMLjks9ypt_8oaM6vWv2usp=sharing

ITEM 221

PREÇO 1	https://drive.google.com/file/d/1ca-UTxcEFNPZbWEMc8UO-VnqEDHbPvWv2usp=sharing
PREÇO 2	https://drive.google.com/file/d/1D924V4AbfYvH5hDEYnigbAz6LjUvWv2usp=sharing
PREÇO 3	https://drive.google.com/file/d/1Vn4fMwC4mhz8LMLjks9ypt_8oaM6vWv2usp=sharing

ITEM 222

PREÇO 1	https://drive.google.com/file/d/1N17FNvM1_eR_CjLmvTTCAn_d0y9P3vWv2usp=sharing
PREÇO 2	https://drive.google.com/file/d/1S03sFE2UXWZ5solU2HCmSfrpZUP7vWv2usp=sharing
PREÇO 3	https://drive.google.com/file/d/1LU7AVTZNsLXcX0OwHstEvol_P7GqozvWv2usp=sharing

ITEM 223

PREÇO 1	https://drive.google.com/file/d/16fm2Vj802C-GIR_bFPY4WZ8xu2Y0kVwv2usp=sharing
PREÇO 2	https://drive.google.com/file/d/1KE2Z8e8DZCaKvvhvYMGISv8GvWv2usp=sharing
PREÇO 3	https://drive.google.com/file/d/1ZbX6BLj6Gv4wZ10hKbdmWuLlS_V8vWv2usp=sharing

ITEM 224

PREÇO 1	https://drive.google.com/file/d/1wCae-hu2CpbZmT8kWHG75VeaOvWv2usp=sharing
PREÇO 2	https://drive.google.com/file/d/19a7_5eN67RrRtUqT2QC1kaAVQ_98YsVwv2usp=sharing
PREÇO 3	https://drive.google.com/file/d/1s-UhOBfrcTaGZf5caVtpCDvFZ1oaVwv2usp=sharing

ITEM 225

PREÇO 1	https://drive.google.com/file/d/17k2k3g3s3pIKRRP_pHhBAAWqpkKkUjvWv2usp=sharing
PREÇO 2	https://drive.google.com/file/d/1Lxjv9Cm2m2mlkMksVGIQewJfVGSvWv2usp=sharing
PREÇO 3	https://drive.google.com/file/d/18WODp10NNMKYDkQl_Nnmqbtv_6BQozvWv2usp=sharing

ITEM 226

PREÇO 1	https://drive.google.com/file/d/1ImD_xMqSULU4bVwL_8v5aM2_I0UvWv2usp=sharing
PREÇO 2	https://drive.google.com/file/d/1Xic-AXFBKTD4gVVLv6WR0wUH3o_02vWv2usp=sharing
PREÇO 3	https://drive.google.com/file/d/1tpKt4XOmERZV4deGal_B16xFTBxKp0vWv2usp=sharing

ITEM 227

PREÇO 1	https://drive.google.com/file/d/1Yp6hPFRofafAMbeUvPt8pIDszmgSvWv2usp=sharing
PREÇO 2	https://drive.google.com/file/d/1xxxUttieZw6XpD9Hu5p1cH8a0xsaTvwv2usp=sharing
PREÇO 3	https://drive.google.com/file/d/1SIOXwFAIX-044wZaStUCZ74CUpvAQvWv2usp=sharing

ITEM 228

PREÇO 1	https://drive.google.com/file/d/1CwFvaYOMf0WdIXyOcdhWBE_LFZ1R4A4vWv2usp=sharing
PREÇO 2	https://drive.google.com/file/d/1XGR9pemi-JulYx0f03e56FC61E09VvWv2usp=sharing
PREÇO 3	https://drive.google.com/file/d/1P2bXTvMNSKLSXDfQRC0J88uBLgINXvWv2usp=sharing

ITEM 229

PREÇO 1	https://drive.google.com/file/d/1el_c59V9s-IM2L65h02JfGwBFj6aK5kVwv2usp=sharing
PREÇO 2	https://drive.google.com/file/d/1AidImx0oUwzDABTa5XvH6vHAIvTrvWv2usp=sharing
PREÇO 3	https://drive.google.com/file/d/1sww0Wv6P86ea7ael_s99BPEYmSV3v8Vwv2usp=sharing

ITEM 230

PREÇO 1	https://drive.google.com/file/d/1_ejnI6Uxv6CO-b8IwERtW0xZZ1n_BvWv2usp=sharing
PREÇO 2	https://drive.google.com/file/d/1p_R6f0rDl-wLlM6vN7vCROkglU9HvWv2usp=sharing
PREÇO 3	https://drive.google.com/file/d/18vE7nIC_FERXEWNS0H-BK3CW3wcoLakVwv2usp=sharing

ITEM 231

PREÇO 1	https://drive.google.com/file/d/1fichvYhCv0T5R1616JvVfPDDvWv2usp=sharing
PREÇO 2	https://drive.google.com/file/d/1HUUMN0HOXvqROO-17BLUfPHDC9cVwv2usp=sharing
PREÇO 3	https://drive.google.com/file/d/19K_ban60e-nDeWXYFE6ZNS2CATy0vWv2usp=sharing

ITEM 232

PREÇO 1	
PREÇO 2	
PREÇO 3	



PREÇO 1	https://drive.google.com/file/d/1Fzjg1vY02uYv0L6tM16t1w1Me1v2usp/view
PREÇO 2	https://drive.google.com/file/d/1R1-Fd1k4kWo-Bhb69q9l8vVzrNw3G/view?usp=sharing
PREÇO 3	https://drive.google.com/file/d/1H61Rr2z9g9mSmwWNGsacs_XSnFwQM0d1v2usp=sharing
PREÇO 1	ITEM 233 https://drive.google.com/file/d/1HCZU3ZMPBGSouFAPaaiQOoc7m1wpl1/view?usp=sharing
PREÇO 2	https://drive.google.com/file/d/18zCwQwKCVNNvC11Thw9TrX0C3DO/view?usp=sharing
PREÇO 3	https://drive.google.com/file/d/1LCbbpEfwskL0vdOCUv8Z0-4Hul_8/view?usp=sharing
PREÇO 1	ITEM 234 https://drive.google.com/file/d/1HJl9QDB1MzZ0JLkWCyGh_Hbol-beavchv2usp=sharing
PREÇO 2	https://drive.google.com/file/d/1BmPQWmz38345FvXUUPPhEzouXs/view?usp=sharing
PREÇO 3	https://drive.google.com/file/d/191M912Sk6WmyvdyVwxRYZym-OsHnIB/view?usp=sharing
PREÇO 1	ITEM 235 https://drive.google.com/file/d/1OfZjIAaWTL1eIdXIS1ZH-vg0HzC1Mew2usp=sharing
PREÇO 2	https://drive.google.com/file/d/1UMCsXHCUBWwvVpL-0s3W5ZSdOOVzUB/view?usp=sharing
PREÇO 3	https://drive.google.com/file/d/1R5wz4D14Sc6Dv0wZehSNX2Bil_E6HK/view?usp=sharing
PREÇO 1	ITEM 236 https://drive.google.com/file/d/18S3PpDKUB18bJuv8L17YKK7svHDjUuview?usp=sharing
PREÇO 2	https://drive.google.com/file/d/199GcK6Oxozd3v4WJGdvI8uMwview?usp=sharing
PREÇO 3	https://drive.google.com/file/d/1o1Sb2hvZA4YGofCcBOK2HbaT0McQV/view?usp=sharing
PREÇO 1	ITEM 237 https://drive.google.com/file/d/1cQW9HnF5IaTkayleMuzcDuvbnMAFa8/view?usp=sharing
PREÇO 2	https://drive.google.com/file/d/1GCCRT6B1T7zS9dH88HauYEnxMqD8q0/view?usp=sharing
PREÇO 3	https://drive.google.com/file/d/1_2GXXu17ZqXl_SOTAmusJFkeE4Y5PAUUG/view?usp=sharing
PREÇO 1	ITEM 238 https://drive.google.com/file/d/1svJh6V4ETXdh98kiVQeoYTRiYR42LZ4/view?usp=sharing
PREÇO 2	https://drive.google.com/file/d/1FwVl_EUs7UQVAAW4N7-YagCzts49v6P/view?usp=sharing
PREÇO 3	https://drive.google.com/file/d/1haRbVmi1F_JuIdG16H8lx8U38sZqXGH/view?usp=sharing
PREÇO 1	ITEM 239 https://drive.google.com/file/d/1Kd4Cot_53VeaYvXr785vFCB5F3_gZ/view?usp=sharing
PREÇO 2	https://drive.google.com/file/d/1agvE1J1Zpn8B1vAvAqeo-1_BGXHv/view?usp=sharing
PREÇO 3	https://drive.google.com/file/d/19vX2JXQ9ppk4yt-pxXN6Jk482Uqvvv/view?usp=sharing
PREÇO 1	ITEM 240 https://drive.google.com/file/d/1NMI_sZubUJ2costfCdfMwWabVw035Ow/view?usp=sharing
PREÇO 2	https://drive.google.com/file/d/1DC4Bhw2FKl8WwscVZu2Nhr2StmG_m89/view?usp=sharing
PREÇO 3	https://drive.google.com/file/d/1Z9Xo41ucdStmVXlJlInbrEYpXgdId5cZY/view?usp=sharing
PREÇO 1	ITEM 241 https://drive.google.com/file/d/1W7yafZVwUwvWV1R0L_GAO7-MpNhfVmwVwv?usp=sharing
PREÇO 2	https://drive.google.com/file/d/1aw1QW99pGcw6PzWFM7GMoORF7IEF/view?usp=sharing
PREÇO 3	https://drive.google.com/file/d/1pm5-4MckA268VH95C8goc9k6EhACv/view?usp=sharing
PREÇO 1	ITEM 242 https://drive.google.com/file/d/1gh78qv5ZgEaS-U1NH_ecQNIxW7x38s/view?usp=sharing
PREÇO 2	https://drive.google.com/file/d/1DY978pDfzfmPFexLYzD232v_g/view?usp=sharing
PREÇO 3	https://drive.google.com/file/d/1du_1hV134fGv5QDx-QIO9p_krfBol_w/view?usp=sharing
PREÇO 1	ITEM 243 https://drive.google.com/file/d/1X6Sad9leRUI3FE1Pzpk6sF6XnOPJL/view?usp=sharing
PREÇO 2	https://drive.google.com/file/d/1M_vsd5_kRulAlzCQHK4HRD2AY0H/view?usp=sharing
PREÇO 3	https://drive.google.com/file/d/13cRXvdpE3na102F24ISovY7TITAGG/view?usp=sharing
PREÇO 1	ITEM 244 https://drive.google.com/file/d/1hkm1W671_xminK98Z7Ik7B1R3w9s/view?usp=sharing
PREÇO 2	https://drive.google.com/file/d/1s-8OHm8tXBum19tdp7en_kO_1Xg0w/view?usp=sharing



PREÇO 3	https://drive.google.com/file/d/1RrXh_reKtw4EhSBzWZ7D1fJmR6H1v/view?usp=sharing
	ITEM 245
PREÇO 1	https://drive.google.com/file/d/1eECtw0e8n97kniaz8Z8U-FmIK86v/view?usp=sharing
PREÇO 2	https://drive.google.com/file/d/1amL1pG0QGrGwTPv3v02mkYR01AV/view?usp=sharing
PREÇO 3	https://drive.google.com/file/d/1LdAMCXv_aWV2hu7m9Jic7AXHdeP-N1/view?usp=sharing
	ITEM 246
PREÇO 1	https://drive.google.com/file/d/1zq-0R3m7nuUJSu88BmV3zEwdevAJT/view?usp=sharing
PREÇO 2	https://drive.google.com/file/d/1GxChdWIKEDYdVn8UAmwR8gqJIVN0d/view?usp=sharing
PREÇO 3	https://drive.google.com/file/d/1wXlsv3Bo5DX3omrSY641vtrR6VQ7/view?usp=sharing
	ITEM 247
PREÇO 1	https://drive.google.com/file/d/1KuzOKCw6PY0zCpCoUWfllz6T9Yz7-1/view?usp=sharing
PREÇO 2	https://drive.google.com/file/d/1Hry6f7VjGg92_LD41vw2kVR4K3-Ds/view?usp=sharing
PREÇO 3	https://drive.google.com/file/d/14VlpstQYAMu3z-AFO15HIE8YNaX-1/view?usp=sharing
	ITEM 248
PREÇO 1	https://drive.google.com/file/d/1zWkF2icCYzTAfUSINAwWwZlafcY1UXPI/view?usp=sharing
PREÇO 2	https://drive.google.com/file/d/1MajSHWH_c9h4S9DSQX-eh1W5HGL/view?usp=sharing
PREÇO 3	https://drive.google.com/file/d/18g_lo7LUDJ00wFmgA6EcuZooF3YxPT/view?usp=sharing
	ITEM 249
PREÇO 1	https://drive.google.com/file/d/1KvEov4OYKwZkKkM1_19E65Gdo1AN/view?usp=sharing
PREÇO 2	https://drive.google.com/file/d/1EYbvxx5s6MfScR5vZON06kPNI-X1/view?usp=sharing
PREÇO 3	https://drive.google.com/file/d/1z1MtaQAR9vYbOZ1csC0gTubU7m7vPz/view?usp=sharing
	ITEM 250
PREÇO 1	https://drive.google.com/file/d/1GAYeFev5FvMwGZg0N0Cuwv75mf/view?usp=sharing
PREÇO 2	https://drive.google.com/file/d/185mw31Im84YL_SicReTAP1888W2z-Ex/view?usp=sharing
PREÇO 3	https://drive.google.com/file/d/1INaU12-NaDNsv44dKz1_S6WvGbo5/view?usp=sharing
	ITEM 251
PREÇO 1	https://drive.google.com/file/d/1ZMhXzdzEPYcYUhmQ1zq-dJUmJX7z/view?usp=sharing
PREÇO 2	https://drive.google.com/file/d/1vHmYcqmOWdHlsuLNFUUR9m3D3/view?usp=sharing
PREÇO 3	https://drive.google.com/file/d/1TAN9Ww0P9CFz4hdzLTKC1WqYdE1q4-1/view?usp=sharing
	ITEM 252
PREÇO 1	https://drive.google.com/file/d/1GmAS6XUQdSE-8tBmWMD_rs88A17X72/view?usp=sharing
PREÇO 2	https://drive.google.com/file/d/1xxv1tP4BpsVzKkUuYKCB7W3buV_D/view?usp=sharing
PREÇO 3	https://drive.google.com/file/d/1SpZUjD5v3resu90I_VNKPdYmWk4/view?usp=sharing
	ITEM 253
PREÇO 1	https://drive.google.com/file/d/10Gc8wDpXcXELUy0u4mF-TUy0yO2IM/view?usp=sharing
PREÇO 2	https://drive.google.com/file/d/1UmO1IKVh5kklbF-Epw1AwhPukm2hQ/view?usp=sharing
PREÇO 3	https://drive.google.com/file/d/1mxyR0ncGgub2eEKPApdx5-1muv/view?usp=sharing
	ITEM 254
PREÇO 1	https://drive.google.com/file/d/1TxcXO_aUuh7Y0LTS4x7B8m4BE-JC-99/view?usp=sharing
PREÇO 2	https://drive.google.com/file/d/1XnSnm1-JJOETuTmd1Ago88NE2sS/view?usp=sharing
PREÇO 3	https://drive.google.com/file/d/1-Dhniw7RucUOQeXY20gOL_MhX711mF-1h/view?usp=sharing
	ITEM 255
PREÇO 1	https://drive.google.com/file/d/1mkO2VE7W7Niu955JE0Ya-1KIMxGO11-1/view?usp=sharing
PREÇO 2	https://drive.google.com/file/d/1516r1LrgPWbMUJsdal_oD1E3Xhm1Ppp/view?usp=sharing
PREÇO 3	https://drive.google.com/file/d/1ONvk8Q7ugV9JbMMH-mU2HZKRfssF/view?usp=sharing
	ITEM 256
PREÇO 1	https://drive.google.com/file/d/1YpJOX695BIRE6U1bvx3qVE4w2/view?usp=sharing
PREÇO 2	https://drive.google.com/file/d/1Y4-B9XV2mN2z9BPn6S10gp_38Ic/view?usp=sharing
PREÇO 3	https://drive.google.com/file/d/1h6SPH_F8UJasZ9RYRqy58tHal_k9A/view?usp=sharing



PREÇO 1	ITEM 257	https://drive.google.com/file/d/1KqyVh1y4n8K1Cu8B8AikeGYHS0bpv_vqU/view?usp=sharing
PREÇO 2		https://drive.google.com/file/d/1S1E3xV0y0fM3AP3K0C0q1Zz0gVYzIE/view?usp=sharing
PREÇO 3		https://drive.google.com/file/d/1c6jRUV_48n5Fz0tUcKUKgntWv/view?usp=sharing
PREÇO 1	ITEM 258	
PREÇO 2		https://drive.google.com/file/d/1mmhCEZCkKW5Kns0x2D6E1d6s3LH9pWRview?usp=sharing
PREÇO 3		https://drive.google.com/file/d/1w564Xsp-JN4x0nW_ujVgn_YvNbaUPview?usp=sharing
PREÇO 1	ITEM 259	
PREÇO 2		https://drive.google.com/file/d/1K34E0R15PmV5w98kb_6WwWm4t1UWw/view?usp=sharing
PREÇO 3		https://drive.google.com/file/d/1wZC0vm91uofEz5V09vzX0D0p/view?usp=sharing
PREÇO 1	ITEM 260	
PREÇO 2		https://drive.google.com/file/d/1m0b8x00DA6H5x3xMn0N76YRv8E0Gk/view?usp=sharing
PREÇO 3		https://drive.google.com/file/d/1_K1v84cMbz0zjMEkLPrLm7H4Wp/view?usp=sharing
PREÇO 1	ITEM 261	
PREÇO 2		https://drive.google.com/file/d/1vnxqZW8oHJ60M_WZkeDYzvwYfYK/view?usp=sharing
PREÇO 3		https://drive.google.com/file/d/1w8vGIMxWqISkw-A13D0IamZJaokb/view?usp=sharing
PREÇO 1	ITEM 262	
PREÇO 2		https://drive.google.com/file/d/10bxtf08av9TNgbwYDIdRGVLI1omV6-view?usp=sharing
PREÇO 3		https://drive.google.com/file/d/1cfrR6jgOPR4w0U4eLNMIMDxPFTview?usp=sharing
PREÇO 1	ITEM 263	
PREÇO 2		https://drive.google.com/file/d/14h1LCRQf08ceB8SoidEsl50m66cEwD93/view?usp=sharing
PREÇO 3		https://drive.google.com/file/d/1P_YuTZUW7Ays5DkP0HIGdLdyNuFrob/view?usp=sharing
PREÇO 1	ITEM 264	
PREÇO 2		https://drive.google.com/file/d/1H6z08HpsBv0eK1x1m1kzEhZMcMfH8/view?usp=sharing
PREÇO 3		https://drive.google.com/file/d/1Lc1a3C99Aw71W9zKx6SgMv50pKAN/view?usp=sharing
PREÇO 1	ITEM 265	
PREÇO 2		https://drive.google.com/file/d/1Q1hHGGDWSEJAN0C0-XxSXVCh94p/view?usp=sharing
PREÇO 3		https://drive.google.com/file/d/1y096xCHGmcYpHmMOAXX786EzAk6c/view?usp=sharing
PREÇO 1	ITEM 266	
PREÇO 2		https://drive.google.com/file/d/17Paz2lwNDx8566z6FM-999cm10cLUU/view?usp=sharing
PREÇO 3		https://drive.google.com/file/d/1XmFV_nCUjvZ0YDENY7x5f9pwl7m-fl/view?usp=sharing
PREÇO 1	ITEM 267	
PREÇO 2		https://drive.google.com/file/d/13GH6XJmKJmMmQJ7HvYGS1_meVN0CRX/view?usp=sharing
PREÇO 3		https://drive.google.com/file/d/1C890z7Qe41TSxvH_PN81-XKZ2-q0Gk/view?usp=sharing
PREÇO 1	ITEM 268	
PREÇO 2		https://drive.google.com/file/d/1Y7ZCJRqUuW1464WY7EIEfscW5c/view?usp=sharing
PREÇO 3		https://drive.google.com/file/d/1am13M0Um00Bf2FVwppW_Yn6VdETrIS/view?usp=sharing
PREÇO 1	ITEM 269	
PREÇO 2		https://drive.google.com/file/d/19uUP3qAPgqAKTud664XW0vZ07FE_0/view?usp=sharing
PREÇO 3		https://drive.google.com/file/d/11Sv01v565UNXW17qwwWPKJr1lp24H/view?usp=sharing



PREÇO 2	https://drive.google.com/file/d/1OvYGrmkwFQZqBEnVed3SgXFE0pPYd/view?usp=sharing
PREÇO 3	https://drive.google.com/file/d/1a2z49898iOBPCOW_HFXGqBallingmZAView?usp=sharing
PREÇO 1	ITEM 270
PREÇO 2	https://drive.google.com/file/d/1Dab5mdAMW1Tc-haiNpccAhoBkTKG_Vvz/view?usp=sharing
PREÇO 3	https://drive.google.com/file/d/145z9c8eOhtkuzfbaXtLlFcol_p4lS/view?usp=sharing
PREÇO 1	https://drive.google.com/file/d/16ZmsXkGbareFHRdzk1Nmk3_EoOqS/view?usp=sharing
PREÇO 2	ITEM 271
PREÇO 3	https://drive.google.com/file/d/1b095cPz48UAnkv4_InsIjshZf5TB3/view?usp=sharing
PREÇO 1	https://drive.google.com/file/d/1t1CsgWT4qafz37fC7pP7SecQWM-HzCO3/view?usp=sharing
PREÇO 2	https://drive.google.com/file/d/1mRByJnKESLWV-nY9XZ71901593/view?usp=sharing
PREÇO 3	ITEM 272
PREÇO 1	https://drive.google.com/file/d/1wA9wPIG7A70JnCMBOep1MIENK1dQVE/view?usp=sharing
PREÇO 2	https://drive.google.com/file/d/1wWLDi61zbX9DLD_4L51TEIAY1gr4S/view?usp=sharing
PREÇO 3	https://drive.google.com/file/d/1SO_1TXUgrRECOuF1N1Gp3GmX4Ug/view?usp=sharing
PREÇO 1	ITEM 273
PREÇO 2	https://drive.google.com/file/d/17h3C3mqGBH71zYAZGp_MyweMFOxWv/view?usp=sharing
PREÇO 3	https://drive.google.com/file/d/1TYK8MPXnp5F4KwIWW5jR1D7-BpmN/view?usp=sharing
PREÇO 1	https://drive.google.com/file/d/1XndA5el-zkEtIGoo8-5Fbzp1P38w/view?usp=sharing
PREÇO 2	ITEM 274
PREÇO 3	https://drive.google.com/file/d/1uaVuh8AgO6t1BNjGjsDBL_FdHstK/view?usp=sharing
PREÇO 1	https://drive.google.com/file/d/1XNG9m-011PFIHXQkAP18NOCm716/view?usp=sharing
PREÇO 2	https://drive.google.com/file/d/1q3jPmrc2YK1pJMF6YsOBQ7PCODKw/view?usp=sharing
PREÇO 3	ITEM 275
PREÇO 1	https://drive.google.com/file/d/1L8-JDyCCdd1v0CmYdn-HWMLWEvS/view?usp=sharing
PREÇO 2	ITEM 276
PREÇO 3	https://drive.google.com/file/d/1A63YOFJL_F3ogH3p4Ue379hUy/view?usp=sharing
PREÇO 1	https://drive.google.com/file/d/1CPCZ-Vp9VWuSSDX18-VJzYUDSO/view?usp=sharing
PREÇO 2	https://drive.google.com/file/d/1cDNYFm18h1tqIPmWUHP-pl4EQoDW/view?usp=sharing
PREÇO 3	ITEM 277
PREÇO 1	https://drive.google.com/file/d/1B7AWRWvE1K29pl2borCKOGR188KD4DE/view?usp=sharing
PREÇO 2	https://drive.google.com/file/d/1MPZ2Hh2V2ASJfFwe08CUHQHkwnNz/view?usp=sharing
PREÇO 3	https://drive.google.com/file/d/1x32eHK-MLHm1H1Y935QdrwDkxU/view?usp=sharing
PREÇO 1	ITEM 278
PREÇO 2	https://drive.google.com/file/d/1gXkTY11qdb91MBOWKG_HTTW/m0LXa-0/view?usp=sharing
PREÇO 3	https://drive.google.com/file/d/1BxywYXRMTCHLwCa1DDv5wU15cbW5dY/view?usp=sharing
PREÇO 1	https://drive.google.com/file/d/1P7UubhslbOUj3mBU616_fhK4H7/view?usp=sharing
PREÇO 2	ITEM 279
PREÇO 3	https://drive.google.com/file/d/1xibEGy39s0pne7-bk6ol_Q_ORadDRp/view?usp=sharing
PREÇO 1	https://drive.google.com/file/d/1G1KreXShp3buGAbWVaeFk1TBCKA/view?usp=sharing
PREÇO 2	https://drive.google.com/file/d/16K6SWO-cent66FeyK4Wq78MmVTONK/view?usp=sharing
PREÇO 3	ITEM 280
PREÇO 1	https://drive.google.com/file/d/1im1QSO8tmJD44KXFxmckV55Kxv8/view?usp=sharing
PREÇO 2	https://drive.google.com/file/d/1cC-K9l-wuyp0aJURJAU/Cas0RUGmcyZHK/view?usp=sharing
PREÇO 3	https://drive.google.com/file/d/1TCaXkG-1m2iCl_AH-ZAb446vA4Zv-2/view?usp=sharing
PREÇO 1	ITEM 281
PREÇO 2	https://drive.google.com/file/d/1ORa70GZ8-cv68FVWDoRca13Z798x5/view?usp=sharing
PREÇO 3	https://drive.google.com/file/d/1Ews9hs8yZCOgPc6569q6JNHdN/view?usp=sharing
PREÇO 1	https://drive.google.com/file/d/1MOimB3W7m6x1Tf5sc6l9M52bXpKpmS/view?usp=sharing



PREÇO 1	ITEM 282	https://drive.google.com/file/d/1JKTKuyvkiwH6E6EX1V3UUC2tU_4_ZYy6/view?usp=sharing
PREÇO 2		https://drive.google.com/file/d/1AF7mUuL0YTW0G6lacs7bKAViRzo/view?usp=sharing
PREÇO 3		https://drive.google.com/file/d/1WV3j4dSWXEdcmQ1z2y8V5z4MnOveeeSj/view?usp=sharing
PREÇO 1	ITEM 283	https://drive.google.com/file/d/1Uc48cCYvPMODc0BhJL9jUd4ZsJ6/view?usp=sharing
PREÇO 2		https://drive.google.com/file/d/1J_GuLMS0K1n5lBem471OUiRXW0aHh/view?usp=sharing
PREÇO 3		https://drive.google.com/file/d/15USi_SlXpYOCqz74DvPZUaEmdsvC/view?usp=sharing
PREÇO 1	ITEM 284	https://drive.google.com/file/d/1ThKva0lGd4RSP_lk-OhD50FEplJK/view?usp=sharing
PREÇO 2		https://drive.google.com/file/d/13e97azEwTKzL8C4NE_0U_cPK060r/view?usp=sharing
PREÇO 3		https://drive.google.com/file/d/1WkjE0waMDY6TBK_3LZ41W5De-HJNraYG/view?usp=sharing
PREÇO 1	ITEM 285	https://drive.google.com/file/d/1818E-L1mp8PMV4L1BVAHmfm6M03NGS/view?usp=sharing
PREÇO 2		https://drive.google.com/file/d/1vAS_fmIGSBH-pXaYsaJY1U39cV4/view?usp=sharing
PREÇO 3		https://drive.google.com/file/d/1Tml_Sjps5m06lMfMfsQ-uef6n0egV/view?usp=sharing
PREÇO 1	ITEM 286	https://drive.google.com/file/d/1f5z7z-mbHq3HM35P-jsVQerQ2f6/view?usp=sharing
PREÇO 2		https://drive.google.com/file/d/1vQKPMdIGRVjL1v280TBcepIz6XNl/view?usp=sharing
PREÇO 3		https://drive.google.com/file/d/1LpCZZ3COonHzKpUk_2HvGB4piGD6l/view?usp=sharing
PREÇO 1	ITEM 287	https://drive.google.com/file/d/1FD0yXl-3lhbWw2OQ6GYHFEYXl/view?usp=sharing
PREÇO 2		https://drive.google.com/file/d/1nceh0DumfC1dCo0_bW1ZHvS56U--e-uu/view?usp=sharing
PREÇO 3		https://drive.google.com/file/d/16WpY4142Z3hG0MHm0XXZrApHv/view?usp=sharing
PREÇO 1	ITEM 288	https://drive.google.com/file/d/1GHIIEG0Tg2XkWwD0zpxpzeIbe0Sa/view?usp=sharing
PREÇO 2		https://drive.google.com/file/d/1MOG94ZL_VCOamx0dSvWfH0nA9p0H/view?usp=sharing
PREÇO 3		https://drive.google.com/file/d/1O0bz6LP-fa9hae6jQW5mEN2XurqwwJc/view?usp=sharing
PREÇO 1	ITEM 289	https://drive.google.com/file/d/1GbaDM-usm5kCxEXvg7J7-N-Ee2w6S/view?usp=sharing
PREÇO 2		https://drive.google.com/file/d/1DZ9nHlU0LurH4IREYkI9E7Bd-rt/view?usp=sharing
PREÇO 3		https://drive.google.com/file/d/1ZnS8e_jb5kKPXb5Mg5d4mUApImE3/view?usp=sharing
PREÇO 1	ITEM 290	https://drive.google.com/file/d/1Lq00z3M5DPYV0hY15Z65mzOHwlyZ-7/view?usp=sharing
PREÇO 2		https://drive.google.com/file/d/1J-GmXhP0pGsvXDY8FOJ39IQ/view?usp=sharing
PREÇO 3		https://drive.google.com/file/d/1JnNlKQ1aswPwJ7nS9CydPh3uJMS-14/view?usp=sharing
PREÇO 1	ITEM 281	https://drive.google.com/file/d/14r25nTKV6vsvWvYawvEboVhMqRGE/view?usp=sharing
PREÇO 2		https://drive.google.com/file/d/1CF8l2W4XMcSDp0d1eUOSewTt90/view?usp=sharing
PREÇO 3		https://drive.google.com/file/d/1VvDDUrmT0SOK7C0xFTgQmwwPz5p5/view?usp=sharing
PREÇO 1	ITEM 292	https://drive.google.com/file/d/1CPLH1L1ZE1LKOZ3P-1bTk186f6H68X/view?usp=sharing
PREÇO 2		https://drive.google.com/file/d/1L4Z299n9n1f6-5Lq677c0L_8CaD2Nl/view?usp=sharing
PREÇO 3		https://drive.google.com/file/d/1-Bp6MfE-UjK1vD0x1eUe6hB9u87Oj/view?usp=sharing
PREÇO 1	ITEM 293	https://drive.google.com/file/d/1CoL-dfXcNDIE-U06KkVwAQ-7lXNDNW/view?usp=sharing
PREÇO 2		https://drive.google.com/file/d/1k71UMmpaBf0TRWVLD3Flv5e1E1Vh2m/view?usp=sharing
PREÇO 3		https://drive.google.com/file/d/1BwTe60h5nu28z-9q5QrM7E8QEFr/view?usp=sharing
PREÇO 1	ITEM 294	
PREÇO 2		
PREÇO 3		



PREÇO 1	https://drive.google.com/file/d/1O3SxPfnvDnSpD5zVUcGGV8S9MwSvXtIE/view?usp=sharing
PREÇO 2	https://drive.google.com/file/d/19d1ED7z0tMEegmMs86i-S6-nB5-df/view?usp=sharing
PREÇO 3	https://drive.google.com/file/d/1akrKSzYSDJjM8C-w4HpwEmKvY84jW/view?usp=sharing
PREÇO 1	ITEM 295 https://drive.google.com/file/d/1kblad11nZAL3m7Y0BRZhp46rq2U/view?usp=sharing
PREÇO 2	https://drive.google.com/file/d/1R9DwXt69EjgH8zHk0zLjNvTawu/view?usp=sharing
PREÇO 3	https://drive.google.com/file/d/185bCj6Apl1VvQ2Kn-PIE0Stegv8u/view?usp=sharing
PREÇO 1	ITEM 296 https://drive.google.com/file/d/1s8wAl-s-0s7ku6a7qz0UeEZ-EjCvUwv2usp=sharing
PREÇO 2	https://drive.google.com/file/d/1T4nt6fxtuy6a3mV06yChk-CUj55el/view?usp=sharing
PREÇO 3	https://drive.google.com/file/d/1m7PXoXhnpR3fhtl1svkfil1_Ep8S/view?usp=sharing
PREÇO 1	ITEM 297 https://drive.google.com/file/d/15nZRXW5_R0JmHIGU2OCeeNZLxGvZDU2/view?usp=sharing
PREÇO 2	https://drive.google.com/file/d/1U_sZv7bJl-rA_S4S1_MGd3j5v67OWTL/view?usp=sharing
PREÇO 3	https://drive.google.com/file/d/1sxcnN4SPVrD-X2q5jllsZED7r6w/view?usp=sharing
PREÇO 1	ITEM 298 https://drive.google.com/file/d/1DnUjX56TRGwsYuxThTNOkXaE1h9e0/view?usp=sharing
PREÇO 2	https://drive.google.com/file/d/1W07n0C8KraaQnXpiz2XFRwbdJc24u/view?usp=sharing
PREÇO 3	https://drive.google.com/file/d/1ym6ou_XZV9uN1ZFMzAlGCvTStnuFF/view?usp=sharing
PREÇO 1	ITEM 299 https://drive.google.com/file/d/1BnNp2zc-1z78jAlDQXG8hbH-DVZAv/view?usp=sharing
PREÇO 2	https://drive.google.com/file/d/1WfO-tuudNG1aRk-0Oa-Bdk6EczVG4/view?usp=sharing
PREÇO 3	https://drive.google.com/file/d/1k24AcWvWvWRB5TJ_xu3d0_EXDRMIZ/view?usp=sharing
PREÇO 1	ITEM 300 https://drive.google.com/file/d/1W4e7e-kt8kxWYkBM0vYJdKtH65F5p_Y/view?usp=sharing
PREÇO 2	https://drive.google.com/file/d/1W9gmUkZvUxq-TvBZp0WzKfob-1o/view?usp=sharing
PREÇO 3	https://drive.google.com/file/d/1WF8MzKO81MO3AJsEUGkwbKzmV7U/view?usp=sharing
PREÇO 1	ITEM 301 https://drive.google.com/file/d/1_KUwTIS7ORicWvWokHb09w2ht_dpI/view?usp=sharing
PREÇO 2	https://drive.google.com/file/d/1hnt73il-FAad_s1MauZUFZAC6M8Og4/view?usp=sharing
PREÇO 3	https://drive.google.com/file/d/1x8EM461UR3kP60P95umY9Fn1Rv0IES/view?usp=sharing
PREÇO 1	ITEM 302 https://drive.google.com/file/d/1_SAfqSX_KbjKYImzMH7wX0L_gR/view?usp=sharing
PREÇO 2	https://drive.google.com/file/d/1oWChwWz4V7_6bw7SE7u6sDeHcwgX5/view?usp=sharing
PREÇO 3	https://drive.google.com/file/d/1kexYFool-ho-Ge-PDaPBB14dSjW4MATs/view?usp=sharing
PREÇO 1	ITEM 303 https://drive.google.com/file/d/1R3aURWRISL_hMYjPFGvBMDq3VjCj/view?usp=sharing
PREÇO 2	https://drive.google.com/file/d/1_EyqF1hWvWvAEVWp2PEGI1dES7d/view?usp=sharing
PREÇO 3	https://drive.google.com/file/d/116CjEG_sgak_vBr20Dv6TX_KZ8NO/view?usp=sharing
PREÇO 1	ITEM 304 https://drive.google.com/file/d/19i5EXG6sVADd41_BNPFQmzqEUSL_B/view?usp=sharing
PREÇO 2	https://drive.google.com/file/d/1Zl86zaskw3h2WupEFGir3WdcpXR5U/view?usp=sharing
PREÇO 3	https://drive.google.com/file/d/1H7BT4a_13TtAneq2CaNORS2d/vc/view?usp=sharing
PREÇO 1	ITEM 305 https://drive.google.com/file/d/19KAWp442V62N7c0D8z7zRtVn-xSN/view?usp=sharing
PREÇO 2	https://drive.google.com/file/d/1SNT17PSj4-4Yn3zBzmfXk4zLz14MD/view?usp=sharing
PREÇO 3	https://drive.google.com/file/d/1ESOX2v19C0eR0kUjPSOYDgcJW9-RY/view?usp=sharing
PREÇO 1	ITEM 306 https://drive.google.com/file/d/12hCn8XLYS2f8ngJ8f6s-adeB-JS-1/view?usp=sharing
PREÇO 2	https://drive.google.com/file/d/1kq2mS70vWwv2a1mvevC6M4UrwOmB/view?usp=sharing



PREÇO 3	https://drive.google.com/file/d/1r0cmF_nk4_V0zmnOmQOUY5jBw1655dfo/view?usp=sharing
PREÇO 1	ITEM 307 https://drive.google.com/file/d/1mMMGE0NSOC8hVx680_cmv7TSNvQPUM/view?usp=sharing
PREÇO 2	https://drive.google.com/file/d/1xwz_uhvCFDhXhYUva_19B6_VBDSqF/view?usp=sharing
PREÇO 3	https://drive.google.com/file/d/1RW0ASAOmMPDoh0dK3vva0Yt5tPE_cvt/view?usp=sharing
PREÇO 1	ITEM 308 https://drive.google.com/file/d/1XnDh6CtH0Bj6t5gll_1AYf3cvVNN3Y9/view?usp=sharing
PREÇO 2	https://drive.google.com/file/d/1qYmby0q1nKNSuUkx13B1H0a0G0c0v/view?usp=sharing
PREÇO 3	https://drive.google.com/file/d/192AK81qYp0F0E_LfR5CvimgDS_T0d0X/ms/view?usp=sharing
PREÇO 1	ITEM 309 https://drive.google.com/file/d/1GHXv6vAs8k0dVT5ckk6b1codB6v903/view?usp=sharing
PREÇO 2	https://drive.google.com/file/d/1M2R0y0e0uNEVx_3hXkVx_uj4PqR0u8/view?usp=sharing
PREÇO 3	https://drive.google.com/file/d/1YU9pEOR8uMsBAP56r50b9HBA_MXTO/view?usp=sharing
PREÇO 1	ITEM 310 https://drive.google.com/file/d/1R0m0uwmC2arWfNuNtAp800aemZ0ro/view?usp=sharing
PREÇO 2	https://drive.google.com/file/d/16THLV_FWpDUSGjPE0Q3b0ll_9NBeX8S/view?usp=sharing
PREÇO 3	https://drive.google.com/file/d/1AszCFE_LjSXSzSz0vY6s8OUvGpIM62/view?usp=sharing
PREÇO 1	ITEM 311 https://drive.google.com/file/d/16ISO10KQ4W6gYFIKD5SGGd3Z02mP/view?usp=sharing
PREÇO 2	https://drive.google.com/file/d/1WvPJu-80m-ExpP8RkPqH_3HF3ePu/view?usp=sharing
PREÇO 3	https://drive.google.com/file/d/1vTVvRvYwvdfYMYmpX_temXk0zCh/view?usp=sharing
PREÇO 1	ITEM 312 https://drive.google.com/file/d/1rWv8mDA34reX075xYz4BREmAaYj/view?usp=sharing
PREÇO 2	https://drive.google.com/file/d/1DG_YAR7YvzHgeQhSlp6hBisJlQP_U/view?usp=sharing
PREÇO 3	https://drive.google.com/file/d/1-BX03m154sGROawhAQ75PVyGdE_vjH4Q/view?usp=sharing
PREÇO 1	ITEM 313 https://drive.google.com/file/d/1W0Tr7N7AmNqk6PKnuoZepBEO4z6Z/view?usp=sharing
PREÇO 2	https://drive.google.com/file/d/1hyzZIE4DN8ID_npkq314_IMT-z21VW/view?usp=sharing
PREÇO 3	https://drive.google.com/file/d/1vPh_N1W8eGfM6xUR0QW5eBxXRuL_P_/view?usp=sharing
PREÇO 1	ITEM 314 https://drive.google.com/file/d/13csSPxdtBmW05LzC28K5-5lR30e1/view?usp=sharing
PREÇO 2	https://drive.google.com/file/d/1d089WKApyKvFZW_g66v4g8NH2HEF15/view?usp=sharing
PREÇO 3	https://drive.google.com/file/d/1R3zc0AoNOChj0ba0XGohH-174250f00v/view?usp=sharing
PREÇO 1	ITEM 315 https://drive.google.com/file/d/121z8FvSK0mR0uapJ1Thq10LpUjP7oaFJ/view?usp=sharing
PREÇO 2	https://drive.google.com/file/d/1h1F0dXdt_ev6kYY4veF_oNG8f7W8/view?usp=sharing
PREÇO 3	https://drive.google.com/file/d/1110_n6gW115C1YU2z8H66_xe-5ehrNfP/view?usp=sharing
PREÇO 1	ITEM 316 https://drive.google.com/file/d/1mf3maG29xmIMr0GNTexd4vaxWUpEbzv/view?usp=sharing
PREÇO 2	https://drive.google.com/file/d/18c0k8PH2EYp05f-688vWuJmWb0B/view?usp=sharing
PREÇO 3	https://drive.google.com/file/d/1yb6mdV4p2vXnp-3LJfEGxElp0YtVIE/view?usp=sharing
3	ITEM 317 https://drive.google.com/file/d/1L3Y4RE0stCE9RD5p8L_Fs4Fn79Um5/view?usp=sharing
PREÇO 2	https://drive.google.com/file/d/1Top-TN1bV0abUswmT1EhzhH03JWHWuY/view?usp=sharing
PREÇO 3	https://drive.google.com/file/d/1qMWp0I8eXV0VjWn5kK031_c017Cms8mAw/view?usp=sharing
PREÇO 1	ITEM 318 https://drive.google.com/file/d/1DZ4p055TFOE1LWZVSW_OmtKzJwLq0V/view?usp=sharing
PREÇO 2	https://drive.google.com/file/d/1Z4R_M11mAXwH52X2D7041mVsvw/view?usp=sharing
PREÇO 3	https://drive.google.com/file/d/1K0HhN1Bj30e0v0hP1LunCv0C25T/view?usp=sharing



PREÇO 1	ITEM 319	https://drive.google.com/file/d/1V3W5Y1G7610UuUwWwH1G1R18_557/view?usp=sharing
PREÇO 2		https://drive.google.com/file/d/1ShtacANFD9pU2Bp1f5BFYk35XG76U/view?usp=sharing
PREÇO 3		https://drive.google.com/file/d/11BzcmZPQhdfQXYVC6lkkvdeDC21PUB/view?usp=sharing
PREÇO 1	ITEM 320	https://drive.google.com/file/d/1V1NjRvxxG7BYzzzH0ZHS5jeo_A7Oq8k/view?usp=sharing
PREÇO 2		https://drive.google.com/file/d/1QPUgoGmkoldb_znhkM6A9SDN7dFPB1/view?usp=sharing
PREÇO 3		https://drive.google.com/file/d/1VZelfs3x1UY6uszpOhkKfTcBxzefEan/view?usp=sharing
PREÇO 1	ITEM 321	https://drive.google.com/file/d/1vZ4BogozH2UicgzAA3RODpRocogZ/view?usp=sharing
PREÇO 2		https://drive.google.com/file/d/1OU5IDv37aV82E8K1j2v6DWA6G_d6F5/view?usp=sharing
PREÇO 3		https://drive.google.com/file/d/1bKPAWPIhFBGD-qaar61WW4SKshGxYX0/view?usp=sharing
PREÇO 1	ITEM 322	https://drive.google.com/file/d/12vdfpHFw0XXYFRSc4X17VpvcC2pZzE/view?usp=sharing
PREÇO 2		https://drive.google.com/file/d/1DKwB2Ldf60ARlnhbtGUKiS-akN0q-3n/view?usp=sharing
PREÇO 3		https://drive.google.com/file/d/1bN1vDTBKUSM0FkOUSlWgVku8AgHgTf/view?usp=sharing
PREÇO 1	ITEM 323	https://drive.google.com/file/d/1ma3vXvXv0f0m0v079D04QZ_Eom78/view?usp=sharing
PREÇO 2		https://drive.google.com/file/d/1vK42EmMOzcl_WB6_cdharrBG3b0dQm/view?usp=sharing
PREÇO 3		https://drive.google.com/file/d/10Pr58uef83rV722094k11MockeDwM/view?usp=sharing
PREÇO 1	ITEM 324	https://drive.google.com/file/d/1vnd4VrdAyleCzTfSchdyleffYmbohK/view?usp=sharing
PREÇO 2		https://drive.google.com/file/d/1-m2RjMTW0KvQ1KXELjroV9NRj98lDp/view?usp=sharing
PREÇO 3		https://drive.google.com/file/d/1R9H9X426XARov4YMAJHh6k5f6-46Ba/view?usp=sharing
PREÇO 1	ITEM 325	https://drive.google.com/file/d/11nw4EwX-3588bqGm-Dic_UKzBMEX0W/view?usp=sharing
PREÇO 2		https://drive.google.com/file/d/16w8xUjCQWnk_dUatHEVA0b518wXUmM58R/view?usp=sharing
PREÇO 3		https://drive.google.com/file/d/1w88AhmPspMj29DZkaEtkQEzVtEUC/view?usp=sharing
PREÇO 1	ITEM 326	https://drive.google.com/file/d/132PH00_IDket66WNK0CacH7WLY0M/view?usp=sharing
PREÇO 2		https://drive.google.com/file/d/1F4Hw0L9NjGh3-z8V7MwEAvXlZkm-z/view?usp=sharing
PREÇO 3		https://drive.google.com/file/d/1YW216JyCU1XBtW04HM1V85MFI0I/view?usp=sharing
PREÇO 1	ITEM 327	https://drive.google.com/file/d/118_LFvQ3UCZys3lrz7z7EH0bUm-9-ly/view?usp=sharing
PREÇO 2		https://drive.google.com/file/d/1e95OHwDM8eA3_-8S1q7C9HYX171YJfgh/view?usp=sharing
PREÇO 3		https://drive.google.com/file/d/16op6X36YDmb85Sm6t5n5dOz3A_W/view?usp=sharing
PREÇO 1	ITEM 328	https://drive.google.com/file/d/1VxvJBBEN2jmJLzG1QuX6Y12PndZ0X/view?usp=sharing
PREÇO 2		https://drive.google.com/file/d/1q1N204Mfm_wafHosSibXPWnoNqHt/view?usp=sharing
PREÇO 3		https://drive.google.com/file/d/13CoLlH4lyd_nvInEwB3VOY118hBtq6/view?usp=sharing
PREÇO 1	ITEM 329	https://drive.google.com/file/d/1Z1Z1Wz7adDullaxMHO1fSZmqYR8Z7o/view?usp=sharing
PREÇO 2		https://drive.google.com/file/d/1K6NlHjyq298j_3U0o1LROdd35Gv45/view?usp=sharing
PREÇO 3		https://drive.google.com/file/d/11YA4QzmmJ7FEfTzac5TZJOBSd2/view?usp=sharing
PREÇO 1	ITEM 330	https://drive.google.com/file/d/1R96xTDz7CwvQ8m0a2z46B5vHYDYT/view?usp=sharing
PREÇO 2		https://drive.google.com/file/d/1LF600CBp385Sm98X5wvT2cYkXOLF4/view?usp=sharing
PREÇO 3		https://drive.google.com/file/d/1y0fzrMMDWtHkFqzsdN27TWGtHFc6fEd/view?usp=sharing
PREÇO 1	ITEM 331	https://drive.google.com/file/d/1f6ClQCammAV7nr8UC_ZndJ6y5u5zrtnNA/view?usp=sharing



PREÇO 2	https://drive.google.com/file/d/1pOK8xNIY0D5JnN4owwXcILST0H1c1C3k/view?usp=sharing
PREÇO 3	https://drive.google.com/file/d/1692j0E-wkF-yDA2ipHQ9t-StaJop_eA1/view?usp=sharing
PREÇO 1	ITEM 332
PREÇO 2	https://drive.google.com/file/d/12-m6K12RkC-CaA1CjKwJFY8rWuqRC/view?usp=sharing
PREÇO 3	https://drive.google.com/file/d/1KS5d4QNT1B6YKvot0AX24wLWPVVNAB/view?usp=sharing
PREÇO 1	https://drive.google.com/file/d/1H5S0l04km05_C-6_s0k0P-nx0XG0s/view?usp=sharing
PREÇO 2	ITEM 333
PREÇO 3	https://drive.google.com/file/d/1YayQuzPiaUm7Xz_L_RckajPIEgUjPyview?usp=sharing
PREÇO 1	https://drive.google.com/file/d/17YvRnNwAUZCn99ePEic2E_ted0/view?usp=sharing
PREÇO 2	https://drive.google.com/file/d/1f6V3aE1Hn56Zn55RkTBQ0WQUUWjP1H-view?usp=sharing
PREÇO 3	ITEM 334
PREÇO 1	https://drive.google.com/file/d/1xv68OU475jDCWuUUsA2C3_Vt058A1s/view?usp=sharing
PREÇO 2	https://drive.google.com/file/d/1vqhvPC-Eu6CdBTaxPjDWWP255OP/view?usp=sharing
PREÇO 3	https://drive.google.com/file/d/1ouglv9pnWauUvuvB5L-5fC1u0SvWT/view?usp=sharing
PREÇO 1	ITEM 335
PREÇO 2	https://drive.google.com/file/d/1TeaMGVep0NzQuIXX-QLZGjInO-89vC/view?usp=sharing
PREÇO 3	https://drive.google.com/file/d/10A1Q8jpp2cmYwVdEszaN5NCVNVu/view?usp=sharing
PREÇO 1	ITEM 336
PREÇO 2	https://drive.google.com/file/d/1GGKUTRPaIfu8PnPHJxdlNfW0pFm-G/view?usp=sharing
PREÇO 3	https://drive.google.com/file/d/1ySGyFH5mopZLEI7dyAVomfcl8X-03X8/view?usp=sharing
PREÇO 1	ITEM 337
PREÇO 2	https://drive.google.com/file/d/17QNUthGey6YA-owdgrKCaupjX83/view?usp=sharing
PREÇO 3	https://drive.google.com/file/d/1NclCz8y0ySZU-0kKCHRemkspView?usp=sharing
PREÇO 1	ITEM 338
PREÇO 2	https://drive.google.com/file/d/1DN1f6_OssTZx8ISwJfEX05tef6_Rallyview?usp=sharing
PREÇO 3	ITEM 339
PREÇO 1	https://drive.google.com/file/d/1J6J5DBxCKWclmUBANDQSG_dJH1J/view?usp=sharing
PREÇO 2	https://drive.google.com/file/d/1zxtByAVuX45Kd01Xx_ZG0x0kgyzF/view?usp=sharing
PREÇO 3	https://drive.google.com/file/d/1_dzFEPDipWOSNtG8gMcXmRBZx4U7qcS/view?usp=sharing
PREÇO 1	ITEM 340
PREÇO 2	https://drive.google.com/file/d/1Zw0aoCSblHTvVnFw74wcn0fE-Q-5yP_/view?usp=sharing
PREÇO 3	https://drive.google.com/file/d/1K0P0W4476Pbh1YJ6uHqMw0f6CF/view?usp=sharing
PREÇO 1	ITEM 341
PREÇO 2	https://drive.google.com/file/d/1Zb0isAPUcFnX51qzUysTqjRcpaI2Scd/view?usp=sharing
PREÇO 3	https://drive.google.com/file/d/1gTFH0mQZR7WmRkuc9n0rK8Lmvoh_/view?usp=sharing
PREÇO 1	ITEM 342
PREÇO 2	https://drive.google.com/file/d/1DA-19qRuU1HO4TvgjTDV_nL-K4-MnXH/view?usp=sharing
PREÇO 3	https://drive.google.com/file/d/1ekZLjvNF6es73Eic2KJWii1dG/view?usp=sharing
PREÇO 1	ITEM 343
PREÇO 2	https://drive.google.com/file/d/1p4BacWlphix-T-xNYZ8-kmNBate5T/view?usp=sharing
PREÇO 3	https://drive.google.com/file/d/1kgX51VAT1oGf2S3mP4K8iisCicobk/view?usp=sharing
PREÇO 1	ITEM 344
PREÇO 2	https://drive.google.com/file/d/1n0ew4ID-qV9xcF_BNRZldm688bJ5W/view?usp=sharing
PREÇO 3	https://drive.google.com/file/d/120TBa8S92ZPDI7PAXVZ52MAV7C0u/view?usp=sharing
PREÇO 1	ITEM 345
PREÇO 2	https://drive.google.com/file/d/1qjA8uU6V4NK7D5D3mAlmbGuhV1g/view?usp=sharing
PREÇO 3	



			ITEM 344	
PREÇO 1			https://drive.google.com/file/d/1UwHK14dyKzm8y17BwdIATog-\$7FXwD9F/view?usp=sharing	
PREÇO 2			https://drive.google.com/file/d/15i_AuBYx3_Q-vsBward_LUYzIQlepkz/view?usp=sharing	
PREÇO 3			https://drive.google.com/file/d/1yG1G1Q1f1l_mndXyY0C3gT6_1hz_YUzLb/view?usp=sharing	
			ITEM 345	
PREÇO 1			https://drive.google.com/file/d/1ZraAsd3hsFsx0oMMW65GJadF1SZOpZ_H/view?usp=sharing	
PREÇO 2			https://drive.google.com/file/d/1XCKW2vAREsK0Qwe35Vz-zmthS9uCW5/view?usp=sharing	
PREÇO 3			https://drive.google.com/file/d/1qDngGWLvUyPR-XyTjv8DuOCp1168zEV/view?usp=sharing	
			ITEM 346	
PREÇO 1			https://drive.google.com/file/d/1mPh9cWes9j9aktr81QFA7RS1H95xrl/view?usp=sharing	
PREÇO 2			https://drive.google.com/file/d/1YD1p1e1n1qVQ_WX1Q17Tz0lr_DK/view?usp=sharing	
PREÇO 3			https://drive.google.com/file/d/13X_4yxbuA80EOK_c9D0E10ZLhy-9GwY/view?usp=sharing	

Caixa RR, 12 de Setembro de 2022.

WILSON DE LAMEIDA CARVALHO - 1º Ten
 Chefe do Setor de Aproveitamento



fevereiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022, para integrarem a Comissão Permanente de Licitação 2022, os militares e servidores civis a seguir relacionados, ficando com os encargos de distribuir, receber, julgar e processar a documentação das referidas licitações e contratações diretas:

1º Ten **CLEITON BRITO DANTAS DE GOES**

Presidente

ST **ENOK BALBINO DE ARAÚJO NETO**

Adjunto

2º Sgt **HUGO LEONARDO SILVA DE SOUZA**

Secretário

2º Sgt **ALEX SOARES DE SOUZA**

Secretário

2º Sgt **JULIANNY ÂNGELO DA SILVA MEDEIROS**

Secretário

2º Sgt **RIGOBERTO DA SILVA SANTOS**

Secretário

SC **AIRTON RIBEIRO FAGUNDES**

Secretário

SC **JOSÉ WELLINGTON FEITOSA JÚNIOR**

Secretário

Em consequência, o Chefe da SALC e os demais interessados tomem conhecimento e providências, de acordo com a legislação em vigor.

(Nota nº 44600, de 22 de fevereiro de 2022, da(o) SALC)

f. DESIGNAÇÃO

1) PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

Designo os militares abaixo para a função de Pregoeiros e respectiva Equipe de Apoio para o ano de 2022, conforme preceitua os §§ 1º e 2º inciso IV Art. 3º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002:

1º Ten **CLEITON BRITO DANTAS DE GOES**

Pregoeiro/Equipe de Apoio

1º Ten **HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO**

Pregoeiro/Equipe de Apoio

ST **ENOK BALBINO DE ARAÚJO NETO**

Pregoeiro/Equipe de Apoio

ST **LINDOMAR SILVA DOS SANTOS**

Pregoeiro/Equipe de Apoio

2º Sgt **HUGO LEONARDO SILVA DE SOUZA**

Pregoeiro/Equipe de Apoio

2º Sgt **ALEX SOARES DE SOUZA**

Pregoeiro/Equipe de Apoio

2º Sgt **JULIANNY ÂNGELO DA SILVA MEDEIROS**

Pregoeiro/Equipe de Apoio

2º Sgt **RIGOBERTO DA SILVA SANTOS**

Equipe de Apoio

3º Sgt **VANESSA LIMA FERREIRA**

Equipe de Apoio

Cb 136116 **ELDER AZEVEDO VERISSIMO**

	- da 5ª ICFeX (Curitiba-PR), o Cel SV INT NIVALDO LUIZ VIANA FARIAS; - da 7ª ICFeX (Recife-PE), o Cel SV INT FELIPE ALEXANDRE PAIVA DIAS DE SÁ; - da 8ª ICFeX (Belém-PA), o Cel SV INT MARCELO CORREA GIUVENDUTO; - do ECT (Rio de Janeiro-RJ), o Cel SV INT FABIO JOSÉ DE ARAUJO; - do 8ª DOPMSA (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel SV INT GERSON BASTOS DE	- do 3º BIS (Barcelos-AM), o Ten Cel INF MÁRCIO WEBER DE MENEZES; - do Cmdo Fron ACRE/4º BIS (Rio Branco-AC), o Ten Cel INF GUILHERME NAVES
OLIVEIRA;	- do CECMA (Manaus-AM), o Cel SV INT EDUARDO BORDEAUX MATTOS; - do 1º B Log SI (Boa Vista-RR), o Ten Cel INF MÁRCIO NUNES DE RESENDE	PINHEIRO; - do Cmdo Fron R NEGRO/5º BIS (São Gabriel da Cachoeira-AM), o Ten Cel INF CARLOS ANDRÉS SCHMITT; - do Cmdo Fron RONDONIA/6º BIS (Guajará-Mirim-RO), o Ten Cel INF LERICHE ALBUQUERQUE BARROS; - do Cmdo Fron RORAIMA/7º BIS (Boa Vista-RR), o Ten Cel INF LUIS ANTONIO DE ALMEIDA JUNIOR; - do 25º BI Pqdt (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF DÁRIO VARGAS DE OLIVEIRA; - do 24º BIS (São Luís-MA), o Ten Cel INF SÉRGIO HENRIQUE LOPES RENDEIRO; - do 28º BIL (Campinas-SP), o Ten Cel INF EDUARDO DA SILVA RUY; - do 32º BIL - Mth (Petrópolis-RJ), o Ten Cel INF EDUARDO TEIXEIRA COSTA
JÚNIOR;	- do 2º B Log L (Campinas-SP), o Ten Cel INF PEDRO CASTELO BRANCO	MATTOS; - do 37º BIL (Lins-SP), o Ten Cel INF FÁBIO RODRIGO DE ASSIS; - do 20º BIB (Curitiba-PR), o Ten Cel INF ISRAEL DEMOGALSKI; - do 29º BIB (Santa Maria-RS), o Ten Cel INF SYLVIO DE SOUZA FERREIRA; - do 2º BI Mtz (Es) (Rio de Janeiro-RJ), o Maj INF GUSTAVO MARTINS
NETTO;	- do 3º B Log (Bagé-RS), o Ten Cel CAV MARCO ANTONIO DE LIMA; - do 5º B Log (Es) (Rio de Janeiro-RJ), o Cel INF ERICK VAZ DE CASTRO; - do 9º B Log (Santiago-RS), o Cel CAV ROGÉRIO MARTINS MOURA; - do 15º B Log (Cascavel-PR), o Cel QMB MARCIO DE LIMA RIBEIRO; - do 16º B Log (Brasília-DF), o Cel QMB THALES MOTA DE ALENCAR; - do 17º B Log L - Mth (Juiz de Fora-MG), o Cel INF ALEXANDRE RODRIGUES	PEIXOTO; - do 9º BI Mtz (Pelotas-RS), o Ten Cel INF JOÃO PAULO AZAMBUJA JUNIOR; - do 14º BI Mtz (Jaboatão dos Guararapes-PE), o Ten Cel INF LUIZ ANTÔNIO FREIRE DE PAIVA JÚNIOR; - do 19º BI Mtz (São Leopoldo-RS), o Ten Cel INF MARCELO NEIVAL HILLESHEIM DE ASSUMPCÃO; - do 22º BI (Palmas-TO), o Ten Cel INF ADENIR FERNANDES NOGUEIRA; - do 30º BI Mec (Apucarana-PR), o Ten Cel INF FLÁBIO MEIRELES
FEITOSA;	- do 23º B Log SI (Marabá-PA), o Cel ENG ANDREOS SOUZA; - do 25º B Log (Es) (Rio de Janeiro-RJ), o Cel INF ERICK VAZ DE CASTRO; - do 27º B Log (Curitiba-PR), o Cel INF EDMAR LOIRI CORDEIRO; - do 16º Ba Log (Tefé-AM), o Ten Cel QMB MOACIR FABIANO SCHMITT; - do 17º Ba Log (Porto Velho-RO), o Ten Cel QMB MARCELO CÂNDIDO FARIAS	MACHADO; - do 31º BI Mtz (Campina Grande-PB), o Ten Cel INF WELLINGTON JUNIO MATHEUS PIRES; - do 33º BI Mec (Cascavel-PR), o Ten Cel INF FELIPE GOMES NUNES; - do 34º BI Mec (Foz do Iguaçu-PR), o Ten Cel INF GEORGINGTOWN HAULLINSON FARIAS; - do 36º BI Mec (Uberlândia-MG), o Ten Cel INF REGIS RIBEIRO ANDRADE; - do 38º BI (Vila Velha-ES), o Ten Cel INF RODRIGO PENALVA DE OLIVEIRA; - do 40º BI (Crateús-CE), o Ten Cel INF ANDRÉ COSTA CAMPELO; - do 41º BI Mtz (Jatá-GO), o Ten Cel INF KLAITON ALEXANDRO SANT'ANNA
FERNANDES;	- do 9º B Mnt (Campo Grande-MS), o Cel QMB SERGIO MURTA DE ANDRADE;	COTA; - do 44º BI Mtz (Cuiabá-MT), o Ten Cel INF FABIO GOMES BARBOSA; - do 47º BI (Coxim-MS), o Ten Cel INF WANDERLINO MORENO JÚNIOR; - do 55º BI (Montes Claros-MG), o Ten Cel INF HIDELGARDO BORBA DE VASCONCELOS; - do 57º BI Mtz (Es) (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF RÔMULO NASCIMENTO
ANDRADE;	- da B Adm Ap/CMP (Brasília-DF), o Cel INF EWERTON SANTANA PEREIRA; - da B Adm Ap/CMN (Belém-PA), o Ten Cel INF INDIRIANE LUIS DE PAULA	PINHO; - do 58º BI Mtz (Aragarças-GO), o Ten Cel INF ROGERIO GOMES MARQUES; - do 59º BI Mtz (Maceió-AL), o Ten Cel INF RODRIGO DE ALMEIDA PAIM; - do BGP (Brasília-DF), o Ten Cel INF PAULO JORGE FERNANDES DA HORA; - do 1º BG (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF LEONARDO SANCHES SANTOS; - do 1º BPE (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF ALEXANDRE PACHECO DE
CARVALHO;	- da B Adm Ap Ibirapuera (São Paulo-SP), o Cel ENG MAURICIO ROMEO	SOUZA; - do 3º BPE (Porto Alegre-RS), o Ten Cel INF GUSTAVO TELLES FERREIRA
MARTINS;	- da B Adm Ap/1ª RM (Rio de Janeiro-RJ), o Cel ART JOÃO RICARDO DA CUNHA	BANDEIRA; - do 4º BPE (Recife-PE), o Ten Cel INF MARCELO FLAVIO SARTORI AGUIAR; - do 25º BC (Teresina-PI), o Ten Cel INF PAULO RICARDO BORGES DE
CROCE LOPES;	- da B Adm/CComGEx (Brasília-DF), o Cel INF ADRIANO DE ANDRADE	AGUIAR; - da 1ª Cia Inf (Paulo Afonso-BA), o Ten Cel INF CLODOALDO FARIAS FURTADO
PONTES;	- da Ba Adm Cmdo Op Esp (Goiânia-GO), o Cel INF FLÁVIO SCHMITZ JÚNIOR; - da B Adm Gu João Pessoa (João Pessoa-PB), o Cel SV INT CARLOS ALEXANDRE LIMA;	FILHO; - da 2ª Cia Fron (Porto Murtinho-MS), o Ten Cel INF MARCOS LUIZ DA SILVA
DUARTE DE LIMA;	- da B Adm Gu Natal (Natal-RN), o Cel SV INT RENATO CALDEIRA IGREJA; - da B Adm Gu Fortaleza (Fortaleza-CE), o Cel ENG MAX SCHELER COELHO	SOARES; - do 4º RCC (Rosário do Sul-RS), o Cel CAV ALFREDO JEFFE; - do 5º RCC (Rio Negro-PR), o Ten Cel CAV JONAS NUNES DE ALMEIDA
COSTA;	- da PMZS (Rio de Janeiro-RJ), o Cel SV INT EDUARDO DEFILIPPO; - da ESIE (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF GLAUBER CORRÊA NETIS TELES; - da ESFEF (Rio de Janeiro-RJ), o Cel CAV ANDRÉ BOU KHATER PIRES; - do CPOR/R (Recife-PE), o Cel CAV ALEXANDRE LÜCKEMEYER MACHADO	JUNIOR; - do 4º RCB (São Luiz Gonzaga-RS), o Ten Cel CAV LEONARDO FAULHABER
CARRION;	- do CA Sul (Santa Maria-RS), o Cel CAV MARCIO GUEDES TAVEIRA; - da AMNM 2ª GM (Rio de Janeiro-RJ), o Cel INF FRANZ ROMMEL FRANCA DO	MARTINS; - do 9º RCB (São Gabriel-RS), o Ten Cel CAV ADRIANO POSSETTI DE SOUZA
NASCIMENTO;	- do 1º B Av Ex (Taubaté-SP), o Cel CAV PAULO ROBERTO DO BOMFIM E	DIAS; - do 20º RCB (Campo Grande-MS), o Ten Cel CAV MANUEL LUIS BADARACO
ARAUJO;	- da BIBLIX (Rio de Janeiro-RJ), o Cel CAV MARCO ANDRÉ LEITE FERREIRA; - do 2º B Av Ex (Taubaté-SP), o Cel INF MARCUS VINICIUS PINHEIRO DUTRA	FAGUNDES; - do 1º RC Mec (Itaquí-RS), o Ten Cel CAV CESAR AUGUSTO CRUZ
PIFFER;	- do 4º B Av Ex (Manaus-AM), o Cel INF MARCO AURÉLIO DE CASTRO; - da Ba Av T (Taubaté-SP), o Cel SV INT LUCIANO BADARÓ BAPTISTA; - do B Mnt Sup Av Ex (Taubaté-SP), o Cel QMB GLÍCIO IDNEY ALVES	SCHITTLER; - do 2º RC Mec (São Borja-RS), o Ten Cel CAV DANIEL SIMÕES DA SILVA; - do 5º RC Mec (Quaraí-RS), o Ten Cel CAV RODRIGO SCHMIDT RODRIGUES; - do 8º RC Mec (Uruguaiana-RS), o Ten Cel CAV JOSÉ FELIPE BIASI FILHO; - do 14º RC Mec (São Miguel do Oeste-SC), o Ten Cel CAV RODRIGO KLUGE
FONSECA;	- do 1º BAC (Goiânia-GO), o Cel INF ANDRÉ MENDONÇA SIQUEIRA; - do B Ap Op Esp (Goiânia-GO), o Ten Cel INF ANDERSON CORRÊA DOS	VILLANI; - do 17º RC Mec (Amambai-MS), o Ten Cel CAV ALEXANDRE SANTOS
SANTOS;	- do AGGC (General Câmara-RS), o Cel QEM EL LEONARDO OLIVEIRA DE	BEZERRA; - do 19º RC Mec (Santa Rosa-RS), o Ten Cel CAV MÁRCIO SILVA DE MELO; - do 2º RCG (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel CAV ALISSON MAIA BILA; - do 8º GAC Pqdt (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel ART RODRIGO BRANDÃO DA
ARAUJO;	- do AGR (Rio de Janeiro-RJ), o Cel QEM Mec Auto MAURÍCIO RAMOS DE RESENDE	MOTA; - do 6º GMF (Formosa-GO), o Ten Cel ART REYNALDO CAYRES MINARDI
RESENDE NEVES;	- do AGSP (Barueri-SP), o Cel QEM Mec Armt LUIZ EDUARDO MELLO CORRÊA	JÚNIOR; - do 4º GAC L - Mth (Juiz de Fora-MG), o Ten Cel ART RODRIGO COUTINHO
DA SILVA;	- da CRO/1ª RM (Rio de Janeiro-RJ), o Cel QEM FC RENATO ARAUJO DOS	FERREIRA; - do 11º GAC (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel ART JOÃO FELIPE ALVES RIBEIRO
SANTOS;	- da CRO/5ª RM (Curitiba-PR), a Ten Cel QEM EL CRISTINA FLEIG MAYER; - da CRO/9ª RM (Campo Grande-MS), o Ten Cel QEM FC CELSO ANDRE	GALVÃO; - do 12º GAC (Jundiá-SP), o Ten Cel ART WILLIAM HENRIQUE BOVI DE SIQUEIRA MEGALE; - do 13º GAC (Cachoeira do Sul-RS), o Ten Cel ART CRISTIANO TEIXEIRA DA
MOREIRA DA ROCHA;	- da CRO/12ª RM (Manaus-AM), o Cel QEM FC ANTONIO CARLOS PAVÃO	ROSA; - do 17º GAC (Natal-RN), o Ten Cel ART ANDRÉ LUIZ LESSA GRAVINA; - do 20º GAC L (Barueri-SP), o Ten Cel ART ADERSON IWAMOTO DA SILVA; - do 22º GAC AP (Uruguaiana-RS), o Ten Cel ART CÉSAR MENEZES MAIA; - do 26º GAC (Guarapuava-PR), o Ten Cel ART LUIZ AUGUSTO FONTES
MADUREIRA;	- do 5º CGEO (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel QEM Cart WAGNER BARRETO DA	REBELO; - do 29º GAC AP (Cruz Alta-RS), o Ten Cel ART RAFAEL XAVIER CANES; - do 31º GAC (Es) (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel ART CHARLES SILVA DE
SILVA;	- do H Mil A MANAUS (Manaus-AM), o Cel MED ANTONIO CARLOS PEREIRA	SOUZA; - do 32º GAC (Brasília-DF), o Ten Cel ART ALEXANDRE CUNHA DE FREITAS; - da ESACosAAe (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel ART MAURÍCIO JOSÉ LOPES DE
LEAL;	- do H Ge BELEM (Belém-PA), o Cel MED ROBSON LUIZ PEREIRA FARIA; - do H Gu MARABÁ (Marabá-PA), o Cel MED GERVÁSIO CHUMAN; - do H Ge JUIZ DE FORA (Juiz de Fora-MG), o Cel MED UBIRATAN DE OLIVEIRA	OLIVEIRA; - do 2º GAAAE (Praia Grande-SP), o Ten Cel ART ALEXANDRE ELOI GALLEGOS; - do 4º GAAAE (Sete Lagoas-MG), o Ten Cel ART JOÃO TRAVASSOS DE
MAGALHÃES;	- do H M R (Resende-RJ), o Cel MED JOSÉ RICARDO LOPES; - da Pclin MRJ (Rio de Janeiro-RJ), a Cel MED REGINA LUCIA BARROSO	ALBUQUERQUE JUNIOR; - do 11º GAAAE (Brasília-DF), o Ten Cel ART RICARDO BOZZI FEUO; - do 19º BEC (Caicó-RN), o Ten Cel ENG ENZO KATO; - do 39º BEC (Picos-PI), o Ten Cel ENG BERTONY MATIAS SOARES; - do 4º BEC (Barreiras-BA), o Ten Cel ENG MIGUEL ROTUNDO BARRA
RANGEL;	- do H M R (Resende-RJ), o Cel MED JOSÉ RICARDO LOPES; - da Pclin MRJ (Rio de Janeiro-RJ), a Cel MED REGINA LUCIA BARROSO	GAZOLA; - do 2º B Fv (Araguari-MG), o Ten Cel ENG SÉRGIO RÔGER ARAIS TORRES; - do 1º BE Cmb (Es) (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel ENG EDSON TIBÚRCIO DOS
BAZZAN;	- do H Ge SALVADOR (Salvador-BA), o Cel MED RUY TERRA FILHO; - do H Ge STA MARIA (Santa Maria-RS), o Cel MED RICIERI LEANDRO	SANTOS JUNIOR; - do 2º BE Cmb (Pindamonhangaba-SP), o Ten Cel ENG HENRIQUE VIDAL LÓPEZ
SILVA; e	- do H Gu ALEGRETE (Alegrete-RS), o Cel MED JORGE LUIZ BÔEMO; - do H Gu BAGE (Bagé-RS), o Cel MED EDSON FEITOSA GALVÃO; - do H Gu SANTIAGO (Santiago-RS), o Cel DENT SÉRGIO LOPES CROSSETTI; - do H Cmp (Rio de Janeiro-RJ), o Cel MED SANDRA REGINA BATISTA CUNHA; - do LQFEX (Rio de Janeiro-RJ), o Cel ENG HAROLDO PAIVA GALVÃO; - da 14ª CSM (Sorocaba-SP), o Ten Cel INF MARCELO YAMADA DOMINGUES; - do CUF/CEAC (Juiz de Fora-MG), o Cel ART DANIEL MUNIZ GONÇALVES; - do CIMH (Três Barras-SC), o Cel INF MARCELO RYU; - do CIBSB (Rosário do Sul-RS), o Ten Cel ENG PAULO NORBERTO CONCEIÇÃO	PEDEROSA;
CRUZ.	- da Cia Prec Pqdt (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF ANTOINE DE SOUZA	

Gen Ex EDSON LEAL PUJÓL

PORTARIA Nº 549, DE 5 DE JUNHO DE 2020

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "a", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, alterado pelo Decreto nº 8.514, de 3 de setembro de 2015 e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, resolve

NOMEAR, por necessidade do serviço, ex officio, para o desempenho dos cargos de Comandante, Chefe ou Diretor das organizações militares abaixo relacionadas, os seguintes oficiais:

- do 1º BIS (Amv) (Manaus-AM), o Ten Cel INF NILTON FABIANO VELOZO
- do 2º BIS (Belém-PA), o Ten Cel INF HIARLLEY GONÇALVES CRUZ LANDIM;



Em consequência:

- 1) o militar ora nomeado deverá atentar para os dispositivos normativos supracitados e utilizar o modelo de TREM disponível na Intranet da OM, protocolando-o em via física e digital junto à Fiscalização Administrativa; e
- 2) Fisc Adm, Almx, militar nomeado e demais interessados, tomem conhecimento e providências

(Nota nº 45229, de 14 de março de 2022, da(o) Fiscal Adm)

De acordo com os Art. 57 a 64 do Regulamento de Administração do Exército (EB10-R-01.003), nomeio para proceder o recebimento e exame de material de FARDAMENTOS (PRDU 2022), referente a Guia de Fornecimento 127, de 25/02/2022, no valor total de R\$ 2.777,28 do 7º Depósito de Suprimento:

1º Ten **HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO**

Em consequência:

- 1) o militar ora nomeado deverá atentar para os dispositivos normativos supracitados e utilizar o modelo de TREM disponível na Intranet da OM, protocolando-o em via física e digital junto à Fiscalização Administrativa; e
- 2) Fisc Adm, Almx, militar nomeado e demais interessados, tomem conhecimento e providências

(Nota nº 45230, de 14 de março de 2022, da(o) Fiscal Adm)

e. DESIGNAÇÃO

RESPONSÁVEL

Fica estabelecido o Rol de Responsáveis desta OM e suas respectivas naturezas de responsabilidade, conforme disposto na Instrução Normativa nº 84, de 22 de abril de 2020, do TCU:

Ten Cel **ENZO KATO**

Ordenador de despesas - titular

Ten Cel **RICARDO FELICIANO MEDEIROS DA SILVA**

Ordenador de despesas - substituto

Cap **ARNAUD VASCONCELOS DE ARAÚJO**

Responsável pela gestão do patrimônio - titular

Cap **FRANCISCO ROBLEDO PAIVA MORORÓ FILHO**

Responsável pela gestão do patrimônio - substituto

1º Ten **BRUNO ALVES DE LIMA**

Responsável pela conformidade de registro de gestão - titular

1º Ten **RAFAEL ALMEIDA DA SILVA**

Responsável pelos atos de gestão financeira - substituto

1º Ten **PEDRO HENRIQUE SANTOS ALVES DE ANDRADE**

Responsável pelos atos de gestão financeira - titular

1º Ten **CLEITON BRITO DANTAS DE GOES**

Gestor de licitações - titular

1º Ten **FRANCISCO DE FÁTIMA FÉLIX**

Encarregado do setor de pessoal - titular

1º Ten **HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO**

Responsável pelo almoxarifado - titular



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
(1º Batalhão Rodoviário / 1955)
BATALHÃO SERIDÓ**

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE FISCAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64039.011317/2022-31 – SALC 1º BEC

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 43/2022 - 1º BEC

Declaro em conformidade com o Art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, que os recursos estão previstos no orçamento do atual exercício financeiro do 1º Batalhão de Engenharia de Construção para efeito da despesa prevista neste Processo Administrativo, que visa registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades do 1º Batalhão de Engenharia de Construção e o Destacamento Crema da BR 226 – Jucurutu/RN.

Caicó, RN, 15 de Setembro de 2022.



ENZO KATO – Ten Cel
Ordenador de Despesas do 1º BEC



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
(1º Batalhão Rodoviário / 1955)
BATALHÃO SERIDÓ**

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 64039.011317/2022-31 – SALC 1º BEC

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 43/2022 - 1º BEC

AUTORIZO em observância ao disposto no Artigo 2º do Decreto nº 7.689, de 02 de março de 2012, a despesa prevista neste Processo Administrativo, que visa o registro de preços objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades do 1º Batalhão de Engenharia de Construção e o Destacamento Crema da BR 226 – Jucurutu/RN.

Caicó-RN, 15 de Setembro de 2022.

ENZO KATO – Ten Cel
Ordenador de Despesas do 1º BEC



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
(1º Batalhão Rodoviário/1955)
BATALHÃO SERIDÓ

JUSTIFICATIVA DA NOMEAÇÃO CONJUNTA DE PREGOEIROS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 64039.011317/2022-31 – SALC 1º BEC

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº Nº 43/2022- 1º BEC

1. Nomeação Conjunta de Pregoeiros:

As Organizações Militares – OM possuem características próprias que as distinguem de outros órgãos governamentais, a exemplo da movimentação periódica ex-officio por necessidade do serviço dos militares. Isto acarreta a constante mudança dos quadros técnicos de qualquer OM. Além do mais, o 1º Batalhão de Engenharia de Construção – 1º BEC – também possui peculiaridade singular, a saber, os Destacamentos, Fiscalização da Operação Pipa, emprego das Forças Armadas (FA) em Operações de Garantia da Lei e da Ordem (Op GLO) no Rio Grande do Norte e outros Estados da Federação, que muitas vezes são determinados pelas circunstâncias do ambiente macro-político, econômico, etc. Todas estas incertezas não é uma exclusividade desta OM, mas que aqui se sobressaem atrasa e atrapalha o planejamento do gestor, sobretudo dos gestores militares.

No caso específico da nomeação de um pregoeiro, poderia ocorrer de um militar “X” estivesse escalado para operar um pregão e fosse transferido ou designado para alguma missão fora da sede. Enfim estas constantes mudanças de pregoeiros le-



vou este Comando a optar pela nomeação conjunta, de forma a evitar uma solução de continuidade.

Ademais, o Art. 3º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, respeitadas interpretações diversas, não deixa claro sobre a nomeação dos pregoeiros, vejamos:

“[...] IV- a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

§ 1º A equipe de apoio deverá ser integrada em sua maioria por servidores ocupantes de cargo efetivo ou emprego da administração, preferencialmente pertencentes ao quadro permanente do órgão ou entidade promotora do evento.

§ 2º No âmbito do Ministério da Defesa, as funções de pregoeiro e de membro da equipe de apoio poderão ser desempenhadas por militares [...]”. <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/L10520.htm>. **Acesso em: 11 jan 2021.**

2. Conclusão:

Desta forma, se mostra perfeitamente possível, e eficiente a nomeação conjunta de pregoeiros. Não devemos olvidar o dispêndio de homem-hora para nomear a cada licitação um novo pregoeiro, para se elaborar diversas publicações em Boletim Interno, etc; até porque as transferências constantes de militares desta OM que se enquadra com Localidade Especial, conforme as Instruções Reguladoras para Aplicação das IG 10-02, Movimentação de Oficiais e Praças do Exército (IR 30-31), atrapalharia sobremaneira a designação de pregoeiro específico:

“[...] Art. 21. O tempo mínimo de permanência em Gu Esp, computado continuamente, para efeito de movimentação, é de 24 (vinte e quatro) meses.[...]”. <



[portal.dcem.dgp.eb.mil.br/documentos/legislacao/Movimentacao Pra Of/IR 30-31.pdf](http://portal.dcem.dgp.eb.mil.br/documentos/legislacao/Movimentacao_Pra_Of/IR_30-31.pdf)>.

Portanto, a nomeação conjunta de pregoeiros visa cumprir o princípio da eficiência e evitar solução de continuidade, de forma a não se suspender nenhum processo licitatório – pregão eletrônico – devido a transferência de militar para outra OM, da Sede deste quartelamento para algum Destacamento, ou para outra “missão” - atribuição específica de militares.

Caicó, RN, 17 de setembro de 2022.

ENZO KATO – Ten Cel
Ordenador de Despesas do 1º BEC



2ª COMPANHIA DE INFANTARIA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2022 - UASG 160236

Nº Processo: 64430006999202237. Objeto: Aquisição de materiais de escritório em geral necessários para a continuidade das tarefas administrativas da 2ª Cia Inf. Total de Itens Licitados: 81. Edital: 27/05/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 16h00. Endereço: Av. Bartolomeu Lizandro, 1184 - Guarus, Jardim Carioca - Campos dos Goitacazes/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/160236-5-00001-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 27/05/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 08/06/2022 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

WILLEN GARCIA DE FRANCISCO
 Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 25/05/2022) 160236-00001-2022NE000001

38ª BATALHÃO DE INFANTARIA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 30/2022 - UASG 160093

Nº Processo: 234 . Objeto: Prestação de serviços na área de oftalmologia Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Credenciamento de OCS que fazem procedimentos não realizados na PMGUVV Declaração de Inexigibilidade em 24/05/2022. RODRIGO PENALVA DE OLIVEIRA. Ordenador de Despesas. Ratificação em 26/05/2022. LUIZ FERNANDO ESTORILHO BAGANHA. Cmt 1ºrm. Valor Global: R\$ 20.000,00. CNPJ CONTRATADA : 04.098.808/0001-04 C.E.O CENTRO ESPECIALIZADO OFTAMOLOGICO S/S LTDA.

(SIDE - 26/05/2022) 160093-00001-2022NE002249

4ª BRIGADA DE INFANTARIA LEVE - MONTANHA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022 - UASG 160111

Nº Processo: 64301.002511/2022. Objeto: Prestação de serviços gráficos em geral visando atender as necessidades do Cmdo da 4ª Bda Inf L Mth, Organizações Militares Vinculadas, Órgãos participantes.. Total de Itens Licitados: 134. Edital: 27/05/2022 das 10h00 às 11h30 e das 13h10 às 16h30. Endereço: Rua Mariano Procópio, Nr. 970, Bairro Mariano Procópio, Mariano Procópio - Juiz de Fora/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/160111-5-00009-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 27/05/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 08/06/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

UBIRAJARA PANIZZI DE SOUZA
 Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 26/05/2022) 160111-00001-2022NE000001

17ª BATALHÃO LOGÍSTICO LEVE - MONTANHA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2022 - UASG 160116 - 17ª B LOG L MTH

Nº Processo: 64135.014298/2020-44. Pregão Nº 14/2020. Contratante: 17ª BATALHAO LOGISTICO LEVE-MONTANHA. Contratado: 09.043.182/0001-52 - NA ATIVA COMERCIAL - EIRELI. Objeto: Aquisição de peças e componentes para manutenção de viaturas.. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 12/05/2022 a 11/01/2023. Valor Total: R\$ 3.000,00. Data de Assinatura: 12/05/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 26/05/2022).

32ª BATALHÃO DE INFANTARIA LEVE - MONTANHA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2022 - UASG 160247

Nº Processo: 64098000868202274. Objeto: Aquisição de Material de construção para atendimento das necessidades do pelotão de obras do 32ª BIL Mth.. Total de itens Licitados: 377. Edital: 27/05/2022 das 09h00 às 11h00. Endereço: Rua Duque de Caxias S/n Presidencia, - Petrópolis/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/160247-5-00001-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 27/05/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 08/06/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras.

EDUARDO TEIXEIRA COSTA MATTOS
 Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 26/05/2022) 160247-00001-2022NE000001

5ª GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS DA 1ª REGIÃO MILITAR

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

O contrato nº 02/2016 fica reajustado com base na análise do apostilamento do 1º, 2º, 3º, 4º e 5º reajustamentos do ta-11, referente ao termo de contrato 02/2016 aprovado pela dom, conforme memória de decisão nº 158/2022 - s4 - dom, de 10 mai 22, que equivale a R\$ 20.533,52 (vinte mil, quinhentos e trinta e três reais e cinquenta e dois centavos), conforme amparo na lei 10.192/2001, no inciso xi do 4º e 5º, da lei 8.666/93 e conforme previsto no termo de contrato nº 02/2016 - dst deodoro, de 11 jan 16.

O valor global do contrato nº 02/2016 passa de R\$ 9.398.830,01 (nove milhões, sessenta e seis mil, noventa reais e dezessete centavos) para R\$ 9.419.363,53 (nove milhões, quatrocentos e dezanove mil, trezentos e sessenta e três reais e cinquenta e três centavos)..

(COMPRASNET 4.0 - 26/05/2022).'

4ª BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 40/2022 - UASG 160113

Nº Processo: 64033003598202216 . Objeto: Credenciamento de ORGANIZAÇÕES CIVIS DE SAÚDE (OCS) e DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE AUTÔNOMOS (PSA) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E DE REABILITAÇÃO, conforme autorizado pelo art. 20 e seus incisos I e II, do Decreto Nº 92.512, de 2 de abril de 1.986; Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Credenciamento de OCS/PSA prestação de serviços complementares de assistência à saúde, conforme art.20 Dec 92.512/86 Declaração de Inexigibilidade em 23/05/2022. MARIO CABRAL DA SILVA FILHO. Od do 4º B Cmb. Ratificação em 24/05/2022. PAULO ALIPIO BRANCO VALENCA. Cmt da 4ª Rm. Valor Global: R\$ 9.926,88. CNPJ CONTRATADA : 09.480.984/0001-20 CLINICA DE CIRURGIA VASCULAR E ENDOVASCULAR DE ITAJUBA LTDA.

(SIDE - 26/05/2022) 160113-00001-2022NE000001

1ª BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE (ESCOLA) -
BATALHÃO VILLAGRAN CABRITA

AVISO DE NOTIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas do 1º Batalhão de Engenharia de Combate (Es), com sede na Praça Ruão, 35, Santa Cruz, CEP 23570-200, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, onde instaurado o processo administrativo nº 65317.002853/2022-81. Vem por meio deste notificar a empresa C. G DISTRIBUIDORA E RESTAURANTE EIRELI, CNPJ: 29.626.289/0001-30, localizada na Estrada do Campinho, Nº 1479, Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ, por descumprimento contratual no processo de empenho 2021NE000374 no valor de R\$ 2.616,00. Tendo o prazo de 5 (cinco) dias a contar da data desta publicação para responder as alegações finais relativos a esse processo administrativo. O Ofício Nº 01-Sind/18 BE Cmb(Es) foi enviado no dia 25 de maio de 2022 por intermédio do Estafeta da Unidade, porém a empresa não se encontrava no endereço registrado no SICAF. Informe ainda, que os autos da sindicância se encontram à disposição para vista na assessoria jurídica do 1ª Cia E Cmb (Es) das 09h30 às 16h00 de segunda a quinta-feira, e das 08h00 às 12h00 na sexta-feira.

EDSON TIBURCIO DOS SANTOS JUNIOR
 Ordenador de Despesas

COMANDO MILITAR DO NORDESTE

1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA

1ª BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 160339 - 1ª B E CNST

Número do Contrato: 41/2020.

Nº Processo: 00000.000000/0000-00.

Pregão. Nº 25/2020. Contratante: 1ª BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO. Contratado: 18.715.796/0001-24 - CLN LOCACOES E SERVICOS EIRELI. Objeto: Prorrogação de vigência contratual e restabelecer o equilíbrio econômico financeiro em 2,875 %. Vigência: 04/11/2020 a 04/05/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 278.841,80. Data de Assinatura: 03/05/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 03/05/2022).

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 11/2022-1º BEC

O 1º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO - 1º BEC, inscrito no CNPJ: 07.524.768/0001-03, atendendo o Art. 5º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021, torna público e dá conhecimento aos interessados que, mediante o presente EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 11/2022-1º BEC, Processo nº 64039.002615/2022-30, realizará o Chamamento Público e Credenciamento para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, que acontecerá no dia 10/06/2022, no auditório do 1º BEC às 10:00 horário de Brasília. O Edital deverá ser solicitado à CPL do 1º BEC, de segunda a quinta-feira, das 09h00min às 16h30min e na sexta-feira, das 07h00min às 12h00min por meio do e-mail pregoeiro1bec@gmail.com. Esclarecimentos em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente edital, poderão ser obtidos junto à Comissão de Credenciamento pelo e-mail.

Ten Cel ENZO KATO
 Ordenador de despesas

2ª BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 6/2022 - UASG 160203

Nº Processo: 64040004495202276 . Objeto: Contratação de instituição para ministrar cursos profissionalizantes Total de Itens Licitados: 00005. Fundamento Legal: Art. 24º, inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Instituição Brasileira Incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional Declaração de Dispensa em 23/05/2022. HEIDER STAEVIE DOS SANTOS. Ordenador de Despesas. Ratificação em 26/05/2022. GUILHERME LANGARO BERNARDES. Comandante do 1º Grupamento de Engenharia. Valor Global: R\$ 4.550,00. CNPJ CONTRATADA : 73.471.963/0036-77 SENAT SERVICIO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTA.

(SIDE - 26/05/2022) 160203-00001-2022NE000001

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 1/2022

A UNIÃO, por intermédio do 2º Batalhão de Engenharia de Construção - 2º BEC, Organização Militar do Exército Brasileiro, torna público que, nos períodos de 07 a 09 e 21 a 23 de junho de 2022, dará início aos procedimentos voltados para credenciamento de interessados na prestação de serviços de coleta, transporte e distribuição de água potável nos municípios de Boa Viagem-CE, Itaitira-CE e Madalena-CE, através do Programa Emergencial de Distribuição de Água Potável no Semiárido Brasileiro - Operação Carro-pipa, em conformidade com as condições e exigências estabelecidas no Edital de Credenciamento nº 001/2022 e seus Anexos.

Os interessados ao credenciamento deverão se dirigir à Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPEC do município de Madalena-CE, nos períodos acima referidos para efetivarem o seu credenciamento.

Este credenciamento atenderá o 3º ciclo de contratações do ano de 2022 para a prestação dos serviços no período compreendido entre 1º de setembro a 31 de dezembro de 2022.

O Edital de Credenciamento nº 001/2022 - 2º BEC (NUP: 64040.031910/2021-83) e todos os seus anexos encontram-se disponíveis no sítio eletrônico do 2º BEC (www.2bec.eb.mil.br).

Teresina, PI, 26 de Abril de 2022.
 Cel HEIDER STAEVIE DOS SANTOS
 Ordenador de Despesas do 2º BEC

6ª REGIÃO MILITAR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2022 - UASG 160036 - CMDO 6A RM

Nº Processo: 64299.003886/2022-64.

Pregão Nº 5/2022. Contratante: COMANDO 6 REGIAO MILITAR.

Contratado: 05.656.062/0001-70 - MULTICOM COMÉRCIO MÚLTIPLO DE ALIMENTOS LTDA. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de gêneros alimentícios, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital do pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição..

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 23/05/2022 a 22/05/2023. Valor Total: R\$ 541.430,00. Data de Assinatura: 23/05/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 26/05/2022).





MINUTA DE EDITAL - COMPRA

PREGÃO ELETRÔNICO
MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
(1º Batalhão Rodoviário / 1955)
BATALHÃO SERIDÓ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2022
(Processo Administrativo nº 64039.011317/2022-31)

Torna-se público que o(a) 1º Batalhão de Engenharia de Construção, por meio da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos, sediado na Rua Tonheca Dantas, Nr 463, Bairro Penedo, Caicó/RN, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento **menor preço**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, ~~da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007~~, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: XX/XX/XXXX

Horário: XX:XX

Local: Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Critério de Julgamento: menor preço

I. DO OBJETO

- 1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de gêneros alimentícios a fim de suprir as necessidades para confecção das etapas diárias de refeição para o 1º Batalhão de Engenharia de Construção e o Destacamento Crema da BR 226 – Jucurutu/RN, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 1.2. *A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.*



1.3. ~~O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.~~

Ou

~~1.2. A licitação será realizada em único item.~~

~~1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item/menor desconto, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.~~

Ou

~~1.2. A licitação será dividida em grupos, formados por um ou mais itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos grupos forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que os compõem.~~

~~1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço/menor desconto GLOBAL do grupo, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.~~

Ou

~~1.2. A licitação será realizada em grupo único, formados por itens, conforme tabela constante no Termo de Referência, devendo o licitante oferecer proposta para todos os itens que o compõem.~~

~~1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço/menor desconto GLOBAL do grupo, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.~~

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

~~2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de 20..., na classificação abaixo:~~

~~Gestão/Unidade:--~~

~~Fonte:--~~

~~Programa de Trabalho:--~~

~~Elemento de Despesa:--~~

~~Pl:--~~



OU

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.2. *As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.*

3. DO CREDENCIAMENTO

- 3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.
- 3.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br/> por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.
- 3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
- 3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
 - 3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

- 4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.
 - 4.1.1. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.
 - 4.1.2. *A participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.*



4.1.3. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, ~~para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI,~~ nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.2. Não poderão participar desta licitação os interessados:

- 4.3. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- 4.4. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 4.5. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 4.6. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
- 4.7. que estejam sob falência, concurso de credores ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;
- 4.8. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio, em razão das peculiaridades do objeto e da incompatibilidade da natureza empresarial consorcial, que pressupõe um maior vulto de valores e significatividade do objeto;
- 4.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);
- 4.10. *sociedades cooperativas, considerando a vedação contida no art. 10 da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 2017.*

OU

~~4.11. Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem modelo de gestão operacional adequado ao objeto desta licitação, com compartilhamento ou rodízio das atividades de coordenação e supervisão do objeto contratual, e desde que a execução ocorra obrigatoriamente pelos cooperados, vedando-se qualquer intermediação ou subcontratação.~~

~~4.4.1 Em sendo permitida a participação de cooperativas, serão estendidas a elas os benefícios previstos para as microempresas e empresas de pequeno porte quando elas atenderem ao disposto no art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007.~~

4.12. Como condição para participação no Pregão, o licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:



- 4.13. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
- 4.13.1.1. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;
- 4.13.1.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ~~ou sociedade cooperativa~~.
- 4.14. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- 4.15. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- 4.16. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 4.17. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 4.18. que a proposta foi elaborada de forma independente;
- 4.19. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 4.19.1. que o objeto é prestado por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
- 4.20. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário



estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

- 5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 5.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
- 5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 5.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. *valor unitário e total do item;*

6.1.2.

Marca;

6.1.3.

Fabricante;

6.1.4.

Descrição;

Termo de Referência;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

- 6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.
- 6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;
 - 6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, ilegalidades ou não apresentem as especificações exigidas no Termo de Referência.
 - 7.2.1. Também
 - 7.2.2. A descla:
acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
 - 7.2.3. A não de
em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
 - 7.5.1. *O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item*



- 7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.8. *O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,10 (dez centavos).*
- ~~6.1 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.~~
- ~~6.2 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.~~
- ~~6.3 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.~~
- ~~6.4 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.~~
- ~~6.5 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.~~
- OU**
- 7.9 *Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.*
- 7.10 *A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.*
- 7.11 *Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.*

- 7.11.1 *Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.*
- 7.12 *Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.*
- 7.12.1 *Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.*
- 7.13 *Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.*
- 7.14 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.15 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.16 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.17 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.18 O critério de julgamento adotado será o *menor preço*, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 7.19 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.20 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 7.21 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

- 7.22 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.23 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 7.24 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 7.25 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 7.26 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, ao objeto produzido:
- 7.26.1 no país;
 - 7.26.2 por empresas brasileiras;
 - 7.26.3 por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
 - 7.26.4 por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 7.27 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.
- 7.28 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 7.28.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
 - 7.28.2 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **02 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
 - 7.28.3 É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.



7.29 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

- 8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.
- 8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.
- 8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018-TCU-Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
 - 8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;
- 8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;
- 8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **02 (duas) horas**, sob pena de não aceitação da proposta.
 - 8.6.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo
 - 8.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo

131

indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta:

~~Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de XX (XXXX) dias úteis contados da solicitação.~~

~~Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.~~

~~Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.~~

~~Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:~~

~~Itens (...):~~

~~Itens (...):~~

~~No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.~~

~~Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.~~

~~Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.~~

~~Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de (.....) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.~~

~~Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.~~

- 8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 8.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
- 8.9. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

d) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU (<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO:0:>);

9.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

9.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

- 9.5. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação -econômico financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.
- 9.5.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;
- 9.5.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.
- 9.5.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.
- 9.6. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02 (duas) horas**, sob pena de inabilitação.
- 9.7. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 9.8. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 9.9. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 9.9.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 9.10. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:
- 9.11. **Habilitação jurídica:**
- 9.11.1. no caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;



- 9.11.2. Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 9.11.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 9.11.4. inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 9.11.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 9.11.6. decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- 9.11.7. *No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).*
- 9.11.8. *no caso de exercício de atividade de XXXX: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, nos termos do artigo XX da (Lei/Decreto) n° XXXX.*
- 9.11.9. ~~*No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.*~~
- 9.11.10. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
- 9.12. Regularidade fiscal e trabalhista:**
- 9.12.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 9.12.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.



- 9.12.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 9.12.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 9.12.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 9.12.6. prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.12.7.

Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.12.8.

Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização previsto no art. 4º, §1º do Decreto nº 8.538, de 2015.

9.13. **Qualificação Econômico-Financeira.**

- 9.13.1. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;
- 9.13.2. balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
 - 9.13.2.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

9.13.2.2. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.13.2.3. é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

~~9.13.2.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;~~

9.13.3. comprovação da boa situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.13.3.1. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de **1% (um) por cento** do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.

9.14. Qualificação Técnica:

9.15. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de **notas fiscais ou atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou de direito privado, devendo estes serem de possível demonstração de veracidade e idoneidade, caso haja dúvida razoável a ser sanada por ocasião da análise pela equipe do pregão, através de documentos a serem solicitados pela comissão de licitação.**

9.15.1. Os atestados de capacidade técnica podem ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

9.16. ~~Em relação às licitantes cooperativas será, ainda, exigida a seguinte documentação complementar:~~

9.16.1. ~~A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764 de 1971;~~

9.16.2. ~~A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual - DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;~~

9.16.3. ~~A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;~~

9.16.4. ~~O registro previsto na Lei n. 5.764/71, art. 107;~~

9.16.5. ~~A comprovação de integração das respectivas quotas partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e~~

9.16.6. ~~Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;~~

9.16.7. ~~A última auditoria contábil financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764/71 ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.~~

10.

10.1. ~~Tratando-se de licitantes reunidos em consórcio, serão observadas as seguintes exigências:~~

10.1.1. ~~comprovação da existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelas empresas que dele participarão, com indicação da empresa líder, que deverá possuir amplos poderes para representar os consorciadas no procedimento licitatório e no instrumento contratual, receber e dar quitação, responder administrativa e judicialmente, inclusive receber notificação, intimação e citação;~~

10.1.2. ~~apresentação da documentação de habilitação especificada no edital por empresa consorciada;~~

10.1.3. ~~comprovação da capacidade técnica do consórcio pelo somatório dos quantitativos de cada consorciado, na forma estabelecida neste edital;~~

10.1.4. ~~demonstração, por parte do consórcio, pelo somatório dos valores de cada consorciado, na proporção de sua respectiva participação, do~~

~~atendimento aos índices contábeis definidos neste edital [, com o acréscimo de%], para fins de qualificação econômico financeira, na proporção da respectiva participação;~~

~~10.1.4.1. Quando se tratar de consórcio composto em sua totalidade por micro e pequenas empresas, não será necessário cumprir esse acréscimo percentual na qualificação econômico financeira;~~

~~10.1.5. responsabilidade solidária das empresas consorciadas pelas obrigações do consórcio, nas fases de licitação e durante a vigência do contrato;~~

~~10.1.6. obrigatoriedade de liderança por empresa brasileira no consórcio formado por empresas brasileiras e estrangeiras;~~

~~10.1.7. constituição e registro do consórcio antes da celebração do contrato; e~~

~~10.1.8. proibição de participação de empresa consorciada, na mesma licitação, por intermédio de mais de um consórcio ou isoladamente.~~

10.2. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

10.3. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

10.3.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

10.4. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa equiparada, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

10.5. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

10.6. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para sua continuidade.

- 10.7. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos para tanto, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- 10.8. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 10.9. *O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.*
- 10.9.1. *Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.*
- 10.10. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

II. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

- 11.1. *A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 2 (duas) horas, [mínimo de duas horas], a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:*
- 11.1.1. *ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.*
- 11.1.2. *conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.*
- 11.2. *A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.*
- 11.3. *Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.*
- 11.4. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).
- 11.4.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

- 11.5. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
- 11.6. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
- 11.7. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

12. DOS RECURSOS

- 12.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.
- 12.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.
 - 12.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.
 - 12.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.
 - 12.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 12.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 12.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

13. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 13.1. A sessão pública poderá ser reaberta:
 - 13.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.



13.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

13.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

13.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

14. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

14.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

15. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

16.

16.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

~~OU~~

17.

~~17.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.~~

18. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

~~18.1. Não haverá exigência de garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação, em razão da natureza dos bens adquiridos.~~

19. ~~OU~~

~~19.1. Será exigida garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação, complementar à legal, conforme prazos mínimos e demais regras constantes do Termo de Referência.~~

20. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



- 20.1. *Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de **5 (cinco) dias**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.*
- 20.2. *Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de **5 (cinco) dias**, a contar da data de seu recebimento.*
- 20.3. *O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.*
- 20.4. *Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.*
- 20.4.1. *Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame;*

21. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

- 21.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
- 21.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para **assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização)**, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 21.2.1. **Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso a sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.**
- 21.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 21.3. *O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:*

- 21.3.1. *referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;*
- 21.3.2. *a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;*
- 21.3.3. *a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.*
- 21.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.
- 21.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.
- 21.5.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.
- 21.5.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.
- 21.6. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.
- 21.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

22. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

- 22.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

23. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

- 23.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.



24. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

24.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

25. DO PAGAMENTO

25.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

25.1.1. É admitida a cessão de crédito decorrente da contratação de que trata este Instrumento Convocatório, nos termos do previsto na minuta contratual anexa a este Edital.

26. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

26.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

26.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

26.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

26.1.3. apresentar documentação falsa;

26.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

26.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;

26.1.6. não mantiver a proposta;

26.1.7. cometer fraude fiscal;

26.1.8. comportar-se de modo inidôneo;

26.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

26.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

26.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

26.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

26.4.2. Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;



- 26.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 26.4.4. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;
- 26.4.4.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Edital.
- 26.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 26.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 26.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 26.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 26.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 26.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 26.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 26.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 26.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.



26.14. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

27. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

- 27.1. *Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.*
- 27.2. *A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.*
- 27.3. *Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.*
- 27.4. *Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto n° 7.892/213.*

28. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 28.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 28.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail **pregoeiro1bec@gmail.com**, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço **Rua Tonheca Dantas, n 463, Penedo, Caicó-RN, nos dias úteis, no horário das 09:00 às 11:30 de segunda-feira à quinta-feira, e das 08:00 à 12:00 de sexta-feira, seção de Aquisições, Licitações e Contratos - SALC.**
- 28.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- 28.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 28.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.
- 28.6. O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos anexos.
- 28.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 28.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.



28.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Administração.

29. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 29.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
- 29.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 29.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 29.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 29.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 29.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 29.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 29.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 29.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 29.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 29.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Rua Tonheca Dantas, Nr 463, Bairro Penedo, Caicó/RN, nos dias úteis, de segunda a quinta, pela manhã no horário das 9h30min às 11h30min, a tarde das 13h30min às 16h30min e às sextas-feiras das 8h30min às 11h30min, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.



29.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- 29.12.1. ANEXO I - Termo de Referência
- 29.12.2. Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar
- 29.12.3. ~~ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato~~

Caicó, RN, 17 de Setembro de 2022.

ENZO KATO – Ten Cel
Ordenador de Despesas do 1º BEC

ANEXO I



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
(1º Batalhão Rodoviário/1955)
BATALHÃO SERIDÓ

TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 43/2022
(COMPRAS)
(Processo Administrativo n.º 64039.011317/2022-31)

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de **gêneros alimentícios** para suprir as necessidades para confecção das etapas diárias de refeição para o 1º Batalhão de Engenharia de Construção e o Destacamento Crema da BR 226 – Jucurutu/RN, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

TABELA 01: LOCAL DE ENTREGA: Rua Tonheca Dantas, Nº 463, Bairro: Penedo, Caicó - RN

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR DE REFERÊNCIA (R\$)	ENTREGA MÍNIMA	REQUISICÃO MÁXIMA	VALOR TOTAL (R\$)
1	463938	Alho, in natura	Quilograma	R\$ 25,85	30	1000	R\$ 25.850,00
2	463754	Batata inglesa, in natura	Quilograma	R\$ 6,75	30	3000	R\$ 20.250,00
3	463753	Batata-doce, in natura	Quilograma	R\$ 3,97	30	3000	R\$ 11.910,00
4	463767	Beterraba, in natura	Quilograma	R\$ 5,52	15	160	R\$ 883,20
5	463781	Cebola branca, in natura	Quilograma	R\$ 6,61	30	3000	R\$ 19.830,00
6	463780	Cebola roxa, in natura	Quilograma	R\$ 7,05	30	700	R\$ 4.935,00
7	463770	Cenoura, in natura	Quilograma	R\$ 3,93	20	2000	R\$ 7.860,00
8	463789	Inhame, in natura	Quilograma	R\$ 8,06	30	800	R\$ 6.448,00
9	463795	Aipim, in natura	Quilograma	R\$ 3,48	20	2600	R\$ 9.048,00
10	463833	Alface lisa, in natura	Quilograma	R\$ 17,23	30	600	R\$ 10.338,00
11	463836	Alface roxa, in natura	Quilograma	R\$ 17,72	30	200	R\$ 3.544,00



12	463838	Brócolis cabeça(japonês), in natura	Quilograma	R\$ 16,81	15	130	R\$ 2.185,30
13	463878	Cebolinha, in natura	Quilograma	R\$ 15,27	30	500	R\$ 7.635,00
14	463876	Coentro, in natura	Quilograma	R\$ 13,87	30	500	R\$ 6.935,00
15	463831	Couve-flor, in natura	Quilograma	R\$ 13,43	30	250	R\$ 3.357,50
16	463839	Repolho verde/branco, in natura	Quilograma	R\$ 3,95	30	500	R\$ 1.975,00
17	463829	Repolho roxo, in natura	Quilograma	R\$ 8,32	30	260	R\$ 2.163,20
18	463930	Salsa, in natura	Quilograma	R\$ 13,06	15	160	R\$ 2.089,60
19	463764	Berinjela, in natura	Quilograma	R\$ 6,70	10	80	R\$ 536,00
20	463778	Chuchu, in natura	Quilograma	R\$ 4,65	10	80	R\$ 372,00
21	463746	Abóbora moranga, in natura	Quilograma	R\$ 3,75	20	2700	R\$ 10.125,00
22	463796	Pepino, in natura	Quilograma	R\$ 3,95	20	260	R\$ 1.027,00
23	463922	Pimenta malagueta, in natura	Quilograma	R\$ 23,60	8	80	R\$ 1.888,00
24	463923	Pimenta de cheiro, in natura	Quilograma	R\$ 17,67	20	260	R\$ 4.594,20
25	463809	Pimentão verde, in natura	Quilograma	R\$ 6,90	30	500	R\$ 3.450,00
26	463808	Pimentão vermelho, in natura	Quilograma	R\$ 19,03	20	180	R\$ 3.425,40
27	463802	Pimentão amarelo, in natura	Quilograma	R\$ 19,03	20	170	R\$ 3.235,10
28	463803	Tomate cereja, in natura	Quilograma	R\$ 20,17	30	500	R\$ 10.085,00
29	463805	Tomate italiano, in natura	Quilograma	R\$ 3,74	30	4000	R\$ 14.960,00
30	459636	Azeitona em conserva, tipo verde, tamanho médio, apresentação: com caroço, embalagem com 500g	Emb 500g	R\$ 15,81	20	190	R\$ 3.003,90
31	459639	Azeitona em conserva, tipo verde, apresentação sem caroço, tamanho média, embalagem	Emb 500g	R\$ 17,27	20	190	R\$ 3.281,30



		com 500g					
32	462830	Vegetais em conserva, tipo: cogumelo	Quilograma	R\$ 29,54	20	210	R\$ 6.203,40
33	462823	Ervilha em conserva, cozidas/água e sal, embalagem com 200g	Emb 200g	R\$ 3,30	25	2600	R\$ 8.580,00
34	462824	Milho em conserva, tipo pré-cozido com água e sal, embalagem com 200g	Emb 200g	R\$ 3,55	30	4000	R\$ 14.200,00
35	460486	Vegetais em conserva: palmito	Quilograma	R\$ 32,72	25	190	R\$ 6.216,80
36	462101	Vegetais em conserva: tomate seco	Quilograma	R\$ 33,82	8	50	R\$ 1.691,00
37	468477	Vegetais em conserva: Pepino, Adicional: Picles	Quilograma	R\$ 22,17	8	50	R\$ 1.108,50
38	462825	Vegetais em conserva: seleta de legumes	Quilograma	R\$ 20,73	30	700	R\$ 14.511,00
39	459672	Molho de tomate, embalagem com 340g	Emb 340g	R\$ 2,93	30	1500	R\$ 4.395,00
40	463695	Azeite, espécie vegetal: de dendê, óleo de palma, tipo: puro, teor da acidez: baixo oléico, embalagem com 500ml.	Emb 500 ml	R\$ 16,56	12	120	R\$ 1.987,20
41	463698	Azeite de oliva, tipo extravirgem, acidez máxima 0,70, embalagem com 500ml	Emb 500 ml	R\$ 26,31	30	1400	R\$ 36.834,00
42	464587	Batata processada para fritura, tipo palito	Quilograma	R\$ 16,67	30	300	R\$ 5.001,00
43	463707	Batata processada tipo palha	Quilograma	R\$ 29,15	30	700	R\$ 20.405,00
44	463708	Batata processada tipo chips, tipo: ondulada, sabor: variado, similar ou equivalente a ruffles, embalagem aproximadamente 50g	Emb 50g	R\$ 4,25	30	2500	R\$ 10.625,00



45	464374	Abacaxi pérola, in natura	Quilograma	R\$ 3,89	20	1000	R\$ 3.890,00
46	464381	Banana prata, in natura	Quilograma	R\$ 3,98	20	3000	R\$ 11.940,00
47	464383	Caju vermelho, in natura	Quilograma	R\$ 7,35	20	850	R\$ 6.247,50
48	464392	Goiaba vermelha, in natura	Quilograma	R\$ 4,97	20	1900	R\$ 9.443,00
49	464393	Laranja pera, in natura	Quilograma	R\$ 2,99	20	2800	R\$ 8.372,00
50	464398	Limão tahiti, in natura	Quilograma	R\$ 5,97	20	500	R\$ 2.985,00
51	464401	Maçã fuji, in natura	Quilograma	R\$ 9,57	20	1900	R\$ 18.183,00
52	464405	Mamão formosa, in natura	Quilograma	R\$ 4,97	20	500	R\$ 2.485,00
53	464404	Mamão papaya, in natura	Quilograma	R\$ 6,12	20	650	R\$ 3.978,00
54	464406	Manga tommy, in natura	Quilograma	R\$ 6,68	20	1900	R\$ 12.692,00
55	464415	Maracujá amarelo, in natura	Quilograma	R\$ 7,92	20	2800	R\$ 22.176,00
56	464418	Melancia vermelha, in natura	Quilograma	R\$ 2,68	20	5000	R\$ 13.400,00
57	464422	Melão amarelo, in natura	Quilograma	R\$ 5,00	20	350	R\$ 1.750,00
58	471959	Melão espanhol, in natura	Quilograma	R\$ 5,94	20	1500	R\$ 8.910,00
59	464328	Morango, in natura	Quilograma	R\$ 35,82	20	250	R\$ 8.955,00
60	464438	Uva Itália, in natura	Quilograma	R\$ 9,34	20	850	R\$ 7.939,00
61	462657	Fruta em calda, tipo fruta abacaxi, ingredientes água e açúcar, embalagem com 400g.	Emb 400 g	R\$ 12,40	16	170	R\$ 2.108,00
62	462670	Fruta em calda, tipo fruta cereja, ingredientes água e açúcar, embalagem com 1kg.	Emb 1 Kg	R\$ 29,58	16	110	R\$ 3.253,80
63	462684	Fruta em calda, tipo fruta pêssigo cozido, ingredientes água e açúcar, embalagem com 450g.	Emb 450 g	R\$ 11,71	8	45	R\$ 526,95



64	462695	Geléia fruta, tipo fruta morango, ingredientes polpa fruta/água/açúcar e ácido cítrico, pote 250g	Pote 250g	R\$ 9,29	30	200	R\$ 1.858,00
65	463556	Achocolatado tradicional em pó, similar ou equivalente ao nescau	Quilograma	R\$ 20,18	30	700	R\$ 14.126,00
66	237916	Coco ralado, tipo industrial, embalado a vácuo.	Quilograma	R\$ 24,60	8	100	R\$ 2.460,00
67	464011	Leite de coco, tipo tradicional, embalagem com 500ml	Emb 500 ml	R\$ 7,81	20	210	R\$ 1.640,10
68	464484	Suco, apresentação polpa congelada, sabor acerola, tipo natural	Quilograma	R\$ 9,90	16	250	R\$ 2.475,00
69	464485	Suco, apresentação polpa congelada, sabor cajá, tipo natural	Quilograma	R\$ 15,98	16	250	R\$ 3.995,00
70	464474	Suco, apresentação polpa congelada, sabor maracujá, tipo natural	Quilograma	R\$ 16,21	16	250	R\$ 4.052,50
71	462666	Doce em pasta: bananada	Quilograma	R\$ 12,92	15	180	R\$ 2.325,60
72	462679	Doce em pasta: goiabada	Quilograma	R\$ 11,40	15	180	R\$ 2.052,00
73	460501	Flocos de aveia tipo fino, aplicação mingau, embalagem com 165g.	Unidade	R\$ 3,89	15	150	R\$ 583,50
74	444323	Flocos de cereais, tipo: Granola tradicional	Quilograma	R\$ 21,70	5	60	R\$ 1.302,00
75	467358	Barra cereal, sabor: diversos, ingredientes cereais tostados e açúcar, embalagem com 25g.	Emb 25 g	R\$ 2,08	50	3600	R\$ 7.488,00
76	326330	Farinha quibe,	Emb 500g	R\$ 5,88	5	50	R\$ 294,00



		composição grãos de trigo selecionados e moídos, tipo pré-cozida					
77	467538	Reforçador para pães, tipo: em pó	Quilograma	R\$ 25,80	10	100	R\$ 2.580,00
78	459015	Farinha de milho flocada, tipo: flocão, coloração: amarela, apresentação: pré-cozida, características adicionais: fortificada com ferro e ácido fólico (embalagem com 500g).	Emb 500 g	R\$ 2,31	80	8000	R\$ 18.480,00
79	459152	Farinha de rosca, material pão de trigo, aplicação culinária em geral	Quilograma	R\$ 12,41	5	60	R\$ 744,60
80	460263	Farinha de trigo, especificação em pó, tipo I	Quilograma	R\$ 7,20	60	6000	R\$ 43.200,00
81	459080	Fécula de mandioca, tipo polvilho azedo, apresentação em pó, à granel	Quilograma	R\$ 11,16	4	40	R\$ 446,40
82	459079	Fécula de mandioca, tipo polvilho doce, apresentação em pó, à granel	Quilograma	R\$ 11,40	4	40	R\$ 456,00
83	459085	Goma de mandioca, para a confecção de tapioca, apresentação: pronta, resfriada, hidratada e embalada, embalagem com 1kg.	Emb 1kg	R\$ 9,87	30	3000	R\$ 29.610,00
84	464534	Amendoim sem casca	Quilograma	R\$ 22,07	8	60	R\$ 1.324,20
85	464556	Feijão, classe 1, tipo verde.	Quilograma	R\$ 17,31	50	700	R\$ 12.117,00
86	447874	Ave temperada: frango com miúdos	Quilograma	R\$ 14,27	5	20	R\$ 285,40



87	447873	Ave temperada: peru com miúdos	Quilograma	R\$ 29,71	5	20	R\$ 594,20
88	447666	Bacon, apresentação: em manta	Quilograma	R\$ 38,71	30	700	R\$ 27.097,00
89	447742	Carne salgada: costelinha suína	Quilograma	R\$ 20,90	20	200	R\$ 4.180,00
90	447745	Carne salgada: pé suíno	Quilograma	R\$ 20,00	20	170	R\$ 3.400,00
91	467201	Carne salgada: mix ingredientes	Quilograma	R\$ 24,20	20	250	R\$ 6.050,00
92	241572	Tempero, apresentação tablete, aplicação uso culinário, sabor carne, embalagem com 114g.	Emb 114 g	R\$ 3,03	15	120	R\$ 363,60
93	241571	Tempero, apresentação tablete, aplicação uso culinário, sabor galinha, embalagem com 114g.	Emb 114 g	R\$ 3,10	15	120	R\$ 372,00
94	447771	Presunto, tipo cozido, ingredientes carne suína, aplicação alimento humano	Quilograma	R\$ 33,16	30	1300	R\$ 43.108,00
95	447790	Presunto, tipo cozido, ingredientes carne de peito de peru, características adicionais baixo teor de gordura, aplicação alimento humano	Quilograma	R\$ 28,91	30	500	R\$ 14.455,00
96	451938	Linguiça, tipo industrializado, ingredientes carne frango, temperatura conservação 2	Quilograma	R\$ 22,36	30	400	R\$ 8.944,00
97	447702	Linguiça, tipo calabresa, ingredientes carne suína	Quilograma	R\$ 22,15	30	800	R\$ 17.720,00
98	447705	Linguiça, tipo toscana, características adicionais congelada	Quilograma	R\$ 23,23	30	1200	R\$ 27.876,00
99	447786	Mortadela, origem	Quilograma	R\$ 10,78	40	900	R\$ 9.702,00

156

		carne de frango					
100	447720	Salsicha, tipo hot dog	Quilograma	R\$ 12,03	30	900	R\$ 10.827,00
101	448524	Salsicha, tipo carne de frango	Quilograma	R\$ 14,11	30	600	R\$ 8.466,00
102	447877	Salame tipo italiano (peça)	Quilograma	R\$ 85,30	10	100	R\$ 8.530,00
103	447747	Hambúrguer, tipo carne bovina	Quilograma	R\$ 22,83	40	1100	R\$ 25.113,00
104	447748	Hambúrguer, tipo carne de frango	Quilograma	R\$ 17,79	40	800	R\$ 14.232,00
105	447640	Carne de ave in natura, tipo animal:frango, tipo corte:coração, apresentação:inteiro, estado de conservação:resfriado(a)	Quilograma	R\$ 27,14	20	300	R\$ 8.142,00
106	447484	Carne Bovina in natura, tipo do corte: Fígado bovino, apresentação: Peça inteira, conservação: congelado.	Quilograma	R\$ 14,78	20	350	R\$ 5.173,00
107	448999	Pescado em conserva: atum ralado em óleo, embalagem aproximadamente com 170g	Emb 170 g	R\$ 6,43	15	250	R\$ 1.607,50
108	449006	Sardinha em óleo, embalagem com 125g	Emb 125 g	R\$ 5,41	15	250	R\$ 1.352,50
109	446619	Ovo de galinha tipo: branco médio, bandeja com 30 unidades.	Bandeja 30 und	R\$ 18,96	20	850	R\$ 16.116,00
110	446623	Ovo de galinha tipo: vermelho médio, bandeja com 30 unidades.	Bandeja 30 und	R\$ 22,47	20	850	R\$ 19.099,50
111	446625	Ovo de codorna, bandeja com 30 unidades.	Bandeja 30 und	R\$ 7,15	20	200	R\$ 1.430,00
112	469775	Bebida láctea fermentada, tipo	Emb 900g	R\$ 8,70	40	800	R\$ 6.960,00



		iogurte, sabor diversos					
113	305354	Bebida láctea uht, tipo ou similar ao nescau, embalagem com 200ml	Emb 200 ml	R\$ 1,87	40	2000	R\$ 3.740,00
114	305354	Bebida láctea uht, tipo ou similar ao nesquik, embalagem com 200ml	Emb 200 ml	R\$ 2,10	40	2000	R\$ 4.200,00
115	446532	Creme de leite, ingredientes gordura láctea - mínimo 35%, apresentação embalagem tetra rex (caixinha), embalagem com 200g	Emb 200 g	R\$ 3,92	80	2500	R\$ 9.800,00
116	446714	Iogurte, sabor: variado, tipo ou similar ao danone grego, embalagem com 100g	Emb 100 g	R\$ 2,83	60	2500	R\$ 7.075,00
117	464014	Leite condensado, ingredientes leite integral/açúcar/leite pó integral e lactose, embalagem com 395g	Emb 395 g	R\$ 6,79	80	2500	R\$ 16.975,00
118	445995	Leite fluido, origem:de vaca, tipo:a, teor gordura:integral, processamento:uht	Caixa 1,00 Litro	R\$ 6,57	50	2000	R\$ 13.140,00
119	446397	Manteiga extra com sal, tipo tablet, embalagem com 200g	Emb 200 g	R\$ 11,31	30	250	R\$ 2.827,50
120	453599	Manteiga semi líquida de coloração amarela, manteiga da terra, acondicionada em garrafa de 500ml	Unidade	R\$ 19,28	30	400	R\$ 7.712,00
121	446633	Queijo, origem de vaca, tipo muçarela, apresentação: peça	Quilograma	R\$ 49,10	50	1100	R\$ 54.010,00
122	447072	Queijo, ingredientes leite vaca, tipo coalho,	Quilograma	R\$ 44,17	30	500	R\$ 22.085,00



		características adicionais consistência firme					
123	446654	Queijo, ingredientes leite vaca, tipo ricota.	Quilograma	R\$ 28,24	2	15	R\$ 423,60
124	446660	Queijo, ingredientes leite de vaca e sal, tipo minas frescal, características adicionais consistência firme	Quilograma	R\$ 50,80	2	20	R\$ 1.016,00
125	446648	Queijo ralado, tipo parmesão, apresentação: fino e embalado	Quilograma	R\$ 62,75	4	40	R\$ 2.510,00
126	446671	Requeijão, tipo cremoso, embalagem com 1,5kg	Emb 1,5 kg	R\$ 39,23	20	300	R\$ 11.769,00
127	465696	Requeijão, tipo cremoso, sabor cheddar	Quilograma	R\$ 36,02	5	60	R\$ 2.161,20
128	446671	Requeijão, tipo cremoso, embalagem com 200g	Emb 200 g	R\$ 6,55	50	1000	R\$ 6.550,00
129	445484	Água mineral sem gás, embalagem com 500ml	Emb 500 ml	R\$ 1,27	100	3000	R\$ 3.810,00
130	445479	Água mineral com gás, embalagem com 500ml	Emb 500 ml	R\$ 2,02	20	150	R\$ 303,00
131	233886	Chá alimentação, sabor: diversos, uso alimentício, apresentação: caixa com 10 sachês de 10g	Emb 10 g	R\$ 3,27	5	45	R\$ 147,15
132	217784	Refrigerante sabor cola, embalagem com 2,5l	Emb 2,5l	R\$ 9,16	20	250	R\$ 2.290,00
133	217785	Refrigerante sabor guaraná, embalagem com 2,5l	Emb 2,5l	R\$ 8,19	20	250	R\$ 2.047,50
134	305351	Refrigerante em lata,	Lata 350 ml	R\$ 2,85	50	1900	R\$ 5.415,00



		sabor: variado, embalagem com 350ml					
135	463859	Condimento, apresentação industrial, matéria prima alho, aspecto físico em pó, tipo branco, aplicação culinária em geral.	Quilograma	R\$ 30,26	30	370	R\$ 11.196,20
136	461222	Aromatizante, tipo essência de baunilha, para fins alimentícios, embalagem com 30ml	Emb 30 ml	R\$ 5,78	30	280	R\$ 1.618,40
137	463872	Canela da china, tipo: em pó	Quilograma	R\$ 41,86	2	10	R\$ 418,60
138	463891	Condimento, apresentação industrial, matéria-prima cominho, aspecto físico moído, aplicação culinária em geral	Quilograma	R\$ 17,87	3	40	R\$ 714,80
139	226326	Condimento, apresentação industrial, matéria prima colorau, aspecto físico pó, tipo industrial, aplicação culinária em geral	Quilograma	R\$ 11,82	7	90	R\$ 1.063,80
140	463892	Condimento, apresentação industrial, matéria-prima cravo da índia, aspecto físico granulado, aplicação culinária em geral	Quilograma	R\$ 78,10	2	15	R\$ 1.171,50
141	463896	Condimento, apresentação industrial, matéria-prima erva doce, aspecto físico em	Quilograma	R\$ 39,67	2	15	R\$ 595,05



		folha, aplicação culinária em geral.					
142	463898	Verdura in natura, tipo hortelã, especie comum	Quilograma	R\$ 22,33	3	30	R\$ 669,90
143	463904	Condimento, apresentação seco em folhas, matéria-prima louro, aplicação alimentação	Quilograma	R\$ 34,40	2	15	R\$ 516,00
144	463916	Condimento, apresentação desidratado, matéria-prima Orégano	Quilograma	R\$ 32,78	2	15	R\$ 491,70
145	463920	Condimento, pimenta do reino, apresentação moída	Quilograma	R\$ 36,36	2	20	R\$ 727,20
146	459658	Maionese, tipo baixa caloria, sabor tradicional, pote com 500g, prazo validade 6 (similar à hellmanns ou quero)	Emb 500 g	R\$ 6,14	30	320	R\$ 1.964,80
147	459663	Catchup, molho alimentício tomate/sal/açúcar e condimento, aspecto físico líquido, com conservante, frasco com 400g.	Emb 400g	R\$ 5,23	30	700	R\$ 3.661,00
148	459667	Molho alimentício, composição básica molho mostarda, aspecto físico líquido, embalagem com aproximadamente 350g	Emb 350 g	R\$ 4,65	30	300	R\$ 1.395,00
149	459653	Molho de soja shoyu, embalagem com 150ml	Emb 150 ml	R\$ 2,91	30	1100	R\$ 3.201,00
150	241553	Molho picante tipo pimenta, embalagem	Emb 150 ml	R\$ 2,90	20	190	R\$ 551,00



		com 150ml					
151	454017	Sal iodado, tipo refinado, aplicação: alimentícia	Quilograma	R\$ 1,73	80	1000	R\$ 1.730,00
152	454018	Sal iodado, tipo grosso, aplicação: alimentícia	Quilograma	R\$ 2,21	30	180	R\$ 397,80
153	249818	Vinagre, matéria-prima vinho branco, tipo neutro, aspecto físico líquido, frasco com 500ml	Frasco 500 ml	R\$ 4,78	10	110	R\$ 525,80
154	249817	Vinagre, matéria-prima maçã, tipo neutro, aspecto físico líquido, frasco com 500ml	Frasco 500 ml	R\$ 4,01	10	110	R\$ 441,10
155	217132	Biscoito doce tipo maizena, embalagem com 400g	Unidade	R\$ 5,98	60	800	R\$ 4.784,00
156	232144	Biscoito doce tipo maria, embalagem com 400g	Unidade	R\$ 5,93	60	800	R\$ 4.744,00
157	255869	Biscoito doce tipo champagne, pacote 200g	Emb 200g	R\$ 4,58	60	550	R\$ 2.519,00
158	304977	Biscoito doce tipo wafer, sabor: diversos, embalagem com 30g	Unidade	R\$ 1,05	60	6000	R\$ 6.300,00
159	323479	Biscoito redondo doce tipo com recheio, sabor: diversos, embalagem com 140g	Unidade	R\$ 2,30	60	3800	R\$ 8.740,00
160	235092	Biscoito salgado tipo cream cracker, embalagem com 400g	Unidade	R\$ 5,14	60	1000	R\$ 5.140,00
161	459596	Fermento biológico seco em pó, embalado a vácuo, embalagem com 500g	Emb 500g	R\$ 21,39	5	100	R\$ 2.139,00
162	459586	Fermento químico, apresentação em pó, para uso de massas em	Quilograma	R\$ 27,76	5	100	R\$ 2.776,00



		geral.					
163	460380	Pão, tipo francês assado	Unidade	R\$ 0,80	100	4000	R\$ 3.200,00
164	460386	Pão, tipo para hot-dog	Unidade	R\$ 0,80	100	4000	R\$ 3.200,00
165	460385	Pão careca, tipo doce	Unidade	R\$ 0,85	100	4000	R\$ 3.400,00
166	462245	Massa alimentícia, tipo para pastel, base da massa: farinha de trigo refinada, apresentação: fresca/resfriada, formato: em rolo	Quilograma	R\$ 15,41	8	120	R\$ 1.849,20
167	465350	Massa alimentícia, tipo: para lasanha/canelone, base da massa: farinha de trigo refinada, apresentação: fresca/resfriada	Quilograma	R\$ 18,52	8	150	R\$ 2.778,00
168	462124	Massa alimentícia, tipo: folhada, base da massa: farinha de trigo refinada e manteiga, apresentação: congelada	Quilograma	R\$ 20,96	8	90	R\$ 1.886,40
169	236197	Adoçante de mesa tipo estévia líquido, embalagem com 100ml	Unidade	R\$ 5,43	15	150	R\$ 814,50
170	471259	Chocolate, tipo preto, apresentação: granulado, para sobremesas diversas	Quilograma	R\$ 19,75	6	60	R\$ 1.185,00
171	463544	Chocolate, tipo preto ao leite, apresentação em barra, sabor: meio amargo	Quilograma	R\$ 24,06	25	240	R\$ 5.774,40
172	467317	Chocolate, tipo preto, apresentação: gotas, sabor: ao leite	Quilograma	R\$ 23,80	7	90	R\$ 2.142,00
173	462772	Sorvete, tipo massa, sabor: diversos, embalagem com 10l	Emb 10l	R\$ 82,77	4	120	R\$ 9.932,40



174	462751	Pó para preparo de sobremesas, tipo: pó para pudim	Quilograma	R\$ 18,51	1	8	R\$ 148,08
175	462729	Pó para preparo de sobremesas, tipo: gelatina, sabor: variado	Quilograma	R\$ 17,61	50	500	R\$ 8.805,00
176	402707	Mistura alimentícia, ingredientes: açúcar, óleo vegetal hidrogenado, xarope de glico, sabor: natural, aplicação: chantilly.	Quilograma	R\$ 14,42	10	180	R\$ 2.595,60
177	463568	Café solúvel, sabor: tradicional, embalagem com 50g	Emb 50g	R\$ 4,19	10	80	R\$ 335,20
178	111570	Rapadura, nome rapadura (rapadura embalagem individual com 400g)	Unidade	R\$ 8,14	50	2600	R\$ 21.164,00
179	344276	Pó para refresco, composição acidulante / aromatizante, sabor: variados	Quilograma	R\$ 9,65	50	1120	R\$ 10.808,00
180	435569	Marmita descartável, formato redondo, material isopor, tamanho nº 09, diâmetro 21 cm, profundidade 06, fechamento manual, caixa com 100 unidades	Caixa 100 Unidades	R\$ 45,65	10	120	R\$ 5.478,00
181	226349	Marmita descartável, material:alumínio, formato:redondo, tamanho:nº 8, diâmetro:20 cm, profundidade:5 cm, caixa com 100 unidades	Unidade	R\$ 36,07	10	120	R\$ 4.328,40
182	463692	Óleo vegetal	Emb 900ml	R\$ 9,29	15	1600	R\$ 14.864,00



		comestível, matéria prima soja, aplicação culinária em geral, tipo refinado, embalagem com 900ml					
183	16888	Carvão vegetal, embalagem com 10kg	Unidade	R\$ 29,27	20	260	R\$ 7.610,20
184	458918	Farinha de mandioca, grupo:seca, subgrupo:branca, classe:fina, aspecto físico:tipo 1, acidez:baixa acidez	Quilograma	R\$ 5,12	20	2000	R\$ 10.240,00
185	447733	Carne salgada, tipo do corte: Charque , origem: Bovina , apresentação: em mantas , estado de conservação: Seco(a)	Emb 500g	R\$ 24,78	25	500	R\$ 12.390,00
186	462384	Suco de néctar da fruta, sabor laranja, adoçado, sem glúten, composto líquido com vitaminas e sais minerais.	Emb 1,00 L	R\$ 4,53	20	600	R\$ 2.718,00
VALOR TOTAL ESTIMADO							R\$ 1.320.863,43

TABELA 02: LOCAL DE ENTREGA: Rodovia BR-226, Km 247, após entroncamento com RN-118, Jucurutu - RN, CEP: 59330-000, coordenadas: 6°01'26.0' S 37°01'39.0'W

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR DE REFERÊNCIA (R\$)	ENTREGA MÍNIMA	REQUISIÇÃO MÁXIMA	VALOR TOTAL (R\$)
187	463938	Alho, in natura	Quilograma	R\$ 25,85	30	240	R\$ 6.204,00
188	463754	Batata inglesa, in natura	Quilograma	R\$ 6,75	30	1200	R\$ 8.100,00
189	463753	Batata-doce, in natura	Quilograma	R\$ 3,97	30	1200	R\$ 4.764,00
190	463781	Cebola branca, in	Quilograma	R\$ 6,61	15	480	R\$ 3.172,80



		natura					
191	463780	Cebola roxa, in natura	Quilograma	R\$ 7,05	30	360	R\$ 2.538,00
192	463770	Cenoura, in natura	Quilograma	R\$ 3,93	30	1200	R\$ 4.716,00
193	463795	Aipim, in natura	Quilograma	R\$ 3,48	20	1000	R\$ 3.480,00
194	463833	Alface lisa, in natura	Quilograma	R\$ 17,23	30	75	R\$ 1.292,25
195	463836	Alface roxa, in natura	Quilograma	R\$ 17,72	20	50	R\$ 886,00
196	463878	Cebolinha, in natura	Quilograma	R\$ 15,27	30	120	R\$ 1.832,40
197	463876	Coentro, in natura	Quilograma	R\$ 13,87	30	120	R\$ 1.664,40
198	463839	Repolho verde/branco, in natura	Quilograma	R\$ 3,95	15	50	R\$ 197,50
199	463829	Repolho roxo, in natura	Quilograma	R\$ 8,32	30	50	R\$ 416,00
200	463930	Salsa, in natura	Quilograma	R\$ 13,06	30	72	R\$ 940,32
201	463746	Abóbora moranga, in natura	Quilograma	R\$ 3,75	30	240	R\$ 900,00
202	463796	Pepino, in natura	Quilograma	R\$ 3,95	30	50	R\$ 197,50
203	463922	Pimenta malagueta, in natura	Quilograma	R\$ 23,60	3	15	R\$ 354,00
204	463923	Pimenta de cheiro, in natura	Quilograma	R\$ 17,67	7	72	R\$ 1.272,24
205	463809	Pimentão verde, in natura	Quilograma	R\$ 6,90	9	96	R\$ 662,40
206	463808	Pimentão vermelho, in natura	Quilograma	R\$ 19,03	5	48	R\$ 913,44
207	463802	Pimentão amarelo, in natura	Quilograma	R\$ 19,03	5	48	R\$ 913,44
208	463805	Tomate italiano, in natura	Quilograma	R\$ 3,74	30	960	R\$ 3.590,40
209	459639	Azeitona em conserva, tipo verde, apresentação sem caroço, tamanho média, embalagem com 500g	Emb 500 g	R\$ 15,81	20	240	R\$ 3.794,40
210	462830	Vegetais em conserva, tipo: cogumelo	Quilograma	R\$ 29,54	5	24	R\$ 708,96
211	462823	Ervilha em conserva,	Emb 200g	R\$ 3,30	20	2000	R\$ 6.600,00



		cozidas/água e sal, embalagem com 200g					
212	462824	Milho em conserva, tipo pré-cozido com água e sal, embalagem com 200g	Emb 200g	R\$ 3,55	20	2000	R\$ 7.100,00
213	460486	Vegetais em conserva: palmito	Quilograma	R\$ 32,72	14	144	R\$ 4.711,68
214	459672	Molho de tomate, embalagem com 500g	Unidade	R\$ 2,93	20	1800	R\$ 5.274,00
215	463695	Azeite, espécie vegetal: de dendê, óleo de palma, tipo: puro, teor da acidez: baixo oléico, embalagem com 500ml.	Emb 500ml	R\$ 16,56	5	50	R\$ 828,00
216	463698	Azeite de oliva, tipo extravirgem, acidez máxima 0,70, embalagem com 500ml	Emb 500ml	R\$ 26,31	9	96	R\$ 2.525,76
217	464587	Batata processada para fritura, tipo palito	Quilograma	R\$ 16,67	30	350	R\$ 5.834,50
218	463707	Batata processada tipo palha	Quilograma	R\$ 29,15	10	120	R\$ 3.498,00
219	463708	Batata processada tipo chips, tipo: ondulada, sabor: variado, similar ou equivalente a ruffles, embalagem aproximadamente 50g	Emb 50g	R\$ 4,25	30	3000	R\$ 12.750,00
220	464374	Abacaxi pérola, in natura	Quilograma	R\$ 3,89	20	720	R\$ 2.800,80
221	464381	Banana prata, in natura	Quilograma	R\$ 3,98	20	1200	R\$ 4.776,00
222	464383	Caju vermelho, in natura	Quilograma	R\$ 7,35	20	720	R\$ 5.292,00
223	464392	Goiaba vermelha, in natura	Quilograma	R\$ 4,97	20	720	R\$ 3.578,40



224	464393	Laranja pera, in natura	Quilograma	R\$ 2,99	20	1200	R\$ 3.588,00
225	464398	Limão tahiti, in natura	Quilograma	R\$ 5,97	20	720	R\$ 4.298,40
226	464401	Maçã fuji, in natura	Quilograma	R\$ 9,57	20	720	R\$ 6.890,40
227	464405	Mamão formosa, in natura	Quilograma	R\$ 4,97	20	240	R\$ 1.192,80
228	464404	Mamão papaya, in natura	Quilograma	R\$ 6,12	20	240	R\$ 1.468,80
229	464406	Manga tommy, in natura	Quilograma	R\$ 6,68	20	720	R\$ 4.809,60
230	464415	Maracujá amarelo, in natura	Quilograma	R\$ 7,92	20	1200	R\$ 9.504,00
231	464418	Melancia vermelha, in natura	Quilograma	R\$ 2,68	20	1440	R\$ 3.859,20
232	471959	Melão espanhol, in natura	Quilograma	R\$ 5,94	20	500	R\$ 2.970,00
233	464438	Uva Itália, in natura	Quilograma	R\$ 9,34	20	400	R\$ 3.736,00
234	462657	Fruta em calda, tipo fruta abacaxi, ingredientes água e açúcar, embalagem com 400g.	Emb 400g	R\$ 12,40	20	200	R\$ 2.480,00
235	462670	Fruta em calda, tipo fruta cereja, ingredientes água e açúcar, embalagem com 400g.	Emb 400g	R\$ 29,58	5	50	R\$ 1.479,00
236	462695	Geléia fruta, tipo fruta morango, ingredientes polpa fruta/água/açúcar e ácido cítrico, pote 250g	Pote 250g	R\$ 9,29	20	312	R\$ 2.898,48
237	463556	Achocolatado tradicional em pó, similar ou equivalente ao nescau	Quilograma	R\$ 20,18	20	700	R\$ 14.126,00
238	237916	Coco ralado, tipo industrial, embalado a vácuo.	Quilograma	R\$ 24,60	10	120	R\$ 2.952,00
239	464011	Leite de coco, tipo	Emb 500 ml	R\$ 7,81	7	110	R\$ 859,10



		tradicional, embalagem com 500ml					
240	464484	Suco, apresentação polpa congelada, sabor acerola, tipo natural	Quilograma	R\$ 9,90	20	300	R\$ 2.970,00
241	464485	Suco, apresentação polpa congelada, sabor cajá, tipo natural	Quilograma	R\$ 15,98	20	300	R\$ 4.794,00
242	464474	Suco, apresentação polpa congelada, sabor maracujá, tipo natural	Quilograma	R\$ 16,21	20	200	R\$ 3.242,00
243	462666	Doce em pasta: bananada	Quilograma	R\$ 12,92	20	300	R\$ 3.876,00
244	462679	Doce em pasta: goiabada	Quilograma	R\$ 11,40	20	300	R\$ 3.420,00
245	460501	Flocos de aveia tipo fino, aplicação mingau, embalagem com 165g.	Emb 165 g	R\$ 3,89	20	200	R\$ 778,00
246	444323	Flocos de cereais, tipo: Granola tradicional	Quilograma	R\$ 21,70	7	70	R\$ 1.519,00
247	467358	Barra cereal, sabor: diversos, ingredientes cereais tostados e açúcar, embalagem com 25g.	Emb 25 g	R\$ 2,08	45	4500	R\$ 9.360,00
248	326330	Farinha quibe, composição grãos de trigo selecionados e moídos, tipo pré-cozida	Quilograma	R\$ 5,88	4	40	R\$ 235,20
249	459015	Farinha de milho flocada, tipo: flocão, coloração: amarela, apresentação: pré-cozida, características	Emb 500g	R\$ 2,31	50	5000	R\$ 11.550,00



		adicionais: fortificada com ferro e ácido fólico (embalagem com 500g).					
250	459152	Farinha de rosca, material pão de trigo, aplicação culinária em geral	Quilograma	R\$ 12,41	9	96	R\$ 1.191,36
251	460263	Farinha de trigo, especificação em pó, tipo I	Quilograma	R\$ 7,20	30	500	R\$ 3.600,00
252	459080	Fécula de mandioca, tipo polvilho azedo, apresentação em pó, à granel	Quilograma	R\$ 11,16	10	100	R\$ 1.116,00
253	459085	Goma de mandioca, para a confecção de tapioca, apresentação: pronta, resfriada, hidratada e embalada, embalagem com 500g.	Emb 500g	R\$ 9,87	30	450	R\$ 4.441,50
254	464534	Amendoim sem casca	Quilograma	R\$ 22,07	10	100	R\$ 2.207,00
255	464556	Feijão, classe 1, tipo verde.	Quilograma	R\$ 17,31	30	400	R\$ 6.924,00
256	447874	Ave temperada: frango com miúdos	Quilograma	R\$ 14,27	3	30	R\$ 428,10
257	447873	Ave temperada: peru com miúdos	Quilograma	R\$ 29,71	3	30	R\$ 891,30
258	447666	Bacon, apresentação: em manta	Quilograma	R\$ 38,71	20	320	R\$ 12.387,20
259	447742	Carne salgada: costelinha suína	Quilograma	R\$ 20,90	20	240	R\$ 5.016,00
260	467201	Carne salgada: mix ingredientes	Quilograma	R\$ 24,20	20	240	R\$ 5.808,00
261	241572	Tempero, apresentação tablete, aplicação uso culinário, sabor carne, embalagem com 114g.	Emb 114g	R\$ 3,03	30	300	R\$ 909,00



262	241571	Tempero, apresentação tablete, aplicação uso culinário, sabor galinha, embalagem com 114g.	Emb 114g	R\$ 3,10	17	175	R\$ 542,50
263	447771	Presunto, tipo cozido, ingredientes carne suína, aplicação alimento humano	Quilograma	R\$ 33,16	30	360	R\$ 11.937,60
264	447790	Presunto, tipo cozido, ingredientes carne de peito de peru, características adicionais baixo teor de gordura, aplicação alimento humano	Quilograma	R\$ 28,91	30	600	R\$ 17.346,00
265	451938	Linguiça, tipo industrializado, ingredientes carne frango, temperatura conservação 2	Quilograma	R\$ 22,36	20	400	R\$ 8.944,00
266	447702	Linguiça, tipo calabresa, ingredientes carne suína	Quilograma	R\$ 22,15	20	480	R\$ 10.632,00
267	447705	Linguiça, tipo toscana, características adicionais congelada	Quilograma	R\$ 23,23	20	480	R\$ 11.150,40
268	447786	Mortadela, origem carne de frango	Quilograma	R\$ 12,90	20	480	R\$ 6.192,00
269	447720	Salsicha, tipo hot dog	Quilograma	R\$ 18,86	20	600	R\$ 11.316,00
270	448524	Salsicha, tipo carne de frango	Quilograma	R\$ 14,11	20	480	R\$ 6.772,80
271	447877	Salame tipo italiano (peça)	Quilograma	R\$ 85,30	12	120	R\$ 10.236,00
272	447747	Hambúrguer, tipo carne bovina	Quilograma	R\$ 22,83	20	480	R\$ 10.958,40
273	447748	Hambúrguer, tipo carne de frango	Quilograma	R\$ 17,79	20	480	R\$ 8.539,20
274	447640	Carne de ave in	Quilograma	R\$ 27,14	30	300	R\$ 8.142,00



		natura, tipo animal:frango, tipo corte:coração, apresentação:inteiro, estado de conservação:resfriado (a)					
275	447484	Carne Bovina in natura, tipo do corte: Fígado bovino, apresentação: Peça inteira, conservação: congelado.	Quilograma	R\$ 14,78	20	240	R\$ 3.547,20
276	449006	Sardinha em óleo, embalagem com 125g	Emb 125g	R\$ 5,41	30	480	R\$ 2.596,80
277	446619	Ovo de galinha tipo: branco médio, bandeja com 30 unidades.	Bandeja 30 und	R\$ 18,96	20	700	R\$ 13.272,00
278	446623	Ovo de galinha tipo: vermelho médio, bandeja com 30 unidades.	Bandeja 30 und	R\$ 22,47	20	700	R\$ 15.729,00
279	446625	Ovo de codorna, bandeja com 30 unidades.	Bandeja 30 und	R\$ 7,15	20	400	R\$ 2.860,00
280	469775	Bebida láctea fermentada, tipo iogurte, sabor diversos	Litro	R\$ 8,70	30	900	R\$ 7.830,00
281	305354	Bebida láctea uht, tipo ou similar ao nescau, embalagem com 200ml	Emb 200ml	R\$ 1,87	30	2700	R\$ 5.049,00
282	305354	Bebida láctea uht, tipo ou similar ao nesquik, embalagem com 200ml	Emb 200ml	R\$ 2,10	30	2400	R\$ 5.040,00
283	446532	Creme de leite, ingredientes gordura láctea - mínimo 35%, apresentação	Emb 200g	R\$ 3,92	25	2500	R\$ 9.800,00



		embalagem tetra rex (caixinha), embalagem com 200g					
284	446714	logurte , sabor: variado, tipo ou similar ao danone grego, embalagem com 100g	Emb 100ml	R\$ 2,83	30	3120	R\$ 8.829,60
285	464014	Leite condensado, ingredientes leite integral/açúcar/leite pó integral e lactose, embalagem com 395g	Emb 395ml	R\$ 6,79	40	4000	R\$ 27.160,00
286	445997	Leite fluido, origem:de vaca, tipo:a, teor gordura:integral, processamento:uht	Caixa 1,00 Litro	R\$ 6,57	40	650	R\$ 4.270,50
287	446397	Manteiga extra com sal, tipo tablet, embalagem com 200g	Emb 200g	R\$ 11,31	20	400	R\$ 4.524,00
288	453599	Manteiga semi liquida de coloração amarela, manteiga da terra, acondicionada em garrafa de 500ml	Emb 500 g	R\$ 19,28	20	400	R\$ 7.712,00
289	446633	Queijo, origem de vaca, tipo muçarela, apresentação: peça	Quilograma	R\$ 49,10	30	1200	R\$ 58.920,00
290	447072	Queijo, ingredientes leite vaca, tipo coalho, características adicionais consistência firme	Quilograma	R\$ 44,17	30	720	R\$ 31.802,40
291	446671	Requeijão cremoso, embalagem com 1,5kg	Emb 1,5kg	R\$ 39,23	7	110	R\$ 4.315,30
292	465696	Requeijão cremoso sabor cheddar	Quilograma	R\$ 36,02	7	90	R\$ 3.241,80
293	446671	Requeijão cremoso, embalagem com 200g	Emb 200g	R\$ 6,55	30	360	R\$ 2.358,00
294	445484	Água mineral sem gás, embalagem com 500ml	Emb 500ml	R\$ 1,27	30	300	R\$ 381,00



295	217784	Refrigerante sabor cola, embalagem com 2,5l	Emb 2,5l	R\$ 9,16	20	240	R\$ 2.198,40
296	217785	Refrigerante sabor guaraná, embalagem com 2,5l	Emb 2,5l	R\$ 8,19	20	240	R\$ 1.965,60
297	305351	Refrigerante em lata, sabor: variado, embalagem com 350ml	Lata 350 ml	R\$ 2,85	40	2340	R\$ 6.669,00
298	463859	Condimento, apresentação industrial, matéria prima alho, aspecto físico em pó, tipo branco, aplicação culinária em geral.	Quilograma	R\$ 30,26	10	120	R\$ 3.631,20
299	463872	Canela da china, tipo: em pó	Quilograma	R\$ 41,86	2	6	R\$ 251,16
300	463891	Condimento, apresentação industrial, matéria-prima cominho, aspecto físico moído, aplicação culinária em geral	Quilograma	R\$ 17,87	2	24	R\$ 428,88
301	226326	Condimento, apresentação industrial, matéria prima colorau, aspecto físico pó, tipo industrial, aplicação culinária em geral	Quilograma	R\$ 11,82	9	96	R\$ 1.134,72
302	463892	Condimento, apresentação industrial, matéria-prima cravo da índia, aspecto físico granulado, aplicação culinária em geral	Quilograma	R\$ 78,10	2	6	R\$ 468,60
303	463896	Condimento, apresentação	Quilograma	R\$ 39,67	2	6	R\$ 238,02



		industrial, matéria-prima erva doce, aspecto físico em folha, aplicação culinária em geral.					
304	463898	Verdura in natura, tipo hortelã, especie comum	Quilograma	R\$ 22,33	2	24	R\$ 535,92
305	463904	Condimento, apresentação seco em folhas, matéria-prima louro, aplicação alimentação	Quilograma	R\$ 34,40	2	24	R\$ 825,60
306	463916	Condimento, apresentação desidratado, matéria-prima Orégano	Quilograma	R\$ 32,78	2	24	R\$ 786,72
307	463920	Condimento, pimenta do reino, apresentação moída	Quilograma	R\$ 36,36	2	24	R\$ 872,64
308	459658	Maionese, tipo baixa caloria, sabor tradicional, pote com 500g, prazo validade 6 (similar à hellmanns ou quero)	Emb 500 g	R\$ 6,14	15	144	R\$ 884,16
309	459663	Catchup, molho alimentício tomate/sal/açúcar e condimento, aspecto físico líquido, com conservante, frasco com 400g.	Emb 400g	R\$ 5,23	15	192	R\$ 1.004,16
310	459667	Molho alimentício, composição básica molho mostarda, aspecto físico líquido, embalagem com aproximadamente 350g	Emb 350g	R\$ 4,65	15	144	R\$ 669,60
311	459653	Molho de soja shoyu,	Emb 150ml	R\$ 2,91	25	288	R\$ 838,08

195


		embalagem com 150ml					
312	241553	Molho picante tipo pimenta, embalagem com 150ml	Emb 150ml	R\$ 2,90	15	144	R\$ 417,60
313	454017	Sal iodado, tipo refinado, aplicação: alimentícia	Quilograma	R\$ 1,73	20	600	R\$ 1.038,00
314	454018	Sal iodado, tipo grosso, aplicação: alimentícia	Quilograma	R\$ 2,21	20	100	R\$ 221,00
315	249818	Vinagre, matéria-prima vinho branco, tipo neutro, aspecto físico líquido, frasco com 500ml	Frasco 500 ml	R\$ 4,78	5	30	R\$ 143,40
316	249817	Vinagre, matéria-prima maçã, tipo neutro, aspecto físico líquido, frasco com 500ml	Frasco 500 ml	R\$ 3,45	5	30	R\$ 103,50
317	217132	Biscoito doce tipo maisena, embalagem com 400g	Unidade	R\$ 5,98	50	958	R\$ 5.728,84
318	232144	Biscoito doce tipo maria, embalagem com 400g	Unidade	R\$ 5,93	50	958	R\$ 5.680,94
319	255869	Biscoito doce tipo champagne, pacote 150g	Unidade	R\$ 4,58	50	500	R\$ 2.290,00
320	304977	Biscoito doce tipo wafer, sabor: diversos, embalagem com 30g	Unidade	R\$ 1,05	60	6000	R\$ 6.300,00
321	323479	Biscoito redondo doce tipo com recheio, sabor: diversos, embalagem com 140g	Unidade	R\$ 2,30	50	5000	R\$ 11.500,00
322	235092	Biscoito salgado tipo cream cracker, embalagem com 400g	Unidade	R\$ 5,14	30	1440	R\$ 7.401,60
323	459596	Fermento biológico seco em pó, embalado	Emb 500g	R\$ 21,39	3	24	R\$ 513,36



		a vácuo, embalagem com 500g					
324	459586	Fermento químico, apresentação em pó, para uso de massas em geral.	Quilograma	R\$ 27,76	7	72	R\$ 1.998,72
325	460380	Pão, tipo francês assado	Unidade	R\$ 0,80	100	25000	R\$ 20.000,00
326	460386	Pão, tipo para hot-dog	Unidade	R\$ 0,80	100	20000	R\$ 16.000,00
327	460385	Pão careca, tipo doce	Unidade	R\$ 0,85	100	20000	R\$ 17.000,00
328	462245	Massa alimentícia, tipo para pastel, base da massa: farinha de trigo refinada, apresentação: fresca/resfriada, formato: em rolo	Quilograma	R\$ 15,41	10	100	R\$ 1.541,00
329	465350	Massa alimentícia, tipo: para lasanha/canelone, base da massa: farinha de trigo refinada, apresentação: fresca/resfriada	Quilograma	R\$ 18,52	10	100	R\$ 1.852,00
330	462124	Massa alimentícia, tipo: folhada, base da massa: farinha de trigo refinada e manteiga, apresentação: congelada	Quilograma	R\$ 20,96	10	100	R\$ 2.096,00
331	236197	Adoçante de mesa tipo estévia líquido, embalagem com 100ml	Unidade	R\$ 5,43	10	120	R\$ 651,60
332	471259	Chocolate, tipo preto, apresentação: granulado, para sobremesas diversas	Quilograma	R\$ 19,75	6	60	R\$ 1.185,00
333	463544	Chocolate, tipo preto	Quilograma	R\$ 24,06	20	325	R\$ 7.819,50



		ao leite, apresentação em barra, sabor: meio amargo					
334	467317	Chocolate, tipo preto, apresentação: gotas, sabor: ao leite	Quilograma	R\$ 23,80	5	50	R\$ 1.190,00
335	462772	Sorvete, tipo massa, sabor: diversos, embalagem com 10l	Emb 10l	R\$ 82,77	10	200	R\$ 16.554,00
336	462751	Pó para preparo de sobremesas, tipo: pó para pudim	Quilograma	R\$ 18,51	5	20	R\$ 370,20
337	462729	Pó para preparo de sobremesas, tipo: gelatina, sabor: variado	Quilograma	R\$ 17,61	20	480	R\$ 8.452,80
338	402707	Mistura alimentícia, ingredientes: açúcar, óleo vegetal hidrogenado, xarope de glico, sabor: natural, aplicação: chantilly.	Quilograma	R\$ 14,42	5	50	R\$ 721,00
339	111570	Rapadura, nome rapadura (rapadura embalagem individual com 400g)	Unidade	R\$ 8,14	30	1600	R\$ 13.024,00
340	344276	Pó para refresco, composição acidulante / aromatizante, sabor: variados	Quilograma	R\$ 9,65	30	1100	R\$ 10.615,00
341	435569	Marmitta descartável, formato redondo, material isopor, tamanho nº 09, diâmetro 21 cm, profundidade 06, fechamento manual, caixa com 100 unidades	Unidade	R\$ 45,65	20	300	R\$ 13.695,00
342	226349	Marmitta descartável,	Unidade	R\$ 36,07	10	100	R\$ 3.607,00



		material:alumínio, formato:redondo, tamanho:nº 8, diâmetro:20 cm, profundidade:5 cm, caixa com 100 unidades					
343	16888	Carvão vegetal, embalagem com 10kg	Unidade	R\$ 34,15	20	325	R\$ 11.098,75
344	458918	Farinha de mandioca, grupo:seca, subgrupo:branca, classe:fina, aspecto físico:tipo 1, acidez:baixa acidez	Quilograma	R\$ 5,12	20	1000	R\$ 5.120,00
345	447733	Carne salgada, tipo do corte: Charque , origem: Bovina , apresentação: em mantas , estado de conservação: Seco(a)	Emb 500g	R\$ 24,78	25	350	R\$ 8.673,00
346	462384	Suco de néctar da fruta, sabor laranja, adoçado, sem glúten,composto líquido com vitaminas e sais minerais.	Emb 1,00 L	R\$ 4,53	20	400	R\$ 1.812,00
VALOR TOTAL ESTIMADO							R\$ 844.619,80
VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO							R\$ 2.165.483,23

1.2. A participação em todos os itens do presente processo licitatório é exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, conforme art. 6º do Decreto n. 8.538, de 2015.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da vigência da ata podendo ser prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.



2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A Justificativa e objetivo da contratação encontram-se pormenorizados em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, **parte integrante do presente processo.**

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, **parte integrante do presente processo.**

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1. Trata-se de aquisição de bem comum, a ser contratada mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.

5. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

5.1. Os critérios de sustentabilidade são aqueles previstos nas obrigações da contratada.

6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

6.1. O prazo de entrega será contado em dias corridos, sendo 7 (sete) dias corridos para hortifrutigranjeiros e 10 (dez) dias corridos para os demais itens, **contados a partir do recebimento do pedido, através de correio eletrônico indicado pela Contratada e cadastrado no SICAF, em remessa parcelada, de acordo com a necessidade da contratante,** no seguinte endereço:

6.1.1. **Para os itens que constam na TABELA 01 (item 1 ao 186) deverão ser entregues no seguinte endereço: 1º Batalhão de Engenharia de Construção, localizado na rua Tonheca Dantas nº 463, Bairro Penedo, CEP: 59.300-000, Caicó – RN.**

6.1.2. **Para os itens que constam na TABELA 02 (item 187 ao 346) deverão ser entregues no seguinte endereço: Destacamento Crema, Rodovia BR-226, Km 247, após entroncamento com RN-118, Jucurutu - RN, CEP: 59330-000, coordenadas: 6°01'26.0" S 37°01'39.0"W.**

6.1.3. Os bens deverão ser entregues dentro do horário de expediente da contratante, de segunda a quinta-feira a partir das 07:00h às 11:30h e das 13:00h às 16:30h. Na sexta a partir das 07:00h às 11:00h.

6.1.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior à metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

6.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias, por um integrante da equipe de recebimento de QR, responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, na proposta do certame ou no Catálogo de Alimentos Complementares do Exército Brasileiro (CACEB) - anexo a este processo, devendo ser substituídos no prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 6 (seis) dias corridos, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São obrigações da Contratante:

7.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

7.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota

fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

- 8.1.1.1. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 8.1.2. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 8.1.3. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 8.1.4. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 8.1.5. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.
- 8.1.6. **A empresa contratada deverá adotar as práticas de sustentabilidade ambiental na execução dos serviços, conforme previsto no artigo 3º da Lei nº 8.666/93 e Instrução Normativa nº 01 de 19/01/2010/SLTI/MPOG.**
- 8.1.7. **Os materiais ofertados devem ser produzidos por fabricantes comprometidos com o meio ambiente, que mantenham programa continuado de sustentabilidade ambiental, e que além de se enquadrarem no disposto nos itens anteriores, comprovem que cumprem a legislação ambiental pertinente ao objeto da licitação.**
- 8.1.8. **As proponentes deverão observar e cumprir a legislação ambiental pertinente ao objeto da licitação, tanto no processo de extração das matérias-primas utilizadas, como na fabricação, utilização, transporte e descarte dos produtos e matérias-primas, inclusive quanto à observância do anexo I da Instrução Normativa (IBAMA) nº 06 de 15 de março de 2013, no caso de itens enquadrados como atividades potencialmente poluidoras e utilizadores de recursos ambientais, caso em que poderá ser solicitado certificado de sustentabilidade ambiental.**
- 8.1.9. **Uma vez exigido qualquer requisito ambiental na especificação do objeto, deve ser prevista a forma de comprovação de seu respectivo cumprimento na fase de aceitação da proposta, por meio da apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por outro meio de prova que ateste que o bem fornecido atende às exigências (§ 1º do art. 5º da citada Instrução Normativa).**

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 9.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.



10. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

- 10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

- 11.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
- 11.1.1. O recebimento de material de valor superior a **R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) ou considerado de alta complexidade** será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.
- 11.1.2. **(INCLUSÃO) O recebimento de material de valor igual ou inferior a R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) poderá ser confiado ao Encarregado do Setor de Material da Organização Militar ou a uma comissão, nos mesmos termos do item anterior.**
- 11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 11.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12. DO PAGAMENTO

- 12.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até **30 (trinta)** dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 12.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5

(cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

- 12.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- 12.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.
 - 12.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 12.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 12.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 12.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- 12.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 12.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 12.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 12.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

12.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

11.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

12.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

13. DO REAJUSTE

13.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

14.1.1. Conforme disposto no artigo 56, da Lei nº 8.666, de 1993, esta Organização Militar não opta por garantia de execução.



15. A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

15.1. **O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, igual ao prazo de validade do material, quando for o caso.**

15.2. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o licitante deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

15.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

15.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

15.1.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;

15.1.4. comportar-se de modo inidôneo;

15.1.5. cometer fraude fiscal;

15.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

15.2.1. **Advertência**, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

15.2.2. **Multa moratória** de **1%** (**um** por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de **15 (quinze)** dias;

15.2.3. **Multa compensatória** de **10 %** (**dez** por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

15.2.4. **Suspensão de licitar e impedimento de contratar** com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

15.2.5. **Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União** com o conseqüente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos; e

15.2.6. **declaração de inidoneidade para licitar ou contratar** com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

15.3. A sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem 16.2.6 também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Termo de Referência.

15.4. As sanções previstas nos subitens 16.2.1, 16.2.4, 16.2.5 e 16.2.6 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

15.5. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

15.5.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

15.5.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

15.5.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

15.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

15.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

15.7.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de **30 (trinta)** dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

15.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

15.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

15.10. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

15.11. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

15.12. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração



Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

15.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

16. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

16.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

16.2. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

16.3. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

16.3.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de **atestados de capacidade técnica**, devendo apresentar notas fiscais que suportaram a contratação, caso seja conveniente a critério da contratada.

16.3.2. **Declarar na proposta as características do item e seus critérios de entrega e recebimento.**

16.4. **O critério de aceitabilidade de preços será o menor valor unitário, desde que menor ou igual ao preço de referência.**

16.5. O critério de julgamento da proposta é o menor preço global.

16.6. As regras de desempate entre propostas estão discriminadas no edital.

17. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

17.1. O custo estimado da contratação será de R\$ 2.165.483,23.

18. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

18.1. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

Caicó-RN, 12 de setembro de 2022.



WILSON DE ALMEIDA CARVALHO - 1º Ten
Chefe do Setor de Aprovisionamento

LUCAS MATEUS LIMA SANTOS - 3º Sgt
Auxiliar do Setor de Aprovisionamento

JOÃO EVANDRO DE MEDEIROS JUNIOR - Cb EP
Auxiliar do Setor de Aprovisionamento

ANEXO II



MINUTA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
(1º Batalhão Rodoviário / 1955)
BATALHÃO SERIDÓ**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº Nº 43/2022-1º BEC
(Processo Administrativo nº 64039.011317/2022-31)**

O 1º Batalhão de Engenharia de Construção, por meio do Seção de Aquisições, Licitações e Contratos, com sede na Rua Tonheca Dantas, Nr 463, Bairro Penedo, Caicó/RN, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 07.524.768/0001-03, neste ato representado(a) pelo **Ordenador de Despesas, o Sr. ENZO KATO – TC**, nomeado(a) pela Portaria nº 549 de 05 de Junho de 2021, publicada no DOU nº 109 de 09 de junho de 2020, portador do CPF nº [REDACTED] portador da identidade nº [REDACTED] considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº/20....., publicada no de/...../20....., processo administrativo n.º, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

- 1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades do para confecção das etapas diárias de refeição para o 1º Batalhão de Engenharia de Construção e o Destacamento Crema da BR 226 – Jucurutu/RN, especificado(s) no(s) item(ns)..... do Termo de Referência, anexo do edital de *Pregão* nº/20..., que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- 2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do	Fornecedor (<i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i>)
---------	--



TR							
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade e	Valor Un	Prazo garantia ou validade

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. *Não haverá abertura para intenção de registro de preços, dada as peculiaridades da localização para fornecimento, o que demanda desdobramento logístico (preços, fretes etc) singular, dada a localização da Organização militar. Junte-se a isso, a possibilidade de prejudicar o andamento do certame.*

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (item obrigatório)

4.1. *A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.*

4.1.1. *A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão*

4.2. *Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.*

4.3. *As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a... (máximo cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.*



4.4. *As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao (máximo dobro)..... do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.*

4.4.1. *Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).*

4.5. *Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.*

4.6. *Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.*

4.6.1. *Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.*

5. VALIDADE DA ATA

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da homologação, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto

registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

- 6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
 - 6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
 - 6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - 6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
 - 6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
 - 6.9.1. por razão de interesse público; ou
 - 6.9.2. a pedido do fornecedor.



7. DAS PENALIDADES

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
 - 7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.
- 7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

- 8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.
- 8.3. *No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.*
 - 8.3.1. *contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou*
 - 8.3.2. *contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances*
- 8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.



Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Local e data
Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
(1º Batalhão Rodoviário / 1955)
BATALHÃO SERIDÓ

APROVAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 64039.011317/2022-31 – SALC 1º BEC
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 43/2022 - 1º BEC

1. A presente licitação tem como objeto a seleção de empresas, mediante pregão eletrônico (tipo menor preço), para registro de preços visando à aquisição de **gêneros alimentícios** para suprir as necessidades para confecção das etapas diárias de refeição para o 1º Batalhão de Engenharia de Construção e o Destacamento Crema da BR 226 – Jucurutu/RN.
2. Foram observadas as seguintes exigências, constantes no **art. 14, Inciso II do Decreto nº 10.024/19**:
3. Aprovo o presente Estudo Técnico Preliminar.
4. Encaminhar à Seção de Aquisições, Licitações e Contratos para dar início ao Processo Licitatório.

Caicó, RN, 19 de setembro de 2022.

ENZO KATO - Ten Cel
Ordenador de Despesas do 1º BEC



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
(1º Batalhão Rodoviário / 1955)
BATALHÃO SERIDÓ

APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 64039.011317/2022-31 – SALC 1º BEC

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 43/2022 - 1º BEC

1. A presente licitação tem como objeto a seleção de empresas, mediante pregão eletrônico (tipo menor preço), para registro de preços para a aquisição de gêneros alimentícios a fim de suprir as necessidades para confecção das etapas diárias de refeição para o 1º Batalhão de Engenharia de Construção e o Destacamento Crema da BR 226 – Jucurutu/RN.

2. Aprovo o presente Termo de Referência.

3. Encaminhar à Seção de Aquisições, Licitações e Contratos para dar início ao Processo Licitatório.

Caicó-RN, 15 de setembro de 2022.

ENZO KATO – Ten Cel
Ordenador de Despesas do 1º BEC



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
(1º Batalhão Rodoviário / 1955)
BATALHÃO SERIDÓ**

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 64039.011317/2022-31 – SALC 1º BEC

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 43/2022 - 1º BEC

1. Autorizo o início do procedimento licitatório e determino a abertura do processo correspondente à elaboração de registro de preços para a aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades do 1º Batalhão de Engenharia de Construção e o Destacamento Crema da BR 226 – Jucurutu/RN.

2. A Seção de Aquisições, Licitações e Contratos tome as providências cabíveis.

3. Para fins do Art. 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os recursos para a aquisição do objeto do presente registro de preços, de acordo com os quantitativos efetivamente contratados, possuem dotação orçamentária própria e serão certificados por ocasião de cada contratação.

Caicó-RN, 15 de Setembro de 2022.

ENZO KATO – Ten Cel
Ordenador de Despesas do 1º BEC



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
(1º Batalhão Rodoviário - 1955)
BATALHÃO SERIDÓ

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE DIVULGAÇÃO DA INTENÇÃO DE REGISTROS DE PREÇOS (IRP)

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 64039.011317/2022-31 – SALC/1º BEC

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 43/2022 – 1º BEC

1. Da Intenção de Registro de Preços:

Amparado no § 1º do artigo 4º do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 no item 2 desta justificativa esta Organização Militar (OM) opta por não divulgar a intenção de registro de preços, tendo em vista a urgência na aquisição dos itens, além das peculiaridades que envolvem os custos logísticos como frete etc, para região. Outrossim, será facultada a possibilidade de adesão à ata para caso uma determinada UG tenha necessidade de contratar eventualmente um item e assim passe pela concordância do fornecedor.

2. Conclusão:

Desta forma, a abertura da Intenção de Registro de Preços - IRP, referente ao Pregão Eletrônico SRP N° 43/2022- 1º BEC, Processo Administrativo n° **64039.011317/2022-31** SALC/1º BEC, atrasaria ainda mais a abertura da licitação em análise, conforme cronograma de uma IRP detalhado a seguir:

FASES DE UMA IRP	NOME DA FASE	Nº DE DIAS
1ª	Criação e divulgação das IRPS (Lançamento de itens)	2 (dois) dias
2ª	Manifestação de Interesse (Inserção dos quantitativos)	8 (oito) dias
3ª	Análise dos quantitativos	2 (dois) dias
4ª	Confirmar participação	1 (um) dias
5ª	Verificar adesões e transferir IRP	1 (um) dias
TOTAL DE DIAS		11 (onze) dias

(1)Este número pode variar, pois dependerá da quantidade de itens da licitação; uma vez que a migração do SIASG para plataforma do Comprasnet na Web deixou o sistema com a latência muito alta – oscilando, ora está on-line ora off-line.



(2) Se houver poucas adesões ou nenhuma; ou ainda, caso o gestor opte por não divulgar a IRP por problemas pontuais e caso o sistema não esteja com a latência alta, em apenas 1 (um) dia se executa esta fase;

(3) Estas outras fases são definidas pelo próprio sistema, ou seja, o Órgão Gerenciador da IRP não tem como reduzir, por exemplo a fase de manifestação para 1 (um) dia. Independente se a IRP tem um ou muitos itens é preciso esperar 8 (oito) dias para se analisar os quantitativos.

Portanto, verifica-se que muitas vezes o gestor público é levado a não seguir o cronograma para o lançamento de uma IRP, justificando, conforme Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, a abertura desta:

“§ 1º-A divulgação da intenção de registro de preços poderá ser dispensada, de forma justificada pelo órgão gerenciador.” Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2013/Decreto/D7892.htm>.

Caicó-RN, 15 de Setembro de 2022.


ENZO KATO – Ten Cel
Ordenador de Despesas do 1º BEC



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
(1º Batalhão Rodoviário / 1955)
BATALHÃO SERIDÓ

TERMO DE ENCERRAMENTO DO VOLUME I

Aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte dois, procedemos ao encerramento do Volume I do **processo nº 64039.011317/2022-31**, contendo **200 folhas**, para constar, subscrevo e assino.

MARCOS VINICIUS DANTAS DE LIMA – Sd EP
Aux da SALC – 1º BEC